ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº TI 01/2026

1. Informações Básicas

1.1 **Processo Digital nº** 8681/2026
1.2 **Requisitante:**

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação
Titular da Unidade: Marcos Paulo Barboza
Responsável Administrativo: Allana Kachinski
Responsável Técnico: Estanley Jhones dos Santos

1.3 DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Contratação de serviços de tecnologia da informação, contemplando o licenciamento de uso de software em ambiente nativo web, sob o modelo de computação em nuvem, para fornecimento de solução integrada em sistemas de gestão pública municipal ERP via licenciamento de uso de software (mensal), incluindo-se os serviços técnicos especializados de implantação de sistemas a serem prestados em até 180 (cento e oitenta) dias para as fases de diagnóstico, configuração, migração de bases de dados, habilitação dos sistemas para uso, capacitações de usuários, residência técnica (mensal) e serviços técnicos adicionais (por demanda) conforme tabela, mediante as descrições mínimas exigidas constantes no Termo de Referência, no Edital de Licitações e seus Anexos para um período de 12 (doze) meses.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A nova solução tecnológica deverá ser uma plataforma integrada, escalável e centrada no cidadão. Precisa permitir não apenas o acesso remoto e seguro aos serviços administrativos por parte dos servidores, como também a inclusão de aplicativos móveis voltados à população, promovendo maior proximidade, transparência e participação social. Com isso, a Prefeitura de Castro busca alinhar-se aos princípios da administração pública eficiente, inovadora e orientada para resultados.
2.2 Para o poder público, a adoção de sistemas web nativos oferece benefícios significativos que podem melhorar a eficiência, a transparência e a acessibilidade dos serviços.
2.3 Aproximação com o Cidadão e Inclusão Digital oferecendo canais de comunicação direta e simplificada entre a população e a administração pública, por meio de aplicativos e serviços online. Exemplo: Disponibilização de um aplicativo móvel oficial do município, permitindo que o cidadão registre solicitações de serviços públicos (como iluminação);
2.4 Transparência e Participação Social ampliando a divulgação de informações institucionais e permitir o acompanhamento das ações da gestão pública de forma clara, acessível e organizada. Exemplo: Portal da transparência com atualização automática de dados orçamentários, licitações e obras em andamento, além de enquetes públicas para ouvir a opinião dos cidadãos sobre prioridades da gestão.
2.5 Integração de Sistemas e Interoperabilidade permitindo a comunicação entre diferentes sistemas utilizados pelas secretarias municipais, bem como a integração com plataformas estaduais e federais. Exemplo: Integração com o sistema do SUS para atualização em tempo real dos atendimentos de saúde ou com a Receita Federal para validação de dados cadastrais de contribuintes municipais.
2.6 Segurança da Informação e Conformidade com a LGPD protegendo os dados sensíveis dos cidadãos e da administração pública, garantindo a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações. Exemplo: Implementação de autenticação em dois fatores, criptografia dos dados e controle de acesso por perfil, além de políticas de backup automatizadas e monitoramento 24/7 da infraestrutura.
2.7 Eficiência Operacional e Automação de Processos otimizando as atividades internas da administração pública por meio da automação e digitalização de processos, reduzindo tempo, retrabalho e uso de papel. Exemplo: Utilização de fluxos digitais para aprovação de requisições

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

internas, gestão de protocolos e tramitação de processos entre secretarias de forma totalmente online.
2.8 Escalabilidade, Flexibilidade e Implementação de Novos Serviços adotando uma solução que acompanhe o crescimento e a evolução das necessidades do município, permitindo rápida implantação de novos módulos ou serviços. Exemplo: Inclusão futura de módulos para agendamento online de consultas, emissão de alvarás digitais ou integração com serviços de mobilidade urbana.
2.9 Acessibilidade e disponibilidade descentralizada garantindo que tanto servidores públicos quanto cidadãos possam acessar os serviços e informações da Prefeitura de forma segura, remota e em tempo real. Exemplo: um servidor pode aprovar um processo mesmo fora da sede administrativa ou emitir uma guia de IPTU sem sair de casa.
2.10 Redução de Custos com TI e Infraestrutura reduzindo gastos com servidores locais, manutenção de hardware e suporte técnico descentralizado, centralizando recursos em uma plataforma única baseada em nuvem. Exemplo: Eliminação de servidores físicos nas secretarias, com economia de energia, manutenção e suporte local, além da centralização dos dados e backups automáticos.
2.11 Inteligência de Dados e Suporte à Tomada de Decisão utilizando os dados gerados pelos sistemas para análise de indicadores e melhoria contínua da gestão pública. Exemplo: Relatórios automáticos com métricas de atendimento ao cidadão, índices de produtividade por setor ou análise de demanda por região, ajudando a Prefeitura a priorizar ações e investimentos.
2.12 Adesão às Normas Legais e às Diretrizes de Governo Digital atendendo às exigências legais, como a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) e as diretrizes da Estratégia de Governo Digital. Exemplo: A nova plataforma deve incluir cláusulas contratuais e mecanismos de controle que garantam a conformidade legal e a rastreabilidade das ações administrativas.
2.13 Com a crescente digitalização dos serviços públicos e a adoção de sistemas web para a gestão municipal, a segurança da informação tornou-se um aspecto fundamental e inadiável. Esses sistemas armazenam e processam dados sensíveis de cidadãos, servidores públicos, contratos, receitas e despesas, o que os torna alvos frequentes de cibercriminosos.
2.14 Garantir a segurança de sistemas web vai muito além da proteção técnica. Envolve políticas de gestão de riscos, adoção de boas práticas de desenvolvimento seguro, atualização contínua de sistemas, controle de acessos e conformidade com legislações como a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). A negligência nessa área pode gerar graves consequências administrativas, financeiras e jurídicas para os entes públicos.
2.15 Além disso, assegurar a proteção desses sistemas é fundamental para resguardar informações confidenciais, evitar invasões indevidas e manter a integridade dos dados. A adoção de práticas eficientes de segurança digital, como o uso de criptografia, autenticação avançada e vigilância constante, não só protege os cidadãos contra fraudes e exposição indevida de dados, como também reforça a credibilidade da transformação digital no setor público. Diante do crescimento dos ataques virtuais voltados a instituições governamentais, torna-se indispensável a implementação de diretrizes rigorosas de segurança. Diversos incidentes recentes demonstram a fragilidade de sistemas municipais, evidenciando a urgência de uma solução web segura e administrada por profissionais qualificados.
2.16 A vulnerabilidade dos sistemas públicos pode comprometer diretamente o funcionamento da gestão e o atendimento ao cidadão. Investir em segurança da informação é, portanto, um dever estratégico para qualquer município que deseja oferecer serviços digitais confiáveis, garantir a integridade dos dados e proteger sua infraestrutura contra ameaças constantes;
2.17 A solução deve estar imediatamente disponível no mercado para implantação, com treinamento dos servidores previsto para ocorrer durante o período de implementação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

A demanda possui ligação com objetivo estratégico de “fornecer ambiente tecnológico de suporte operacional as atividades diárias dos diversos setores das diversas secretarias da prefeitura, com foco na qualidade e desempenho a fim de facilitar o desempenho as atividades diárias e fornecer meio de acesso direto do cidadão ao órgão”.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Contratação de serviços de tecnologia da informação, contemplando o licenciamento de uso de software em ambiente nativo web, sob o modelo de computação em nuvem, para fins de gestão pública municipal incluindo:

4.1.1 Fornecimento de licenças de software de gestão pública;

4.1.2 Conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP);

4.1.3 Aderência ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP);

4.1.4 Integração com os sistemas de controle e prestação de contas federais, tais como:

- Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV);
- Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS);
- Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE);
- Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) e demais exigências da Secretaria do Tesouro Nacional (STN);

4.1.5 Atendimento pleno à Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência);

4.1.6 Adequação obrigatória ao SIAFIC (Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle), conforme Decreto Federal nº 10.540/2020, que determina a adoção de um sistema único e centralizado para garantir a padronização, integração, rastreabilidade e transparência das informações contábeis, orçamentárias e financeiras no âmbito municipal. O SIAFIC impõe que todas as unidades gestoras do Município utilizem um único sistema estruturante, sendo este requisito essencial para a conformidade com a legislação vigente e para a eficiência administrativa.

4.1.7 Atendimento às demais legislações e normas federais e estaduais aplicáveis;

4.1.8 Prestação dos seguintes serviços complementares:

- Implantação completa do sistema;
- Migração de dados históricos dos últimos 5 (cinco) anos até a data da contratação;
- Manutenção legal e corretiva contínua dos sistemas implantados;
- Customização obrigatória do software para adequação aos processos de negócio da Prefeitura, com garantia de integração entre todos os departamentos, órgãos e unidades da Administração Municipal;
- Treinamento presencial e remoto para capacitação dos usuários;
- Suporte técnico especializado durante toda a vigência contratual;
- Infraestrutura de datacenter para hospedagem segura, escalável e de alta disponibilidade dos sistemas.

4.2 A modalidade licitatória adotada para a primeira etapa deste processo é o Pregão Eletrônico, cujo critério de julgamento será o menor preço global em lote único, considerando a natureza indivisível dos itens e o fato de se tratar de solução integrada de gestão pública municipal. Na segunda etapa do certame, a empresa vencedora deverá realizar a

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

demonstração prática das rotinas e funcionalidades dos módulos ofertados, por meio da Prova de Conceito (POC), em conformidade com as especificações mínimas estabelecidas no Termo de Referência, no Edital de Licitação e em seus Anexos.
4.3 Os sistemas deverão atender às legislações Federais e Estaduais, adequando-as sempre que for necessário, além de serem projetados e desenvolvidos para rodar nativamente em ambiente web, e que contenham as seguintes características básicas:
4.4 Utilizar protocolo HTTPS para navegação na internet, garantido a segurança das informações tramitadas através de criptografia. E deverá ser compatível com, pelo menos, os principais navegadores disponíveis no mercado, tais como Firefox, Chrome, Safari, além de rodar nos ambientes Windows, Linux, MAC OS.
4.5 Garantir a integração e unificação das informações. Sendo possível optar pela não integração entre cadastros, permitindo também a indicação, pelo administrador do sistema, quais usuários poderão decidir quanto à integração entre os sistemas.
4.6 Possuir a opção de geração de pendências cadastrais na integração das informações, para que haja a validação de regras de negócio antes de sua integração, garantindo que apenas informações em conformidade sejam aceitas e aplicadas ao sistema.
4.7 Permitir a geração de relatórios dos dados armazenados em todas as aplicações de forma estruturada com opções de exportação em PDF, XLS, DOC, ODS, ODT, CSV, TXT, HTML e XML.
4.8 Permitir que os relatórios solicitados sejam executados em segundo plano, possibilitando ao usuário a execução de outras rotinas do sistema enquanto o relatório é gerado. Assim que gerado, o sistema emitirá notificação em tela com a opção de abertura automática.
4.9 Possuir atalho na execução para validador de documentos, onde exiba o autor da geração do relatório, a versão, o status, a hora, a data, quanto demorou durou a geração do relatório por fase, como exemplo: Solicitado, Aguardando Execução, Executando e Concluído, assim como os eventos, o contexto e as métricas
4.10 Permitir a utilização de elementos visuais no layout dos relatórios, como: textos, imagens, linhas, quadrados, retângulos, círculos, códigos de barra, códigos QR e gráficos.
4.11 Permitir a customização de relatórios podendo definir o layout dos seus parâmetros, e atualizá-los livremente, podendo adicionar por tipo de dado em pelo menos: Arquivo, caracter, data, data e hora, inteiro, lista múltipla, lista simples, mês/ano, senha e valor, definindo se será obrigatório ou não, adicionando dica de preenchimento, nome e descrição.
4.12 Possuir “help on-line”, para esclarecimento de dúvidas sem necessidade de abertura de chamado técnico.
4.13 Oferecer total segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações. Essa segurança deve ser aplicada em camadas que vão desde validações no lado cliente com o controle de acesso às funcionalidades, passado pelo canal de comunicação com o uso de protocolos seguros.
4.14 Possuir recursos de segurança no SGBD para impedir que usuários não autorizados obtenham êxito em acessar a base de dados para efetuar consulta, alteração, impressão ou cópia.
4.15 Objetivando atender a regras impostas pela LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), os sistemas devem, no mínimo: Permitir acesso apenas por usuários devidamente cadastrados, que disponham de usuário e senha; Permitir a definição do Encarregado de Dados(DPO), com informação dos dados necessários para realização de contato no Portal da Transparência.
4.16 Dispor de integração com o sistema do executivo, seguindo as obrigações e condições do decreto nº 10.540 (Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC).
4.17 Permitir a criação de usuário para acessar os sistemas de forma unificada, podendo este usuário ser vinculado a qualquer entidade do município e até mesmo a entidades de municípios diferentes se houver a necessidade.
4.18 Permitir efetuar o login no sistema com as seguintes opções: nome de usuário, e-mail e telefone, juntamente com a senha pessoal
4.19 Permitir um usuário logar através do serviço do Google, Facebook, Linkedin e e-CPF.
4.20 Caso o município esteja homologado com a plataforma Gov.BR, o sistema deverá permitir a integração com Gov.br para seus usuários para login.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

4.21 Disponibilizar mecanismo de autenticação multifator (MFA), garantindo uma camada adicional de segurança no acesso ao sistema.
4.22 Possuir teclado virtual na tela de login do sistema para maior segurança.
4.23 Possuir certificação validado por empresa terceira, que garanta a segurança para o login.
4.24 Oferecer uma API pública segura e escalável para integração com sistemas de terceiros, garantindo autenticação, controle de acesso e suporte ao padrão REST. A autenticação deve ser compatível o protocolo de segurança OAuth 2.0
4.25 Permitir alternância entre sistemas e entidades, sem necessidade de novo login, possibilitando que, na mudança de entidades, o usuário seja automaticamente redirecionado para o mesmo exercício.
4.26 Permitir o controle de acesso com o uso de senhas, contendo controle de permissões de acesso tanto por usuário quanto por grupo de usuários, com definição das permissões para alteração, inclusão, exclusão.
4.27 Permitir um usuário conceder acesso a outro em um sistema, bem como a criação de um grupo com permissões específicas a um conjunto de funcionalidades.
4.28 Permitir consultar o histórico de acessos concedidos, bem como consultar os usuários logados.
4.29 Permitir configurar permissões para o suporte técnico, para que os representantes do suporte acessem os seus dados de forma segura sem uso de outro software de terceiros, quando necessário, para prestar serviços e encontrar soluções para problemas técnicos.
4.30 Permitir definir restrições de acesso por horários de início e fim, dias da semana ou por endereço de IP, podendo ser selecionada uma faixa de IP pela máscara de sub-rede ou CIDR.
4.31 Possibilitar a identificação do usuário que concedeu acesso a outro no sistema, bem como permitir a consulta dos termos de consentimento, tanto de quem concede o acesso, quanto de quem recebe o acesso.
4.32 Permitir a configuração do encerramento de sessão por tempo de inatividade em 15 minutos, 20 minutos, 25 minutos, 30 minutos, 45 minutos e 1 hora.
4.33 Permitir ao usuário recuperar sua senha através do e-mail ou celular (SMS).
4.34 Possibilitar que os administradores liberem e removam acesso ao sistema de qualquer usuário.
4.35 Identificar quando o usuário acessou o sistema, bem como quando ele saiu do sistema.
4.36 Nos principais cadastros dos sistemas, a auditoria deve estar presente. O sistema deve apresentar uma linha do tempo, diretamente no cadastro e sem acesso a novas telas, indicando o histórico de alterações.
4.37 Na visualização dos registros de auditoria, deve-se exibir Criação, Alteração e Exclusão de dados
4.38 Permitir visualizar, consultar e executar todas as extensões disponíveis em um sistema.
4.39 Permitir visualizar as execuções de extensões realizadas, com informações detalhadas relativas à mesma.
4.40 Permitir visualizar as execuções recentes de uma extensão, bem como reaproveitar os artefatos gerados.
4.41 Possuir um sistema de extensões modulares gerenciáveis, permitindo visualização, execução e monitoramento do desempenho das extensões, com indicadores de performance como APDEX.
4.42 Permitir adicionar um agendamento para execução de uma extensão, informando parâmetros, recorrências, notificações e resumo, bem como visualizar todos os agendamentos relacionados, podendo editar, excluir ou desativar.
4.43 Permitir salvar os parâmetros preenchidos para facilitar execuções de extensões futuras.
4.44 Permitir visualizar todas as execuções públicas de extensões da entidade.
4.45 Permitir realizar o cancelamento da execução de uma extensão.
4.46 Permite gerenciar o compartilhamento de uma extensão com os usuários do sistema.
4.47 Permitir gerenciar as variáveis de ambientes para ser usado em extensões.
4.48 Permitir criação, edição, organização e exclusão de campos Complementares de forma dinâmica, sem necessidade de customização.
4.49 Os campos complementares devem possibilitar minimamente os tipos: área de texto, CNPJ, CPF, data, data e hora, e-mail, hora, lista de seleção, múltipla seleção, numérico, telefone e texto, com a indicação do rótulo e texto de ajuda para preenchimento do campo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

4.50 Permitir configurar a política para expiração de senhas, definindo por uma data específica ou por dias corridos.
4.51 Permitir agendar o envio de relatórios para diversos usuários através de email, sendo remetido pela própria plataforma, conforme período dinâmico definido na configuração.
4.52 Impedir que o mesmo usuário efetue login em dois locais simultaneamente no sistema, aumentando assim a segurança.
4.53 A solução deve possuir armazenamento de certificados digitais do tipo A1 em nuvem, permitindo ao usuário, de forma segura, executar assinaturas digitais de qualquer dispositivo sem necessidade de token físico.
4.54 Permitir o envio de documentos para assinatura digital, direto pelo sistema, sem a necessidade de fazer download deste documento e anexa-lo para assinatura na ferramenta de assinatura, evitando retrabalho e otimizando o tempo das tarefas.
4.55 Permitir que seja configurado a notificação no whatsapp ou via email quando algum documento for enviado para assinatura digital ao meu usuario.
4.56 Para assegurar o pleno atendimento ao OBJETO, a CONTRATADA será responsável por contratar hospedagem em DATACENTER, de modo a garantir o adequado funcionamento e a qualidade esperada dos Sistemas Integrados de Gestão Pública Municipal.

5 DOS SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO
5.1 A prestação de serviços de suporte técnico visa garantir a continuidade operacional, o pleno aproveitamento dos recursos do sistema e o atendimento tempestivo às necessidades dos usuários, por meio de atendimento remoto e alocação de profissional dedicado, para atendimento as demandas:
- Esclarecer dúvidas operacionais durante o uso das funcionalidades do sistema;
- Sugerir práticas de uso eficientes, alinhadas à correta utilização dos módulos;
- Apoiar a análise e adaptação do sistema diante de alterações na legislação municipal, estadual ou federal;
- Auxiliar na documentação e implementação de melhorias nos fluxos e metodologias de trabalho.

5.1.1 Suporte Técnico Remoto: deve ser prestado por profissionais qualificados, aptos a solucionar dúvidas e ocorrências relacionadas ao uso do sistema remotamente, via telefone, e-mail, chat, ferramenta de registro de chamados ou portal de atendimento sem ónus para a Contratante disponibilizando:
- Portal de atendimento completo, Registro de chamados com número de protocolo exclusivo por atendimento;
- Cadastro de usuários vinculados a múltiplas entidades, com possibilidade de envio de documentos e solicitações;
- Acompanhamento e histórico de atendimentos por parte do usuário;
- Notificações automatizadas para os usuários envolvidos nas solicitações;
- Recurso de avaliação da satisfação dos chamados atendidos;
- Relatórios gerenciais de atendimento acessíveis pela Administração Municipal;
- O suporte técnico deverá estar disponível de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17:30h (exceto feriados), em regime de atendimento contínuo.

5.1.2 Alocação de quatro Analistas Residente: Os Analistas deverão possuir conhecimento técnico comprovado nos sistemas fornecidos, boa comunicação interpessoal, experiência em atendimento ao usuário e capacidade de análise de requisitos e soluções de problemas com atividades previstas para:
- Suporte de 1º e 2º nível diretamente aos usuários dos sistemas;
- Interface entre os setores da Administração e a equipe técnica da contratada;
- Apoio à implantação de atualizações, novos módulos e melhorias;
- Treinamento prático a usuários em ambiente real de trabalho;
- Apoio na análise de erros e inconsistências operacionais;
- Apoio no mapeamento e documentação de processos;
- Levantamento de melhorias e novas demandas, com elaboração de relatórios técnicos.
  Carga horária de trabalho
- Deverá atuar em regime presencial integral, de segunda a sexta-feira, no mesmo horário de expediente da Administração Municipal;

5.1.3 Responsabilidades da Contratada

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

- Selecionar e designar profissional qualificado e compatível com o perfil exigido;
- Garantir substituição imediata do profissional em caso de ausência, férias ou desligamento, sem prejuízo à continuidade dos serviços;
- Fornecer estrutura de apoio adequada ao profissional alocado, incluindo notebook com os sistemas instalados e configurados, acesso à internet, linha telefônica (se necessário), e suporte remoto de segundo nível.

5.1.4 Confiabilidade e conduta

- O analista deverá atuar sob as diretrizes contratuais de sigilo e ética, sendo vedada a divulgação de informações internas, dados sensíveis ou quaisquer registros sem autorização expressa da contratante.;

5.1.5 Serviços Variáveis: Durante a vigência contratual, a Contratada poderá ser convocada pela Contratante para a execução de serviços de demanda variável, conforme necessidade identificada.

5.1.6 Realização de treinamentos adicionais aos usuários, decorrentes da liberação de novas versões (releases) dos sistemas ou em virtude da rotatividade de pessoal da entidade. O ambiente de realização dos treinamentos será disponibilizado pela Contratante.

5.1.7 Atendimento técnico local ou remoto:

- Atendimentos realizados nas dependências da Contratante ou por meio de conexão remota, voltados à análise e correção de erros, falhas operacionais ou inconformidades causadas por uso inadequado dos sistemas, por fatores externos (como vírus, falhas de infraestrutura, entre outros) ou por qualquer outra situação demandada pela Contratante.

5.1.8 Personalização e customização dos sistemas

- Execução de serviços para adequação dos sistemas às necessidades específicas da Contratante, abrangendo atividades como parametrizações, suporte, desenvolvimento de relatórios, fórmulas de cálculo.

5.1.9 Capacitação Técnica Pós implantação:

5.1.10 Realização de treinamentos adicionais aos usuários, decorrentes da liberação de novas versões (releases) dos sistemas.

6 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E LEGAL

6.1 A Contratada será responsável, durante toda a vigência do contrato, pela execução contínua dos serviços de manutenção corretiva e legal dos sistemas fornecidos, conforme descrito abaixo:

- Manutenção corretiva: Correção de falhas de funcionamento identificadas pelos usuários ou pela equipe técnica, que impeçam ou prejudiquem o uso adequado do sistema, incluindo erros em telas, relatórios, regras de negócio, integrações ou outras funcionalidades. O prazo máximo para correção será de até 10 (dez) dias úteis, a contar do registro do chamado ou notificação formal da ocorrência.
- Manutenção legal: Adequações e atualizações nos sistemas decorrentes de alterações na legislação municipal, estadual ou federal, bem como em normas ou orientações emitidas por órgãos de controle, especialmente os Tribunais de Contas. A Contratada deverá elaborar e executar plano de atualização sem prejuízo à continuidade da operação dos sistemas.

6.2 A Contratada deverá fornecer, sempre que necessário, atualizações de versões dos sistemas, para garantir conformidade com a legislação vigente e com as normas e procedimentos do Tribunal de Contas do Estado, sem qualquer custo adicional para a Contratante, durante a vigência contratual.

6.3 Os serviços de manutenção corretiva e legal descritos neste item são parte integrante da garantia dos sistemas fornecidos, nos termos do Código de Defesa do Consumidor, e deverão ser prestados sem ônus adicional para a Contratante, enquanto vigente o contrato.

7 CRITÉRIOS / SEGURANÇA SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE DATA CENTER

7.1 Os critérios de segurança e data center devem ser comprovados integralmente previamente por meio declaratório, podendo a equipe de servidores designada para PoC, solicitar a comprovação prévia na data estabelecida, antecedendo a demonstração dos demais itens, pois são pilar primordial para o plano funcionamento da estrutura, e garante a segurança dos dados da entidade.

7.2 Hospedagem dos Sistemas: Os sistemas de informação e respectivos módulos deverão ser hospedados em datacenter pertencente à empresa proponente ou a terceiros devidamente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

contratados e homologados. A hospedagem em datacenters especializados assegura infraestrutura adequada, com recursos técnicos e humanos qualificados, garantindo maior confiabilidade, segurança e desempenho dos sistemas.
7.3 Atualizações de Versão: A empresa contratada deverá disponibilizar, sempre que necessário, atualizações de versão para todos os módulos, a fim de garantir conformidade com alterações na legislação municipal, estadual ou federal, sem qualquer custo adicional ao município durante a vigência contratual. As atualizações legais são essenciais para manter a aderência dos sistemas à legislação vigente, evitando penalidades legais e garantindo a continuidade segura e eficiente da operação pública.
7.4 Alta Disponibilidade dos Serviços (24x7): A Contratada deverá assegurar a alta disponibilidade dos sistemas contratados, com funcionamento ininterrupto 24 horas por dia, 7 dias por semana (24/7). Em casos de exceções, deverão ser aplicadas políticas de gerenciamento de riscos e continuidade de serviços, com uso de servidores redundantes (espelhamento), escalabilidade de processamento e demais medidas que minimizem o tempo de indisponibilidade. A alta disponibilidade é fundamental para garantir a continuidade dos serviços públicos e o acesso contínuo aos sistemas pelos servidores municipais e cidadãos, especialmente em sistemas críticos.
7.5 Segurança da Informação e Backups Automatizados: A Contratada deverá garantir a segurança e a integridade das informações armazenadas nos sistemas e bancos de dados, implementando rotinas automatizadas de backup que permitam a recuperação completa dos dados em caso de falhas operacionais, incidentes de segurança ou desastres. A proteção contra perda de dados é um requisito essencial de segurança da informação. Backups regulares e automatizados permitem a restauração rápida e eficaz dos serviços, protegendo o patrimônio informacional do município.
7.6 Elasticidade de Armazenamento: A plataforma em nuvem utilizada deverá possuir elasticidade praticamente ilimitada de armazenamento de dados, permitindo o dimensionamento dinâmico da infraestrutura conforme o crescimento da demanda. A elasticidade garante que o ambiente possa crescer junto com a necessidade do município, evitando gargalos de desempenho e custos desnecessários com estrutura ociosa.
7.7 Proibição de Soluções Estáticas e Limitadas: Não serão aceitas soluções baseadas em máquinas virtuais estáticas ou que exijam ajustes manuais frequentes, tampouco aquelas que não suportem variações de carga ou que resultem em aumento significativo de custos de médio e longo prazo para o município. Soluções inflexíveis comprometem o desempenho e a escalabilidade da infraestrutura, além de aumentar os custos operacionais e administrativos da administração pública.
7.8 Hospedagem em Nuvem com Disponibilidade Multizona: Os sistemas deverão permanecer hospedados em ambiente de computação em nuvem com infraestrutura de disponibilidade multizona, composta por no mínimo três zonas de disponibilidade física distintas. A distribuição geográfica dos recursos reduz o risco de indisponibilidade total em caso de falhas regionais, aumentando a confiabilidade dos serviços prestados.
7.9 Replicação em Tempo Real entre Zonas: O ambiente multizona deve operar com replicação de dados em tempo real, garantindo a continuidade dos serviços mesmo em caso de falha em uma das zonas, sem prejuízo à disponibilidade e ao acesso aos sistemas. A replicação contínua assegura resiliência operacional e integridade dos dados, evitando perda de informações e interrupções de serviços em situações de falha.

8 DAS CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

8.1 Serviços de Licenciamento de Uso: O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em parcela mensais, sendo o vencimento no 10º (décimo) dia do mês subsequente ao da prestação de serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.
8.2 O faturamento do licenciamento terá início a partir da cessão do direito de uso, através da liberação de chaves e senhas de acesso;
8.3 Serviços de Implantação: os serviços de implantação dos sistemas, incluindo os serviços de diagnóstico, migração, configuração e habilitação e treinamento dos usuários, serão pagos em 03 (três) parcelas iguais, mensais e sucessivas, sendo o vencimento da primeira em até 30 (trinta) dias depois da instalação, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

8.4 Serviços Técnicos: O pagamento dos serviços eventuais de suporte técnico ou alterações específicas do órgão licitante, quando contratados, será realizado em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação;
8.5 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida, expressando os preços unitários e o valor total, sendo o faturamento incidente, único e exclusivamente, sobre a quantidade efetivamente entregue;
8.6 O pagamento será efetuado pela Contratante, à Contratada, através de deposito em conta corrente, indicada pela Contratada;
8.7 O contratado deverá manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação, devendo esta demonstrar por meio da documentação:
8.7.1 Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária;
8.7.2 Certidão Regularidade do FGTS - CRF;
8.7.3 Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;
8.7.4 Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
8.7.5 Outros que sejam necessários para a realização do certame.
8.7.6 A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado para retificação e reapresentação.

9 DO REAJUSTE:
9.1 Os preços propostos serão considerados fixos, ressalvadas as hipóteses legais de admissibilidade de reajuste, previstos na Lei 14.133/2021, com periodicidade mínima de 01 (um) ano utilizando para tal o "Membro" de Preços do Mercado (IGPM), publicado pela Fundação Getúlio Vargas
9.1.1 O reajuste incidirá após o prazo de 01 (um) ano, contado da data de apresentação da proposta, mediante requerimento do contratado.
9.1.2 Quando antes da data de reajustamento, já tiver ocorrido à revisão do contrato para manutenção do seu equilíbrio econômico financeiro, será a revisão considerada à ocasião do reajuste, para evitar acumulação injustificada.
9.1.3 O prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços será preferencialmente de 01 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação descrita no Art. 135, quando for o caso.

10 DAS QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS
10.1 Para a mínima segurança da contratação, nos termos da legislação vigente, deverá ser solicitada das proponentes, aptidão e experiência mínima e anterior através da seguinte documentação:
10.2 Apresentação de no mínimo 02 (dois) atestados ou declarações de capacidade técnica, expedidos por entidade pública ou privada, comprovando que a PROPONENTE implantou e/ou que mantém em funcionamento solução de sistemas de gestão públicas operacionalizadas “em nuvem”, desenvolvidos nativamente em linguagem web, similar e compatível com o OBJETO desta licitação,
10.3 Declaração de Atendimento dos Requisitos Técnicos e de Capacidade Operativa conforme o Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a: II - certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 da Lei de Licitações n.º 14.133 de 1º de abril de 2021; § 3º A atuação do contratado no cumprimento de obrigações assumidas será avaliada pelo contratante, que emitirá documento comprobatório da avaliação realizada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, o que constará do registro cadastral em que a inscrição for realizada.
10.4 Todos os documentos deverão estar em nome da licitante, com indicação do número de inscrição no CNPJ. Se a licitante for matriz, os documentos deverão estar com o número do CNPJ da matriz, se for filial, os documentos deverão estar com o número do CNPJ da filial, salvo aqueles que, por sua natureza, comprovadamente, são emitidos em nome da matriz.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

10.5 O Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação, deverá ser do mesmo estabelecimento da licitante que efetivamente vai fornecer o material/serviço objeto da presente licitação.

11 DA IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS

11.1 A implantação deve ser orientada pelo planejamento técnico considerando o conjunto de serviços que incluem: configuração inicial, parametrização, customizações específicas, treinamentos, suporte operacional, além da migração e conversão de dados legados para os novos sistemas.

11.2 Responsabilidade pela Migração de Dados: A contratada será inteiramente responsável pela extração, análise, conversão e migração dos dados oriundos dos sistemas atualmente em uso, garantindo a preservação da integridade, fidelidade e segurança das informações. A Administração fornecerá cópia do banco de dados atual, sendo vedada qualquer exigência de documentação técnica como dicionário ou diagrama de dados.

11.3 Adaptação à Nova Estrutura: Os dados deverão ser adaptados e convertidos para os formatos exigidos pelos novos sistemas, de acordo com os padrões técnicos definidos, respeitando a legislação vigente e os requisitos normativos da Administração Municipal.

11.4 Validação e Homologação: Após a migração dos dados e execução das rotinas de consistência, as informações deverão ser homologadas pelas áreas responsáveis, assegurando conformidade com os dados originais e viabilidade do uso imediato do sistema em ambiente de produção.

11.5 Personalização e Configuração: Para cada módulo implantado, deverão ser realizadas, quando aplicável, as seguintes atividades:

11.6 Customização de relatórios, telas, layouts e logotipos;

11.7 Parametrização de cadastros, tabelas e fórmulas de cálculo de acordo com as regras de negócio do Município;

11.8 Estruturação dos perfis de acesso e permissões dos usuários;

11.9 Adaptação de regras de cálculo múltiplas, quando necessárias.

11.10 Acompanhamento Presencial e Suporte Operacional: Durante a fase de implantação, a contratada deverá disponibilizar equipe técnica especializada em regime presencial, na sede da Administração Municipal, prestando suporte integral aos usuários e responsáveis por área, garantindo a fluidez do processo e a resolução imediata de dúvidas ou inconsistências.

11.11 Planejamento e Controle da Implantação: Toda e qualquer decisão, alteração de escopo, ajustes de cronograma ou mudanças nos processos pactuados deverão ser formalmente documentados e acordados entre as partes, assegurando rastreabilidade e controle do projeto;

11.12 Confidencialidade e Segurança da Informação: A contratada e seus colaboradores deverão manter sigilo absoluto sobre todas as informações acessadas ou processadas no âmbito da contratação, inclusive após o término do contrato, respondendo legal e contratualmente por qualquer violação de confidencialidade, perda ou adulteração de dados sob sua responsabilidade.

11.13 Responsabilidade Técnica e Legal: A empresa contratada será responsabilizada por perdas, reproduções indevidas, vazamentos ou qualquer tipo de dano aos dados da contratante, caso ocorra por ação, omissão ou falha sob sua gestão durante a implantação;

11.14 Limitações no Fornecimento de Dados pela Administração: É vedada à contratada a utilização de dados enviados anteriormente a instituições de controle ou cópias parciais de bases, visto que somente será fornecida a cópia integral do banco de dados real em uso para fins exclusivos de conversão e integração ao novo sistema.

11.15 Prazo de Implantação: O prazo máximo para a conclusão integral dos serviços de implantação será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. Esse prazo inclui todas as etapas previstas: planejamento, execução, testes, homologação e entrada em produção.

11.16 Visita Técnica para Esclarecimentos: A contratada poderá realizar visita técnica prévia às instalações da Administração Municipal para esclarecimento de dúvidas sobre o ambiente atual, volume de dados, estrutura de rede e demais informações relevantes à execução do projeto de implantação.

12 SERVIÇOS RELACIONADOS A IMPLANTAÇÃO E TESTES:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

12.1 A implantação, compreendendo o diagnóstico, configuração, habilitação do sistema para uso, conversão/migração e o aproveitamento de todos os dados cadastrais e informações dos sistemas em uso são de responsabilidade da empresa proponente, com disponibilização dos mesmos pelo CONTRATANTE para uso, cuja migração, configuração e parametrização será realizada. Estes custos deverão compor a proposta da licitante e constar de sua planilha de preços, não se admitindo preços irrisórios ou de valor zero, uma vez que devem refletir a real necessidade e contraprestação da contratada.
12.2 A migração compreenderá a conclusão da alimentação das bases de dados e tabelas para permitir a utilização plena de cada um dos softwares e aplicativos;
12.3 O trabalho operacional de levantamento dos dados cadastrais que for necessário à implantação efetiva do Sistema é de responsabilidade da CONTRATANTE, com o suporte da empresa provedora do Sistema;
12.4 Considera-se necessária a migração efetiva dos seguintes dados:
12.5 Informações pertinentes ao exercício corrente áreas contábil, orçamentária e financeira;
12.6 Informações pertinentes acerca de licitações e contratos não extintos;
12.7 Informações necessárias da área de arrecadação e dívida ativa, no que tange a administração do executivo fiscal municipal;
12.8 Informações históricas acerca da área de recursos humanos;
12.9 A migração de informações da CONTRATANTE, até a data de execução desta fase são de responsabilidade da empresa fornecedora dos softwares, cabendo a contratante a disponibilização dos backups em formato legível das atuais bases de dados, e a posterior conferência dos dados;
12.10 A Contratante não dispõe de diagrama e/ou dicionário de dados para fornecimento as empresas vencedoras da licitação, devendo as mesmas migrar/converter a partir de cópia de banco de dados a ser fornecida.
12.11 As atividades de saneamento/correção dos dados são de responsabilidade da CONTRATANTE com a orientação da equipe de migração de dados das CONTRATADA.
12.13 A CONTRATANTE poderá optar por não migrar determinados dados ou mesmo de uma base de dados completa, caso seja de seu interesse.
12.14 A CONTRATADA deverá executar programas extratores e de carga tantas vezes quantas forem necessárias, até a conclusão da migração.
12.15 A migração não pode causar qualquer perda de dados, de relacionamento, de consistência ou de segurança.
12.16 Durante o prazo de implantação, para cada um dos sistemas licitados, quando couber, deverão ser cumpridas as atividades de configuração de programas;
12.17 Na implantação dos sistemas acima discriminados, deverão ser cumpridas, quando couberem, as seguintes etapas:
12.18 Adequação de relatórios, telas, layouts com os logotipos padrões do contratante;
12.19 Configuração inicial de tabelas e cadastros;
12.20 Estruturação de acesso e habilitações dos usuários;
12.21 Adequação das fórmulas de cálculo para atendimento aos critérios adotados pelo CONTRATANTE;
12.22 Ajuste de cálculo, quando mais de uma fórmula de cálculo é aplicável simultaneamente.
12.23 A implantação compreende em realizar diagnóstico, a instalação a migração de dados, configuração e habilitação para uso. A configuração visa à carga de todos os parâmetros inerentes aos processos em uso pela CONTRATANTE e que atendam a legislação Estadual e Federal, ficando facultado às proponentes interessadas realizar visitas técnicas ou pedidos de esclarecimentos anteriores a data de abertura do certame, visando a formatação de sua proposta;
12.24 A Contratante disponibilizará técnicos dos Departamentos de áreas afins para dirimir dúvidas. Para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e decidir as questões técnicas submetidas pela empresa contratada, registrando em relatório as deficiências verificadas, encaminhando notificações à empresa contratada para imediata correção das irregularidades;
12.25 Todas as decisões e entendimentos havidos entre as partes durante o andamento dos trabalhos e que implique em modificações ou implementações nos planos, cronogramas ou atividades pactuadas, deverão ser previa e formalmente acordados e documentados entre as partes.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

12.26 A empresa contratada e os membros da equipe guardarão sigilo absoluto sobre os dados e informações do objeto da prestação de serviços ou quaisquer outras informações a que venham a ter conhecimento em decorrência da execução das atividades previstas no contrato, respondendo contratual e legalmente pela inobservância desta alínea, inclusive após o término do contrato.
12.27 A Contratante deverá documentar todos os pedidos de intervenção no sistema e parâmetros de configuração, bem como fica obrigada a conferir todas as intervenções feitas no sistema pela Contratada antes de liberação para o uso.
12.28 O prazo para implantação do sistema é de 180 (cento e oitenta) dias a contar da liberação da ordem de serviço.

13 DA PROVA DE CONCEITO DOS MÓDULOS, INFRAESTRUTURA DE DATA CENTER, PADRÃO TECNOLÓGICO, SEGURANÇA E DESEMPENHO

13.1 A realização de uma prova de conceito (PoC) constitui etapa essencial no processo licitatório, conferindo maior segurança jurídica, técnica e administrativa à Administração Pública, ao permitir a verificação prática das soluções propostas e sua conformidade com os requisitos estabelecidos no edital. Trata-se de uma medida preventiva, que assegura a adequada contratação e evita riscos futuros de inexecução contratual, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).
13.2 Após a definição do licitante provisoriamente vencedor, este deverá submeter a solução ofertada à prova de conceito, com o objetivo de demonstrar, de forma prática, a compatibilidade, a funcionalidade, o desempenho, a segurança, a arquitetura tecnológica e a aderência às exigências do Termo de Referência.
13.3 A data, horário e local para a realização da prova de conceito serão definidos e divulgados oficialmente pelo Pregoeiro responsável pelo certame.
13.4 A prova deverá ocorrer em até 10 (dez) dias úteis após a declaração do vencedor provisório, e será conduzida por uma Comissão Especial de Avaliação, composta por servidores públicos com conhecimentos técnicos compatíveis com as áreas e funcionalidades a serem verificadas.
13.5 A prova de conceito seguirá o seguinte rito:
13.5.1 Leitura, pela licitante, da funcionalidade que será demonstrada;
13.5.2 Demonstração da funcionalidade conforme descrita;
13.5.3 A critério da Comissão, poderão ser solicitadas outras demonstrações que auxiliem na verificação da compatibilidade com os requisitos editalícios, desde que não imponham esforço desproporcional à licitante.
13.5.4 A Comissão utilizará critérios objetivos de avaliação, podendo realizar questionamentos durante a sessão e solicitar esclarecimentos técnicos à licitante.
13.5.5 Caberá à licitante disponibilizar os equipamentos necessários à demonstração da solução, sendo recomendada a utilização de recursos visuais como projetores, com o intuito de assegurar ampla visualização a todos os presentes.
13.5.6 Ao final da sessão, a Comissão registrará, em Ata Formal, o resultado da prova de conceito e o encaminhará ao Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.
13.6 A empresa que, convocada, não comparecer na data e horário agendados será automaticamente desclassificada do certame.
13.7 O não atendimento a qualquer funcionalidade essencial, conforme estabelecido no Termo de Referência, poderá inabilitar tecnicamente a licitante, situação que será formalizada no relatório técnico da Comissão.
13.8 Caso a empresa melhor classificada seja desclassificada, será convocada a próxima colocada, seguindo-se a ordem de classificação, até que se identifique uma proposta tecnicamente adequada ou seja declarada a licitação fracassada.
13.9 A Comissão Especial de Avaliação será responsável por:
13.10 Avaliar, de forma documentada, cada funcionalidade apresentada, preenchendo questionário técnico de atendimento;
13.11 Emitir o Relatório de Conclusão da Avaliação Técnica;
13.12 Emitir o Termo de Aceite ou de Recusa da solução demonstrada.
13.13 Como condição indispensável para homologação da contratação, os sistemas ofertados deverão apresentar, durante a prova de conceito:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

13.14 Atendimento mínimo de 70% (setenta por cento) das funcionalidades específicas de cada módulo, cabendo a entidade definir a ordem de apresentação dos módulos; Concluída a demonstração de cada módulo a equipe avaliadora realizará a análise quantitativa do percentual de atendimento às funcionalidades previstas. O não atingimento do percentual mínimo estabelecido implicará na interrupção imediata da demonstração dos módulos subsequentes e consequente desclassificação do proponente. Tal exigência fundamenta-se no fato de que todos os módulos elencados são essenciais para o pleno funcionamento e continuidade das atividades administrativas e operacionais da entidade, conforme definido pela equipe técnica responsável e devidamente comprovado no Estudo Técnico Preliminar (ETP). A adoção do percentual mínimo de 70% segue as orientações e limitações estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), que prevê a fixação de um limite máximo para fins de demonstração e aferição técnica, garantindo a isonomia, transparência e objetividade no processo de avaliação. Assim, essa medida visa assegurar que apenas soluções efetivamente aderentes e funcionais sejam consideradas, evitando a seleção de sistemas que não atendam às necessidades mínimas da administração pública e comprometendo a eficiência, integridade e continuidade dos serviços prestados.
13.15 Atendimento integral aos requisitos padrão tecnológico e de segurança da aplicação, segurança e desempenho bem como demais critérios previstos no Termo de Referência.
13.16 As funcionalidades não atendidas no momento da demonstração (até 10% por módulo) deverão, obrigatoriamente, ser entregues dentro do prazo estabelecido para a implantação dos sistemas, sob pena de penalidades contratuais e eventual rescisão.

14 DO PADRÃO TECNOLÓGICO DOS SISTEMAS

14.1 Os módulos que compõem o sistema deverão observar integralmente as disposições das legislações federais e estaduais aplicáveis, em especial as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normativos correlatos, devendo ser atualizados sempre que necessário para assegurar a conformidade normativa. Ademais, os referidos módulos deverão ser concebidos e desenvolvidos para execução nativa em ambiente web, atendendo, no mínimo, às seguintes características com a finalidade de atender ao nível de segurança e confiabilidade esperado para o Município, conforme estudos preliminares, pois tratam-se do armazenamento e rotinas essenciais o pleno desenvolvimento das atividades.
14.2 Permitir a criação de usuários para acesso unificado aos sistemas, com autenticação flexível que possibilite o login por meio de nome de usuário, e-mail, CPF ou via conta Gov.br, utilizando credenciais pessoais seguras. A unificação dos mecanismos de autenticação visa proporcionar uma experiência de acesso mais integrada, flexível e segura para os usuários. Permitir múltiplas formas de login, incluindo o uso do nome de usuário, e-mail, CPF ou a autenticação via Gov.br, amplia a acessibilidade e conveniência, atendendo a diferentes perfis e preferências dos usuários. Além disso, a autenticação unificada facilita a gestão centralizada de credenciais, reduzindo a complexidade operacional e fortalecendo a segurança do sistema, ao permitir a implementação de políticas de senha robustas e a adoção de protocolos de autenticação modernos e confiáveis, como o Gov.br, que já incorpora camadas adicionais de segurança e conformidade com as normas públicas. Essa abordagem contribui para a interoperabilidade entre sistemas e a conformidade com padrões de segurança e governança digital, essenciais em ambientes corporativos e governamentais.
14.3 Garantir a integração com o sistema do Executivo, em conformidade com as diretrizes e requisitos estabelecidos pelo Decreto nº 10.540, que regulamenta o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC). A integração com o sistema do Executivo conforme o Decreto nº 10.540 é fundamental para assegurar a compatibilidade e interoperabilidade entre os sistemas financeiros e orçamentários utilizados pela administração pública. O SIAFIC estabelece padrões e procedimentos uniformes que garantem a transparência, o controle eficiente e a execução orçamentária alinhada às normas legais vigentes. Ao implementar essa integração, o sistema passa a atender às obrigações legais, facilita o intercâmbio de informações entre órgãos e promove a conformidade com as políticas públicas de gestão fiscal. Além disso, essa integração permite o acompanhamento em tempo real das operações financeiras, aprimorando a governança, a prestação de contas e a capacidade de auditoria, contribuindo para maior eficiência e segurança na administração pública.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

14.4 Com o objetivo de garantir a conformidade com os dispositivos previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei nº 13.709/2018), os sistemas deverão contemplar, no mínimo, os seguintes mecanismos e funcionalidades:

- Restringir o acesso exclusivamente a usuários autenticados por meio de credenciais individuais (usuário e senha), assegurando o princípio da segurança da informação previsto no art. 6º, inciso VII da LGPD.
- Registrar, por meio de trilhas de auditoria, todas as alterações realizadas em cadastros que contenham dados pessoais, assegurando a rastreabilidade das ações conforme o princípio da prestação de contas (accountability), previsto no art. 6º, inciso X.
- Disponibilizar funcionalidade para que o titular de dados possa, mediante protocolo eletrônico, solicitar relatório contendo o histórico de alterações efetuadas em seus dados pessoais, em observância ao direito de acesso do titular, previsto no art. 18, inciso II.
- Permitir a divulgação, no Portal da Transparência, da identidade e informações de contato do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO), conforme exigido no art. 41, §1º da LGPD.
- Garantir que os dados disponibilizados para contato com o DPO sejam adequados, pertinentes e não excessivos, em consonância com o princípio da necessidade estabelecido no art. 6º, inciso III.

14.5 A implementação das funcionalidades descritas acima é essencial para o cumprimento das obrigações legais impostas pela LGPD, que estabelece diretrizes para o tratamento adequado de dados pessoais no âmbito da administração pública. O artigo 23 da referida lei determina que os órgãos públicos devem adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas para proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas. Além disso, os artigos 18 e 41 conferem aos titulares o direito de acesso às suas informações e à identificação do encarregado pelo tratamento dos dados. A adoção desses mecanismos assegura não apenas a proteção dos direitos fundamentais de liberdade, privacidade e livre desenvolvimento da personalidade dos indivíduos, mas também resguarda o ente público de eventuais sanções legais previstas nos artigos 52 a 54 da LGPD.

14.6 Os sistemas deverão permitir ampla personalização por meio de recursos configuráveis e de automação, possibilitando que usuários criem relatórios personalizados e ajustem regras ou parâmetros conforme as necessidades da entidade. A capacidade de personalização autônoma do sistema, por meio de ferramentas de script, proporciona maior maleabilidade e capacidade de adaptação às particularidades de cada instituição. Essa funcionalidade reduz a dependência técnica da contratada, conferindo celeridade na elaboração de relatórios e na aplicação de regras específicas. Além disso, essa independência operacional favorece a eficiência dos processos internos, permitindo que os usuários realizem modificações de forma ágil e eficaz, elevando a produtividade e otimizando o uso dos recursos institucionais.

14.7 Todos os sistemas deverão empregar o protocolo HTTPS para a navegação via internet, assegurando a proteção dos dados trafegados por meio de criptografia.

14.8 A adoção do protocolo HTTPS é fundamental para salvaguardar as informações transmitidas entre os usuários e a aplicação, assegurando a confidencialidade e a integridade dos dados. Utilizar técnicas de criptografia que previnam interceptações e ameaças cibernéticas, como acessos não autorizados ou adulteração de informações sensíveis.

14.9 A solução deverá ser estruturada em módulos e sistemas integráveis, permitindo a centralização ou separação das informações de cadastro, conforme a parametrização no sistema. Deverá ser possível ao administrador designar quais usuários terão permissão para decidir sobre a ativação ou não da integração entre os sistemas, em especial o cadastro de pessoas, que deve demonstrar que informações devem ser integradas em um cadastro único ou não. A estrutura modular, aliada à possibilidade de integração, assegura flexibilidade e expansão conforme as necessidades operacionais. A opção de integrar ou manter isolados os cadastros, mediante configuração simples, confere maior controle e adaptabilidade, permitindo a adequação da solução às exigências específicas de cada organização. Adicionalmente, a atribuição dessa decisão a administradores e usuários responsáveis reforça a governança e a gestão estratégica das informações.

14.10 Os sistemas deverão ser acessados e compatíveis com pelo menos, os principais navegadores disponíveis no mercado, tais como Firefox, Chrome, Safari, além de rodarem no mínimo nos ambientes Windows, Linux, MAC OS, garantindo compatibilidade com navegadores amplamente utilizados e diferentes sistemas operacionais proporcionando

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

acessibilidade universal e maior inclusão tecnológica evitando limitações no uso da solução, independentemente do dispositivo ou plataforma, promovendo uma experiência de usuário consistente e eficiente.
14.11 A solução deverá permitir ao usuário, sem intervenção da Contratante, a criação de campos personalizados dentro dos cadastros dos sistemas, conforme necessidade permitindo que os usuários adaptem o sistema às suas necessidades específicas, sem depender de suporte técnico.
14.12 Os módulos deverão dispor de integrações com outros sistemas objeto da mesma licitação, utilizando Interface de Programação de Aplicativos - API do tipo REST, a ser disponibilizada pela Contratante, ou ainda, possuir recursos de extração de dados através de webservices, acessíveis diretamente pelo usuário, para os dois casos, sem ônus ao Contratante.
14.13 Permitir a integração da plataforma com assistentes virtuais (chatbots e voicebots), possibilitando a interação automatizada e inteligente com os usuários por meio de múltiplos canais de comunicação. A integração com assistentes virtuais é essencial para ampliar a capacidade de atendimento da plataforma, proporcionando respostas rápidas, automação de tarefas repetitivas e suporte contínuo aos usuários. Assistentes virtuais baseados em inteligência artificial contribuem para a melhoria da experiência do usuário ao oferecer interações personalizadas, reduzir o tempo de espera e otimizar o fluxo de atendimento. Tecnologicamente, essa integração viabiliza a conexão com múltiplos canais, como chat online, aplicativos móveis e dispositivos de voz, ampliando o alcance e acessibilidade dos serviços. O uso de assistentes virtuais possibilita a coleta de dados analíticos sobre o comportamento dos usuários, permitindo ajustes e melhorias contínuas na plataforma.
14.14 A solução deve possuir capacidade de integração com outros bancos de dados, gerando relatórios por meio de web services com uso de APIs que combinam dados de bancos de dados de terceiros com dados do próprio banco de dados da solução.
14.15 A solução deve oferecer a funcionalidade de exportar dados, por meio de uma fonte de dados estruturada, permitindo que outras plataformas ou sistemas de informação possam acessar essas informações e utilizá-las para criar ou alimentar bancos de dados externos. Esse recurso deve garantir a interoperabilidade entre sistemas, possibilitando a integração e o compartilhamento eficiente de dados, de forma segura e confiável.
14.16 Os sistemas devem permitir o controle de acesso com o uso de senhas, contendo controle de permissões de acesso tanto por usuário quanto por grupo de usuários, com definição das permissões para alteração, inclusão, exclusão e outras ações da aplicação como: estornar, cancelar, calcular, desativar, dentro de cada módulo, individualmente, de sorte que apenas usuários autorizados executem ações específicas no sistema, reforçando a segurança e a integridade dos dados, auxiliando na conformidade com normas de auditoria e governança.
14.17 A plataforma deve disponibilizar um sistema para consulta de documentos assinados digitalmente pela plataforma, acessível por meio de um site externo, utilizando chave de acesso ou leitura de QR Code impresso nos relatórios, com redirecionamento automático para a visualização da veracidade do documento assinado, garantindo a transparência, a rastreabilidade e a autenticidade dos documentos emitidos.
14.18 A solução deve permitir alternância entre sistemas e entidades, sem necessidade de novo login, permitindo que, na mudança de entidades, o usuário seja automaticamente redirecionado para o mesmo exercício de forma a eliminar interrupções no fluxo de trabalho, melhorando a eficiência operacional e a experiência do usuário.
14.19 Possuir gerenciamento de relatórios, permitindo ao usuário final, a partir de um modelo de relatório existente, criar um novo relatório (salvar como/copiar), mantendo-se o modelo de relatório original inalterado, com a opção de torná-lo público (qualquer usuário acessa o novo modelo) ou mantê-lo restrito (somente o usuário acessa o modelo).
14.20 A solução deve possibilitar a configuração de restrições de acesso ao sistema com base em endereços de IP. Essa configuração deve oferecer opções de personalização, como a seleção de um intervalo específico de endereços IP, utilizando faixas de IP, máscaras de sub-rede ou formato CIDR (Classless Inter-Domain Routing). Esse recurso é essencial para reforçar a segurança, garantindo que apenas redes ou dispositivos previamente autorizados possam se conectar e interagir com o sistema.
14.21 Permitir a realização de assinatura digital de documentos eletrônicos nos formatos amplamente aceitos, como PDF e XML garantindo autenticidade, integridade e validade jurídica

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

aos documentos, em conformidade com a legislação vigente (como a MP 2.200-2/2001 e a Lei nº 14.063/2020).
14.22 Permitir o direcionamento ao cidadão de documentos para a assinatura digital diretamente pela aplicação, sem necessidade de utilizar outros sistemas ou recursos, e posterior arquivamento automático, além de definir se o documento assinado é público ou privado, exceto aqueles necessários para acesso ao dispositivo de leitura do certificado digital na máquina local do próprio usuário.
14.23 A solução deverá permitir que um documento assinado digitalmente seja encaminhado a outro usuário, que será notificado internamente no sistema oupor e-mail quanto à existência de pendência para nova assinatura, com possibilidade de assinatura sequencial por múltiplos usuários ou arquivamento final.
14.24 Possibilitar que, durante o processo de assinatura, o usuário tenha a opção de recusar o documento enviado, justificando sua não concordância com o conteúdo apresentado.
14.25 A solução deverá permitir o armazenamento de certificados digitais do tipo A1 em ambiente de nuvem seguro internamente na plataforma, utilizando dispositivo criptográfico inviolável (HSM – Hardware Security Module), possibilitando a realização de assinaturas digitais a partir de qualquer equipamento com acesso a internet, sem a exigência de token físico.
14.26 Os principais cadastros do sistema devem exibir, de forma visível ao usuário, o histórico de alterações realizadas, por meio de linha do tempo diretamente integrada à interface, sem necessidade de navegação para outras telas.
14.27 Viabilizar a execução de relatórios em segundo plano, permitindo que o usuário continue suas atividades normalmente enquanto o relatório é processado. Ao término da geração, deve-se exibir um aviso na tela ou possibilitar a abertura automática do relatório, independentemente da página que o usuário estiver acessando.
14.28 Habilitar o compartilhamento de relatórios com outras instituições ou sistemas, com possibilidade de definir os níveis de permissão para os usuários externos, bem como atualizar os relatórios já distribuídos.
14.29 A solução deve permitir que módulos específicos da plataforma realizem a captação, o arquivamento e a administração de notas fiscais emitidas por terceiros ao CNPJ da contratante, com base em monitoramento automatizado via webservice da Secretaria da Fazenda Nacional. Isso possibilita a listagem das notas armazenadas, a identificação de cancelamentos e a prevenção de pagamentos indevidos, reforçando a segurança nas transações financeiras da entidade.
14.30 A plataforma deve possibilitar a integração com a Receita Federal para verificação da regularidade de fornecedores, bem como consulta a dados cadastrais para emissão de comprovantes de inscrição e situação cadastral.
14.31 Durante a visualização dos registros de auditoria, deve-se exibir os dados inseridos em inclusões, os dados atualizados e anteriores em alterações, e os dados eliminados em exclusões.
14.32 Permitir a configuração do nível de visibilidade dos relatórios gerados (público ou restrito), bem como manter um histórico acessível diretamente na tela, sem necessidade de consulta aos registros de auditoria.
14.33 Nos principais cadastros dos sistemas, a auditoria deve estar presente. O sistema deve apresentar uma linha do tempo, diretamente no cadastro e sem acesso a novas telas, indicando o histórico de alterações
14.34 Na visualização dos registros de auditoria, deve-se exibir Criação, Alteração e Exclusão de dados
14.35 Permitir visualizar, consultar e executar todas as extensões disponíveis em um sistema.
14.36 Permitir visualizar as execuções de extensões realizadas, com informações detalhadas relativas à mesma.
14.37 Permitir visualizar as execuções recentes de uma extensão, bem como reaproveitar os artefatos gerados.
14.38 Possuir um sistema de extensões modulares gerenciáveis, permitindo visualização, execução e monitoramento do desempenho das extensões, com indicadores de performance como APDEX.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

14.39 Permitir adicionar um agendamento para execução de uma extensão, informando parâmetros, recorrências, notificações e resumo, bem como visualizar todos os agendamentos relacionados, podendo editar, excluir ou desativar.
14.40 Permitir salvar os parâmetros preenchidos para facilitar execuções de extensões futuras.
14.41 Permitir visualizar todas as execuções públicas de extensões da entidade.
14.42 Permitir realizar o cancelamento da execução de uma extensão.
14.43 Permite gerenciar o compartilhamento de uma extensão com os usuários do sistema.
14.44 Permitir gerenciar as variáveis de ambientes para ser usado em extensões.
14.45 Permitir criação, edição, organização e exclusão de campos Complementares de forma dinâmica, sem necessidade de customização.
14.46 Os campos complementares devem possibilitar minimamente os tipos: área de texto, CNPJ, CPF, data, data e hora, e-mail, hora, lista de seleção, múltipla seleção, numérico, telefone e texto, com a indicação do rótulo e texto de ajuda para preenchimento do campo.
14.47 Permitir configurar a política para expiração de senhas, definindo por uma data específica ou por dias corridos.
14.48 Permitir agendar o envio de relatórios para diversos usuários através de email, sendo remetido pela própria plataforma, conforme período dinâmico definido na configuração.
14.49 Impedir que o mesmo usuário efetue login em dois locais simultaneamente no sistema, aumentando assim a segurança.
14.50 A solução deve possuir armazenamento de certificados digitais do tipo A1 em nuvem, permitindo ao usuário, de forma segura, executar assinaturas digitais de qualquer dispositivo sem necessidade de token físico.
14.51 Permitir o envio de documentos para assinatura digital, direto pelo sistema, sem a necessidade de fazer download deste documento e anexá-lo para assinatura na ferramenta de assinatura, evitando retrabalho e otimizando o tempo das tarefas.
14.52 Permitir que seja configurado a notificação no whatsapp ou via e-mail quando algum documento for enviado para assinatura digital ao meu usuário.

15 DAS ESPECIFICAÇÕES, REQUISITOS TÉCNICOS E DESCRITIVO DOS MÓDULOS E ROTINAS DO SISTEMA

15.1 MÓDULO DE GESTÃO CONTÁBIL, TESOURARIA, CONVÊNIO E PLANEJAMENTO:

15.1.1 Possibilitar a interação entre os sistemas Contábil e Folha de Pagamento, tornando possível a interação com o cadastro de empenhos da folha sem a necessidade de digitação, devendo permitir a geração prévia dos empenhos estimativos e ordinários possibilitando o ajuste dos registros antes da efetivação.
15.1.2 Permitir a geração de liquidações de empenhos a partir da folha de pagamento, possibilitando ao usuário interagir através de um painel com os registros oriundos do serviço de interação da Folha, com efetivação do empenho e liquidação.
15.1.3 Permitir a geração das despesas extraorçamentárias, referentes a pagamentos antecipados e outras origens extras, de forma agrupada por classificação e fonte de recurso ou não agrupada.
15.1.4 Possibilitar a construção de configuração customizável para gestão da folha de pagamento, relacionando despesas, vínculos empregatícios, organogramas e recursos criando uma chave única para empenhamento;
15.1.5 Emitir relatórios para conferência das configurações da folha de pagamento, bem como dos valores recepcionados e gerados em cada interação, funcionário, retenções, empenhado.
15.1.6 Permitir o cadastro de empenhos em atendimento ao fluxo operacional proporcionado pela Lei nº 4.320/64. Ao salvar, o sistema deverá permitir ao usuário iniciar imediatamente a fase de "Em liquidação" ou "Liquidação", sem necessidade de abertura de outros menus.
15.1.7 Permitir o cadastro de cartões corporativos, informando os credores (pessoa física) e os dados do cartão corporativo, como o número do cartão, se há vínculo automático ao adiantamento e vínculo automático à diária concedida.
15.1.8 Possibilitar a vinculação dos cartões corporativos cadastrados nos pagamentos de adiantamentos e diárias aos servidores das entidades.
15.1.9 Permitir a exibição das exigências legais incluídas no sistema, em formato de calendário, tendo como informação principal a data prazo para atendimento da exigência.
15.1.9 Permitir o cadastro dos ingressos orçamentários e extraorçamentários de forma

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

manual via ambiente e tela cadastral específica.
15.1.10 Permitir o cadastro dos ingressos orçamentários de forma automática, por meio da interação com o sistema de gestão de tributos do município e por meio de uma configuração previamente realizada.
15.1.11 Permitir o cadastro de naturezas das receitas com suas respectivas características específicas e segundo o fato gerador. O cadastro deve informar seu Número: respeitando a formatação prévia na configuração de natureza de receita, seu Tipo (sintético ou analítico), sua Descrição e Marcadores vinculados.
15.1.12 Permitir, através de painéis, a consulta da composição dos saldos da despesa, seja pela descrição do recurso; número da despesa; natureza da despesa; organograma; programa; ação e função.
15.1.13 Controlar os saldos das dotações orçamentárias em tempo real, não permitindo bloquear ou empenhar dotações sem que exista saldo disponível, devendo ser controlado por dia, independente de ordem cronológica.
15.1.14 Permitir a interação com os cadastros de natureza de receita, permitindo a edição, exclusão e o desdobramento das naturezas de receitas através da listagem.
15.1.15 Permitir o cadastro das naturezas de despesas, informando sua descrição, permitindo em um exercício, colocar em uso uma configuração, tornando naturezas das despesas válidas para utilização no exercício.
15.1.16 Propiciar a interação com os cadastros de naturezas de despesas, possibilitando realizar a edição, exclusão e o desdobramento de Natureza da despesa através da listagem.
15.1.17 Propiciar o cadastro de Despesas não previstas na LOA que objetiva registrar despesas que não tiveram seus gastos previstos na elaboração da LOA e que receberão recursos financeiros através de operações de alterações orçamentárias, podendo realizar através da listagem, operações de edição e exclusão.
15.1.18 Possibilitar o cadastro de despesas extras, ou seja, de dispêndios extraorçamentários, sejam eles provenientes de ARO (Antecipação de Receita Orçamentária), Consignações, Cauções e demais classificações extras. O dispêndio não depende de autorização legislativa, ou seja, não integra o orçamento público. O cadastro deve permitir informar ao menos o número, data, credor, especificação, classificação, identificador, valor, vinculação de suas origens e vencimento.
15.1.19 Permitir o cadastro, visualização e pesquisa de credores.
15.1.20 Permitir consultar o saldo das despesas no ambiente de alteração orçamentária da despesa.
15.1.21 Propiciar o cadastro das Ações de governo conforme necessidade da entidade, consistindo em informar seu Número, seu Tipo, sua Descrição e Finalidade, permitindo a interação por meio de listagem, podendo o usuário editar e excluir o registro de uma ação. Além disso, o usuário poderá visualizar as alterações da ação, bem como desfazer essas alterações.
15.1.22 Propiciar a interação com os cadastros das alterações orçamentárias de receitas. No ambiente da listagem, possibilitar a edição e exclusão de uma alteração orçamentária desde que esta não esteja sancionada.
15.1.23 Permitir, por meio da sanção de uma alteração orçamentária da despesa, a geração de alteração(ões) da receita, criando automaticamente o cadastro de alterações orçamentárias da receita (por exemplo, excesso de arrecadação).
15.1.24 Permitir o cadastro de alterações orçamentárias da receita que objetiva alterar o valor previsto da Receita ou até mesmo criar Receitas que por algum motivo não foram previstas na LOA. O cadastro deve informar o tipo de alteração, sua finalidade, a respectiva Receita, o Recurso da Receita, a Dedução, o Valor da dedução, seu Impacto da alteração (se aumenta ou diminui), e o respectivo Valor.
15.1.25 Possibilitar a interação do cadastro de alterações orçamentárias da despesa através da listagem, permitindo ao usuário interagir com as etapas da alteração orçamentárias que podem ser: Proposta em elaboração, Proposta Concluída, No Legislativo e Sancionada.
15.1.26 Permitir a reserva de dotação no momento da conclusão da proposta orçamentária da despesa para que o saldo do crédito permaneça garantido para o gasto em questão.
15.1.27 Propiciar a visualização e pesquisa das alterações orçamentárias da despesa através de listagem, de modo dinâmico, sem necessidade da emissão de relatórios.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.1.28 Permitir a interação por meio de edição do ato autorizativo e de abertura, bem como da data de uma proposta orçamentária já sancionada.
15.1.29 Possibilitar, por meio de painel, o controle dos limites orçamentários liberados, utilizados, bem como o saldo a utilizar das propostas de alterações orçamentárias da despesa.
15.1.30 Possibilitar aos órgãos/unidades/departamentos a criação de solicitações de créditos orçamentários para gastos em um orçamento em curso, para futura análise e aprovação pelo setor de orçamento do ente.
15.1.31 Permitir por meio de uma listagem e ambiente específicos o controle histórico no movimento da solicitação de créditos orçamentários, bem como a possibilidade de inserir pareceres.
15.1.32 Permitir, por meio do painel, o acompanhamento e gestão das solicitações de créditos orçamentários, pelo setor de orçamentários do Ente. Por meio deste mesmo painel, possibilitar a recusa ou o aceite das solicitações, a qual criará uma nova proposta orçamentária automaticamente.
15.1.33 Propiciar a visualização e pesquisa dos bloqueios/desbloqueios através de listagem dinâmica com filtro, sem necessidade de relatório.
15.1.34 Permitir o bloqueio das despesas orçamentárias previstas na LOA ou não, possibilitando ainda identificar a origem do bloqueio: solicitação de compra, de fornecimento, processo administrativo ou contratação.
15.1.35 Propiciar o desbloqueio das despesas bloqueadas para a realização da execução orçamentária. Seu cadastro deve informar a Data, seu Valor, sua Finalidade e sua Fonte de recurso.
15.1.36 Propiciar a interação com o cadastro de bloqueios e desbloqueios através da listagem, permitindo a interação com os filtros dos bloqueios, bem como a realização das operações como: desbloquear, editar ou excluir bloqueios. Permitindo, ainda, a visualização da movimentação do registro (bloqueios e desbloqueios), poderá pelo histórico, editar ou excluir um registro, sendo possível que o usuário personalize o registro do desbloqueio.
15.1.37 Permitir parametrizar o cadastro de bloqueios de despesas. O usuário poderá configurar o sistema para bloqueios automáticos, ou para autorizar previamente cada bloqueio vindo do departamento de compras, devendo ser notificado por mensagem no sistema, a cada novo pedido de bloqueio.
15.1.38 Propiciar interação através de um painel com os registros oriundos do serviço de interação das compras, possibilitando a efetivação do bloqueio e desbloqueio orçamentário individualmente, podendo recusá-lo com apontamento do motivo.
15.1.39 Permitir o cadastro de adiantamentos concedidos de suprimento de fundos e de diárias. Essa funcionalidade deve registrar todos os adiantamentos concedidos através do pagamento de empenhos que possuam identificadores de Adiantamento ou diária, possibilitando ao usuário interagir com listagem dinâmica que permita filtros por favorecido, ou como "Concedido", "Comprovado", "a prestar contas", "encerrados" ou "todos" em tela, sem necessidade de geração de relatórios.
15.1.40 Propiciar a devolução de valores não utilizados no adiantamento, atendendo a necessidade da devolução dos valores de adiantamento ou de diárias que não foram utilizados. O usuário pode executar a devolução do saldo, o que desencadeia a anulação dos documentos de pagamento, liquidação, em liquidação (se existir) e empenho com o valor devolvido.
15.1.41 Permitir a visualização e pesquisa dos adiantamentos concedidos de suprimentos de fundos e de diárias através da listagem. A pesquisa dos adiantamentos se dá pelo: Nome do credor, CPF, CNPJ e pela Especificação do empenho. Possibilitar a interação com os cadastros de Agências bancárias, realizando operações de edição e exclusão de agências por meio da listagem dinâmica.
15.1.41 Permitir estorno total ou parcial tanto do saldo da liquidação quanto do valor das retenções, possibilitando a substituição ou alteração dos documentos fiscais.
15.1.42 Permitir o cadastro de anulação de liquidação, pagamento, prestação de contas de adiantamento e subempenho.
15.1.43 Permitir a interação com os cadastros de atos, realizando operações de edição e exclusão de atos, bem como ter a possibilidade de visualizar documentos em anexo aos atos e fazer o download deles, por meio da listagem dinâmica.
15.1.44 Propiciar a interação com os cadastros de Naturezas de texto jurídico, realizando operações de edição e exclusão de naturezas, por meio da listagem dinâmica.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.1.45 Permitir a visualização e pesquisa dos tipos de atos pela listagem. A pesquisa pelos tipos de atos pode ser realizada pela descrição e pela classificação. Na listagem as informações da descrição e classificação devem ser visíveis ao usuário e passíveis de ordenação.
15.1.46 Propiciar a interação com o cadastro de empenhos através da listagem. Por meio da listagem, o usuário poderá editar e excluir empenhos, além de poder realizar cópias de empenho, adicionar subempenho, adicionar liquidação, adicionar pagamento, adicionar anulação, emitir relatório e emitir nota, bem como realizar filtros por empenhos ou restos e empenhos a comprovar.
15.1.47 Possibilitar a emissão da relação de empenhos a pagar.
15.1.48 Através da listagem dinâmica de empenhos o usuário poderá efetivar as etapas do "em liquidação", "liquidação" e "pagamento", além de poder gerar um empenho complementar.
15.1.49 Utilizar ordem de baixa para possibilitar a pré-definição da conta do credor e a conta pagadora no cadastro de liquidação, de despesa extra e de devolução de receita. Assim, nos pagamentos, essas contas serão carregadas automaticamente.
15.1.50 Permitir efetuar pagamento de liquidação, restos a pagar e despesas extras com sugestões automáticas no processo de credor, retenções, valores e fontes de recursos conforme configurações estipuladas.
15.1.51 Permitir o controle de sugestão das retenções nas liquidações ou pagamentos por meio da natureza da despesa informada no cadastro da retenção e do empenho.
15.1.52 Propiciar ao usuário realizar o cadastro de liquidação, conforme dispõe o art. 63 da Lei nº 4.320/1964.
15.1.53 Permitir a opção de sugerir o texto da especificação do empenho no cadastro da liquidação, sem a necessidade de digitação (preenchimento inteligente).
15.1.54 Possibilitar a consulta, por meio de todas as funcionalidades que possuem a despesa orçamentárias informada, por meio de detalhamento: Despesa (número); Entidade (descrição); Organograma (número formatado + descrição de todos os níveis do organograma utilizado); Função (número + descrição); Subfunção (número + descrição); Programa (número + descrição); Ação (número formatado + descrição); Natureza da despesa (número formatado + descrição de todos os níveis da natureza utilizada); Recurso: (número formatado + descrição); Meta física (quantidade + unidade de medida + produto + localizador).
15.1.55 Possibilitar a gestão financeira dos recursos de superávit financeiro ao permitir informar a conta bancária no cadastro dos recursos, nas solicitações de despesas, bem como nas aberturas de propostas orçamentárias.
15.1.56 Efetuar os lançamentos automáticos das variações patrimoniais no momento da liquidação de empenho e arrecadação da receita.
15.1.57 Permitir o cadastro de regras contábeis específicas de planos de contas ou definições de descartes para aplicação nos documentos escriturados cabíveis. O cadastro deve informar sua descrição, seu Status, o Documento Escritural e sua Condição.
15.1.58 Permitir cadastrar uma Solicitação de Diária, com Identificador no empenho, com isso, no momento de realizar um empenho utilizando o identificador "Diária", esse empenho poderá estar associado a um Credor ou uma Diária.
15.1.59 Permitir marcadores nos cadastros, que serão utilizados nas listagens dinâmicas para agilizar as análises e pesquisas, conforme sua necessidade.
15.1.60 Propiciar o cadastro dos ordenadores da despesa, que são autoridades cujos seus atos resultam em emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos.
15.1.61 Propiciar ao usuário cadastrar e interagir com os cadastros de organogramas, realizando operações de edição e exclusão de organogramas por meio da listagem dinâmica.
15.1.62 Propiciar ao usuário realizar a configuração do momento que irá realizar as retenções da entidade, que pode ser: na liquidação, no pagamento ou individual por retenção.
15.1.63 Propiciar ao usuário criar e configurar as classificações contábeis, permitindo a construção de relatórios e demais artefatos a partir das configurações estabelecidas.
15.1.64 Permitir inscrever as contas contábeis automaticamente no sistema de compensação dos empenhos de adiantamentos, quando da sua concessão e o lançamento de baixa respectivo, quando da prestação de contas.
15.1.65 Propiciar ao usuário efetuar a prestação de contas de adiantamento de suprimentos de fundos e de diárias. A prestação de contas do adiantamento deve ser realizada pela interação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

do usuário com o ambiente de listagem, sendo que na efetiva prestação de contas deverão ser informados o respectivo Número e Data da prestação, os comprovantes das despesas vinculadas e seus respectivos valores. Permitindo efetuar a devolução de valores não utilizados, caso existam.
15.1.66 Permitir a realização da gestão dos contratos de rateio: cadastro do contrato, tramitação da despesa orçamentária conforme a cota do ente consorciado, bem como prestação de contas de contrato.
15.1.67 Permitir o cadastro de Programas de governo conforme necessidade da entidade. O cadastro deve informar no mínimo o número e descrição, público-alvo, objetivos, justificativa, diretrizes, responsável, e horizonte temporal, com listagem dinâmica.
15.1.68 Permitir o cadastro das contas bancárias pertencentes à entidade. No cadastro de contas bancárias cadastrar a administração de recursos, onde devem ser informados os recursos administradores e movimentadores, com interação posterior via listagem dinâmica.
15.1.67 Propiciar o cadastro dos tipos de comprovantes que serão utilizados no cadastro de comprovantes para identificar o tipo de documento fiscal, possibilitando a interação com o cadastro de tipos de comprovantes, realizando operações de edição e exclusão, através da listagem dinâmica, permitindo a pesquisa dos comprovantes cadastrados, ao informar o respectivo convenente, seu CPF ou CNPJ, bem como, o número, o tipo ou a finalidade do comprovante demonstrando-os e ordenando por meio de listagem a informação da pesquisa, bem como, o valor bruto e líquido, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar. Possibilitando ainda, a interação com os cadastros de responsáveis, concedentes e comprovantes.
15.1.68 Permitir o cadastro de comprovantes de forma automática, oriunda da integração com outros sistemas que possam realizar a gestão dos mesmos.
15.1.69 Realizar o controle de saldos dos comprovantes nas liquidações, bloqueando o uso dos mesmos quando seu saldo for insuficiente ao total de liquidações que o utilizou.
15.1.70 Propiciar a interação com os cadastros de transações financeiras podendo realizar, através da listagem, operações de edição e exclusão, bem como realizar a ativação de determinadas transações financeiras.
15.1.71 Propiciar a interação com os cadastros de unidades de medidas, realizando operações de edição e exclusão, através da listagem.
15.1.72 Possibilitar estruturação da configuração de fases de encerramento de exercícios.
15.1.73 Realizar o encerramento do período contábil, permitindo a reabertura do período mesmo após encerrado.
15.1.74 Permitir a execução de validações previamente cadastradas no sistema a fim de atestar as conformidades dos saldos orçamentários, financeiros, contratuais, dívidas, imobilizado, contas-correntes, fontes de recursos, bem como conformidades dos registros contábeis para envio da MSC.
15.1.75 Permitir o encerramento do período financeiro.
15.1.76 Permitir a configuração do período financeiro determinando dias aceitos ou não para movimentações no sistema, bem como desbloqueio de campos para edição.
15.1.77 Possibilitar, por meio da configuração do período financeiro, o roteiro de geração da enumeração cadastral dos empenhos, podendo o usuário optar por bloqueá-la, habilitá-la para edição livre ou mesmo optar pela ordem cronológica.
15.1.78 Permitir a emissão do boletim diário da receita.
15.1.79 Permitir a anulação de empenhos estimativos para que os mesmos não sejam inscritos em restos a pagar.
15.1.80 Permitir a transferência dos saldos de balanço para o exercício seguinte, no encerramento do exercício.
15.1.81 Bloquear a exclusão de lançamentos contábeis automáticos da execução orçamentária.
15.1.82 Permitir o cadastro de eventos contábeis objetivando configurar roteiros pré-definidos para a realização da escrituração contábil conforme particularidade de cada documento escritural. No Roteiro Contábil devem ser informadas as Contas contábeis integrantes do Roteiro, seu Tipo (Débito ou Crédito), seu Par e Desdobramento caso possua.
15.1.83 Propiciar ao usuário configurar o plano de contas conforme determina a legislação aplicável, podendo interagir com o plano de contas através de planilha dinâmica.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.1.84 Assegurar que as contas só recebam lançamentos contábeis no último nível de desdobramento do Plano de Contas.
15.1.85 Possuir ambiente de escrituração que permita interação, podendo selecionar os documentos por: "Todos", "Escrituráveis", "Descartado", "Atrasado", "Não escriturado", "Inconsistente" ou "Escriturado".
15.1.86 Permitir o estorno de um lançamento contábil, que deve reverter a escrituração de lançamentos contábeis já existentes. Seu cadastro deve informar o lançamento contábil desejado, sua data de estorno, seu histórico e valor.
15.1.87 Permitir o cadastro de lançamento contábil de forma manual, havendo a possibilidade de realizar os lançamentos contábeis que não são contemplados por rotinas do sistema, seja por motivos de ajustes ou por razões legais.
15.1.88 Permitir ao usuário realizar a anulação parcial de uma despesa extra, que envolve a informação dos valores para cada item: valor para cada classificação e cada recurso da classificação, valor para cada origem vinculada a cada classificação (caso exista), valor para cada retenção (caso exista), valor para cada recurso de cada retenção (caso exista retenção), valor para cada comprovante (caso exista) e valor para cada recurso da baixa.
15.1.89 Propiciar ao usuário descartar registros de interações nos serviços de empenhos, bloqueios/desbloqueios, arrecadações e escrituração.
15.1.90 Propiciar ao usuário recepcionar/armazenar os documentos enviados pelos departamentos competentes para proceder com a escrituração contábil.
15.1.91 Permitir a geração de demonstrativos gerenciais com visão analítica e sintática das receitas, despesas, fontes de recursos e movimentações bancárias.
15.1.92 Propiciar ao usuário emitir o Balancete Dinâmico, permitindo controlar através de filtros a consulta aos lançamentos e movimentações das contas contábeis. Possibilitando visualizar os lançamentos das contas conforme o filtro, apresentando em forma de razão da conta, as movimentações da conta analítica em questão. Os filtros possíveis para emissão do balancete dinâmico devem ser por Período: Anual, Mensal e Diário; Grupo, Conta, Visão, apenas saldo atual, Conta corrente, Componente, Registro contábil, Totalizador por dia, Saldos iniciais, abertura, diários, encerramento e documentos escriturados.
15.1.93 Emitir balancete analítico por fonte, listando as contas do balancete e demonstrando a fonte de recursos, permitindo resumir por vínculo e selecionar conta, fonte de recursos e indicador de superávit.
15.1.94 Permitir o controle de superávit financeiro por fonte de recursos demonstrando para cada fonte, os valores já utilizados e o saldo disponível para suplementação.
15.1.95 Possibilitar a geração de informações às prestações de contas federais: SIOPE, SIOPS, DCA, MSC, DIRF, EFD-Reinf, RREO, RGF, MANAD.
15.1.96 Emitir os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (RREO) e Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) de acordo com a Portaria da STN vigente para o período de emissão.
15.1.97 Emitir os relatórios listados pela Lei 4.320/64.
15.1.98 Emitir os relatórios listados pela Instrução Normativa TCU n° 28/1999.
15.1.99 Emitir relatório de acompanhamento do Ranking na STN sobre a qualidade das informações prestadas referente aos arquivos do SICONFI, oportunizando a seleção de qual Dimensão se deseja avaliar.
15.1.100 Emitir relatório para acompanhamento e conferências das informações prestadas ao EFD-Reinf.
15.1.101 Possibilitar o acompanhamento em tela, de forma atualizada com data, hora e layout dos arquivos, do envio das informações referente ao EFD-Reinf ao sistema gestor do e-Social.
15.1.102 Permitir a emissão de notas e relatórios a partir do próprio ambiente, cadastro ou listagem do sistema.
15.1.103 Realizar a interação entre os sistemas Contábil e Compras, permitindo a interação com registros de empenhos, anulações de empenhos, liquidação e empenho complementar.
15.1.104 Propiciar alterações contratuais do tipo "aditivo" ou "apostilamento" via interação com o compras; na emissão de empenhos; arrecadações, bem como na escrituração desses documentos.
15.1.105 Propiciar a interação de Empenhos do sistema Contábil com o Compras com e sem processo administrativo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.1.106 Permitir, por meio de interação entre sistemas, o envio de dados financeiros das movimentações bancárias ao portal de transparência para a população em conformidade com a Lei de Acesso à Informação de Nº 12.527/11.
15.1.107 Permitir a alteração da entidade logada no sistema, de forma simples e rápida.
15.1.108 Propiciar o registro dos tipos de certidões expedidas por órgãos, ao informar uma descrição, utilizadas no cadastro de certidões dos convênios.
15.1.109 Propiciar cadastrar e realizar a interação do usuário com o cadastro de convenentes e concedentes, por meio da listagem dinâmica.
15.1.110 Propiciar ao usuário realizar pesquisa dos convênios recebidos cadastrados ao informar respectivo convênio, seu objeto ou situação do mesmo, o aditivo, sua justificativa ou situação do mesmo, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem as informações do registro, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
15.1.111 Permitir o registro dos tipos de comprovantes fiscais, possibilitando a identificação e vinculação aos comprovantes, devendo ainda, permitir a realização da prestação de contas de convênios, com base nos pagamentos de empenho de convênios, através da data da respectiva prestação e dos comprovantes.
15.1.112 Propiciar que pessoas físicas ou jurídicas fornecedoras do município consultem os empenhos que estão pendentes de pagamento pelo município via dispositivo móvel.
15.1.113 Registrar a destinação das receitas decorrentes da alienação de bens, referente aos três últimos exercícios conforme artigo 4º, parágrafo 2ª alínea III LRF.
15.1.114 Permitir a realização da prestação de contas para o Tribunal de Contas, referente aos atos administrativos, dados contabilizados, dados financeiros e dados do orçamento.
15.1.115 Possuir relatório de saldo das contas por fonte de recurso, possibilitando sua emissão demonstrando apenas as fontes em que exista diferença de saldo.
15.1.116 Informar os responsáveis com seus dados pessoais vinculados às entidades
15.1.117 Possuir painel de interação com as Solicitações de despesas solicitadas para inclusão dos créditos orçamentária e devolução da solicitação que são oriundas do cadastro de solicitações de despesa.
15.1.118 Possibilitar a inclusão de emendas, por meio do cadastramento das Emendas parlamentares relativas ao orçamento anual da entidade. E possibilitando a vinculação da emenda parlamentar ao recursos informados na despesa, solicitações de despesas e alterações orçamentárias da despesa.
15.1.119 Permitir informar a publicidade dos relatórios de Gestão Fiscal e Resumido da Execução Orçamentária.
15.1.120 Permitir informar os valores dos componentes fiscais em cada período fiscal.
15.1.121 Permitir registrar os valores arrecadados decorrentes de venda de bens públicos. Informação referente aos três últimos exercícios conforme artigo 4º, parágrafo 2ª alínea III da LRF.
15.1.122 Permitir o envio das informações de controle de Leis e Atos já existentes na entidade para o sistema de prestação de contas.
15.1.123 Permitir a construção de relatórios personalizados com base nos registros da funcionalidade, possibilitando sua configuração por meio da divisão dos dados em grupos, bem como a realização de cálculos e totalizadores, disponibilizando a informação conforme a necessidade da entidade.
15.1.124 Permitir a definição das configurações de permissões para os acessos às funcionalidades do sistema da entidade, identificando se o usuário possui autorização para acesso, criação, edição ou exclusão de dados.
15.1.125 Possibilitar o cadastro de atos conforme a necessidade da entidade, informando qual o tipo de lei que o respectivo ato representa, a natureza do texto jurídico, a data da criação, publicação, vigor e revogação.
15.1.126 Permitir o registro dos entes que são a representação jurídica da corporação, além da representação jurídica e legal da entidade, ao informar dados como a imagem do brasão da entidade, seu nome, CNPJ, sigla, natureza jurídica, seu endereço, bairro, município, número e CEP, os dados para contato como e-mail, site, telefone, fax, bem como, o horário de funcionamento do ente, a esfera governamental, o identificador de entidade RPPS e o fuso horário.
15.1.126 Permitir o registro de certidões do convenente ou proponente, ao informar qual o nome do mesmo, o número e o tipo da certidão, bem como, a data da emissão e validade.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.1.127 Permitir a pesquisa dos responsáveis cadastros ao informar um nome, CPF ou tipo de sua ocupação, demonstrando-os por meio de listagem, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
15.1.128 Permitir a pesquisa das modalidades de convênios cadastradas ao informar uma descrição, demonstrando-as por meio de listagem.
15.1.129 Possibilitar a interação do usuário com o cadastro de certidões da entidade por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.
15.1.130 Possibilitar a pesquisa dos concedentes cadastrados, ao informar o seu nome, CPF ou CNPJ, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem a informação da pesquisa, bem como, se é uma pessoa do tipo jurídica ou física, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
15.1.131 Possibilitar a inclusão de novos campos nos principais cadastros do sistema, podendo selecionar o tipo de dado que pode ser Área de Texto, CNPJ, CPF, Data, Data/Hora, E-Mail, Hora, Inteiro, Lista de seleção, Múltipla Seleção, Telefone, Texto e Valor (Fracionário), descrição, tamanho, dica de preenchimento quando o tipo de dado exigir e ainda indicar se ele é de preenchimento obrigatório ou não. Possibilitar também o agrupamento destes dados e a sua publicação entre as entidades.
15.1.132 Possibilitar a prestação de contas de convênios recebidos de forma ágil, por meio de informações básicas como a data da respectiva prestação e o valor da mesma, o valor do rendimento da aplicação, bem como, o devolvido.
15.1.133 Possibilitar a interação do usuário com o cadastro de convênios recebidos por meio da listagem, aplicando filtros conforme a necessidade do mesmo, seja na opção por visualizar todos os registros ou somente aqueles que são os convênios ou mesmo somente os aditivos, tanto quanto, aqueles que estão em situação de prestação ou mesmo se já foram concluídos, realizando operações de edições e exclusões das prestações de contas, caso possuam, bem como, verificar e excluir as situações que o convênio apresentar.
15.1.134 Possibilitar a interação com os cadastros de tipos de certidões por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões das mesmas.
15.1.135 Possibilitar o cadastro de tipos de aditivos de convênios, informar sua classificação como decréscimo ou acréscimo, a configuração do seu tipo como prazo, valor ou prazo e valor, bem como, uma descrição para identificação cadastral.
15.1.136 Possibilitar a gestão de permissões de acessos, funcionalidades e ações por usuários e grupos de usuários, a partir de uma ferramenta de acessos.
15.1.137 Permitir a seleção de outra entidade sem necessidade de logout do sistema.
15.1.138 Permitir o registro de concedentes ao informar o nome, o CPF ou CNPJ, bem como, a esfera administrativa a qual faz parte, seja Federal, Estadual, Municipal ou Não Governamental, integrando os dados cadastrais com o cadastro único de pessoas.
15.1.139 Permitir ao usuário realizar o registro do tipo de situação dos convênios ao informar uma descrição.
15.1.140 Possibilitar o cadastro de responsáveis, pessoas que podem assumir algum tipo de responsabilidade perante os convênios de determinado ente público.
15.1.141 Permitir o registro dos tipos de certidões expedidas por órgãos, ao informar uma descrição, utilizadas no cadastro de certidões dos convênios.
15.1.142 Possibilitar atualizações das situações que o convênio se encontra, de forma flexível ao permitir a definição do tipo da situação, data e observações ou motivos.
15.1.143 Permitir o registro do tipo de repasse dos convênios, ao informar uma descrição e uma classificação que represente tal repasse.
15.1.144 Possibilitar ao usuário realizar a pesquisa das certidões da entidade cadastradas, ao informar o seu número e o tipo, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem a informação da pesquisa, bem como, a data de emissão e validade.
15.1.145 Possibilitar a pesquisa dos convenentes cadastrados, ao informar o seu nome, CPF ou CNPJ, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem a informação da pesquisa, bem como, se é uma pessoa do tipo jurídica ou física.
15.1.146 Permitir ao usuário realizar o registro de certidões da entidade ao informar o número, o tipo da certidão, a data da emissão e validade.
15.1.147 Permitir o cadastro dos convênios repassados ao informar o número do respectivo convênio, o valor do repasse, da contrapartida e o global, o referente tipo e objeto, o período, a

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

data da assinatura, a conta bancária, qual a modalidade do respectivo convênio, o convenente, as certidões emitidas, bem como, o(s) responsável(eis).
15.1.148 Permitir o registro das modalidades em que os convênios podem ser firmados, ao informar sua respectiva descrição.
15.1.149 Possibilitar a pesquisa dos tipos de situações dos convênios cadastrados, ao informar a descrição, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem a informação da pesquisa, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
15.1.150 Permitir o cadastro dos convênios recebidos ao informar o número do respectivo convênio, o valor do repasse, da contrapartida e o global, o referente objeto, o período, a data da assinatura, a conta bancária, qual a modalidade do respectivo convênio, o concedente, as certidões emitidas, bem como, o(s) responsável(eis) e o recurso, bem como o Ato autorizativo e Ato de publicação.
15.1.151 Possibilitar a interação do usuário com o cadastro de convênios repassados por meio da listagem, aplicando filtros conforme a necessidade, seja na opção por visualizar todos os registros ou somente aqueles que são os convênios ou mesmo somente os aditivos, tanto quanto, aqueles que estão em situação de prestação ou mesmo se já foram concluídos. Visualizar ainda a etapa que os convênios se encontram, ou seja, se estão ainda em formalização, se estão em execução ou em prestação de contas, bem como, se foram concluídos. Além de realizar operações de edições, exclusões ou reaberturas dos mesmos, bem como, verificar e excluir as situações que o convênio apresentar.
15.1.152 Possibilitar a pesquisa dos tipos de repasses dos convênios cadastrados, ao informar a descrição, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem a informação da pesquisa, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
15.1.153 Possibilitar inserir novos tipos de aditivos por meio da listagem, podendo realizar edições e exclusões dos mesmos.
15.1.154 Permitir a construção de interações com usuário como validações, notificações, envio de e-mail, entre outros, mostradas durante a operacionalização de funcionalidades, objetivando alertar ou comunicar.
15.1.155 Possibilitar a inclusão de aditivos a convênios recebidos, ao informar o número e tipo do aditivo, a data da assinatura e do término, o valor decrescido no repasse e na contrapartida, bem como, o valor global do decréscimo e justificativa.
15.1.156 Possibilitar a pesquisa dos convênios recebidos cadastrados ao informar respectivo convênio, seu objeto ou situação do mesmo, o aditivo, sua justificativa ou situação do mesmo, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem as informações do registro, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
15.1.157 Possibilitar o cadastro de tipos de repasses por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.
15.1.158 Possibilitar a inclusão de aditivos a convênios repassados de forma ágil e flexível, ao informar o número e tipo do aditivo, a data da assinatura e do término, o valor decrescido no repasse e na contrapartida, bem como, o valor global do decréscimo e justificativa.
15.1.159 Possibilitar a interação do usuário com o cadastro de convenentes por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.
15.1.160 Possibilitar a interação com os cadastros de tipos de situação, ou seja, a situação ou posição em que o convênio se encontra, por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.
15.1.161 Possibilitar a pesquisa das certidões de convenentes cadastradas, ao informar o respectivo convenente, o número da certidão e o tipo, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem a informação da pesquisa, bem como, a data de emissão e validade, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
15.1.162 Possibilitar a pesquisa dos tipos de responsáveis cadastrados, ao informar a descrição, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem a informação da pesquisa, disponibilizando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
15.1.163 Possibilitar a interação do usuário com o cadastro de certidões de convenientes por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.
15.1.164 Possibilitar a interação com os cadastros de modalidades de convênios por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões das mesmas.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.1.165 Permitir a pesquisa dos tipos de certidões dos convênios cadastros ao informar uma descrição, demonstrando-os por meio de listagem, disponibilizando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar, bem como, ordená-los ao serem demonstrados.
15.1.166 Possibilitar ao usuário realizar o registro do tipo de responsável, ao informar uma descrição que o identifique.
15.1.167 Possibilitar anexar arquivos no cadastro de convênios repassados
15.1.168 Permitir o registro de certidões do convenente ou proponente, ao informar qual o nome do mesmo, o número e o tipo da certidão, bem como, a data da emissão e validade.
15.1.169 Permitir o registro dos entes que são a representação jurídica da corporação que possui a licença do software, além da representação jurídica e legal da entidade em si, ao informar dados como a imagem do brasão da entidade, seu nome, CNPJ, sigla, natureza jurídica, seu endereço, bairro, município, número e CEP, os dados para contato como e-mail, site, telefone, fax, bem como, o horário de funcionamento do ente, a esfera governamental, o identificador de entidade RPPS e o fuso horário.
15.1.170 Permitir o registro dos tipos de impactos para estimativa de aumento da despesa, ou seja, sejam elas: - Aumento de despesa obrigatória de caráter continuado (art. 17 da LRF); - Criação de ação governamental - aumento da despesa (art. 16 da LRF); - Criação de despesa obrigatória de caráter continuado (art. 17 da LRF); - Expansão e/ou aperfeiçoamento de ação governamental - aumento da despesa (art. 16 da LRF).
15.1.171 Permitir o registro de atos conforme a necessidade do município, informando qual o tipo de lei que o respectivo ato representa, a natureza de texto jurídico, a data da sanção, publicação, vigor e revogação, destacando ainda a ementa e fonte de divulgação possibilitando o controle e facilidade na identificação das alterações e revogações dos atos.
15.1.172 Possibilitar a pesquisa dos tipos de conselhos cadastrados, ao informar a descrição, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem a informação da pesquisa, disponibilizando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
15.1.173 Possibilitar a interação com os cadastros de atos por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.
15.1.174 Possibilitar incluir tipos de membros do conselho, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.
15.1.175 Permitir o registro de documentos com os planos de controle interno do ente por sistema administrativo, possibilitando a inclusão de arquivos anexos, percentual de execução mensal do respectivo plano, bem como, o período.
15.1.176 Possibilitar a disponibilização de dados dos registros efetuados para a criação de relatórios e validações (fonte de dados), proporcionando amplas apresentações das informações para controle.
15.1.176 Permitir o registro de conselhos municipais, ao informar uma descrição, qual o tipo do conselho e seu ato, qual o tipo da reunião, ou seja, se é entre os gestores ou conselho de educação etc., bem como, informar quem são os membros participantes.
15.1.177 Permitir o registro dos responsáveis pelo controle interno público de determinado ente, ao informar os dados pessoais do responsável, ou seja, nome, CPF e RG, seu endereço, telefone e e-mail, a descrição e o tipo do cargo que ocupa, bem como, o período de vigência como responsável pelo controle.
15.1.178 Possibilitar incluir tipos de vínculos por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.
15.1.179 Permitir o registro de documentos referente às normas de controle interno do ente, por sistema administrativo, com a possibilidade de realizar inclusões de arquivos anexos, bem como, informar a qual sistema administrativo é pertencente, o assunto e data do registro.
15.1.179 Permitir o registro dos tipos de bens, ao informar uma descrição, quando passíveis de declaração a se realizar por ocupantes de cargos eletivos.
15.1.180 Possibilitar a interação com o cadastro de tomadas de contas especiais por meio da listagem, com as respectivas etapas, como instaurada, em andamento ou concluída. Nas fases instaurada e em andamento, é possível adicionar o responsável, a publicação e documentos, bem como, tramitar as tomadas de contas para conclusão, informando assim, a data de conclusão, situação, número do processo TCE, valor e parecer. Na etapa em andamento, além de anexar documentos deve permitir realizar o download e exclusão dos mesmos. E na etapa concluída, podem ser realizados os filtros das tomadas de contas por procedente,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

improcedente ou todos, bem como, realizar a reabertura das tomadas de contas, visualizando e editando.
15.1.181 Permitir o registro das unidades centrais de controle interno, informando data e ato.
15.1.182 Possibilitar a interação com os cadastros de conselhos municipais por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos, bem como, alternando entre outros cadastros, como o de reuniões e de membros do conselho.
15.1.183 Permitir o controle por meio do registro da estimativa de impacto do aumento da despesa, conforme determinações da LRF, ao informar a data da estimativa, o tipo de impacto, o ato autorizativo, bem como, possibilidade a inclusão de anexos.
15.1.184 Possibilitar a pesquisa das reuniões cadastradas, ao informar o tipo de reunião, demonstrando-as e ordenando-as por meio de listagem a informação da pesquisa, bem como, a data da reunião, disponibilizando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
15.1.185 Permitir o registro de tipos de vínculos, ou seja, um setor, área etc. para identificação na declaração de bens de cargos eletivos.
15.1.186 Possibilitar a pesquisa dos membros do conselho cadastrados, ao informar o nome do membro, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem a informação da pesquisa, bem como, a entidade representada, a data da vigência do membro e o tipo e a data do início.
15.1.187 Permitir o registro de membros dos conselhos municipais, ao informar seus dados, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas, qual o tipo de membro, bem como, a entidade representada e inserção de anexos.
15.1.188 Possibilitar os cadastros de componentes fiscais, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.
15.1.189 Possibilitar a pesquisa das declarações de bens cadastradas, ao informar um responsável, o tipo de bem ou sua descrição, a data de aquisição ou o valor do bem, a data da declaração ou o valor declarado, demonstrando-as e ordenando-as por meio de listagem as informações da pesquisa, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
15.1.190 Permitir a interação com os cadastros dos saldos da dívida por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.
15.1.191 Possibilitar a utilização dos cadastros gerenciada por uma ferramenta de cadastro único, onde o usuário personaliza a forma como seus cadastros devem ser unificados, podendo ser geral ou por campo.
15.1.192 Permitir controle por meio do registro de saldos das dívidas dos cargos eletivos, ao informar o respectivo responsável pela dívida, a data do saldo, bem como, uma descrição.
15.1.193 Permitir visualização do saldo da dívida através do ambiente.
15.1.194 Permitir a seleção de outra entidade e/ou exercício sem a necessidade de logout do sistema.
15.1.195 Possibilitar a pesquisa de atos cadastrados, ao informar o número dos mesmos ou ementa, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem todas as informações da pesquisa, além do código sequencial, o número de cadastro, o tipo, a natureza do texto jurídico, a data de sua publicação e quando passou a vigorar, bem como a situação que se encontra, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
15.1.196 Possibilitar a pesquisa dos componentes fiscais cadastrados, ao informar uma descrição, o tipo dos componentes, o ano, o período de referência ou a competência, demonstrando- os e ordenando-os por meio de listagem as informações da pesquisa, bem como, o valor do componente, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
15.1.197 Possibilitar a interação com os cadastros de planos referentes aos sistemas administrativos por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.
15.1.198 Possibilitar o cadastro de componentes relacionados com a LRF, ao informar sua respectiva descrição, objetivando a realização da gestão fiscal dos componentes fiscais.
15.1.199 Permitir o controle do registro de declarações de bens dos cargos eletivos, conforme Lei 8.730/93, ao informar um responsável pelo bem declarado, a data e um complemento caso necessário, bem como, informar o(s) seu(s) bem(ns).
15.1.200 Possibilitar a interação com os cadastros dos tipos de reuniões por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.
15.1.201 Permitir o registro de tipos de reuniões, ao informar sua respectiva descrição.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.1.202 Possibilitar a pesquisa de normas cadastradas, ao informar o assunto que se refere a essa, demonstrando-as e ordenando-as por meio de listagem a informação da pesquisa, bem como, o sistema administrativo e data, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
15.1.203 Possibilitar a pesquisa dos saldos das dívidas cadastrados, ao informar uma descrição ou um responsável pela dívida, a data do saldo ou da apuração, bem como, o valor da dívida, demonstrando-os por meio de listagem as informações da pesquisa, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
15.1.204 Permitir o controle por meio do registro de componentes fiscais, ao informar o ano, o período de referência, seja mensal, bimestral ou semestral, a respectiva competência, bem como, indicar um ou mais componentes da LRF específicos ao registro elaborado.
15.1.205 Possibilitar a pesquisa dos planos cadastrados, ao informar a referentes os sistemas administrativos, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem a informação da pesquisa, bem como, o mês, data e conclusão do plano, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
15.1.206 Possibilitar a pesquisa dos conselhos cadastrados, ao informar a descrição, a data, o tipo do conselho ou o ato autorizativo, demonstrando-os por meio de listagem as informações da pesquisa, bem como, o tipo de reunião, a data de início do conselho, a data e periodicidade das reuniões, os membros participantes, o CPF e o tipo dos mesmos, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
15.1.207 Possibilitar a interação com o cadastro da estimativa de impacto do aumento da despesa por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.
15.1.208 Permitir entrada e saída de dados externos por meio de service layer.
15.1.209 Propiciar a captura, armazenamento e gestão de notas fiscais contra o CNPJ da entidade através de monitoramento automático no webservice da Secretaria da Fazenda Nacional – SEFAZ.
15.1.210 Propiciar a geração automática de Manifestação de Recusa de operação por Desconhecimento de Operação e Operação não Realizada.
15.1.211 Possibilitar visualizar uma listagem das notas fiscais eletrônicas armazenadas no sistema, contendo as seguintes informações: Número da NF-e, emitente, CPF/CNPJ, Data e Hora de emissão, Valor total e os STATUS do emitente, destinatário, XML, SEFAZ e Transportador.
15.1.212 Possibilitar a gestão de permissões de acessos, funcionalidades e ações por usuários e grupos de usuários, a partir de uma ferramenta de acessos.
15.1.213 Criar fonte de dados referente às informações da NF-e.
15.1.214 Demonstrar ao usuário um histórico de manifestações de destinatário (ciência de emissão, confirmação da operação, operação não realizada e desconhecimento da operação) realizadas pelo mesmo, onde será listado o que ocorreu com cada NF-e manifestada, apresentando quem realizou a manifestação, nome do emitente, número da NF-e, série da NF-e e a descrição do retorno do evento.
15.1.215 Permitir que o usuário mantenha-se no mesmo ambiente do sistema ao atualizar o navegador.
15.1.216 Permitir o upload de XML de notas fiscais no ambiente relacionado aos documentos fiscais, onde deverá permitir o armazenamento dos mesmos.
15.1.217 Possibilitar visualizar a NF-e completa e voltar para a listagem de NF-e recebidas. Ao retornar ao sistema, apresentar ao usuário a mesma página acessada anteriormente ou listada com base no filtro selecionado anteriormente.
15.1.218 Possibilitar visualizar a NFS-e completa e voltar para a listagem de NFS-e recebidas. Ao retornar ao sistema, apresentar ao usuário a mesma página acessada anteriormente ou listada com base no filtro selecionado anteriormente.
15.1.219 Possibilitar o acesso aos detalhes de uma Nota Fiscal eletrônica, permitindo acesso a todos os campos definidos no layout mais atual das notas técnicas da SEFAZ, após pesquisa da nota desejada.
15.1.220 Possibilitar a criação de relatórios personalizados para a entidade.
15.1.221 Propiciar a configuração de certificado do tipo A1 e/ou A3 para comunicação com o webservice da SEFAZ Nacional.
15.1.222 Possibilitar a consulta, de forma manual a cada 60 minutos, das notas fiscais eletrônicas emitidas para o CNPJ da entidade configurada, tempo este que compreende o

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

mínimo de processamento da secretaria da fazenda, e ainda notificá-lo, caso o mesmo não seja respeitado.
15.1.223 Disponibilizar as Notas Fiscais eletrônicas emitidas contra o CNPJ da entidade pública, demonstrando um resumo e situação das mesmas para o usuário, por meio de monitoramento automático no webservice da SEFAZ nacional. As consultas de forma automática devem ser realizadas a cada uma hora, de segunda a sexta, das 07:00 até as 20:00.
15.1.224 Possibilitar ao usuário acesso às páginas da Central de Ajuda em cada funcionalidade do sistema.
15.1.225 Possibilitar que o usuário visualize, na consulta da Nota Fiscal eletrônica, os eventos realizados entre o emitente, destinatário, SEFAZ, e transportador.
15.1.226 Possibilitar a sinalização do STATUS do webservice da SEFAZ.
15.1.227 Possibilitar indicação manual das manifestações de ciência e confirmação da operação, das notas fiscais eletrônicas emitidas para o CNPJ da entidade configurada.
15.1.228 Propiciar visualização das Notas Fiscais eletrônicas canceladas na SEFAZ Nacional, evitando pagamentos desnecessários quando do cancelamento da nota, pelo emitente.
15.1.229 Possibilitar a utilização de ferramenta de certificados digitais para assinar documentos (PDF, XML e CSV).
15.1.230 Possibilitar o gerenciamento de artefatos disponíveis para execução.
15.1.231 Possibilitar a tramitação de várias NF-e ao mesmo tempo, onde será possível realizar as seguintes ações: Ciência de Emissão, Confirmação de Operação, Operação não Realizada, Desconhecimento de Operação.
15.1.232 Possibilitar o gerenciamento dos relatórios disponíveis para execução.
15.1.233 Disponibilizar a um profissional autorizado pela entidade recursos para geração de arquivos para outros sistemas e/ou órgãos externos.
15.1.234 Possibilitar que o usuário realize consultas dos fatos vinculados a Nota Fiscal eletrônica emitida, conforme eventos usuais da SEFAZ: Ciência da Operação, Confirmação da Operação, Operação não Realizada, Desconhecimento da Operação.
15.1.235 Notificar o usuário sobre o número de notas fiscais eletrônicas recebidas, qual realiza busca de forma manual.
15.1.236 Possibilitar que o usuário tenha acesso aos detalhes de uma Nota Fiscal de serviço eletrônica, após pesquisa da nota desejada.
15.1.237 Possibilitar que seja apresentado para o usuário um STATUS de cada NF-e, onde será possível visualizar os eventos realizados pelo emitente, destinatário, transportador, XML e a SEFAZ.
15.1.238 Possibilitar a pesquisa pelas Notas Fiscais eletrônicas que desejar, podendo informar o número da nota, chave de acesso, a empresa responsável por sua emissão ou o seu CPF ou CNPJ, a data de emissão da nota, o valor total, o produto e serviço da NF-e.
15.1.239 Possibilitar ações em cada NF-e recebida, tais como: Visualizar, onde será possível ver os detalhes da NF-e. Download, onde será possível realizar o download do XML do documento fiscal. Manifestações de destinatário, onde será possível realizar a ciência da emissão, confirmação da operação, operação não realizada e desconhecimento de operação. Visualizar a DANF-e, onde será possível visualizar um documento em PDF similar a DANF-e.
15.1.240 Possibilitar que os eventos vinculados ao conhecimento de transporte eletrônico (CT-e) estejam disponíveis ao usuário, para que o permita visualizar todos os detalhes do evento da CT-e, tais como: nome do evento, protocolo, data/hora da autorização, data/hora da inclusão.
15.1.241 Possibilitar a consulta do status da CT-e na listagem, onde poderá ser identificada a situação. As situações disponíveis devem ser no mínimo: a) Status da Situação do CT-e na Sefaz: autorizado; cancelado e denegado; b) Status de eventos do Emitente: cancelamento; carta de correção; registro multimodal; e EPEC; c) Status do Tomador do serviço: prestação de serviço em desacordo.
15.1.242 Possibilitar a geração em PDF similar ao Documento auxiliar do conhecimento de transporte eletrônico (DACT-e) de maneira individual em cada CT-e.
15.1.243 Possibilitar realizar o download do XML da CT-e, de forma individual ou simultaneamente.
15.1.244 Disponibilizar informações das notas no Portal da Transparência.
15.1.245 Permitir integração das notas com outros sistemas estruturantes como: Contabilidade, Contratos e Almoxarifado.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.1.246 Permitir a integração das notas fiscais presentes no sistema de monitoramento de notas com o sistema de Contabilidade para fins de liquidação.
15.1.247 Permitir executar alterações orçamentárias da despesa, via ato legal (ex.: Lei e/ou Decreto), com reflexo na execução orçamentária em andamento.
15.1.248 Possibilitar, na criação de um novo Plano Plurianual, copiar o PPA já existente, onde no decorrer do processo o usuário deve informar as opções a serem copiadas para novo PPA: parametrização, receitas e despesas.
15.1.249 Permitir a reserva de dotação por meio da alteração orçamentária da despesa.
15.1.250 Permitir atualizar o PPA/LDO a partir das alterações orçamentárias da despesa.
15.1.251 Permitir registrar a evolução do patrimônio líquido.
15.1.252 Propiciar a interação dos cadastros de alterações orçamentárias das despesas realizadas por meio de listagem interativa, ou seja, o usuário realiza navegação entre as etapas da alteração orçamentárias, proposta em elaboração, proposta concluída, se está no legislativo, ou mesmo, sancionada. Esta interação, possibilita avançar etapas do respectivo registro, bem como, regressar a mesma.
15.1.253 Permitir o cadastro de alterações orçamentárias da receita e sua interação com os cadastros a partir de listagem dinâmica.
15.1.254 Permitir cadastrar e pesquisar as alterações orçamentárias da receita através de listagem dinâmica.
15.1.255 Propiciar a emissão e utilização de relatórios da Lei 4.320/64.
15.1.256 Propiciar a emissão e utilização de relatórios legais da LRF e Ementário, ambos do exercício seguinte.
15.1.257 Permitir o registro das audiências realizadas para elaboração do orçamento e/ou sugestões da sociedade, ao informar o tema, o ato autorizativo, a data e hora, a equipe de planejamento, a situação, o endereço, o tipo de audiência, o(s) endereço(s) da(s) audiência(s), o assunto, bem como, anexar documentos da audiência registrada.
15.1.258 Permitir o cadastro e pesquisa das ações de governo.
15.1.259 Permitir integração entre os módulos PPA, LDO e LOA, com cadastro único das peças de planejamento como organograma, programa, ação, função, subfunção, naturezas da receita e despesa e recursos.
15.1.260 Propiciar a criação de uma configuração de organogramas personalizada para que o registro seja realizado conforme a organização estrutural da entidade pública.
15.1.261 Permitir o registro da configuração de função e subfunção conforme a necessidade do município, indicando que está em uso uma determinada configuração e validando as funções e subfunções para utilizá-las no exercício, bem como, informar alguma descrição.
15.1.262 Permitir o cadastro e a pesquisa de dedução da receita em listagem dinâmica, podendo ordená-las ao serem demonstradas.
15.1.263 Permitir a criação/alteração das despesas do PPA, LDO e LOA de forma incremental durante a elaboração ou alteração do orçamento, solicitando somente informações obrigatórias, mas possibilitando que as demais sejam informadas em momento posterior. Permanece assim com a situação em elaboração, notificando ao usuário de que estão pendentes algumas informações, e logo preenchidas, deverá ser possível o envio ao legislativo e sanção da referida peça orçamentária.
15.1.264 Permitir visualizar diferenças, inclusão, atualização ou exclusão de receitas da LOA em comparação a LDO.
15.1.265 Permitir a emissão de relatório de acompanhamento e comparação da execução financeira (PPA/LDO e LOA)
15.1.266 Permitir o registro das despesas da LDO.
15.1.267 Permitir a identificação nos registros de receitas e despesas a ausência de informação ou informação indevida, onde o usuário receberá a orientação devida referente a qual informação deverá ser complementada ou ajustada.
15.1.268 Permitir o registro das despesas da LOA e do PPA.
15.1.269 Permite o registro de envio ao legislativo quando o orçamento estiver elaborado, possibilitando informar: data de envio ao legislativo e observações. Após o envio, permitir retorno ao executivo para alterações ou sanção. Além disso, quando estiver com status enviado ao legislativo não deve permitir que a peça orçamentária seja alterada, garantindo a integridade dos registros.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.1.270 Permitir o envio dos registros de receitas e despesas da LDO e LOA para escrituração contábil após a peça orçamentária ser sancionada, possibilitando a visualização de quais documentos já foram enviados para escrituração e, caso efetuada alguma alteração no orçamento elaborado, enviá-los novamente.
15.1.271 Permitir o reenvio a LOA para escrituração e caso seja efetuada alguma alteração no orçamento elaborado, permitir o reenvio dos documentos alterados para escrituração.
15.1.272 Permitir o envio dos registros de receitas e despesas do PPA para escrituração após a peça orçamentária ser sancionada, visualizando quando os documentos já foram enviados para escrituração, e caso se efetue alguma alteração no orçamento elaborado, permitindo reenviar os documentos alterados para escrituração.
15.1.273 Permitir o cadastro e a pesquisa das equipes de planejamento previamente cadastradas ao informar a descrição e/ou seus os membros pertencentes, visualizando-as e ordenando-as por meio de listagem.
15.1.274 Registrar a execução de metas físicas e realizar a inserção por Periodicidade, Ano, Valor a ser executado e Data, alterando assim seu status para A executar, Em execução, Executada. Além disso, na listagem, permitindo realizar uma pesquisa pelos registros do ambiente, permitindo filtrar por: Ação (número e descrição), Programa (número e descrição), Produto, Unidade de medida e Localizador.
15.1.275 Permitir a pesquisa de metas fiscais da receita previamente cadastradas ao informar a natureza da receita ou organograma, visualizando-as e ordenando-as por meio de listagem.
15.1.276 Permitir, na LDO, o registro de expansão das despesas e as suas respectivas compensações, uma descrição, o ato regulamentar, o valor para o ano atual e para as projeções dos dois anos subsequentes.
15.1.277 Permitir realizar as alterações legais no PPA.
15.1.278 Permitir o cadastro e a pesquisa de naturezas das receitas cadastradas, ao informar total ou parcialmente a máscara ou o texto da descrição da natureza, visualizando-as por meio de listagem.
15.1.279 Permitir a visualização de todas as despesas elaboradas no PPA, conforme quadriênio selecionado, possibilitando de uma forma rápida inserir de forma individual ou em lote, registros de despesas na LDO, para atendimento do art. 165 da Constituição Federal. O recurso do saldo a priorizar disponível é da meta financeira conforme saldo orçamentário da despesa (previsto no PPA menos o priorizado na despesa da LDO do referido quadriênio).
15.1.280 Permitir replicar os marcadores de receitas e despesas do PPA para LDO por meio da priorização da LDO.
15.1.281 Permitir o cadastro de programas válido para o quadriênio, não permitindo que sejam incluídos novos programas no PPA quando a peça orçamentária estiver com o status diferente de ‘Em elaboração’ ou ‘Em alteração’ e não podem existir dois programas com o mesmo número.
15.1.282 Permitir a pesquisa dos programas de governos cadastros ao informar o número, a descrição, o público-alvo e os objetivos por meio de listagem, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar, bem como, ordená-las ao serem demonstradas.
15.1.283 Permitir o registro das projeções atuariais no qual projeta-se o fluxo anual de receitas, despesas e saldo do regime próprio de previdência social dos servidores públicos para um período de 75 anos. Este registro deve ser realizado para atendimento do Art. 4º da LRF.
15.1.284 Permitir a identificação quando o valor da meta financeira da receita não está totalmente alocado nos recursos, confrontando valor da meta em comparação com o valor aplicado nos recursos, demonstrando a diferença a maior ou a menor.
15.1.285 Propiciar informar apenas os recursos na dedução que estejam vinculados a receita, demonstrando nas deduções somente os recursos da receita para seleção e uso.
15.1.286 Propiciar o registro dos recursos que representam as fontes financeiras, que sustentarão e assegurarão o desenvolvimento do plano de ação e atingimento do objetivo do governo. O registro deve ser possível por meio de informações como o número, conforme a formatação, configuração dos recursos, o tipo ordinário ou vinculado, uma descrição, bem como, se é um recurso de superávit financeiro, também conforme a configuração.
15.1.287 Permitir o registro das fontes de recursos, tipos ordinário e vinculado, conforme a configuração dos mesmos previamente cadastrada e necessidade do município, informando o número (este respeita a formatação previamente na configuração de recursos), a descrição, ou até mesmo, se é um recurso de superávit financeiro, informação habilitada quando a

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

configuração designar uma enumeração de forma distinta para aqueles que são caracterizados como tal.
15.1.288 Permitir o registro das renúncias fiscais, ao informar a receita da LDO renunciada, o tipo, ou seja, se é uma redução, isenção etc., a localização, o Ato regulamentador, uma descrição e os valores para o exercício atual e os dois subsequentes. Permite registrar a(s) compensação(ões) informando as mesmas informações citadas, bem como, o setor beneficiário. Este registro deve ser realizado para propiciar a elaboração do relatório solicitado pela LRF, art. 4º, § 2º inciso V.
15.1.289 Permitir a visualização mediante pesquisa das renúncias fiscais previamente cadastradas ao informar a natureza da receita, a descrição da natureza da receita e a respectiva descrição, visualizando-as e ordenando-as por meio de listagem.
15.1.290 Permitir registrar os resultados nominais mensais de forma automática (dividir por 12). Além disso, caso o valor do rateio não fechar com valor total do ano logado, o sistema avisa e indica a diferença a ser ajustada.
15.1.291 Permitir os registros dos riscos fiscais ao informar o tipo de risco, a entidade pública, o organograma, o detalhamento e a providência, bem como, o exercício atual e os próximos dois. Este registro deve ser realizado para possibilitar a elaboração do relatório solicitado pela LRF, Art. 4º, § 3º.
15.1.292 Permite o registro da sanção da peça orçamentária após seu envio ao legislativo, ao informar a respectiva data de envio ao legislativo, o ato autorizativo, possíveis observações, bem como, não permitir que a peça orçamentária seja alterada quando a mesma estiver sancionada, garantindo a integridade dos registros.
15.1.293 Permitir após a sanção da LOA disponibilizar as receitas e despesas para execução orçamentária.
15.1.294 Permitir o controle de alteração dos dados do plano plurianual para que, depois de aprovado, os dados não possam ser alterados.
15.1.295 Permitir a pesquisa das sugestões realizadas para a elaboração do orçamento previamente cadastradas ao informar o seu assunto, a sugestão apresentada, a categoria, tipo, período e origem, visualizando-as por meio de listagem, ensejando maior visibilidade.
15.1.296 Permitir o registro dos tipos de alterações da receita, conforme a necessidade do município e utilizá-los na elaboração da Lei Orçamentária Anual nos registros de alterações orçamentárias da receita.
15.1.297 Permitir auditoria nos campos do cadastro da receita e despesas da LOA.
15.1.298 Permitir o registro dos tipos de membros dos conselhos municipais, ao informar sua respectiva descrição.
15.1.299 Possibilitar a pesquisa dos tipos de impactos cadastrados, ao informar a descrição, demonstrando e ordenando por meio de listagem a informação da pesquisa, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
15.1.300 Possibilitar a pesquisa da estimativa de impacto do aumento da despesa cadastrada, ao informar o seu tipo ou a data, demonstrando-as e ordenando-as por meio de listagem as informações da pesquisa, disponibilizando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
15.1.301 Propiciar a realização da prestação de contas para o Tribunal de Contas.
15.1.302 Permitir a realização de filtros rápidos das entidades por meio de paineis interativos, selecionando os saldos positivos ou negativos conforme a necessidade do usuário, listando-as somente os relacionados a esses.
15.1.303 Permitir a visualização do saldo do orçamento por entidade (receitas (+) transferências recebidas (-) despesas (-) transferências concedidas) durante a elaboração da peça orçamentária, dispensando por exemplo, realizar emissões de relatórios para conhecer o saldo planejado.
15.1.304 Permitir a realização de filtros rápidos dos recursos das peças orçamentárias, por meio de paineis interativos, selecionando os saldos positivos ou negativos conforme a necessidade do usuário, listando-as somente os relacionados a esses.
15.1.305 Permitir a realização de filtros rápidos com único clique no recurso apresentado na listagem da LOA somente registros vinculados a receita ou despesa.
15.1.306 Possibilitar a emissão e utilização de relatórios legais da LRF: Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas; Anexo I.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas; Anexo I.a Metodologia

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

e Memória de Cálculo das Principais Receitas; Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas; Anexo II.a Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas; Anexo III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário; Anexo IV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal; Anexo V - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida; Anexo VI - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida; Anexo VII - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências; Demonstrativo I - Metas Anuais; Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior; Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores; Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido; Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos; Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS; Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.
15.1.307 Possibilitar definir agrupamentos das informações das receitas com visão de agrupamentos organizado por organograma e por recurso. E das despesas com opções de agrupamento por programas, organograma, por recurso, por entidade, por função, por subfunção e natureza da despesa.
15.1.308 Possuir banco de dados multiexercício e multientidades.
15.1.309 Permitir a edição de itens de pagamentos já realizados, bem como a exclusão de documentos encontrados no pacote (reabertura).
15.1.310 Permitir o cadastro e gestão de saldo das contas bancárias e de caixa.
15.1.311 Permitir consultas de contas bancárias ativas, inativas ou ambas e controle de vigência das contas.
15.1.312 Permitir vincular os recursos movimentados e administrados pelas contas bancárias.
15.1.313 Possibilitar o relacionamento das fontes de recursos na mesma configuração, quando durante o exercício, uma fonte for substituída por outra conforme determinações da STN.
15.1.314 Permitir o cadastro, alterações e exclusão de credores.
15.1.315 Deve ser possível pagar valores totais ou parciais de empenhos liquidados.
15.1.316 Permitir descontos extra orçamentários e orçamentários no pagamento, restos a pagar e despesas extraorçamentárias, efetuando automaticamente os lançamentos nas contas de naturezas de informação patrimonial, orçamentária e de controle.
15.1.317 Permitir descontos extras e orçamentários na liquidação de empenho e liquidação de restos a pagar não processados, efetuando automaticamente os lançamentos nas contas de natureza de informação patrimonial, orçamentária e controle.
15.1.318 Permitir pagamento de diversos documentos simultaneamente.
15.1.319 Possibilitar a realização de vários pagamentos, podendo optar por única ou diversas formas de efetuá-lo.
15.1.320 Registrar os lançamentos de débito/crédito e de transferências bancárias. Deve solicitar a informação do recurso e propiciar inserir lançamentos concomitantes por fonte de recurso.
15.1.321 Permitir controlar os talonários de cheques e não permitir que pagamento (com cheque) seja efetuado sem o respectivo registro.
15.1.322 Controlar a movimentação de pagamentos (nas dotações orçamentárias, extra orçamentárias e restos a pagar): registrando todos os pagamentos efetuados contra caixa ou bancos, gerando recibos permitindo estornos, efetuando os lançamentos automaticamente nas respectivas contas contábeis, permitindo consultas.
15.1.323 Permitir registrar automaticamente os lançamentos dos pagamentos em sistema de contabilidade.
15.1.324 Propiciar a emissão de borderôs (ordens bancárias) para agrupamento de pagamentos a diversos fornecedores de uma mesma instituição bancária, efetuando o mesmo tratamento caso o pagamento seja realizado individualmente.
15.1.325 Permitir gerar os arquivos relativos às ordens bancárias para pagamento dos fornecedores com crédito em conta bancária. Os arquivos deverão ser configuráveis e já possuir modelos das principais instituições bancárias.
15.1.326 Permitir a vinculação dos recursos à conta bancária para gestão futura.
15.1.327 Permitir o bloqueio de pagamento de fornecedores em débitos com a fazenda pública municipal.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.1.328 Permitir a emissão de boletim do movimento diário demonstrando a movimentação diária e respectivos saldos.
15.1.329 Propiciar a demonstração diária de receitas arrecadadas e despesas realizadas (orçamentárias e extra orçamentárias).
15.1.330 Propiciar a demonstração de saldos bancários, disponibilizando boletim diário de bancos, livro de movimento do caixa, boletim diário da tesouraria e demonstrativos financeiros de caixa.
15.1.331 Permitir a emissão do relatório da movimentação bancária com opções de agrupamentos por banco, agência, tipo da conta, recursos e organogramas e demonstrando as informações das contas bancárias, saldo anterior e suas movimentações.
15.1.332 Permitir a inclusão de ingressos financeiros provenientes de receitas orçamentárias do município.
15.1.333 Permitir que sejam emitidas notas de: recebimento, ordem de pagamento, restos a pagar, despesa extra e respectivas anulações.
15.1.334 Permitir a realização da auditoria nos principais campos dos cadastros de transferência bancária, ajuste de recurso, resgate, aplicação, depósito bancário, saldo inicial bancário, saque bancário e transferência bancária.
15.1.335 Permitir o vínculo de uma ou mais retenções no pagamento.
15.1.336 Permitir o controle de sugestão das contas do credor e da entidade nos pagamentos por meio da inserção da ordem de baixa no cadastro da liquidação.
15.1.337 Permitir que sejam informadas retenções nos pagamentos de despesas extras, desde que haja apenas uma classificação vinculada à despesa extra sendo paga.
15.1.338 Possibilitar a realização da cópia de Conciliação Bancária. Os dados devem ser copiados e a gravação realizada conforme a seguir: Dados cadastrais, sempre copiados: Conta bancária, Tipo de Conta, Tipo de Aplicação, Saldo do extrato. Pendências: todos os dados. Campos adicionais: todos, se houverem.
15.1.339 Permitir a interação com os cadastros de movimentos da conciliação bancária por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.
15.1.340 Permitir ao usuário a utilização de dados do extrato bancário a partir da importação do arquivo, em formato OFX e OFC - tipos de arquivos usados para armazenar informações financeiras, geralmente aplicados pelos bancos, no processo de conciliação de contas bancárias da entidade. O sistema deve permitir a exclusão de itens do extrato a conciliar, indiferente de serem manuais ou importados.
15.1.341 Permitir a importação de um ou mais extratos bancários para a conciliação bancária em questão, validando o período do cadastro da conciliação com o período de importação dos registros do arquivo.
15.1.342 Possibilitar a criação de critérios para conciliação automática entre os registros do sistema e do extrato bancário.
15.1.343 Permitir interação com os registros das contas bancárias da entidade, realizando o controle a partir da visualização dos seus respectivos dados, permitindo o filtro por banco, agência ou conta.
15.1.344 Permitir a construção do ambiente de gestão de pagamentos conforme a necessidade de cada usuário: colunas, detalhes, numeração, ordenação.
15.1.345 Possibilitar definir a conta bancária credora, se a mesma será proveniente do documento pagável ou do cadastro do respectivo credor.
15.1.346 Possibilitar ao usuário interagir com os registros dos pagamentos de despesas extras, liquidações de empenhos e subempenhos por meio da listagem, realizando a visualização somente dos que possuem saldo a pagar.
15.1.347 Permitir ao usuário selecionar um ou mais itens de contas a pagar, sejam referentes a despesas extras, empenhos, e subempenhos, formando um agrupamento para a realização de um único pagamento. Pagamento este que pode ser baixado com diversas transações bancárias (cheque, banco, remessa bancária) ou única, conforme necessidade.
15.1.348 Permitir a criação de vínculos de cartões corporativos no pagamento de adiantamentos e diárias dos servidores das entidades.
15.1.349 Permitir a inclusão de movimentos diários da tesouraria para que todos os registros realizados possam estar vinculados a ele, objetivando o controle tempestivo das informações e a organização.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.1.350 Permitir a emissão de relatórios dos movimentos diários do tesouraria, a partir da visualização da listagem dos mesmos.
15.1.351 Propiciar ao usuário no cadastro de contas bancárias cadastrar a administração de recursos, onde devem ser informados os recursos administradores e movimentadores, com interação posterior via listagem dinâmica.
15.1.352 Possibilitar interação com os registros das devoluções de receitas, por meio de listagem, possibilitando a emissão individual ou coletiva das notas de devoluções a partir das respectivas visualizações.
15.1.353 Permitir a visualização das movimentações financeiras referentes a dispêndios que não foram concebidos pela tesouraria como os pagamentos de devoluções de receitas, despesa extra e anulações, bem como os pagamentos de empenhos, subempenhos e anulações.
15.1.354 Permitir a visualização das movimentações financeiras referentes a entradas de recursos que não foram concebidas pela tesouraria, Pagamentos de empenhos, anulações e despesa extra.
15.1.355 Possibilitar realizar ajustes de recursos a partir do cadastro de transferência bancária, desde que a transferência tenha baixa e passe a ser considerada como paga.
15.1.356 Possibilitar o Ajuste de Recursos com a informação dos recursos origem e destino e assim efetuar o ajuste do saldo dos recursos
15.1.357 Permitir a configuração de acesso em diversas funcionalidades para usuários conforme o órgão e unidade orçamentária a que ele está vinculado, bloqueando assim acesso a movimentos de outras unidades orçamentárias, inclusive a visualização de registros em listagem.
15.1.358 Permitir, por meio de interação entre sistemas, o envio de dados financeiros das movimentações bancárias ao portal de transparência para a população em conformidade com a Lei de Acesso à Informação de Nº 12.527/11.
15.1.359 Propiciar a visualização em tela da Gestão bancária, permitindo controlar através de filtros a consulta aos lançamentos e movimentações das contas bancárias. Possibilitando visualizar os lançamentos das contas conforme o filtro. Os filtros possíveis para emissão devem ser por Período: Anual, Mensal e Diário; Operação, exibição por banco, agências e contas, tipo de conta e tipo de aplicações, opção avançado de consulta por histórico e recursos.

15.2 MÓDULO DE GESTÃO DE PROCESSO DIGITAL:
15.2.1 Permitir o registro das solicitações a serem protocoladas e controlar os documentos necessários para protocolização de uma solicitação.
15.2.2 Propiciar a definição de quais departamentos permitirão a entrada de processos.
15.2.3 Possibilitar o gerenciamento de permissões por usuários: de acesso, cadastro, processos (consulta, tramitação, análise, pareceres, encerramento, arquivamento etc.), organogramas e relatórios.
15.2.4 Gerenciar os usuários que poderão ter acesso a processos em um determinado departamento.
15.2.5 Controlar o acesso dos usuários para visualização dos pareceres de um processo.
15.2.6 Possibilitar ao usuário autorizado, a configuração de notificações do sistema.
15.2.7 Permitir que o usuário crie informações adicionais para as solicitações de aberturas de processos, configurando a obrigatoriedade ou não do preenchimento destas informações pelo requerente ou usuário que realiza a abertura do processo.
15.2.8 Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar as pessoas através de listagem, sendo que na listagem as informações devem ser passíveis de ordenação, podendo a ordenação ser realizada por: nome, tipo, CPF/CNPJ, ou situação.
15.2.9 Permitir configurar um organograma padrão para arquivamento dos processos. No encerramento dos processos deve sugerir ao usuário realizar andamento para este organograma, caso o processo seja encerrado em organograma diferente, ou sugerir o arquivamento, caso seja encerrado no organograma padrão de arquivamento.
15.2.10 Possibilitar aos usuários que possuam permissão de acesso, realizar ações através da consulta geral de processos. As seguintes ações devem ser realizadas: Emitir etiquetas, Emitir comprovante de abertura de protocolo, Emitir capa de processo, Gerar guia de pagamento, Consultar o processo aberto, Realizar andamento do processo, Realizar Parecer, Parar o

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

processo, Reativar processo parado, Transferir processo, Arquivar processo, Estorno de encerramento (para processos encerrados).
15.2.11 Realizar juntamento de processos (para processos que atendam as regras para juntamento).
15.2.12 Permitir o cadastro retroativo de processos.
15.2.13 Permitir alterar o requerente caso não tenha recebido nenhum andamento e/ou parecer.
15.2.14 Permitir a exclusão de parecer pelo responsável.
15.2.15 Permitir juntada de processos por anexação.
15.2.16 Permitir juntada de processos por apensação.
15.2.17 Permitir anexar documentos digitalizados em um processo.
15.2.18 Possibilitar a exclusão de andamentos de processos, confirmados ou não confirmados no organograma de destino.
15.2.19 Possibilitar o envio de e-mail ao requerente em cada tramitação efetuada no processo.
15.2.20 Permitir o encerramento e o arquivamento de processos, de forma individual ou vários, simultaneamente.
15.2.21 Permitir um usuário logar através do serviço do Google, Facebook ou Linkedin.
15.2.22 Permitir ao cidadão solicitar a protocolização.
15.2.23 Permitir ao cidadão a consulta de requisitos de protocolização.
15.2.24 Permitir ao cidadão a Consulta de Processos.
15.2.25 Permitir ao cidadão anexar documentos pendentes quando requisitado.
15.2.26 Permitir ao cidadão utilizar certificado digital, quando houver, para abertura de processos.
15.2.27 Permitir ao cidadão incluir beneficiário ao processo.
15.2.28 Permitir deferimento de solicitações de aberturas externas de processos protocolados pelo cidadão.
15.2.29 Possibilitar aos servidores a realização de retorno dos processos aos solicitantes, para que os mesmos possam anexar documentos ou incluir documentos faltantes ao processo, bem como possibilitar ao servidor desfazer o retorno ao solicitante, para os casos que não haja resposta por parte do mesmo, fazendo com que o processo retorne para o servidor.
15.2.30 Possibilitar ao usuário interno favoritar processos para sua gestão individual.
15.2.31 Dispor de histórico completo das movimentações realizadas em um processo em linha do tempo, com no mínimo: data, horário, quem enviou, quem recebeu.
15.2.32 Permitir movimentações de processos em lote.
15.2.33 Permitir auditoria de dados.
15.2.34 Permitir ao usuário administrador do sistema a configuração personalizada de assuntos padrões para seleção no cadastro de processos, com premissas e súmula vinculada.
15.2.35 Permitir a vinculação de taxas inerentes ao andamento do processo.
15.2.36 Permitir a parada de processo, desde que justificada.
15.2.37 Possibilitar aos usuários autorizados a criação de um fluxo de trabalho, por assunto, com e sem automação de processos com um conjunto de regras definidas, permitindo que estes possam ser transmitidos de um organograma para outro.
15.2.38 Permitir o armazenamento de arquivos e documentos em nuvem, possibilitando a visualização e criação de múltiplos documentos e pastas.
15.2.39 Possibilitar anexar documentos com várias extensões.
15.2.40 Possibilitar anexar os arquivos através de botão que permita inserir o documento, arrastando-o até o local desejado.
15.2.41 Possuir design responsivo, permitindo o acesso através de computadores, tablets e smartphones.
15.2.42 Dispor de lista das principais funcionalidades, como documentos, fluxo de trabalho, acompanhar assinaturas e lixeira.
15.2.43 Permitir a visualização de documentos adicionados pelo usuário, compartilhados com ele.
15.2.44 Permitir a organização dos documentos através de criação de pastas e subpastas.
15.2.45 Permitir ao proprietário do documento a visualização, edição ou exclusão de um documento podendo ainda baixar o arquivo ou movê-lo para outro local. Ao usuário que não é proprietário, devem estar disponíveis as opções de visualização e download.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.2.46 Possuir histórico de versões dos documentos, possibilitando a visualização das versões realizadas no arquivo.
15.2.47 Possuir campo para realização de pesquisa para localização de documentos, permitindo a busca pelo autor, título ou conteúdo existente no teor do documento.
15.2.48 Permitir o compartilhamento de documentos e/ou pasta com um usuário, ou um grupo pré-definido, permitindo ainda a configuração quanto a permissão dos participantes (leitor ou editor).
15.2.49 Possibilitar atribuir um fluxo de trabalho para um documento inserido, permitindo que outros usuários possam aprovar ou reprovar.
15.2.50 Permitir a criação e gestão dos fluxos de trabalho, possibilitando inserir nome e descrição ao fluxo, bem como determinar às pessoas envolvidas na tramitação, como o aprovador.
15.2.51 Permitir que na atribuição de um responsável pela aprovação, seja possível incluir a descrição da atividade solicitada, como analisar ou aprovar o documento.
15.2.52 Permitir a visualização dos fluxos, com os responsáveis e suas respectivas atribuições.
15.2.53 Permitir que o usuário visualize os documentos que estão pendentes de aprovação .
15.2.54 Possibilitar que o usuário aprovador descreva um parecer em caso de reprovação do documento.
15.2.55 Permitir o gerenciamento dos usuários, permitindo conceder e editar as autorizações necessárias para cada um.
15.2.56 Possibilitar a realização de auditoria, permitindo que o administrador do sistema possa acompanhar as movimentações dos usuários.
15.2.57 Possuir lixeira, para centralizar documentos excluídos, permitindo restaurá-los.
15.2.58 Permitir que apenas o proprietário do documento possa realizar a exclusão.
15.2.59 Permitir a edição de documentos e pastas.
15.2.60 Permitir a visualização dos arquivos anexados nos documentos.
15.2.61 Permitir mover pastas e documentos.
15.2.62 Permitir o anexo de arquivos em documentos já criados.
15.2.63 Permitir a inserção de múltiplos arquivos uma única vez.
15.2.64 Permitir a assinatura digital de anexos de um documento.
15.2.65 Permitir o download de um documento.
15.2.66 Permitir a inclusão de um fluxo de trabalho nos documentos.
15.2.67 Permitir a visualização dos documentos em forma de grade ou lista.
15.2.68 Permitir o envio de documentos em lote para assinaturas.
15.2.69 Permitir a adição de nova versão aos anexos.
15.2.70 Permitir o compartilhamento externo de documentos e pastas criando um link de compartilhamento
15.2.71 Permitir o acompanhamento do andamento das assinaturas realizadas pelos assinantes associados à um documento.
15.2.72 Permitir filtrar por período, tipo, todos e status.
15.2.73 Permitir a consulta dos documentos assinados pelo nome do documento, solicitante, assinante e natureza.
15.2.74 Permitir o cancelamento de documentos pelo remetente antes de iniciar o processo de assinatura.
15.2.75 Permitir a visualização de documentos assinados apenas por pessoas autorizadas.
15.2.76 Permitir a visualização dos assinantes que já assinaram e os que necessitam assinar o documento.
15.2.77 Permitir que um documento seja classificado como público ou privado.
15.2.78 Permitir a adição da data limite nos documentos a serem enviados para assinatura.
15.2.79 Permitir que usuários externos participem do processo de assinatura.
15.2.80 Permitir a notificação via email e whatsapp dos usuários envolvidos no processo de assinatura.
15.2.81 Permitir a visualização das pendências cadastradas ao inserir/editar um documento.
15.2.82 Permitir a aprovação ou recusa no fluxo atribuído ao usuário.
15.2.83 Permitir a visualização dos documentos e pastas que foram excluídos.
15.2.84 Permitir a restauração dos documentos e pastas.
15.2.85 Permitir a criação de novos dados adicionais.
15.2.86 Permitir a visualização dos dados adicionais criados.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.2.87 Permitir a edição e exclusão de um dado adicional.
15.2.88 Permitir o gerenciamento dos fluxos de trabalho.
15.2.89 Permitir a criação do fluxo de trabalho, de criação e exclusão de seção e de edição e exclusão de um fluxo.
15.2.90 Permitir habilitar ou desabilitar um fluxo.
15.2.91 Permitir integrações com documentos assinados.
15.2.92 Permitir que a qualificação dos documentos sejam automaticamente armazenadas em uma pasta previamente definida.
15.2.93 Permitir selecionar pastas para armazenamento.
15.2.94 Permitir a personalização de um caminho podendo utilizar variáveis advindas dos sistemas.
15.2.95 Permitir a personalização do nome do documento podendo utilizar variáveis advindas dos sistemas.
15.2.96 Permitir integrações com relatórios executados
15.2.97 Permitir a transferência de todos os documentos de um usuário para outro ou para ele mesmo.
15.2.98 Permitir a visualização de todas as transferências realizadas.
15.2.99 Permitir o armazenamento de certificados do tipo qualificados pelo ICP-Brasil.
15.2.100 Permitir a visualização das solicitações enviadas e recebidas.
15.2.101 Permitir a aprovação ou recusa de uma solicitação.
15.2.102 Permitir vincular e desvincular entidades.
15.2.103 Permitir a assinatura digital de documentos, utilizando e-CPF, certificado A3 ou e-CNPJ.
15.2.104 Permitir o upload de diversos arquivos para o procedimento de assinaturas.
15.2.105 Permitir acompanhar o andamento das assinaturas realizadas pelos assinantes associados a um documento.
15.2.106 Possibilitar consultar histórico de documentos assinados.
15.2.107 Permitir assinar documentos em massa.
15.2.108 Permitir consultar documentos por período.
15.2.109 Possibilitar realizar o download de documentos assinados.
15.2.110 Permitir assinar lotes de documentos.
15.2.111 Permitir gerenciar e compartilhar certificados das entidades.
15.2.112 Permitir gerenciar certificados de usuários, possibilitando, selecionar um certificado no formato de arquivo e assinar os documentos diretamente pela ferramenta.
15.2.113 Permitir assinar documentos com certificados no servidor.
15.2.114 Permitir consultar documentos assinados pelo nome do documento, solicitante, assinante e natureza.
15.2.115 Permitir assinar documentos diretamente nos sistemas de origem do documento.
15.2.116 Permitir assinar documentos com múltiplas assinaturas.
15.2.117 Possibilitar assinar documentos no formato PDF.
15.2.118 Permitir a visualização de um documento em formato PDF, XML, e TXT.
15.2.119 Permitir gerar certificados digitais.
15.2.120 Permitir formatar o texto de um documento: tamanho de fontes, cores, espaçamento, destaque para links, entre outros.
15.2.121 Permitir a inclusão de usuários externos no procedimento de assinaturas.
15.2.122 Permitir a identificação de todas as páginas de um documento assinado.
15.2.123 Permitir a geração de página adicional contendo as informações de todo o processo de assinaturas, tais como: assinantes, data e hora e certificado.
15.2.124 Permitir o armazenamento de certificados do tipo qualificados pelo ICP-Brasil.
15.2.125 Permitir a assinatura de documentos com certificados físicos (A3) através do assinador local.
15.2.126 Permitir que os usuários envolvidos no processo de assinaturas sejam notificados via email.
15.2.127 Permitir a recusa de documentos enviados para o procedimento de assinaturas.
15.2.128 Permitir justificar o motivo de recusar um documento no procedimento de assinaturas.
15.2.129 Permitir a recusa de documentos em lote no procedimento de assinaturas.
15.2.130 Permitir que o remetente cancele um procedimento de assinaturas.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.2.131 Permitir a consulta externa de documentos assinados de forma privada ou pública/anônima por meio de URL ou QRCode.
15.2.132 Permitir a impressão de um documento assinado.
15.2.133 Permitir Upload de pastas do windows explorer em massa, e com seus respectivos arquivos inclusivos organizados por ordem alfabética.
15.2.134 Permitir que cada usuário receba as notificações no ambiente de documentos de cada arquivo incluído, alterado ou excluído desde que o usuário faça parte do processo do compartilhamento e assinatura destes arquivos
15.2.135 Permitir a gestão das notificações dos documentos envoltos no processo de assinaturas e controlar o status destes arquivos.
15.2.136 Permitir a comunicação interna e externa, e ter as funcionalidades básicas dos dispositivos de e-mail, como caixa de entrada, caixa de saída, enviados e rascunhos.
15.2.137 Permitir o acesso somente a pessoas previamente cadastradas, com usuário e senha.
15.2.138 Permitir anexar documentos em uma tarefa para os formatos mais comuns de documentos.
15.2.139 Permitir consultar a hierarquia de grupos de trabalhos.
15.2.140 Permitir configurar hierarquias de grupos de trabalho para organização de acessos e controle de alçadas para tarefas pertinentes a grupos que possuem algum critério de afinidade organizacional (setores, equipes, estabelecimentos, entre outros).
15.2.141 Possibilitar alternar entre grupos de trabalho ao qual um usuário participa sem sair do ambiente principal do sistema.
15.2.142 Permitir controlar níveis de acessos por grupos de trabalho, com papéis para administrar ou operar tarefas em um grupo de trabalho onde administradores do grupo podem conceder acesso a outros usuários.
15.2.143 Oferecer acessibilidade a todas as funcionalidades em dispositivos móveis.
15.2.144 Permitir a adição de usuários que serão membros de um grupo ou subgrupo de trabalho.
15.2.145 Permitir a inclusão e exclusão de um grupo ou subgrupo de trabalho.
15.2.146 Permitir a visualização da lista de usuários membros de um grupo e subgrupo.
15.2.147 Permitir a adição de mais de um administrador na entidade.
15.2.148 Determinar que um prazo de conclusão seja obrigatório.
15.2.149 Permitir que apenas o solicitante visualize as atualizações dos participantes.
15.2.150 Permitir a inclusão e exclusão de um grupo ou subgrupo de trabalho.
15.2.151 Permitir a personalização dos identificadores com prefixo, número e ano.
15.2.152 Permitir o recebimento de notificações sempre que um participante interagir.
15.2.153 Permitir que os participantes sejam notificados sempre que houver uma interação por parte do remetente.
15.2.154 Permitir a adição de anexo na resposta.
15.2.155 Permitir consultar a visualizações de uma tarefa por seus participantes.
15.2.156 Permitir consultar as tarefas de um participante de um grupo de trabalho, em uma caixa de entrada.
15.2.157 Permitir destacar as tarefas enviadas, encaminhadas e respondidas na caixa de entrada.
15.2.158 Permitir consultar parte do conteúdo das tarefas sem ter que acessar cada tarefa.
15.2.159 Possibilitar destacar as tarefas ao qual o participante confirmou leitura na caixa de entrada.
15.2.160 Permitir arquivar e desarquivar tarefas.
15.2.161 Permitir configurar determinado tipo de tarefa, de forma que possibilite impedir que tarefas do respectivo tipo contenham despachos.
15.2.162 Permitir consultar confirmações de leitura realizadas pelos participantes de uma tarefa.
15.2.163 Permitir consultar tarefas arquivadas bem como o desarquivamento da mesma.
15.2.164 Permitir criar e personalizar tipos de tarefas, definindo regras para o fluxo de comunicação pertinente para cada tipo, como por exemplo: memorando, circular, comunicado, ofício, entre outros.
15.2.165 Possibilitar consultar os grupos de trabalho participantes de uma tarefa.
15.2.166 Permitir formatar o texto de uma tarefa: tamanho de fontes, cores, espaçamento, destaque para links, entre outros.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.2.167 Permitir configurar redação e envio de tarefas por usuários distintos.
15.2.168 Permitir enviar tarefas para um ou mais grupos de trabalho ou para participantes específicos de um ou mais grupos de trabalho.
15.2.169 Possibilitar configurar a privacidade para o envio e recebimento de tarefas, permitindo a visibilidade apenas entre o remetente e o destinatário.
15.2.170 Permitir ocultar tarefas arquivadas das caixas de entrada.
15.2.171 Permitir consultar tarefas em rascunho.
15.2.172 Permitir armazenar tarefas que estão em edição em uma área de rascunhos, para que sejam enviadas posteriormente.
15.2.173 Permitir consultar as tarefas enviadas.
15.2.174 Permitir consultar, de forma cronológica, todas as atividades em uma tarefa.
15.2.175 Permitir incluir novos participantes e grupos de trabalhos em uma tarefa.
15.2.176 Permitir editar os trâmites em tarefas.
15.2.178 Possibilitar bloquear todos os trâmites e edições em tarefas.
15.2.179 Permitir consultar histórico das edições em trâmites em tarefas.
15.2.180 Possibilitar notificar os participantes de uma tarefa quando há alguma atualização.
15.2.189 Possibilitar bloquear os trâmites e edições individuais em tarefas.
15.2.190 Permitir tramitar uma tarefa em nome de outro usuário, identificando o usuário que tramitou e o usuário que é representado no trâmite.
15.2.191 Permitir a edição de tipos de tarefas.
15.2.192 Determinar que apenas o remetente possa inserir novos participantes na tarefa enviada.
15.2.193 Permitir a inserção do prazo de conclusão de uma tarefa.
15.2.194 Permitir a conclusão de uma tarefa de forma automática ao atingir o prazo estimado.
15.2.195 Permitir a criação de identificadores para cada tipo de tarefa
15.2.196 Permitir agendar o envio de uma tarefa.
15.2.197 Permitir a adição dos anexos no conteúdo da tarefa, bem como a redação de uma tarefa no modo redator.
15.2.198 Permitir a visualização de todas as tarefas recebidas.
15.2.199 Permitir a consulta pelo assunto e pelo identificador de uma tarefa.
15.2.200 Permitir a marcação das tarefas como lidas e não lidas individualmente ou em lote.
15.2.201 Permitir a visualização do tempo restante para conclusão de uma tarefa sem precisar acessá-la.
15.2.202 Permitir a interação entre participantes de uma tarefa.
15.2.203 Permitir a menção de um usuário em uma tarefa para que o mesmo seja notificado.
15.2.204 Permitir a marcação de uma tarefa como lida e também como concluída.
15.2.205 Permitir executar relatório do histórico da tarefa.

15.3 MÓDULO DE GESTÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:
15.3.1 Atender às Leis Complementares nº 10/2000 e nº 131/2009, aos anexos da Lei nº 9.755/1998, e aos preceitos e exigências da Lei Federal nº 12.527/2011.
15.3.2 Disponibilizar as informações até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo sistema, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento, conforme legislação.
15.3.3 É possível integrar no sistema todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes.
15.3.4 Permitir a consulta de Receitas, Despesas, Patrimônio, Licitações, Compras, Contratos, Pessoal, Demonstrativos contábeis, Convênios, Obras Públicas e Gestão de frotas.
15.3.5 Gerar as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:
15.3.6 Quanto a despesa:
15.3.7 O Valor do empenho, liquidação e pagamento;
15.3.8 A classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, natureza da despesa e a fonte de recursos que financiam o gasto;
15.3.9 A pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de beneficiários previdenciários;
15.3.10 O procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.3.11 O bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso.
15.3.12 Quanto a receita:
15.3.13 Valores das receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a Previsão e a Arrecadação.
15.3.14 Exibir as receitas organizadas por natureza, permitindo navegar em cada nível de seus respectivos subníveis, exibindo o total dos seguintes valores, por nível: Receita prevista, receita arrecadada.
15.3.15 Exibir as despesas organizadas por natureza, permitindo navegar em cada nível de seus respectivos subníveis, exibindo o total dos seguintes valores, por nível: Total de créditos, Fixado, Empenhado, Liquidada, Pago.
15.3.16 Permitir visualizar os empenhos emitidos para cada fornecedor, os itens dos empenhos, a quantidade, o valor unitário e o valor total.
15.3.17 Permitir visualizar o tipo, número, data de emissão e data de pagamento dos documentos fiscais ligados a cada empenho.
15.3.18 Exibir os valores recebidos e/ou repassados de transferências financeiras por Unidade Orçamentária.
15.3.19 Permitir consultar despesa por unidade gestora, por natureza da despesa, permitindo navegar em cada nível da natureza, exibindo seus respectivos valores empenhados, liquidados e pagos.
15.3.20 Exibir informações detalhadas sobre diárias, tais como: Número da diária, local de saída, local de retorno, data de partida, data de retorno, objeto, valor unitário e quantidade.
15.3.21 Permitir visualizar as informações da nota de empenho, tais como: nº do empenho, programa, fonte de recurso, processo licitatório, modalidade, contrato, valor empenhado, liquidado, pago, retido, itens do empenho (descrição, valor unitário, quantidade, total) e documento fiscal (tipo, número, data de emissão e data de pagamento).
15.3.22 Possuir uma seção específica que permita a exibição das licitações realizadas pela entidade, com as etapas do processo, as modalidades, empresas participantes e vencedoras, mercadorias com suas respectivas quantidades e cotações de cada participante, além dos responsáveis legais das empresas e a relação dos fornecedores impedidos de licitar. Possibilitar também a publicação dos documentos legais tais como editais, avisos retificações e toda a documentação vinculada ao certame.
15.3.23 Possuir uma seção específica que permite a exibição de todos os itens contratuais dos seus fornecedores de bens e serviços contratados pela entidade. Permitir também a publicação do contrato, na sua íntegra, para a visualização completa do documento bem como aditivos e outros possíveis documentos adicionais, possibilitando também o download dos mesmos.
15.3.24 Exibir informações detalhadas sobre os convênios, tais como: número, valor, data de assinatura, objeto, documentos e textos, participantes.
15.3.25 Possuir uma seção específica que apresente a relação dos cargos e salários dos servidores da entidade, os valores calculados da folha de pagamento separando-os por entidade, secretaria, organograma, lotação e classificação, conforme seus respectivos planos de carreira.
15.3.26 Disponibilizar acesso público a todos os atos da administração pública, tais como, portarias, leis, decretos, licitações, contratos, aditivos, convênios, resoluções, etc.
15.3.27 Permitir a recepção e exibição das licitações com a situação suspenso.
15.3.28 Possuir uma seção específica para exibição dos relatórios de Gestão Fiscal e o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, ambos compostos de uma série de demonstrativos contábeis, publicados em bases mensais, bimestrais, quadrimestrais, semestrais e anuais, conforme princípio constitucional da publicidade, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e a Lei nº 9.755/98.
15.3.29 Possuir uma seção específica de acesso à informação que possibilite ao cidadão efetuar questionamentos através de um canal direto com a entidade. Esta solicitação deve ser digital, gerando número de protocolo e possibilitando uma futura consulta sobre o status do pedido de informação, sempre respeitando prazos e normas estabelecidas pela Lei de acesso à informação.
15.3.30 Possuir uma seção específica de acesso à informação que possibilite consultar um relatório com estatísticas dos pedidos de informação solicitados, os atendidos, prorrogados, deferidos e indeferidos, conforme preconiza a Lei de acesso à informação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.3.31 Permitir que as informações consultadas pelo cidadão possam ser exportadas em diferentes formatos como PDF, ODT, ODS e CSV, conforme os filtros disponibilizados nas consultas do sistema.
15.3.32 Permitir que as consultas disponibilizadas possam ser incorporadas no Portal Transparência próprio da Prefeitura.
15.3.33 Permitir consultar tributos arrecadados, receitas orçamentárias e receitas extra orçamentárias.
15.3.34 Permitir consultar empenhos emitidos, empenhos liquidados e pagamentos efetuados.
15.3.35 Possibilitar a interação de dados para realizar a inserção/atualização/exclusão de dados de Frotas junto aos sistemas estruturantes.
15.3.36 Permitir a interação de dados para realizar a inserção/atualização/exclusão de dados de Notas Fiscais junto aos sistemas estruturantes.
15.3.37 Disponibilizar consulta padrão dos temas: notas fiscais, cargos e vencimentos e adiantamentos, ordem cronológica de pagamentos, folha de pagamento, servidores cedidos e recebidos, servidores públicos ativos, servidores e remunerações, servidores públicos, cargos e vencimentos, estagiários, servidores públicos ativos de educação, servidores e remunerações de educação.
15.3.38 Emitir a pesquisa de conteúdo do portal, direcionado às consultas através dos resultados apresentados.
15.3.39 Permitir consultar relatórios legais, gerados com base nos dados inseridos nos correspondentes sistemas de gestão.
15.3.40 Permitir acesso às informações de forma consolidada e por Entidade gestora municipal.
15.3.41 Enviar notificação informando sobre a falta de atualização dos dados a mais de 24 horas.
15.3.42 Permitir a busca por palavras-chave e redirecionamento às consultas e funcionalidades através dos resultados apresentados.
15.3.43 Permitir a inserção/atualização/exclusão de dados de compras diretas junto aos sistemas estruturantes.
15.3.44 Permitir a consulta padrão do tema Relatórios da Lei 4.320/64 e Relatórios da Lei 9.755/98.
15.3.44 Permitir que nas consultas de informações disponibilizadas seja possível efetuar filtros por data (período), entidade e demais filtros pertinentes a cada consulta.
15.3.45 Permitir a personalização da exibição de máscaras de CPF's e CNPJ's no portal.
15.3.46 Possuir um ambiente administrador para: criar, editar, configurar gerir e disponibilizar: entidades, consultas, campos, brasões/logos, cores, e parametrizações relacionadas às rotinas dos sistemas estruturantes que enviam dados ao Portal da Transparência.
15.3.47 Gerir as cargas de dados recepcionadas pelo Portal da Transparência e verificar seus status.
15.3.48 Permitir inserir comunicados, mural de avisos no portal.
15.3.49 Possuir mapa de obras demonstrando em um mapa virtual local das obras e trazendo informações detalhadas das obras como: Descrição, Valores, Licitação, Contrato, Despesa, Empenho, Medição, Responsável e Imagens da obra.

15.4 MÓDULO DE GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATOS:
15.4.1 Permitir a integração de dados de forma automática ou ainda através de arquivos de intercâmbio de informações com os sistemas de Contabilidade, Patrimônio, Almoxarifado, Frotas e Gerenciador de Notas Eletrônicas.
15.4.2 Permitir a interação com o Compras.gov.br.
15.4.3 Permitir a indicação da configuração de estrutura organizacional a ser utilizada no exercício, possibilitando a criação das novas configurações caso exista necessidade.
15.4.4 Permitir o cadastro de processos administrativos para compra de materiais, contratação de serviços ou obras, informando um protocolo, a data, o tipo do objeto, descrição do objeto, condição de pagamento, forma de julgamento, regime de execução, prazo de entrega, local de entrega, indicar se há previsão de subcontratação, e também a forma que será utilizada para controlar o saldo dos itens (quantidade ou valor).
15.4.5 Permitir gerar processos administrativos ou compra direta pelo preço médio ou menor preço cotado do Registro de Preços.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.4.6 Permitir gerar contratação a partir da ata de registro de preço.
15.4.7 Permitir ao usuário visualizar e remanejar a quantidade dos itens divididos entre as entidades participantes da ata de registro de preços.
15.4.8 Possibilitar a seleção da forma de contratação ou procedimento a ser adotado para o processo, caso se trate de uma licitação, contratação direta, adesão à ata de registro de preço ou chamada pública/credenciamento.
15.4.9 Permitir aos usuários do sistema trocar de entidade e/ou exercício sem ter que fechá-lo.
15.4.10 Permitir o acompanhamento dos processos licitatórios da preparação até o julgamento, registrando as etapas de: publicação do processo, emissão do mapa comparativo de preços, emissão das atas referentes documentação e julgamento das propostas, interposição de recurso, anulação e revogação, impugnação, parecer da comissão julgadora, parecer jurídico, homologação e adjudicação, autorizações de fornecimento, contratos e aditivos, liquidação das autorizações de fornecimento, gerar empenhos para a contabilidade e liquidação dos empenhos.
15.4.11 Possuir listagens dinâmicas para controle de processos, contratações e de solicitações de fornecimento.
15.4.12 Permitir o registro das solicitações de fornecimento para envio aos fornecedores dos materiais constantes no contrato tanto da forma impressa, como via email, disponibilizando para consulta os dados do contrato para conferência.
15.4.13 Permitir o cadastro dos recebimentos integrais ou parciais dos itens indicados nas solicitações de fornecimento enviadas aos fornecedores possibilitando também a integração da mesma com sistema almoxarifado e patrimônio.
15.4.14 Permitir incluir o CNAE (ramos de atividades) no cadastro de fornecedores.
15.4.15 Possibilitar a inserção de imagens nas descrições detalhadas no cadastro de materiais e serviços.
15.4.16 Permitir a pesquisa dos materiais e serviços por grupo e classe dos itens.
15.4.17 Permitir o cadastro de feriados.
15.4.18 Permitir a geração de arquivos ao TCE.
15.4.19 Permitir a geração de arquivos para sistemas/órgãos externos.
15.4.20 Possibilitar o bloqueio/desbloqueio das despesas orçamentárias na contabilidade, permitindo o envio desde a solicitação de compra e mantendo-o até a geração do empenho correspondente.
15.4.21 Permitir a distribuição/remanejamento da quantidade dos itens da contratação entre as despesas e desdobramentos da entidade.
15.4.22 Permitir que o usuário escolha se deseja exibir apenas as despesas relacionadas ao Contrato ou todas as despesas da entidade e exercício.
15.4.23 Permitir a geração de arquivo com os itens da coleta de preço para cotação pelos fornecedores, possibilitando a leitura dos preços cotados para preenchimento automático dos preços dos itens da coleta.
15.4.24 Permitir o controle de cotações de preços dos itens.
15.4.25 Integrar materiais do sistema de Compras com materiais utilizados pelo sistema de Frotas e quando integrado manter os materiais, fornecedores e centro de custos.
15.4.26 Permitir a integração e consulta de regularidade dos dados de fornecedores com a Receita Federal, assim como a consulta de dados cadastrais para emissão de comprovante de inscrição e situação cadastral.
15.4.27 Propiciar controlar as quantidades entregues parcialmente pelo fornecedor, possibilitando a emissão de relatório de forma resumida e detalhada, contendo as quantidades entregues, os valores e o saldo pendente.
15.4.28 Propiciar gerar entrada do material no almoxarifado a partir do recebimento da solicitação de fornecimento, na própria janela de recebimento.
15.4.29 Permitir gerar bens no sistema patrimonial a partir do recebimento das solicitações de fornecimento.
15.4.30 Permitir que o sistema emita mensagens de bloqueios ou avisos sobre os contratos a vencer, vencidos e cancelados.
15.4.31 Permitir parametrização para numerar a licitação de forma sequencial ou por modalidade, possibilitando alterar a numeração sugerida pelo sistema.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.4.32 Permitir parametrizar o sistema para demonstrar, na tela inicial, o acompanhamento da data de vencimento dos contratos e aditivos, possibilitando selecioná-los conforme a antecedência de dias que o contrato vencerá, bem como a impressão da relação desejada.
15.4.33 Propiciar o cancelamento das solicitações de compra, permitindo a descrição completa do motivo da anulação.
15.4.34 Propiciar controle, através de listagem dinâmica, de todas as Solicitações de Fornecimento e/ou liquidações.
15.4.35 Permitir realizar o acompanhamento do saldo dos itens da licitação, detalhado por processo e por período.
15.4.36 Propiciar efetuar o cadastro dos materiais incluindo informações como tipo (Material, Bem Permanente, Serviço), descrição sucinta e detalhada do material com opção de inclusão da imagem do material, grupo e classe do material, Material estocável ou não, unidade de medida do material e possibilidade de vincular a despesa ao material, além de executar o controle de materiais em lista dinâmica.
15.4.37 Possibilitar o cadastro e gerenciamento de Certificado de Registro Cadastral do fornecedor, permitindo numerar o CRC, e informar a data de validade.
15.4.38 Permitir o cadastramento dos dados do fornecedor com nome, CNPJ/CPF, endereço, telefone, e-mail, porte da empresa, nome dos sócios e o respectivo percentual na sociedade, bem como a conta bancária para pagamento.
15.4.39 Permitir vincular documentos e certidões negativas, materiais fornecidos, nome dos sócios.
15.4.40 Permitir o cadastro dos fornecedores impedidos de licitar, informando o período inicial e final do impedimento e o motivo.
15.4.41 Permitir a realização de licitações com julgamento pelo Maior Desconto sobre a Tabela/Catálogo de Preço ou sobre os próprios itens da licitação.
15.4.42 Permitir a realização de licitações com julgamento pelo Menor Adicional de Acréscimo sobre uma Tabela de Preço.
15.4.43 Permitir a utilização do Pregão para licitações em que o vencedor será aquele que apresentar o Maior Lance.
15.4.44 Permitir realizar licitações por lotes com rateio automático do preço unitário ou outorgar ao fornecedor vencedor, a atribuição do preço unitário para cada item do lote.
15.4.45 Permitir aplicar, em licitações do tipo Menor Preço por Lote, descontos proporcionais aos itens que contemplam cada lote.
15.4.46 Permitir o cadastro dos objetos de Licitação com a possibilidade de acompanhar os valores para cada modalidade dentro de um mesmo objeto, podendo saber quando o limite for ultrapassado. Os objetivos poderão ser utilizados nos processos licitatórios.
15.4.47 Possibilitar o cadastro de novos tipos de objetos, possibilitando inserir novas descrições, selecionando os tipos de objetos padrões que devem existir no sistema: Compras e Serviços, Aquisição de Bens, Prestação de Serviços, Obras e Serviços de Engenharia, Alienação de Bens, Cessão de Direitos, Concessão, Concurso, Permissão, Locação, Seguros, Contratos de rateio, Outros direitos e Outras Obrigações.
15.4.48 Permitida realizar dispensa de licitação com lances;
15.4.49 Permitir a indicação dos fornecedores que participarão da cotação e informar os preços que cada um ofereceu para os itens solicitados.
15.4.50 Permitir utilizar uma codificação para desmembrar um elemento de despesa, podendo ser aplicada na solicitação de compra, contratação e processo administrativo por material.
15.4.51 Permitir cadastrar a forma de julgamento das propostas dos licitantes que participam da licitação.
15.4.52 Propiciar manter o registro de modelos de textos próprios, como solicitações e pareceres.
15.4.53 Propiciar manter o cadastro dos órgãos oficiais que serão realizadas as publicações dos processos.
15.4.54 Emitir relação das solicitações de compra em um determinado período.
15.4.55 Possibilitar o registro das solicitações de compra, bem como a emissão de relação das mesmas por período.
15.4.56 Permitir o cadastramento de coletas de preço, possibilitando gerar uma compra direta ou processo administrativo, tendo como base para o valor máximo do item o preço médio ou menor preço cotado para o item na coleta de preços.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.4.57 Permitir anexar documentos no processo administrativo.
15.4.58 Permitir a inserção dos itens do processo administrativo contendo o material ou serviço, quantidade, preço unitário previsto, preço total e indicação da solicitação de compra de origem.
15.4.59 Permitir excluir uma coleta de preços.
15.4.60 Propiciar realizar a pesquisa do menor preço por material, global ou por lote dos fornecedores, e marcar o vencedor de forma automática.
15.4.61 Permitir, diretamente do sistema, a realização de pesquisa de preço, buscando dados do ComprasGov, nas esferas Municipal, Estadual e Federal.
15.4.62 Permitir a configuração de credenciais de acesso ao ComprasGov.
15.4.63 Permitir o cadastro de compras diretas, informando dados como data da compra, fornecedor, centro de custo, objeto da compra, local de entrega e forma de pagamento.
15.4.64 Permitir a busca de contratações e compras diretas independentemente do exercício logado, permitindo a consulta e pesquisa de informações por pesquisa avançada ou filtros existentes no próprio ambiente, tais como: contratos em execução, encerrados, cancelados, entre outros.
15.4.65 Permitir cadastro dos itens da compra direta separando estes por centros de custo específicos, por despesas ou ambos.
15.4.66 Permitir executar a rotina de exclusão da compra direta.
15.4.67 Permitir a exclusão de contratos.
15.4.68 Propiciar emitir o ofício de justificativa de dispensa de licitação.
15.4.69 Propiciar a emissão da autorização de fornecimento das compras diretas, permitindo vincular os dados dos empenhos.
15.4.70 Emitir a solicitação da abertura da licitação, com informações número da licitação, modalidade, forma de julgamento, forma de pagamento, prazo de entrega, local de entrega, vigência, itens e objeto a ser licitado.
15.4.71 Propiciar cadastrar e acompanhar os processos licitatórios desde a preparação até seu julgamento, em listagem interativa.
15.4.72 Permitir o envio dos dados dos processos licitatórios para o portal da transparência.
15.4.73 Disponibilizar campo para inserção de link de gravação audiovisual das sessões de julgamento.
15.4.74 Propiciar o cadastramento de licitações envolvendo a demanda de uma ou mais entidades, onde a entidade gestora da licitação poderá gerenciar as aquisições realizadas pelas entidades participantes.
15.4.75 Possibilitar através da consulta do material, a pesquisa do histórico completo de aquisições, podendo consultar dados de contratações, tais como: fornecedor e valor unitário.
15.4.76 Permitir a contratação do segundo classificado quando o fornecedor vencedor deixar de fornecer o material ou de executar os serviços, mostrando na tela o próximo fornecedor classificado e opção para assumir ou não o mesmo preço unitário do vencedor anterior.
15.4.77 Registrar os processos licitatórios contendo todos os dados necessários para sua identificação, tais como número do processo, objeto da compra, modalidade de licitação e datas de abertura e recebimento dos envelopes.
15.4.78 Permitir que os itens do processo sejam separados por centro de custo com suas respectivas quantidades, possibilitando ainda a separação por despesa.
15.4.79 Possuir rotina para apurar os vencedores da licitação, bem como desclassificar aqueles que não cumpriram algum item do edital ou cotaram preço acima do preço máximo estabelecido para um item, inclusive se for licitação por lotes.
15.4.80 Permitir efetuar lances para na modalidade de pregão presencial de forma cronometrada, apresentando a diferença mínima entre os lances, bem como visualizar o valor mínimo aceitável para o próximo lance, com a opção de declinar para os participantes que desistirem da competição.
15.4.81 Permitir o registro da inabilitação de um licitante logo após o encerramento de cada item/lote do Pregão Presencial ou somente após o encerramento de todos os itens/lotes. Ao registrar a inabilitação de um licitante o sistema mostra o próximo classificado e assim sucessivamente até encontrar um participante habilitado.
15.4.82 Permitir que o pregoeiro registre os lances do pregão trazendo ao final de cada lance o próximo classificado automaticamente e permitindo registrar um novo lance ou declinar o

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

participante salvando automaticamente os lances já registrados, e possibilitar ainda, que ao retornar aos lances, caso esses tenham sido interrompidos, possa continuar de onde parou.
15.4.83 Propiciar a utilização de critérios de julgamento das propostas em relação a microempresa e empresa de pequeno porte, de acordo com lei complementar 123/2006.
15.4.84 Permitir o armazenamento, por meio de arquivo pdf ou de imagem, do documento do participante da licitação.
15.4.85 Possibilitar, a partir da tela de lances do pregão, desclassificar um participante já classificado para a etapa de lances, permitindo refazer a classificação. Após desclassificar um participante, o sistema deve possibilitar a reclassificação das propostas, desconsiderando o participante que foi desclassificado, permitindo a inclusão dos demais.
15.4.86 Possibilitar a distribuição automática da diferença entre o valor do lote proposto e o valor final do lote vencido pelo participante, permitindo informar quantas casas decimais deseja utilizar no rateio. Se faz necessária a funcionalidade para ajustar o valor unitário dos itens de cada lote, até que a soma do valor dos itens totalize o mesmo valor do lote proposto pelo vencedor.
15.4.87 Possibilitar a classificação automática dos preços ofertados pelos participantes, destacando aqueles que apresentarem o menor preço por item ou menor preço global, possibilitando ao usuário, selecionar outro fornecedor caso seja necessário.
15.4.88 Permitir cadastrar as propostas de preços dos participantes da licitação, ou a importação da proposta digitada pelo participante em outro aplicativo. Permitir, ainda, a digitação do valor unitário dos itens da proposta do participante, inclusive quando for por lote.
15.4.89 Permitir armazenar no sistema, por meio de arquivo pdf ou de imagem, a proposta original do participante.
15.4.90 Permitir integração com plataformas de Pregão Eletrônico, Compras Públicas, ComprasBR.
15.4.91 Conter rotina de duplicação de dados de um processo de compra já cadastrado para um novo processo de compra de forma automática.
15.4.92 Permitir o cadastro de sanções e penalidades aplicáveis ao fornecedor contratado, contendo informações como: o fornecedor, tipo de sanção, número do contrato, data da sanção, período que deverá ser aplicada, processo administrativo sancionatório, fundamento legal e motivo.
15.4.93 Conter rotina de cadastramento avisos de licitações para posterior publicação, mediante ao cadastro do processo de compra.
15.4.94 Conter rotina de registro das interposições de recursos nos processos de compra.
15.4.95 Conter rotina de anulação ou revogação dos processos de compra.
15.4.96 Conter rotina de descarte e reinício do processo de compra.
15.4.97 Conter rotina de registro das possíveis impugnações no processo de compra.
15.4.98 Propiciar efetuar os registros dos pareceres das comissões de licitação.
15.4.99 Proporcionar o registro de licitação Deserta ou Fracassada no processo de compra.
15.4.100 Propiciar o registro das homologações e adjudicações nos processos de compra.
15.4.101 Propiciar informar nos processos de compra as dotações orçamentárias da entidade gestora e das participantes para cada item.
15.4.102 Propiciar gerar os bloqueios e empenhos para cada entidade contábil através do processo de compra.
15.4.103 Permitir cadastrar processos de compras individuais para cada entidade, desde as solicitações de compras, coletas de preços, processo de compra e contratos.
15.4.104 Possuir banco de dados unificado, permitindo o cadastro de diferentes entidades, onde os cadastros de materiais e credores poderão ser integrados entre as entidades.
15.4.105 Permitir visualizar e controlar o andamento das contratações cadastradas, listando cada uma em sua situação, possibilitando utilizar filtros de pesquisa e, agrupar os registros por entidade e por fornecedor.
15.4.106 Possuir controle automático do saldo dos itens do contrato, podendo controlar pela quantidade do item ou pelo valor total do item, considerando valor e quantidade original, aditamentos de acréscimo ou supressão, entre outras alterações contratuais que refletem no saldo quantitativo ou financeiro.
15.4.107 Permitir cadastrar as despesas orçamentárias da contratação, de forma individual e manual, ou de forma automática informando àquelas do processo que originou a contratação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.4.108 Permitir a criação e registro dos textos das contratações, como o próprio contrato, possibilitando nomeá-lo, indicar sua referência, selecionar um modelo de layout previamente definido e, disponibilizar as ferramentas de edição de textos necessários, possibilitando a criação diretamente no sistema.
15.4.109 Permitir o envio dos dados das contratações para criação dos empenhos na contabilidade, informando a origem dos dados.
15.4.110 Permitir duplicar o cadastro de compra direta e seus itens.
15.4.111 Possibilitar a visualização de todos os registros em tela única de dados das contratações enviados para empenhamento, anulação ou liquidação na contabilidade, permitindo visualizar as informações do contrato, do processo, o valor do registro, o número, a despesa orçamentária, a situação e ação realizada.
15.4.112 Permitir o envio de liquidação dos empenhos das contratações na contabilidade, informando a data de referência e a situação das informações, disponibilizando para consulta a despesa orçamentária, seu desdobramento, o recurso e o valor total do empenho.
15.4.113 Permitir o cadastro de um processo de compra para mais de uma entidade, permitindo reunir solicitações de compra de todas as entidades para formação de um único processo licitatório, dessa forma, os itens deverão ser separados em quantidades para cada entidade levando em consideração as respectivas dotações e centros de custos. Para esses casos, o sistema deve possuir uma entidade gestora, responsável pelo processo de compra.
15.4.114 Possibilitar incluir os responsáveis dos contratos, informando nome, tipo de responsabilidade (assinante, controlador de encargos, gestor, suplente ou fiscal) e seu período de responsabilidade.
15.4.115 Permitir, no registro do contrato, vincular itens conforme os itens vencidos da licitação, e em caso de contratação sem licitação, permitir inserir os itens desejados.
15.4.116 Permitir cadastrar todas as contratações, precedidas ou não de procedimento licitatório, controlando quando há exigência de termo contratual e quando ele é dispensado, informando a numeração, caso possua, o objeto da contratação, fornecedor, data de assinatura, período de vigência, valor original da contratação, se envolve contratação com saúde ou educação.
15.4.117 Permitir a seleção da forma de contratação ou procedimento a ser adotado para o processo.
15.4.118 Permitir a identificação dos contratos que estão em execução e dos que estão encerrados.
15.4.119 Permitir o cancelamento de uma contratação registrada no sistema, informando a data do cancelamento e o seu motivo.
15.4.120 Permitir manter histórico das alterações do contrato permitindo identificar se foi unilateral ou bilateral e o tipo de alteração contratual, tais como: acréscimo, diminuição, equilíbrio econômico-financeiro, prorrogação, rescisão ou apostilamento.
15.4.121 Propiciar a rescisão do contrato ou aditivo, informando motivo da rescisão, data do termo, da rescisão e da publicação, valor da multa e indenização, fundamento Legal e imprensa oficial.
15.4.122 Propiciar registrar o apostilamento das dotações do processo, substituindo uma dotação por outra.
15.4.123 Propiciar a emissão de demonstrativo com a relação da economicidade do pregão (valor previsto x lance).
15.4.124 Permitir no lançamento dos itens a inclusão de um novo item entre os já inseridos e após renumeração.
15.4.125 Permitir a criação de relatórios personalizados.
15.4.126 Conter central de ajuda.
15.4.127 Possibilitar o envio de Licitações, Contratação Direta, Atas de Registros de Preços, Contratos e Alterações Contratuais para o PNCP.
15.4.128 Disponibilizar a figura do Agente de Contratação nas comissões de licitação.
15.4.129 Permitir o envio das contratações diretas (Dispensas e Inexigibilidade), atas de registro de preços e Processos Licitatórios ao PNCP;
15.4.130 Possibilitar o lance intermediário nos pregões presenciais.
15.4.131 Possibilitar a ocorrência de prorrogação de prazo nas atas de registros de preços.
15.4.132 Permitir a utilização dos cadastros gerenciada por uma ferramenta de cadastro único, onde o usuário personaliza a forma como seus cadastros devem ser unificados.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.4.133 Possibilitar a configuração de quantidade de casas decimais para quantidade e valores unitários.
15.4.134 Possuir dashboard com dados relevantes para gerenciamento das contratações como, contratações por tipo de instrumento, contratos a vencer, totalizadores por exercícios e pendências relativas a cadastros das contratações do exercício.

15.5 MÓDULO DE GESTÃO DE OBRAS:
15.5.1 Permitir registrar as licitações, contratos e as alterações contratuais firmados para a realização da obra, informando a data do vínculo.
15.5.2 Permitir visualizar o resumo da execução da obra, apresentando: os valores dos orçamentos, valor executado, período das medições e percentual executado da obra.
15.5.3 Permitir cadastrar responsáveis técnicos, informando além do seu nome, o CPF, qual o tipo de responsabilidade, o número do registro no CREA, RG, Endereço, Telefone e E-mail.
15.5.4 Permitir registrar os dados das movimentações das operações, dentre elas as paralisações, reinício, medições, cancelamento e conclusão das obras.
15.5.5 Possibilitar o registro das obras do município, possibilitando informar os dados principais, dentre eles a descrição da obra, o objeto, data do cadastro, prazo de conclusão, centro de custo para o qual ela pertence, classificação, categoria, tipo de execução, tipo da obra e latitude e longitude das obras para uma localização precisa da obra.
15.5.6 Permitir registrar medições da obra, informando o período, responsável técnico, percentual físico, número do contrato, ato administrativo e valor correspondentes.
15.5.7 Possibilitar o registro da conclusão da obra, informando a data, o responsável técnico e o ato administrativo que oficializou a conclusão.
15.5.8 Possibilita controlar as medições da obra por contrato, aditivo e sem contrato.
15.5.9 Permitir reiniciar a obra após estar paralisada, informando a data do reinício.
15.5.10 Possibilitar cadastrar os tipos de obras, indicando nela a sua classificação, para melhor identificação das obras do município.
15.5.11 Permitir filtrar todas as situações das obras como não iniciadas, em andamento, paralisadas, canceladas e concluídas em um único lugar.
15.5.12 Permitir a configuração da estrutura organizacional a ser utilizada no exercício, possibilitando a criação de novas configurações, caso haja necessidade.
15.5.13 Permitir desativar o registro de um responsável técnico informando a data que o mesmo foi desativado.
15.5.14 Permitir o registro de exercícios vinculando a configuração do organograma que estará vigente.
15.5.15 Permitir visualizar e acompanhar as obras cadastradas, demonstrando as informações da sua descrição, tipo, data do cadastro, percentual já executado e situação atual.
15.5.16 Permitir cadastrar as categorias da obra, informando sua descrição.
15.5.17 Disponibilizar os dados dos registros efetuados para a criação de relatórios e validações.
15.5.18 Permitir registrar os orçamentos das obras, informando o responsável técnico, tipo de planilha, data da inclusão e base, contrato firmado para a realização da obra, ato administrativo e valor.
15.5.19 Permitir o cadastro das Licenças da obra.
15.5.20 Permitir incluir o código IBGE no cadastro de Municípios.
15.5.21 Permitir visualizar o histórico das movimentações da obra, visualizando a data, situação e usuário que registrou a movimentação.
15.5.22 Possibilitar a utilização de filtros e realização de pesquisas, apresentando apenas os dados desejados pelo usuário.
15.5.23 Permitir registrar as possíveis paralisações da obra, informando a data, responsável técnico, ato administrativo e motivo.
15.5.24 Permitir configurar o código da obra de forma manual ou automática.
15.5.25 Permitir cadastrar os dados correspondentes aos endereços, possibilitando informar os logradouros, condomínios, loteamentos, bairros, distritos, estados e municípios.
15.5.26 Permitir enviar os dados das obras ao portal da transparência.
15.5.27 Disponibilizar o mapa das obras do município no portal da transparência
15.5.28 Permitir o cadastro das CNOs da obra, informando além de sua data de registro, as informações de uma ou mais certidões negativas de débitos vinculadas ao seu registro.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.5.29 Permitir anexar arquivos nas obras nos formatos PDF, DOC, DOCX, ODT, TXT, XLS, XLSX, JPG, PNG, COT.
15.5.30 Permitir anexar arquivos nas movimentações das obras (iniciar, paralisação e medição) com as extensões permitidas PDF, DOC, DOCX, ODT, TXT, XLS, XLSX, JPG, PNG, COT.
15.5.31 Possuir Workflow na tela de obras para informações de obras não iniciadas, obras em andamento, obras paralisadas e obras concluídas.
15.5.32 Possibilitar a configuração da geração do código da obra de forma manual ou automática.
15.5.33 Possibilidade de criação de campos adicionais no cadastro de obras, licitações, contratos, responsabilidade Técnica e acompanhamento da obra.

15.6 MÓDULO DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO:
15.6.1 Permitir o registo das movimentações dos bens patrimoniais, como aquisição, transferência, baixa, reavaliação e depreciação.
15.6.2 Permitir o acesso aos dados dos registros efetuados para a criação de relatórios e validações.
15.6.3 Permitir que o usuário seja mantido no mesmo exercício ao alternar a entidade logada no sistema.
15.6.4 Propiciar a indicação da configuração do organograma do município que será válida para o exercício.
15.6.5 Disponibilizar informações dos bens no painel da gestão.
15.6.6 Disponibilizar informações dos bens no Portal da Transparência
15.6.7 Propiciar o controle dos bens por meio de registro de placas.
15.6.8 Propiciar o registro da fórmula de cálculo para diferentes métodos de depreciação, exaustão e amortização, permitindo a classificação em linear, soma de dígitos ou unidades, podendo ativar ou desativar.
15.6.9 Permitir a configuração dos órgãos, unidades orçamentárias e centro de custo da entidade.
15.6.10 Permitir o registro de grupos de bens, definição do percentual de depreciação anual, valor residual do bem e vida útil do grupo de bens, com controle e consulta através de listagem dinâmica.
15.6.11 Propiciar o cadastro de unidade de medida dos bens da entidade, permitindo informar a abreviatura.
15.6.12 Permitir o cadastro dos tipos de transferências dos bens, informando descrição e classificação, e nos casos de transferência entre responsáveis, organogramas, grupos de bem ou localização física.
15.6.13 Permitir o cadastro de localizações físicas.
15.6.14 Permitir o cadastro de apólice de seguro com a opção de vinculação dos bens e contrato a essa apólice, os contratos devem ser apresentados em uma lista para ser selecionado, buscando de forma automática no sistema contratos da entidade.
15.6.15 Propiciar o envio, retorno e consulta de bens da manutenção, permitindo o registro da próxima revisão.
15.6.16 Possuir relatório de bens enviados para manutenção, contendo minimamente, placa, descrição, data de envio, previsão de entrega e retorno.
15.6.17 Propiciar o envio, retorno e consulta de bens cedidos ou emprestados, com registro da data prevista para retorno.
15.6.18 Propiciar o registro da utilização do bem imóvel, classificado em dominicais, uso comum do povo, uso especial, em andamento.
15.6.19 Permitir tombar o bem, demonstrando o organograma, placa e responsável.
15.6.20 Permitir informar o estado de conservação dos bens.
15.6.21 Permitir identificar na listagem a situação que o bem se encontra, inclusive de estar ou não em uso.
15.6.22 Propiciar a remoção do registro do bem até quando for colocado em uso.
15.6.23 Permitir informar a moeda vigente na aquisição do bem e conversão dos valores para moeda vigente.
15.6.24 Permitir o cadastro de responsáveis pelos bens patrimoniais, informando nome, CPF, telefone, e-mail, se é funcionário do município, matrícula, cargo, natureza do cargo e o endereço.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.6.25 Permitir cadastrar os fornecedores, contendo o nome, o CPF ou CNPJ, endereço, telefone, email, site, inscrição municipal, inscrição estadual e se o fornecedor está inativo. O registro deverá ser integrado com os sistemas de Compras, Contratos, Frotas e Contabilidade.
15.6.26 Permitir a emissão e registro do Termo de Guarda e Responsabilidade, individual ou coletivo dos bens.
15.6.27 Permitir o registro e processamento da depreciação, amortização e exaustão dos bens em uso, atualizando de forma automática os valores depreciados no bem.
15.6.28 Propiciar o uso de formas de depreciações flexíveis, com base na necessidade.
15.6.29 Possibilitar que na exclusão do movimento de depreciação, os movimentos processados e registrados no bem sejam excluídos e retornados os valores anteriores a depreciação excluída, bem como a data da última depreciação.
15.6.30 Permitir registrar depreciação contendo as principais informações, como mês e ano, data da finalização, responsável e observação.
15.6.31 Propiciar a baixa de bens de forma individual ou em lote, atualizando automaticamente a situação do bem para baixado, bem como estornar a baixa após sua finalização, retornando o bem para a situação antes de ser baixado.
15.6.32 Propiciar transferências de bens entre organograma, responsáveis, grupos de bens, e localizações físicas, entre entidades, espécie do bem e configuração de organograma.
15.6.33 Permitir transferências individuais ou por lote, atualizando automaticamente os novos registros no bem.
15.6.34 Permitir a transferência de bens de uma entidade para outra, realizando a baixa automática na entidade de origem e incorporação na entidade de destino, sem intervenção de cadastro manual, possibilitando também o estorno da transferência entre entidades.
15.6.35 Permitir a transferência de bens quando há uma alteração de organograma, localização ou responsável.
15.6.36 Permitir a elaboração de inventário de bens patrimoniais.
15.6.37 Disponibilizar aplicativo compatível com Android para realização de busca e coleta de bens para inventário.
15.6.38 Permitir o controle dos bens em garantia, bem como as saídas de bens para manutenção e assistência técnica.
15.6.39 Permitir armazenar documentos relacionados a localização do bem por meio dos arquivos em formato PDF, DOC, DOCX, TXT, HTML, XLS, XLSX, JPG, PNG com tamanho máximo de 25 MB.
15.6.40 Permitir a leitura de etiquetas com tecnologia RFID.
15.6.41 Permitir identificar bens que não possuem saldo para depreciar, e que o valor líquido contábil esteja igual ao valor residual do bem.
15.6.42 Permitir a pesquisa simples e avançada no processo de depreciação, com disponibilidade de filtros que auxiliam na obtenção de resultado preciso.
15.6.43 Permitir a localização dos dados cadastrais do fornecedor no banco de dados da Receita Federal.
15.6.44 Permitir integração com o sistema da contabilidade para envio de depreciações, reavaliações, baixas, transferências e aquisições.
15.6.45 Permitir pesquisar os bens por código e placa ao adicionar e listar bens para transferência, além de pesquisar ao adicionar um bem por organograma, grupo, espécie, localização física, responsáveis e estado de conservação.
15.6.46 Permitir a cópia de um bem já cadastrado para facilitar o cadastramento de bens em lote.
15.6.47 Possuir integração com o sistema de contratos, para que ao cadastrar um recebimento de uma solicitação de fornecimento, que contenha um bem permanente, seja possível encaminhar esses bens para o sistema Patrimônio, evitando retrabalhos.
15.6.48 Permitir o cadastro de comissões contendo tipo, tipo do ato, ato, data de expiração, data de exoneração, finalidade e membros.
15.6.49 Possibilidade de impressão de etiquetas para os bens.
15.6.50 Possuir rotina de reavaliação de bens sendo valorização ou desvalorização.
15.6.51 Permitir enviar os anexos dos bens patrimoniais para o Portal da Transparência a serem transparecidos para os cidadãos.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.7 MÓDULO DE GESTÃO DE ALMOXARIFADO:

15.7.1 Permitir o controle de toda movimentação do estoque, sendo entrada, saída e transferência de materiais, atualizando o estoque de acordo com cada movimentação realizada.

15.7.2 Possuir gerenciamento automático nas saídas através de requisições ao almoxarifado, anulando as quantidades que não possuem estoque e sugerindo as quantidades disponíveis.

15.7.3 Permitir informar limites mínimos, limites máximos e ponto de reposição de saldo físico de estoque.

15.7.4 Permitir a importação das notas fiscais eletrônicas do sistema que as armazena, a fim de registrar a entrada de materiais no almoxarifado.

15.7.5 Permitir consultar as últimas aquisições, com informação do preço das últimas compras, para estimativa de custo.

15.7.6 Permitir receber do sistema de Contratos, solicitações de entrada de material, permitindo visualizar e registrar a entrada de materiais, visualizar e realizar as ações da solicitação de entrada de materiais. Para os casos de solicitações de entrada de material pendentes para aprovação, a demonstração deve ser em ordem crescente pela data e hora da solicitação.

15.7.7 Permitir que o sistema Contratos envie as seguintes informações na solicitação de entrada de material: número da solicitação de fornecimento, número do processo administrativo, número do contrato, data e horário do recebimento do material, código do organograma, descrição do organograma, nome do fornecedor, número do comprovante, valor total e objeto.

15.7.8 Permitir movimentações de entrada e saída do material de forma automática ao finalizar o inventário, corrigindo o saldo dos materiais e respeitando o organograma e lote de validade indicado na contagem.

15.7.9 Permitir que a listagem das saídas de materiais registradas possa ser pesquisada pelo número da saída, descrição do almoxarifado, descrição e número do organograma, período da saída, responsável, pessoa que retirou o material, natureza da movimentação e identificador de origem.

15.7.10 Emitir informar o local de entrega na saída de materiais.

15.7.11 Permitir realizar requisições de materiais ao responsável do almoxarifado, bem como realizar o controle de pendências dos respectivos pedidos para fornecimento de materiais.

15.7.12 Permitir a exclusão de entrada de materiais, sendo que ao excluir o sistema deverá recalcular, na movimentação futura, o valor unitário e o saldo quantitativo dos materiais existentes. Essa exclusão não poderá ocorrer quando o saldo dos materiais da entrada ficar negativo em algum momento futuro em relação a data da efetivação da entrada, a entrada ocorrer um período onde a movimentação do almoxarifado está encerrada ou se a entrada de materiais for referente a um estorno, transferência ou inventário.

15.7.13 Possibilitar a edição de dados já registrados na entrada de material. Para os casos em que a entrada já esteja finalizada, permitir alterar apenas o número do comprovante, série e anexos.

15.7.14 Utilizar centros de custo (setores ou departamentos) na distribuição de matérias, através das requisições de materiais e/ou saídas de materiais para controle do consumo.

15.7.15 Registrar a abertura e o fechamento de inventários. Não permitindo a movimentação, de entrada ou saída de materiais, quando o estoque e/ou produto estiverem em inventário. A movimentação somente poderá ocorrer após a conclusão do inventário.

15.7.16 Permitir registrar a quantidade dos itens encontrados no inventario, possibilitando o ajuste dos saldos de forma automática no estoque.

15.7.17 Possuir rotina que permita a realização de bloqueios por depósito a fim de não permitir nenhum tipo de movimentação (entrada/saída).

15.7.18 Possuir consulta rápida dos dados referente ao vencimento do lote do estoque, possibilitando ao menos a consulta dos vencidos, vencimentos em período a definir, através de listagem dinâmica, com possibilidade de inclusão, alteração ou exclusão de lotes através da lista.

15.7.19 Propiciar a emissão de relatório da ficha de controle de estoque, mostrando as movimentações por material e período com saldo anterior ao período (analítico/sintético).

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.7.20 Propiciar a emissão de relatórios de entradas e saídas de materiais por produto, nota fiscal e setor (centro de custo).
15.7.21 Emitir um resumo anual das entradas e saídas, mostrando o saldo financeiro mês a mês por estoque e o resultado ao final do ano.
15.7.22 Emitir relatórios de controle de validade de lotes de materiais, possibilitando seleção por: almoxarifado/depósito, período, materiais vencidos, materiais a vencer.
15.7.23 Possibilitar a emissão de relatório de posição de estoque com o período desejado, para identificar o estoque na data desejada.
15.7.24 Permitir a visualização de saldo dos materiais por fornecedores de acordo com as últimas entradas realizadas no almoxarifado.
15.7.25 Permitir listar os lotes de validade registrados, exibindo o seu número, descrição, material, código do material, data de fabricação e data de validade.
15.7.26 Permitir o gerenciamento integrado dos estoques de materiais existentes nos diversos almoxarifados/depósitos.
15.7.27 Permitir realizar saídas de materiais com datas retroativas.
15.7.28 Possuir registro do ano e mês, e rotina de virada mensal para que seja realizada a atualização do mês e ano do almoxarifado.
15.7.29 Emitir alerta na saída de materiais, quando o material atingir estoque mínimo ou ponto de reposição, conforme a quantidade configurada.
15.7.30 Permitir a demonstração de todos os materiais cadastrados no almoxarifado.
15.7.31 Permitir enviar os dados das movimentações do almoxarifado para o Portal da Transparência.
15.7.32 Permitir pesquisar os materiais pelo código do material, descrição do material e especificação do material.
15.7.33 Possibilitar filtros na pesquisa avançada das requisições
15.7.34 Permitir a leitura de arquivo de inventário gerado pelo coletor de dados, de forma flexível para atendimento a qualquer leiaute de arquivo, aceitando arquivos do tipo TXT, CSV, XML, além da utilização de serviço SOAP e serviço HTTP.
15.7.35 Permitir o anexo de arquivos no registro da localização física, ao menos nos formatos PDF,DOC,DOCX,ODT,TXT,XLS,XLSX,JPG,PNG,COT, com tamanho máximo de até 20 MB.
15.7.36 Permitir cadastrar as localizações físicas de materiais, possibilitando criar níveis e subníveis.
15.7.37 Permitir a realização do atendimento da requisição de materiais ao almoxarifado por meio de aplicativo, possibilitando a conferência por meio da leitura do código de barras com a câmera do smartphone ou por meio de um leitor de código de barras, realizando a baixa do saldo dos materiais no almoxarifado após o atendimento.
15.7.38 Permitir a utilização do sistema dentro de um contexto, sendo por entidade, exercício e almoxarifado.
15.7.39 Permitir a configuração dos órgãos, unidades orçamentárias e centro de custo da entidade.
15.7.40 Permitir o armazenamento da lista de materiais requisitados e saldo do material requisitado, possibilitando a coleta dos dados no modo offline.
15.7.41 Possibilitar o atendimento da requisição de um material, sem que exista a necessidade de efetuar a leitura do código de barras do material ou digitação da quantidade atendida.
15.7.42 Emitir alerta caso material coletado não exista na requisição, impedindo o seu atendimento.
15.7.43 Demonstrar ao usuário, caso a quantidade do material já coletado para atendimento da requisição seja maior que o saldo do material disponível, exibindo a quantidade já coletada e o saldo do material no almoxarifado.
15.7.44 Permitir o atendimento da requisição por meio da leitura do código de barras do produto, ou leitura/digitação do identificador do material. Ao efetuar a leitura, deve ser retornada as informações do material no almoxarifado, como o código do material, descrição do material, código da especificação, descrição da especificação, unidade de medida e saldo do material no estoque.
15.7.45 Permitir listar as requisições recebidas que estejam pendentes de atendimento, que não foram totalmente atendidas e nem canceladas, exibindo o código da requisição, a data da requisição, o código do organograma requisitante, a descrição do organograma requisitante, o nome da pessoa requisitante e a situação da requisição.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.7.46 Permitir listar todos os materiais durante a entrada de materiais, podendo ser pesquisados pelo número do item, código do material, descrição do material e código da especificação.
15.7.47 Permitir a realização de saída imediata dos materiais pertencentes a entrada, caso a entrada tenha sido finalizada.
15.7.48 Permitir o registro das saídas de materiais do almoxarifado, sendo que ao final do registro o sistema deverá gerar automaticamente um código identificador da saída.
15.7.49 Permitir que seja controlado o saldo dos materiais do almoxarifado.
15.7.50 Permitir o registro dos materiais que estão sendo requisitados ao almoxarifado, a inclusão de itens na requisição poderá ser efetuada por meio da leitura do código de barras do produto, vinculado a especificação do material.
15.7.51 Permitir finalizar o atendimento da requisição por aplicativo mobile, gerando de forma automática uma saída, desde que conectado à internet.
15.7.52 Permitir, durante a coleta do atendimento da requisição, o acréscimo na quantidade atendida o valor um para o material coletado possibilitando a alteração da quantidade lida, em cada leitura feita.
15.7.53 Permitir a edição da quantidade lida do material no atendimento da requisição, de forma manual ou por meio de uma nova leitura do material.
15.7.54 Permitir a listagem dos itens da requisição selecionada, demonstrando o código da requisição, o código do material, descrição do material, código da especificação, descrição da especificação, unidade de medida, quantidade pendente para atendimento, quantidade atendida e saldo do material no almoxarifado.
15.7.55 Permitir que ao efetuar login no sistema possa selecionar o contexto do sistema, indicando a entidade permissionária e o Almoxarifado permissionário, o exercício existente para esta Entidade
15.7.56 Permitir a autenticação no aplicativo junto ao sistema de Almoxarifado, informando usuário e senha.
15.7.57 Possibilitar a inserção de imagens nas descrições detalhadas no cadastro de materiais.
15.7.58 Permitir a transferência de materiais entre almoxarifados e setores (centro de Custo)
15.7.59 Permitir integração/envio de dados ao portal da transparência.

15.8 MÓDULO DE GESTÃO DE FROTAS:
15.8.1 Permitir que o registro de viagens, informando a data e horário de saída, data e horário de chegada, veículo, motorista, organograma, responsável, finalidade, observações.
15.8.2 Permitir o registro dos gastos com veículos ou equipamentos, informando a data e horário da despesa, número da ordem, origem, caso se trate de licitação, estoque ou terceiros, veículo ou equipamento, motorista, organograma, fornecedor, número do documento.
15.8.3 Possibilitar a consulta de dados constantes no sistema de Folha para cadastramento dos motoristas.
15.8.4 Permitir registrar veículos com informações provenientes do cadastro de bens do município.
15.8.5 Permitir interação com o Portal da Transparência.
15.8.6 Possibilitar o envio de dados para o portal de indicadores.
15.8.7 Possibilitar a geração automática de uma despesa, a partir da ordem de abastecimento.
15.8.8 Possibilitar o cadastramento dos materiais a serem utilizados/consumidos pelos veículos e equipamentos, como lubrificantes, combustíveis e pneus.
15.8.9 Permitir o controle de troca de óleo dos veículos.
15.8.10 Permitir o controle de rodízio de pneus dos veículos das frotas.
15.8.11 Possuir controle sobre abastecimentos e gastos dos veículos feitos dentro e fora da entidade.
15.8.12 Controlar a substituição de marcadores (hodômetros e horímetros) por meio das movimentações do veículo.
15.8.13 Propiciar registrar o controle de quilometragem dos veículos, informando o motorista, o setor requisitante, a distância percorrida, a data/hora, a quilometragem de saída e de chegada.
15.8.14 Permitir o registro das ocorrências envolvendo os veículos ou equipamentos, como troca de hodômetro, acidentes, entre outros, registrando as respectivas datas.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.8.15 Permitir a inclusão de documentos e/ou imagens nas ocorrências lançadas para os veículos, devendo ser armazenadas no próprio banco de dados e possibilitando sua visualização pelo próprio cadastro.
15.8.16 Permitir o cadastramento dos tipos de ocorrências indicando se o tipo de ocorrência se refere a uma adaptação no veículo ou não.
15.8.17 Permitir cadastrar ordens de abastecimento e serviços para os veículos da entidade.
15.8.18 Permitir a definição dos tipos de taxas e licenciamentos, trazendo como padrão IPVA, DPVAT e Licenciamento Anual.
15.8.19 Permitir cadastrar informações de pagamento do IPVA dos veículos.
15.8.20 Permitir o cadastro de licenciamentos dos veículos com informação da data/valor do licenciamento e seguro obrigatório, possibilitando a emissão do relatório por período e veículo.
15.8.21 Propiciar inserir as informações dos funcionários que possuem carteira de habilitação.
15.8.22 Propiciar a geração de relatórios dos dados cadastrais alimentados ao sistema como veículos, centro de custos, funcionários, fornecedores, ocorrências, despesas, materiais.
15.8.23 Controlar o acompanhamento mensal dos veículos sendo possível, emitir relatório demonstrando os litros consumidos, a média de consumo do veículo.
15.8.24 Propiciar emitir planilhas para preenchimento das ordens de abastecimento, contendo ao menos os seguintes campos: motorista, placa do veículo, fornecedor, material/serviço.
15.8.25 Permitir a pesquisa rápida de ordens de abastecimento ou serviços registrados pelo número da ordem, descrição do veículo e nome do motorista.
15.8.26 Permitir o cadastro de veículos com informações detalhadas como: modelo do veículo, valor de aquisição, número do documento fiscal, potência do motor, cilindradas, tipo de combustível utilizado, além da classificação (passageiro, carga, tração), cor, ano de fabricação, ano do modelo, estado de conservação, dados do motorista, dados do combustível (capacidade volumétrica, cota mensal, tipo do combustível) e centro de custos.
15.8.27 Possuir o cadastramento de reservas de veículos por centro de custo e por funcionário, registrando a data da reserva e o período que o veículo será reservado, e a finalidade (serviço, viagem, manutenção).
15.8.28 Permitir que o usuário cadastre os tipos de finalidades das reservas de veículos, devendo apresentar tipos padrões como serviço, viagem e manutenção.
15.8.29 Propiciar controle de vencimentos do licenciamento dos veículos, em painel dinâmico.
15.8.30 Propiciar controle de motoristas em painel dinâmico.
15.8.31 Permitir o vínculo de motoristas a determinado veículo ou equipamento.
15.8.32 Permitir salvar os relatórios em formato PDF, possibilitando que sejam assinados digitalmente.
15.8.33 Permitir controlar os serviços que são realizados utilizando os veículos da entidade.
15.8.34 Propiciar efetuar o cadastro das cidades que abrangem a competência da entidade.
15.8.35 Permitir a emissão de relatórios com as informações que contemplam o cadastro de veículos detalhando os materiais utilizados pelos veículos.
15.8.36 Propiciar inserir as despesas nos lançamentos dos gastos com os veículos da entidade, como nas ordens de abastecimento e serviço.
15.8.37 Propiciar efetuar o controle do registro das saídas e retornos dos veículos.
15.8.38 Propiciar o controle de manutenção dos veículos através de painel interativo com filtros.
15.8.39 Propiciar emitir planilhas para preenchimento das ordens de serviço, contendo os seguintes campos: motorista, placa do veículo, fornecedor, material/serviço.
15.8.40 Propiciar realizar o registro das ordens de prestação de serviços que são realizados utilizando os veículos da entidade.
15.8.41 Permitir a inclusão de anexos ao cadastro do veículo, possibilitando anexar, fotos, documentos do veículo, multas, pagamentos e demais arquivos que sejam necessários. Deve permitir arquivos nas seguintes extensões: PNG, BMP, JGP, GIF, DOC, DOCX, TXT, PPT, PPTX, XLS, XLSX, PDF, ODT, ODS E DWG.
15.8.42 Permitir a troca de entidade e/ou exercício sem encerrar o sistema.
15.8.43 Permitir a configuração dos órgãos e unidades orçamentárias.
15.8.44 Permitir o check-list do veículo em tecnologia mobile para gestão da frota.
15.8.45 Possibilidade de controle de saldo do empenho nas ordens de abastecimentos e serviços de despesas com integração com o sistema da contabilidade.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.8.46 Permitir o cadastro de rotas com informação de local de saída e chegada, além da quantidade quilômetros da rota.
15.8.47 Possibilitar a criação de campos adicionais no cadastro do veículo.
15.8.48 Possuir histórico em tela da Movimentação/manutenção dos veículos de forma rápida para consulta.

15.9 MÓDULO DE GESTÃO TRIBUTÁRIO, EXECUÇÃO E GESTÃO FISCAL:
15.9.1 Trabalhar com Cadastro Único de Contribuintes Municipais, relacionando todas as propriedades que o mesmo possua (imóvel urbano, rural, sociedades em atividades comerciais, serviços, atividades profissionais etc.).
15.9.2 No Cadastro Único de Contribuinte de pessoas físicas e jurídicas, possibilitar inserção de documentos de estrangeiros e ainda permitir relacionar o estrangeiro a imóveis, dívidas, empresas, etc. A opção de anexar documentos deve possuir também para pessoas físicas e jurídicas
15.9.3 Calcular todos os impostos ou taxas, pertinentes a cada cadastro técnico, sem a dependência de alterações nos programas de cálculo e ainda permitir cálculo individual ou geral
15.9.4 Configurar juros (simples, composto, Price, Selic, fixo) no financiamento de todos os tributos.
15.9.5 Definir forma de cálculo de correção, multa e juros, informando a data de início para a regra de cálculo bem como, definir a forma de cálculo antecessora.
15.9.6 Cadastrar e gerenciar: bancos, tributos, moedas, mensagens de carnês
15.9.7 Configurar parâmetros: valor da moeda de correção, multa e juros de mora pelo atraso de pagamentos.
15.9.8 Classificar receitas tributárias, informando as movimentações executadas (lançamento, pagamento, remissão, restituição, cancelamento, imunidade, isenção, descontos) disponibilizando as informações para a contabilidade
15.9.10 Inscrever em dívida ativa dos débitos vencidos e não pagos;
15.9.11 Bloquear a geração de nova dívida em Parcelamentos/Reparcelamentos, devendo manter os históricos no próprio débito, como ano da criação e dívida do débito, acrescendo somente uma nova subdivida ao débito original. No caso de estorno do parcelamento acrescer nova sequência com o saldo restante, ou então, se não houver nenhuma parcela paga, voltam as dívidas de origem;
15.9.12 Imprimir carnê com código de barras padrão FEBRABAN
15.9.13 Emitir Guia Única de pelo menos: IPTU, ISS e taxas, com os devidos descontos conforme a legislação municipal.
15.9.14 Emitir 2º via de guias de recolhimentos de tributos/taxas
15.9.15 Cadastrar várias moedas, tendo a facilidade de cadastramento de valores de indexadores para intervalos de datas
15.9.16 Cadastrar dias não úteis para fins de cálculo de atualização monetária
15.9.17 Habilitar a verificação de autenticidade de certidões emitidas on-line.
15.9.18 Dispor de Cadastro Único de Contribuinte de pessoas físicas e jurídicas, campos para cadastramento de documentos de estrangeiros, considerando tabela de código de rua do município e sem restrições para residentes fora do Município.
15.9.19 Emitir Certidão Negativa, Positiva e Positiva com Efeito de Negativa de tributos municipais
15.9.20 Emitir Certidão Positiva com efeito Negativa, para contribuintes que possuir débitos parcelados, com situação a vencer, sendo débitos em exercício ou em dívida ativa
15.9.21 Realizar cálculo de restituição parcial do débito.
15.9.22 Permitir gerar um único lançamento tributário de um (imóvel, contribuinte e/ou empresa) contendo vários tributos (impostos e taxas)
15.9.23 Realizar baixas de pagamento dos débitos de qualquer origem tributária automaticamente e de forma centralizada, através dos movimentos de arrecadação fornecidos pelos Bancos, realizando diferenciação entre data de pagamento e data de baixa.
15.9.24 Controlar diferenças de pagamento de forma automática e centralizada, podendo realizar lançamento complementar da diferença (quando recolhimento a menor), para o contribuinte ou para o banco responsável pelo recolhimento, e permitir ainda definir um valor mínimo para o lançamento da diferença.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.9.25 Gerenciar todo conjunto de fórmulas relativas ao cálculo dos tributos
15.9.26 Permitir o relacionamento com protocolo em processos de: cancelamento, suspensão e remissão de qualquer lançamento tributário, com possibilidade de incluir o motivo e uma observação
15.9.27 Simular lançamentos de qualquer receita, não interferindo nos lançamentos que estão ativos, a partir da simulação pode-se efetivar os lançamentos
15.9.28 Gerenciar tipos de isenções, bem como a identificação da receita que poderá ser isenta
15.9.29 Gerar arquivos contendo informações de boletos bancários para pagamentos;
15.9.30 Definir a quantidade de tributos necessários para o cálculo de qualquer taxa ou imposto realizada pelo município
15.9.31 Lançar um crédito tributário em várias modalidades de opções de pagamento, possuindo sempre uma como principal optada e as demais não optadas. Por exemplo, permitir lançar IPTU com duas opções de vencimento em cota única com descontos diferenciados, e uma opção parcelada.
15.9.32 Inscrever débitos de IPTU e Taxas em Dívida Ativa transferindo os demais proprietários do imóvel como coproprietários do débito
15.9.33 Propiciar que a inscrição em dívida ativa seja realizada por tributo do lançamento, ou até mesmo agrupada em apenas um único lançamento em dívida, várias parcelas vencidas do exercício, configurando de acordo com a classificação do débito
15.9.34 Configurar um valor mínimo para o lançamento de um crédito tributário de acordo com cada classificação, informando um valor mínimo para o total do débito e também por parcela
15.9.35 Classificar os tributos conformes tipos de créditos definidos nos layouts do SIM AM;
15.9.36 Calcular créditos tributários como IPTU e ISS de forma simulada, ou seja, enquanto estiver simulado não está disponível para o contribuinte, sendo necessária a efetivação do processo de cálculo para ser liberado ao contribuinte
15.9.37 Prorrogar vencimento de um débito de forma individual, por receita e suas classificações ou por período de vencimento;
15.9.38 Realizar compensação de valores, sendo que os créditos pagos a maior, pagos duplicados ou até pagos de forma equivocadas possam ser compensados com outros créditos do mesmo contribuinte que estejam em aberto, podendo compensar o crédito em aberto em sua totalidade ou não;
15.9.39 Permitir a prorrogação geral de débitos com a opção de prorrogar de forma automática os carnês existentes a vencer já registrados no banco. O sistema deverá permitir enviar o registro de prorrogação junto ao Banco conveniado.
15.9.40 Exigir agrupamento na emissão de guia unificada para créditos em aberto.
15.9.41 Exibir qual parâmetro foi utilizado para cálculo de correção, multa e juros ao calcular o valor atualizado de um débito
15.9.42 Integrar todos os tributos com a contabilidade, registrando todas as movimentações
15.9.43 Realizar Integração total diária com a Contabilidade;
15.9.44 Captar valores arrecadados pela Lei Geral do Simples Nacional 123/2007;
15.9.45 Permitir o cálculo Geral de qualquer receita em segundo plano. Ex: O usuário poderá calcular o IPTU de forma geral, habilitar a opção segundo plano, fechar o sistema que o cálculo irá ser processado normalmente.
15.9.46 Gerenciar o cadastro de pessoas jurídicas e físicas que exercem atividades no município;
15.9.47 Referenciar o cadastro mobiliário (econômico) com o cadastro imobiliário
15.9.48 Gerenciar o cadastro de sócios de acordo com suas cotas e ações, controlando o percentual correspondente a cada um
15.9.49 Manter histórico do cadastro mobiliário com todas as informações lançadas por alteração, desde a data de início da atividade
15.9.50 Manter o histórico dos valores calculados de cada exercício.
15.9.51 Gerenciar os alvarás de localização e de vigilância sanitária e seus pagamentos;
15.9.52 Realizar consultas através de: nome, parte do nome, cadastro, endereço, CPF/CNPJ e atividade (principal e secundária);
15.9.53 Adequar o sistema a Lei complementar nº 116/03;
15.9.54 Diferenciar microempresas e empresas de pequeno porte, conforme lei;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.9.55 Gerir cadastro econômico-fiscal, cálculo e lançamento do ISSQN, EI (Empreendedor Individual) e Taxas de Licença;
15.9.56 Configurar desconto de pagamento à vista dos lançamentos de ISS e taxas de modo diferenciado para os contribuintes inscritos em dívida ativa
15.9.57 Gerenciar diversas atividades desempenhadas pelo contribuinte, destacando a atividade principal das secundárias
15.9.58 Informar endereço de correspondência com as seguintes opções: endereço alternativo, contribuinte, domicílio fiscal (empresa) e contador
15.9.59 Verificar existência de débitos anteriores na inclusão dos integrantes do quadro societário das empresas estabelecidas no município
15.9.60 Configurar informações do cadastro de atividades que é vinculado ao cadastro mobiliário;
15.9.61 Permitir o cadastro automático/importado do IBGE das atividades no padrão CNAE, atendendo ao padrão nacional de codificação de atividades econômicas;
15.9.62 Visualizar no cadastro mobiliário a data e o nome do usuário que realizou a última alteração
15.9.63 Emitir alvarás de funcionamento de forma individual ou geral, escolhendo o período de vigência, podendo ser prorrogada e derrogada a qualquer momento
15.9.64 Visualizar no cadastro mobiliário a data e o nome do usuário que realizou a última alteração
15.9.65 Emitir Alvarás de Funcionamento através do Portal de Auto-Atendimento, podendo fazer a verificação de autenticidade;
15.9.66 Gerar notificação e aviso de débitos para serem impressos/entregues por empresa terceirizadas
15.9.67 Permitir que o contador responsável pela empresa possa solicitar protocolos, emitir segunda via de boletos em nome da empresa que ele seja responsável;
15.9.68 Permitir alteração das características das atividades
15.9.69 Permitir a visualização em tela do espelho do mobiliário através de uma data informada. O sistema deve listar exatamente os dados da empresa na data informada.
15.9.70 Configurar novas informações cadastrais mobiliárias sem necessidade de contratação de serviços de customização
15.9.71 Configurar fórmula de cálculo de cada tarifa ou taxa a ser cobrada
15.9.72 Vincular qualquer receita ao cadastro imobiliário ou cadastro econômico
15.9.73 Emitir Nota Avulsa através da lista de serviço ou atividade econômica
15.9.74 Possibilitar a cópia de uma nota fiscal avulsa, respeitando o sequencial das notas existentes.
15.9.75 Emitir guias de recolhimento em padrão bancário, com cálculo automático de acréscimos quando em atraso, permitindo a configuração e emissão de diversos layouts
15.9.76 Exportar dados para impressão de aviso de débitos e notificação de débitos
15.9.77 Gerenciar autorização de impressão de notas fiscais com rotinas de: inclusão, alteração, consulta, cancelamento, estorno de cancelamento e impressão da AIDF
15.9.78 Personalizar parâmetros de estimativa fiscal e arbitramento, informando os dados e a fórmula de cálculo, que serão utilizados/solicitados no preenchimento do cadastramento da estimativa ou arbitramento
15.9.79 Importar balancetes contábeis e do Plano Geral de Contas Comentado (PGCC) por subtítulo contábil no padrão ABRASF em arquivos “TXT”, para homologação das contas contábeis na ação fiscal
15.9.80 Controlar valores lançados de ISSQN de empresas optantes pelo simples nacional (como prestadores e como tomadores de serviços)
15.9.81 Configurar as opções de parcelamento de Notificações e Autos de Infração, podendo os juros ser simples ou compostos, o valor mínimo da parcela aceita pela legislação tributária, com opção do valor da entrada e quantidade máxima de parcelas
15.9.82 Gerenciar percentuais para descontos a serem aplicados em relação aos Autos de Infração e Notificações apuradas
15.9.83 Permitir anexar documentos digitais ao processo de fiscalização
15.9.84 Permitir que sejam feitas tantas intimações quantas forem necessárias ao procedimento fiscal, a qualquer tempo durante a sua vigência
15.9.85 Emitir ou reemitir intimações fiscais mantendo histórico em tela de todas as intimações

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.9.86 Permitir ao fiscal manutenção de forma global os documentos fiscais, alterar a alíquotas durante o processo de fiscalização
15.9.87 Buscar automaticamente as informações das declarações na homologação do procedimento fiscal
15.9.88 Ordenar por ordem ascendente todas as competências na homologação, tendo opção de alterar as informações
15.9.89 Incluir documento de autuação exibindo uma lista de todos os documentos fiscais relacionados na homologação dos processos fiscais separadas por competência, onde o fiscal poderá selecionar quais farão parte do respectivo documento de autuação
15.9.90 Deve ser possível configurar se na Notificação Fiscal o lançamento tributário será único, ou se será lançado múltiplos lançamentos, sendo um lançamento para cada ano apurado na notificação e, dentro do lançamento, uma parcela para cada competência da apuração.
15.9.91 Visualizar uma prévia da planilha de cálculo do procedimento fiscal 3.5.49. em curso, buscando todos os pagamentos já efetuados pelo contribuinte no período fiscalizado e calcular automaticamente a diferença a recolher, a correção monetária, os juros e a multa (pena) aplicada com subtotais por período fiscalizado e total geral, bem como dar liberdade ao grupo fisco de manipular os dados, caso algum erro operacional de pagamento tiver acontecido, recalculando a planilha;
15.9.92 Emitir a planilha de cálculo do procedimento fiscal devidamente atualizada monetariamente, separando o período e o exercício fiscal
15.9.93 Configurar número de dias para a data de vencimento após o ciente dos documentos de autuação e também o número de dias para o contribuinte entrar com recurso tempestivo
15.9.94 Deve permitir incluir recursos sobre os documentos de autuação, permitindo informar uma observação, a instância do recurso, relacionar com número de protocolo e também definir se altera a situação do documento de autuação para contencioso.
15.9.95 Permitir gerenciar os recursos dos documentos de autuação, permitindo deferir, indeferir ou deferir parcialmente. Deve também ser possível informar uma observação e possuir uma etapa de parecer antes da decisão.
15.9.96 Emitir relatórios contendo as notas fiscais declaradas pelos contribuintes, filtrando por serviços tomados e prestados
15.9.97 Consultar e emitir termos de incineração de notas fiscais
15.9.98 Visualizar a simulação do cálculo do documento de autuação antes do mesmo ser gravado, detalhando os componentes do montante da autuação
15.9.99 Inscrever em dívida ativa valores notificados e não pagos
15.9.100 Gerenciar ordens de serviço.
15.9.101 Incluir ordens de serviço aos fiscais determinando a verificação por cadastro econômico ou único, data de início a ser verificada pelo fiscal e campo descritivo para mais informações
15.9.102 Incluir ordens de serviço aos fiscais determinando a verificação por cadastro econômico ou único, data de início a ser verificada pelo fiscal e campo descritivo para mais informações
15.9.103 Permitir vincular múltiplos fiscais a ordem de serviço;
15.9.104 Permitir aos fiscais incluir informações em sua ordem de serviço, incluindo documentos a serem intimados na verificação do contribuinte
15.9.105 Permitir aos fiscais anexar documentos em sua ordem de serviço
15.9.106 Permitir aos fiscais concluir sua ordem de serviço caso não encontradas irregularidades do contribuinte, bem como concluir e abrir processo de fiscalização
15.9.107 Quando o contribuinte efetuar login no sistema, deve ser informado que possui documentos para serem lidos no seu domicílio eletrônico.
15.9.108 E-mail cadastrado no sistema ou
15.9.109 Disponibilizar ferramentas para o Monitoramento Fiscal, que possibilite o registro de verificações previamente estabelecidas , a partir do cruzamento de dados em lote, de maneira antecedente ao procedimento fiscal. Disponibilizar consultas gerenciais que listem todos contribuintes verificados e faça a indicação das inconsistências apontadas se elas existirem;
15.9.110 Registrar documentos eletrônicos, enviando aos contribuintes via Serviço on-line.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.9.111 Controlar prazos de ciência e finalização da documentação eletrônica enviada aos contribuintes, configurável para cada classificação e permitindo a ciência e conclusão automática caso o gestor tenha interesse.
15.9.112 Permitir a gestão dos documentos eletrônicos, controlando os documentos que estão pendentes de recebimento, assinatura, envio ao usuário, aguardando ciência, em prazo de recurso, recurso impetrado e documentos finalizados, além dos prazos de recurso e ciência.
15.9.113 Enviar e-mail ao contribuinte na existência de novos comunicados disponíveis para visualização no serviço online.
15.9.114 Permitir que as empresas com domicílio fiscal no município, que são optantes do Simples Nacional, a adesão à utilização do domicílio eletrônico deve ser obrigatória, ou seja, todas as empresas devem ter adesão de maneira automática;
15.9.115 Notificar eletronicamente o declarante de possíveis irregularidades encontradas em suas declarações através de e-mail;
15.9.116 Importar arquivos de períodos dos contribuintes do simples nacional
15.9.117 Importar arquivos contendo os eventos dos contribuintes do simples nacional
15.9.118 Visualizar períodos e eventos dos contribuintes enquadrados no simples nacional
15.9.119 Importar arquivos do DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional)
15.9.120 Importar arquivos de períodos dos contribuintes enquadrados como Microempreendedor Individual
15.9.121 Importar arquivos contendo os eventos dos contribuintes enquadrados como Microempreendedor Individual
15.9.122 Visualizar períodos e eventosdos contribuintes enquadrados como Microempreendedor Individual
15.9.123 Importar contribuintes do Simples Nacional que estejam em débitos com a Receita Federal para posterior inscrição em Dívida Ativa Municipal;
15.9.124 Gerenciar quais contribuintes enquadrados no simples nacional com débitos, que serão inscritos em Dívida Ativa
15.9.125 Emitir relatório de empresas do Município que declararam receita para outros municípios.
15.9.126 Emitir relatório de empresas de outros Municípios que declararam receita para o Município.
15.9.127 Cadastrar, alterar e baixar situação de inscrições municipais;
15.9.128 Consultar os logs de importação dos arquivos das administradoras de cartão, podendo efetuar o download do arquivo importado.
15.9.129 Retificar parcelas já pagas, desde que não exclua notas fiscais eletrônicas e não altere o valor do ISSQN;
15.9.130 Cadastrar bairros, logradouros, planta de valores, loteamentos, condomínios, contribuintes, edifícios e zoneamentos
15.9.131 Relacionar logradouros com todos os bairros por onde passam e que esta informação seja utilizada para consistência de entrada de dados cadastrais no cadastro imobiliário
15.9.132 Possuir filtros por: nome, parte do nome, cadastro, inscrição, logradouros e CPF/CNPJ.
15.9.133 Permitir cadastro de mais de um contribuinte por imóvel, de acordo com sua respectiva fração ideal ou percentual.
15.9.134 Manter histórico dos valores calculados de cada exercício
15.9.135 Permitir que a planta de valores seja configurável, baseada no boletim de cadastro e na localização do imóvel
15.9.136 Prorrogar os vencimentos sem cobrança de multa e juros individualizada por cadastro, receita ou forma de pagamento
15.9.137 Controlar as vistorias executadas nos imóveis, bem como identificar o grupo de fiscal que realizou a vistoria
15.9.138 Informar endereço de correspondência com as seguintes opções: no imóvel, responsável, contribuinte, imobiliárias ou endereço alternativo
15.9.139 Não permitir cadastrar endereço do imóvel sem relacionamento entre o logradouro e bairro e, caso necessário, permitir o relacionamento do mesmo durante o cadastramento do endereço do imóvel
15.9.140 Configurar novas informações cadastrais imobiliárias sem necessidade de contratação de serviços de customização

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.9.141 Configurar novas informações no cadastro de seções, adicionando novos serviços ao trecho de logradouro, sem necessidade de contratação de serviço de customização
15.9.142 Acessar informações sobre logradouros/trechos e bairros existentes no ato de inclusão do cadastro ou sua alteração
15.9.143 Desabilitar determinadas informações do cadastro imobiliário conforme a necessidade do cliente.
15.9.144 Relacionar qualquer arquivo ao cadastro imobiliário de forma individual e geral;
15.9.145 Mostrar no cadastro imobiliário a data e o nome do usuário que realizou a última alteração no respectivo cadastro
15.9.146 Permitir visualizar em tela o espelho do imóvel, sendo necessário informar a data do espelho. Sistema deve listar os dados do imóvel exatamente na data informada;
15.9.147 Desmembrar ou Remembrar imóveis.
15.9.148 Permitir que os campos que compõem a inscrição imobiliária sejam configuráveis, podendo alterar a ordem, tamanho e a descrição dos campos. Estes campos devem permitir a inclusão de informações alfanuméricas;
15.9.149 Escolher um cadastro para replicar as informações em um novo cadastro, copiando todas as suas informações, optando entre quais informações da inscrição imobiliária deve ser replicado e a quantidade de cadastros para criação;
15.9.150 Permitir vincular protocolo de solicitação para alteração de qualquer dado cadastral relacionado ao cadastro imobiliário após concluir as alterações
15.9.151 Visualizar alvarás com data de validade expirada para os cadastros imobiliários ativos
15.9.152 Visualizar alvarás com data de validade expirada para os cadastros imobiliários ativos
15.9.153 Relacionar zoneamentos com o imóvel
15.9.154 Gerar notificação de débitos para cadastros imobiliários com créditos vencidos, com no mínimo os filtros: bairro, responsável pelo cadastro, período de vencimento dos créditos, Quantidade de parcelas em atraso, valor mínimo e máximo do débito
15.9.155 Exportar dados para impressão de aviso de débitos e notificação de débitos
15.9.156 Realizar manutenção nos cadastros imobiliários conforme privilégio.
15.9.157 Realizar manutenção nos cadastros de seções conforme privilégios.
15.9.158 Integrar 100% com o sistema de Geo Referenciamento do Governo do Estado do Paraná (GEOMAIS)
15.9.159 Permitir inserir a numeração predial individualizada para cada testada do imóvel.
15.9.160 Informar posicionamento geográfico do endereço do cadastro imobiliário, buscando e visualizando as coordenadas geográficas através de mapa.
15.9.161 Permitir a alteração geral de qualquer dado cadastral do imóvel, possibilitando filtrar quais cadastros serão alterados com filtro de: Faixa de inscrição imobiliária, cadastro imobiliário, bairro, logradouro e por situação cadastral
15.9.162 Possibilitar a alteração geral de qualquer informação cadastral da planta genérica de valores, podendo filtrar por bairro, logradouro
15.9.163 Gerenciamento de processos de isenção (como por exemplo a prevista na Lei Municipal 2324/2020)
15.9.164 Incluir e gerenciar todos os processos de transferência de proprietário de imóveis na inclusão depois do usuário informar o cadastro do imóvel, deverá trazer dados do imóvel como: área construída (se houver), área do terreno e endereço completo do imóvel, disponibilizar opção para visualizar o imóvel através do mapa. Estes mesmos dados devem estar disponível na visualização do processo, para facilitar na avaliação do imóvel
15.9.165 Permitir transferir em apenas um processo o terreno e todas as unidades que pertencem ao mesmo terreno
15.9.166 Manter histórico de transmissão de propriedade dos imóveis com no mínimo: data, comprador, vendedor e valor da transação
15.9.167 Permitir transferir de um proprietário para vários adquirentes.
15.9.168 Atualizar endereço de entrega para correspondências dos imóveis envolvidos na transferência
15.9.169 Transferir parcialmente, onde que um proprietário pode transferir apenas um percentual da sua propriedade para outros proprietários.
15.9.170 Possui cadastro de alíquotas do ITBI podendo cadastrar alíquotas diferenciadas para os processos de ITBI on-line

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.9.171 Permitir a inclusão do ITBI on-line pelos tabelionatos para imóveis urbanos e rurais com opção de adicionar anexos.
15.9.172 Permitir configurar o método de inclusão do ITBI on-line, ter a configuração da inclusão pelo valor venal automático existente na base de dados ou inclusão do ITBI do tipo prévia; onde será necessário análise de algum servidor para liberar o processo de ITBI originado de forma on- line;
15.9.173 Permitir impugnar o ITBI on-line com campo para informar o novo valor, campo de justificativa e anexos;
15.9.174 Possuir consulta dos processos de ITBI on-line, um tipo de fila dos processos de ITBI para facilitar na análise e liberação
15.9.175 Na inclusão do ITBI permitir selecionar no ato da inclusão se o débito será gerado para o comprador ou para o vendedor
15.9.176 Permitir Solicitar readequações no processo de ITBI realizado de forma on-line, por exemplo, permitir o fiscal solicitar ao cartório/tabelionato novo arquivo da matricula atualizada
15.9.177 Permitir gerar o cálculo geral da contribuição de melhoria posterior a identificação dos imóveis envolvidos da obra. Permitir parametrizar as fórmulas de cálculo conforme o tipo da obra;
15.9.178 Permitir identificação geral dos imóveis da obra através do endereço da obra, e possibilitar selecionar os imóveis que aderiram a obra;
15.9.179 Parcelar e reparcelar débitos, com emissão dos respectivos termos.
15.9.180 inserir campos de características gerais da obra sem intervenção técnica, possibilitando a criação de campos personalizados, como por exemplo, data, custo unitário da obra, valor total da obra, percentual de participação do Município de Castro, número/ano do edital.
15.9.181 Identificar e relacionar imóveis na obra de forma geral e individual;
15.9.182 Conter recursos para gerenciar todos os tributos inscritos em dívida ativa (IPTU, ISSQN, Taxas, Contribuição de Melhoria e outros), no que se refere à inscrição e cobrança administrativa, judicial e cartório
15.9.183 Gerenciar parcelamentos em atraso, selecionando as parcelas atrasadas para o cancelamento do parcelamento, conforme legislação municipal.
15.9.184 Informar o contribuinte responsável pelo parcelamento.
15.9.185 Gerenciar a emissão das notificações de diversos tipos e modelos de petições para cobrança judicial, de certidões em texto e layout definido pelo usuário.
15.9.186 Controlar as dívidas ativas, gerando informações sobre e no ato da inscrição (livro, folha, data e número da inscrição), com cálculos de atualizações e acréscimos legais
15.9.187 Gerenciar processos de cobrança judicial, inclusive com relação a suas fases: notificação, certidão, petição, ajuizamento.
15.9.188 Deverá possuir uma rotinas de inscrição em dívida ativa dos tributos e outras receitas vencidas e não pagas, registradas na conta corrente fiscal, de acordo com a legislação;
15.9.189 Gerenciar parcelamentos em atraso, possibilitando cancelamento do parcelamento
15.9.190 Informar o contribuinte responsável pelo parcelamento no ato de incluir um novo acordo
15.9.191 Demonstrar analiticamente os débitos inscritos em dívida ativa
15.9.192 Criar e gerenciar diversos programas de recuperação de dívida ativa, com controle de descontos diferenciados e ainda poder definir quais as receitas que podem ser incluídas neste programa de recuperação. Por exemplo, se informar que é possível incluir no programa de recuperação fiscal da LEI X apenas débitos de IPTU, quando selecionar outras dívidas e tentar inserir no programa, o sistema deverá bloquear, evitando que o usuário insira uma dívida e dê um desconto em desacordo com a legislação;
15.9.193 Demonstrar débitos prescritos e a prescrever
15.9.194 Parcelar débitos do contribuinte de diversas origens e exercícios, mantendo informações sobre a origem dos créditos fiscais
15.9.195 Cancelar parcelamento de forma geral e individual, mesmo quando com parcelas pagas, descontando-se o valor proporcionalmente nas inscrições com a opção de configurar o abatimento pelo método de imputação
15.9.196 Contabilizar todas as movimentações efetuadas na dívida ativa, como pagamentos, prescrição, cancelamentos dentre outros

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.9.197 Agrupar nas consultas e relatórios gerenciais os débitos entre Administrativo, Judicial, ou Cartório, dependendo da fase de cobrança em que cada um se encontra, inclusive parcelamentos.
15.9.198 Gerar petições para mais de um processo de dívida ativa.
15.9.199 Estornar inscrição em dívida ativa caso identificado que a inscrição foi realizada de forma indevida e que ainda não tenha sido efetuado nenhuma movimentação com a inscrição na dívida ativa.
15.9.200 Alertar no momento do cancelamento do parcelamento caso contenha débitos judiciais envolvidos no parcelamento
15.9.201 Definir privilégios de acesso por usuário para dívidas administrativas, judiciais e cartórios. Por exemplo, se definir que um usuário X possui restrição em dívidas Judiciais, este não poderá para dívidas judiciais emitir guias, parcelar dívidas judiciais, dar descontos, etc., o sistema deverá bloquear sempre que uma destas ações forem executadas;
15.9.202 Gerenciar parcelas que estão em um processo de cobrança administrativa, judicial e cartório, podendo incluir e excluir uma parcela após processo gerado
15.9.203 Gerenciar parcelas que estão em uma CDA e Petição, sendo ela, administrativa, judicial e cartório, podendo incluir e excluir uma parcela após certidão e petição gerada
15.9.204 Possibilitar a antecipação de pagamento de parcelamento, no qual será concedido uma redução dos juros de parcelamento, podendo este percentual de redução dos juros de parcelamento ser configurado
15.9.205 Emitir relatórios dos contribuintes fiscalizados, não fiscalizados e em fiscalização.
15.9.206 Emitir relatório com listagem de contribuintes por atividade
15.9.207 Emitir relatório com listagem de contribuintes por fiscal.
15.9.208 Emitir relatório com a situação dos contribuintes fiscalizados/em fiscalização trazendo informações dos valores devidos/pagos e dos seus respectivos documentos de autuação.
15.9.209 Permitir, ao cadastrar uma pessoa física ou jurídica, vincular mais de um endereço, informando CEP, município, logradouro, número, descrição de endereço, complemento, condomínio, bloco, apartamento, loteamento, bairro, distrito e caso julgar necessário, incluir observações ao endereço. Em casos onde o contribuinte possuir mais de um endereço, possibilitando sinalizar qual destes será o endereço principal.
15.9.210 Permitir ao cadastrar uma pessoa jurídica, realizar o vínculo de sócios à mesma, informando o nome, sua qualificação profissional, o responsável pela sociedade e qualificação, as datas de inclusão e desligamento do sócio e o respectivo percentual de participação, verificando automaticamente os percentuais de participação, impedindo que os percentuais de sociedade ultrapasse 100% (cem por cento).
15.9.211 Realizar movimentações nos cadastros de contribuintes, podendo alterar sua situação para ativo ou inativo e incluir averbações cadastrais informando o processo e devidas observações, permitindo incluir comentários às movimentações, mantendo histórico de alterações realizadas.
15.9.212 Permitir anexar arquivos ao cadastro de contribuintes com a opção de consultar todos os arquivos anexados ao cadastro, bem como remover arquivos eventualmente incluídos indevidamente.
15.9.213 Permitir a criação de novos campos complementares aos cadastros padrões disponibilizados, sendo estes nos formatos área de texto, CNPJ, CPF, data, data e hora, e-mail, hora, lista de seleção, múltipla seleção, numérico, telefone e texto.
15.9.214 Permitir consultas cadastrais através: nome; parte do nome; CNPJ/CPF; endereço; inscrição cadastral.
15.9.215 Possuir cadastro de averbações/observações para: Contribuintes; Imóveis; Econômicos; Dívidas; Receitas diversas (solicitação de serviço).
15.9.216 Possibilitar que seja alterado um comentário do cadastro de contribuinte, imóvel e econômico.
15.9.217 Possuir opção para verificar os históricos das alterações cadastrais (cadastro de contribuintes, cadastro imobiliário e cadastro mobiliário) efetuadas por determinados usuários, por data ou por processo de alteração, diretamente no sistema.
15.9.218 Permitir a utilização de várias moedas no sistema (UFIR, Reais, UFM) com possibilidade de indexadores para intervalos de datas.
15.9.219 Permitir cadastrar unidades de medidas, estabelecendo descrições, símbolos, grandeza e fracionamento quando houver, por meio de medidas definidas pelo INMETRO.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.9.220 Manter uma tabela de dias não úteis para fins de cálculo de juro/multa.
15.9.221 Permitir o cadastramento das imobiliárias, com as informações da pessoa jurídica acrescido do número do CRECI.
15.9.222 Permitir o cadastro dos cartórios e tabeliões responsáveis em efetuar os registros dos imóveis e protestos de títulos.
15.9.223 Possuir cadastros de ruas, faces do imóvel, bairros, distritos, loteamentos, condomínios e localidades para utilização no cadastramento dos contribuintes e imóveis.
15.9.224 Permitir que os campos que compõem a inscrição imobiliária sejam configuráveis, podendo alterar a ordem, tamanho e a descrição dos campos, permitindo a inclusão de informações alfanuméricas, caso seja necessário.
15.9.225 Possuir cadastro de imóvel urbano e rural, configurável conforme boletim cadastral da Prefeitura, com a possibilidade de inserir campos numéricos (inteiros e decimais), datas, horas e textos.
15.9.226 Permitir a inclusão de um ou mais contribuintes como proprietários do imóvel controlando o percentual de participação sobre o imóvel, podendo definir o responsável pelo imóvel e ainda, permitir vincular um contribuinte como corresponsável pelo imóvel.
15.9.227 Permitir adicionar mais de um corresponsável ao cadastro de corresponsáveis de um imóvel, permitindo relacionar o tipo desejado (ex: arrendatário, compromissário, herdeiro, inventariante, possuidor, usufrutuário), indicando início e fim da titularidade.
15.9.228Permitir adicionar o cadastro de logradouro contendo lei/ato, decreto e/ou denominação.
15.9.229 Permitir informar a latitude e a longitude no cadastro do logradouro.
15.9.230 Permitir definir se o código do endereço será informado automaticamente (o sistema faz o controle automático sequencial) ou manualmente (permite que o usuário informe o código ao cadastrar) no momento do cadastro.
15.9.231 Possibilitar por meio do cadastro de imóveis, realizar a visualização de uma imagem ou mapa da localização dos imóveis, contendo acesso ao google maps, onde através do endereço informado seja possível efetuar a busca deste no mapa.
15.9.232 Possibilitar cadastrar pontos notáveis para realizar a indicação de uma posição geográfica.
15.9.233 Permitir, por meio do cadastro de imóveis, determinar para qual endereço serão remetidas as correspondências, com a possibilidade de optar entre os endereços do próprio imóvel, do responsável, corresponsável ou imobiliária.
15.9.234 Permitir por meio do cadastro de imóveis, consultar as informações dos benefícios fiscais concedidos ao imóvel, com a possibilidade de conferir a descrição do benefício, a receita tributária, período de vigência, data de revogação caso ocorrer e situação do benefício.
15.9.235 Permitir realizar manutenção em grandes quantidades no cadastro imobiliário nos campos de inscrição imobiliária, endereço e campos adicionais. Os campos deverão ser alterados de forma simultânea, permitindo reverter as alterações se necessário.
15.9.236 Possuir rotina para importar imagem da planta cartográfica do imóvel, de forma individual.
15.9.237 Possuir cadastro de testadas, possibilitando o cadastro de quantas forem necessárias.
15.9.238 Possibilitar que através do cadastro de imóveis, seja possível emitir o extrato financeiro do contribuinte e o espelho do cadastro imobiliário.
15.9.239 Permitir, a partir do cadastro de imóveis, efetuar a cópia dos dados cadastrais, gerando um novo imóvel com as mesmas informações.
15.9.240 Possibilitar que através do histórico contido no cadastro de imóveis seja demonstrado o histórico de todas as transferências anteriores efetuadas.
15.9.240 Conter um cadastro de imóveis rurais, em que seja possível inserir informações relacionadas ao Incra e planta de valores específica para este tipo de imóvel, onde as informações possam também servir de subsídio para o cálculo do ITR.
15.9.242 Conter no cadastro de Imóveis uma forma de acessar as principais funcionalidades relacionadas ao imóvel, onde ao acessá-las o sistema já demonstre as informações do imóvel e contribuinte associado ao imóvel.
15.9.243 Permitir o englobamento de imóveis, ainda que de lotes diferentes, para a emissão de carnês.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.9.244 Permitir identificar imóveis englobados por meio da listagem de imóveis apresentadas na tela de pesquisa.
15.9.245 Possibilitar consultar as informações do englobamento do imóvel por meio do cadastro do imóvel. Quando realizado englobamento ou desmembramento de um imóvel, permitir que seja inserida uma movimentação no respectivo cadastro indicando a ação realizada.
15.9.246 Permitir que haja Planta de Valores e que seja configurável conforme boletim cadastral e a localização do imóvel.
15.9.247 Permitir realizar atualização do valor de m² de uma planta de valores, podendo realizar acréscimo ou decréscimo no valor configurado, determinando se a atualização será em valor ou percentual, determinar o ano para qual a atualização será aplicada e ainda permitir que a atualização seja aplicada para várias plantas de valores.
15.9.248 Propiciar a integração via API e/ou webservice com empresas de geoprocessamento, entre outras soluções utilizadas pela contratante.
15.9.249 Propiciar a alteração do cadastro de imóveis devido a ajustes do geoprocessamento.
15.9.250 Permitir desmembramentos e remembramentos de imóveis.
15.9.251 Permitir a inclusão de arquivos digitalizados aos desmembramentos e remembramento de imóveis.
15.9.252 Permitir parametrizar todas as rotinas de cálculo da Contribuição de Melhoria, conforme a obra, e que atenda a legislação.
15.9.253 Permitir indicar os imóveis que serão beneficiados por uma contribuição de melhoria, informando se o imóvel será aderente à contribuição de melhoria, a data de adesão, o valor de venda do imóvel e percentual de valorização, apurando automaticamente o valor de valorização, possibilitando configurar número e intervalo de vencimento das parcelas de forma individual para cada imóvel aderente à contribuição de melhoria.
15.9.254 Permitir o controle de propostas efetuadas para valores e formas de pagamento de uma contribuição de melhoria, podendo realizar o comparativo entre as propostas inicial e final, visualizando por proposta o valor máximo de parcelas, período de vencimento, percentual de juros de financiamento, valor mínimo de amortização por parcela e percentual de participação da entidade.
15.9.255 Permitir relacionar os materiais e serviços que serão necessários para execução de uma contribuição de melhorias, apurando valor de forma separada por material e serviço.
15.9.256 Permitir realizar movimentações nas contribuições de melhorias, podendo cancelar, concluir ou suspender uma melhoria, incluindo comentários e anexos e mantendo histórico das movimentações realizadas
15.9.257 Permitir o controle de saldo devedor para contribuições de melhorias.
15.9.258 Permitir determinar as alíquotas a serem aplicadas ao cálculo do crédito tributário de transferência de imóveis, podendo configurar alíquotas diferenciadas para o valor à vista, valor financiado, outros valores pertinentes a transição e benfeitorias.
15.9.259 Permitir realizar a definição da forma como ocorrerá a transferência do imóvel ao identificar a quitação do crédito tributário a ela relacionado, com opção de transferir automaticamente ou exigir intervenção manual para efetivação da transação. E ainda, permitir aplicar a mesma verificação para casos onde a transferência é isenta do imposto.
15.9.260 Propiciar a geração de ITBI para imóveis rurais com opção de cadastro ou não do imóvel envolvido na transação.
15.9.261 Propiciar o cadastro automático de imóveis rurais quando for cadastrado um ITBI Rural de um imóvel que não possua ainda cadastro.
15.9.262 Propiciar a geração de um único cadastro de ITBI para transferência de diversos imóveis com vendedores e compradores diferentes.
15.9.263 Possibilitar que, ao finalizar o cadastro do ITBI, seja questionado ao usuário se deseja emitir o carnê e/ou a certidão do ITBI referente ao processo efetuado, e a funcionalidade só poderá ser solicitada já tenha ocorrido o cálculo do ITBI.
15.9.264 Permitir a solicitação ITBI on-line pelos tabelionatos para imóveis urbanos ou rurais.
15.9.265 Permitir a inserção de pareceres na solicitação de transferência de imóveis, texto livre de até 4000 caracteres.
15.9.266 Permitir que ao consultar/visualizar as informações de uma solicitação de transferência de imóveis, seja possível consultar as informações do cálculo do imposto de ITBI.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.9.267 Permitir, através de inteligência artificial, que o sistema liste os fatores que influenciaram o valor de mercado sugerido, histórico das transferências realizadas para um determinado imóvel e ainda, histórico de transferências realizadas para imóveis que possuem características semelhantes.
15.9.268 Permitir, durante o processo de transferência de imóvel, que o usuário identifique através de inteligência artificial quando o valor da venda de um imóvel não está de acordo com o valor de mercado.
15.9.269 Possuir alerta ao usuário quando um valor de venda do imóvel estiver abaixo do valor de venda do mercado, sugerindo ainda através de inteligência artificial, o valor aproximado da venda de um imóvel conforme valor de mercado durante o processo de ITBI.
15.9.270 Permitir emitir a simulação de transferência de imóvel em PDF, sem que a transferência tenha ocorrido de fato.
15.9.271 Possuir cadastros mobiliário (econômico) e de atividades configuráveis, conforme boletim cadastral da Prefeitura, com a possibilidade de inserir campos numéricos (inteiros e decimais), datas, horas e textos a qualquer momento.
15.9.272 Permitir que o cadastro mobiliário possa referenciar o cadastro imobiliário.
15.9.273 Permitir gerenciar econômicos do contribuinte visualizando o posicionamento geográfico do endereçamento através de mapa, contendo acesso ao google maps.
15.9.274 Possui configuração para definir se será permitido ou não o cadastro de múltiplos econômicos ativos para uma mesma pessoa física.
15.9.275 Permitir anexar arquivos ao cadastro de Econômicos com a opção de consultar todos os arquivos anexados ao cadastro, bem como remover arquivos eventualmente incluídos indevidamente.
15.9.276 Possibilitar a emissão dos alvarás de licença localização e funcionamento, sanitário e provisório, com a possibilidade de definir o prazo validade por data ou intervalo de dias, incluir informações complementares e selecionar um modelo de documento previamente configurado no sistema.
15.9.277 Possuir cadastro configurável para as vistorias de imóveis e econômicos (empresas).
15.9.278 Propiciar o controle das situações dos econômicos em atividade, em aberto com alvará provisório, suspensão das atividades, irregular, baixa das atividades e cancelamento das atividades.
15.9.279 Propiciar após a baixa, a emissão de relatório com o demonstrativo do movimento para conferência.
15.9.280 Atender integralmente ao que rege a resolução IBGE/CONCLA Nº 01 de 25/06/1998 atualizada pela resolução CONCLA Nº 07 de 16/12/2002 que prevê o detalhamento do CNAE (Código de Classificação Nacional de Atividades Econômicas).
15.9.281 Possuir cadastro da lista de serviços adequado à Lei Complementar 116/03 e também com as atualizações e novos itens criados pela Lei Complementar 157/2016.
15.9.282 Possibilitar o relacionamento entre a CNAE e os itens de serviços constantes na lista da lei complementar 116/2013 e também com as atualizações e novos itens criados pela Lei Complementar 157/2016.
15.9.283 Permitir realizar a classificação de atividade econômica conforme as opções agropecuária e pesca, indústria, meio ambiente, comércio e serviço.
15.9.284 Permitir realizar a classificação do risco das atividades econômicas, de forma a apoiar o processo de análise para emissão de licenças ou autorizações para funcionamento, dispondo das seguintes classificações: normal; baixo risco; médio risco; alto risco, além de possibilitar diferenciar o MEI e demais tipos econômicos.
15.9.285 Permitir realizar o controle dos valores das atividades econômicas, de forma a indicar os valores dos alvarás por data, do valor para cobrança de ISSQN e ISS fixo, com data e percentual a ser aplicado.
15.9.286 Permitir efetuar o cadastro de horários de funcionamento para vínculo com as empresas, informando a descrição do horário, dias e horários de funcionamento.
15.9.287 Propiciar a importação de arquivos de Períodos e Eventos do Simples Nacional.
15.9.288 Permitir a validação de pendências financeiras dos CNPJs optante do simples nacional, enviados pela Receita Federal.
15.9.289 Permitir a emissão de notas avulsas e realizar movimentações na situação da mesma, com a opção de anular a nota, realizar uma cópia ou fazer a sua emissão.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.9.290 Permitir a consulta das notas fiscais avulsas cadastradas, visualizando as informações de número e série, data de emissão, nomes do prestador e do tomador, consulta dos serviços vinculados a nota, valor total da nota, valor de ISSQN, visualizar se o imposto foi lançado ou não e verificar a situação da nota.
15.9.291 Permitir emissão da nota fiscal avulsa somente após quitação do imposto devido pelo prestador de serviços incidente na mesma.
15.9.292 Permitir a configuração da tabela de cálculo das alíquotas do IRRF com base nos valores determinados pela Receita Federal, para apuração do respectivo imposto na emissão de notas fiscais avulsas.
15.9.293 Permitir que sejam parametrizados todos os tributos, quanto à sua fórmula de cálculo, acréscimos, correção e índices, moedas etc.
15.9.294 Permitir alterações nas fórmulas de cálculo, possibilitando cálculos complementares, e ainda permitir cálculos individuais ou de um grupo de contribuintes.
15.9.295 Possibilitar a cobrança de taxas por prestação de serviços ao contribuinte, por meio do lançamento de uma receita diversa, permitindo registrar o serviço prestado, a receita para qual será lançado o crédito tributário, o contribuinte, o código do processo administrativo que originou o serviço e imóvel ou econômico para qual o serviço será prestado.
15.9.296 Permitir a consulta das receitas diversas cadastradas na Entidade.
15.9.297 Permitir a cobrança de mais de uma taxa no mesmo lançamento, pela alteração do cadastro de empresas, possibilitando definir o tipo de alteração cadastral passível de cobrança de taxa.
15.9.298 Propiciar que seja feito cálculo simulado baseado no histórico de alterações, exercícios anteriores, dados cadastrais do exercício atual, considerando os parâmetros de cálculo do exercício solicitado.
15.9.299 Manter o histórico dos valores calculados de cada exercício.
15.9.300 Possibilitar em ambiente centralizado, a consulta de informações cadastrais e financeiras de um contribuinte, imóvel ou econômico, oferecendo diversas opções de filtragens.
15.9.301 Permitir gerar extrato da movimentação financeira do contribuinte demonstrando os tributos pagos, em aberto, cancelados ou parcelados, corrigido com valores em aberto, atualizados até a data atual ou data de referência informada pelo usuário.
15.9.302 Indicar a existência de lançamentos ou dívidas suspensas e/ou Lançamentos abaixo do limite.
15.9.303 Permitir por meio de consulta unificada do contribuinte, visualizar os documentos emitidos em seu nome, como Certidão Negativa de Débitos, Alvarás de localização, provisório ou sanitário, Notificações de lançamentos e Certidões de ITBI, onde para cada item citado, permitir que seja realizada uma nova emissão.
15.9.304 Permitir a emissão da certidão positiva, negativa e positiva com efeito negativa, para diversas finalidades (configuráveis) para imóveis, econômicos ou contribuintes, verificando os débitos eventualmente existentes de todas as receitas.
15.9.305 Possibilitar ao cadastrar convênios bancários, determinar uma validade para o identificador de número de baixa de pagamento conforme prazo estabelecido para instituição financeira.
15.9.306 Permitir ao usuário consultar todos os bancos nacionais, conforme lista da FEBRABAN, independente de ser um banco associado a ela ou não, detalhando o número, a sua descrição, sigla, CNPJ, site e informações de associação ou não FEBRABAN.
15.9.307 Permitir configuração de modelos de guias e/ou carnês pelo próprio usuário.
15.9.308 Emitir guias e/ou carnês dos créditos tributários e dívida ativa, bem como segunda via desses, imprimindo opcionalmente algumas parcelas. Propiciar também a emissão de notificação de lançamento endereçada aos contribuintes que tiverem lançamentos.
15.9.309 Possibilitar a emissão da segunda via da guia de pagamento, contendo nova data de vencimento no boleto, além dos valores dos acréscimos (correção, juros e multa), calculados até a nova data de vencimento.
15.9.310 Permitir que sejam gerados arquivos para a impressão dos carnês por terceiros.
15.9.311 Poder emitir parcela unificada para pagamento, relacionando todos os débitos correntes, dívidas ativas e parcelas de dívidas em aberto.
15.9.312 Possuir rotina que realize o registro bancário automaticamente à geração dos lançamentos tributários, para pagamento em qualquer banco.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.9.313 Permitir realizar a baixa dos pagamentos dos lançamentos de créditos tributários de forma automática, onde o responsável pela baixa informa o convênio bancário cujas baixas devem ser vinculadas e realiza a importação do arquivo de retorno bancário, contendo a relação dos pagamentos para que o sistema automaticamente localize os lançamentos e registre os respectivos pagamentos.
15.9.314 Permitir ao responsável pela baixa automática de pagamentos, a partir da homologação dos pagamentos, identificar os pagamentos que eventualmente apresentarem alguma inconsistência, podendo realizar a consulta de forma detalhada dos pagamentos realizados em parcelas canceladas, eliminadas, suspensas, já pagas ou pagamentos cujo lançamento não foi identificado.
15.9.315 Possibilitar que a baixa de arquivos de arrecadação fornecidos pelos bancos seja efetuada em segundo plano, apenas notificando o usuário sobre o andamento e finalização do processo.
15.9.316 Permitir que seja realizada a baixa dos pagamentos dos lançamentos de créditos tributários de forma manual.
15.9.317 Permitir realizar a consulta das baixas manuais de pagamentos registradas no sistema, possibilitando diferenciar as baixas que estão disponíveis para homologar, das baixas que já constam homologadas e ainda permitir buscar por pagamentos que tenham sofrido estorno, apresentando convênio, CPF/CNPJ e nome do contribuinte, data do pagamento, data de crédito, valor do pagamento e usuário que realizou a operação.
15.9.318 Permitir realizar o estorno da baixa de pagamentos realizada a partir da importação de um arquivo de retorno bancário, estornando automaticamente todos os pagamentos relacionados no arquivo.
15.9.319 Permitir a configuração de valores limites de diferenças de arrecadação, aplicáveis em casos de identificação de pagamentos a menor, para geração de parcela complementar.
15.9.320 Possibilitar realizar compensação de valores, sendo que os créditos pagos a maior, pagos duplicados ou pagos de forma equivocada, possam ser compensados com outros créditos do mesmo contribuinte que estejam em aberto, podendo compensar em sua totalidade ou não.
15.9.321 Permitir realizar alterações de lançamentos pagos, de forma a gerar saldos quando for o caso de pagamentos duplicados ou a maior para que sejam devolvidos ao contribuinte, indicando se a manutenção será realizada em um pagamento normal ou inconsistente, vinculando o tipo de inconsistência, informar o número do processo administrativo que originou a manutenção e registrar observações caso julgar necessário.
15.9.322 Permitir realizar a antecipação ou prorrogação de vencimentos de lançamentos de créditos tributários de forma individual para um contribuinte, com a possibilidade de definir o ano do lançamento, número e receita da parcela que deseja alterar o vencimento, informando manualmente uma nova data ou estabelecendo um intervalo de tempo para o novo vencimento.
15.9.323 Possuir cadastro para suspender lançamento integral do crédito tributário.
15.9.324 Permitir a concessão de Remissão ao contribuinte para Débitos e Dívidas.
15.9.325 Permitir o cadastro de benefício fiscal.
15.9.326 Permitir a consulta dos requerimentos de benefícios fiscais ou manutenções de cálculo cadastrados, possibilitando verificar a data de cadastro, se individual ou geral, o nome do requerente, o número do processo administrativo, sua vigência e situação, se em análise, deferido ou indeferido, bem como consultar o histórico de movimentações aplicadas ao mesmo.
15.9.327 Permitir desfazer ações realizadas em um requerimento a partir do deferimento ou indeferimento de benefício ou manutenção de cálculo, permitindo que ao desfazer a última ação, o requerimento volte a ficar em aberto para novo parecer.
15.9.328 Permitir a contabilização dos valores referente aos Débitos, Cancelamentos de Débitos, Dívidas, Cancelamentos de Dívidas, Prescrição de Dívidas, Remissões, Isenções e Imunidades, com os valores das receitas arrecadadas.
15.9.329 Permitir a conferência das arrecadações enviadas para contabilização, podendo visualizar as informações do lote como data, usuário de criação e situação, e ainda detalhar os pagamentos, com a possibilidade de incluir comentários aos pagamentos, realizar o envio dos dados ou excluir o lote em caso de alguma inconsistência.
15.9.330 Permitir a geração de relatórios que contenham informações dos pagamentos de créditos tributários.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.9.331 Possuir rotina de inscrição em dívida com emissão do livro de dívida ativa, gerando informações sobre o ato da inscrição (livro, folha, data e número da inscrição), permitindo cálculos de atualizações e acréscimos.
15.9.332 Possuir rotinas de movimentações e alterações de dívidas (anistias, prescrições, cancelamentos, suspensões e estornos).
15.9.333 Permitir realizar a homologação de uma movimentação realizada em Dívida Ativa, com a possibilidade de conferir as informações da dívida bem como os valores onde a movimentação, apenas será efetivada após a conferência e confirmação da operação.
15.9.334 Permitir indicar se determinada receita de crédito tributário poderá ser inscrita em dívida ativa.
15.9.335 Emitir notificação de cobrança administrativa para o contribuinte devedor, com parametrização do conteúdo da notificação.
15.9.336 Permitir a integração com o sistema de procuradoria do município, referente aos dados pertinentes a emissão da petição para ajuizamento e ao acompanhamento do trâmite jurídico na identificação dos ajuizamentos, sem que haja a necessidade de redigitação em ambas as operações.
15.9.337 Possuir rotina configurável de Parcelamento de Dívida Ativa: Podendo parcelar várias receitas, parcelar outros parcelamentos em aberto; Dívidas executadas; Conceder descontos legais através de fórmulas configuráveis; Determinar valor mínimo por parcela; Cobranças de taxas de parcelamento.
15.9.338 Permitir ao efetuar o parcelamento de créditos, realizar simulações quanto aos valores do parcelamento, visualizando o valor do tributo, valor de correção, juros, multa e valor total a parcelar, podendo determinar a quantidade de parcelas a gerar, o intervalo e data inicial de vencimento, adicionar reforços e taxas às parcelas, onde para cada valor informado, as parcelas são atualizadas automaticamente pelo sistema.
15.9.339 Permitir a determinação do intervalo de data de vencimento para buscar as parcelas no momento de parcelar um crédito tributário.
15.9.340 Sinalizar na rotina do parcelamento de crédito as dívidas que constam em Protesto e/ou Executadas.
15.9.341 Permitir agregar ao parcelamento de dívidas, a cobrança de outros valores pertinentes a ela, como honorários, juros de financiamento, correção pré-fixada, taxa de expediente etc.
15.9.342 Permitir, ao parcelar as dívidas, a inclusão de valores de reforços em parcelas, devido à sazonalidade de liquidez dos contribuintes.
15.9.343 Possibilitar emitir o termo de parcelamento de dívidas ativas e os lançamentos do exercício, permitindo constar no documento, a quantidade de parcelas, valores do tributo, correção, juros, multa, taxas, vencimentos e composição das dívidas que compõem o parcelamento.
15.9.344 Possuir meios para identificação de maneira automática dos parcelamentos em atraso, podendo selecionar o número de parcelas atrasadas que se deseja filtrar, para que seja procedido o cancelamento do parcelamento de acordo com o que prevê a legislação municipal.
15.9.345 Permitir a emissão de relação de contribuintes com maior valor em aberto (maiores devedores) com a possibilidade de visualizar as informações por tipo de lançamento de crédito (débito, dívida ou parcelamento) definindo a quantidade de contribuintes a serem demonstrados, créditos tributários, data inicial do vencimento e data final do vencimento.
15.9.346 Propiciar que usuários com permissão específica para transferência de dívida realizem a transferência da dívida com situação aberta para outro contribuinte.
15.9.347 Permitir o cadastro de projetos de obras para imóveis urbanos ou rurais, inclusive de obras realizados nos imóveis do município, possibilitando realizar o acompanhamento da situação do projeto de obras por meio de suas movimentações.
15.9.348 Controlar os projetos para emissão Alvará de Construção e Habite-se.
15.9.349 Permitir a indicação do responsável pela execução da obra, contendo ao menos as seguintes opções: proprietário do imóvel, dono da obra, incorporador de construção civil, empresa construtora e consórcio.
15.9.350 Permitir registrar as informações de coordenadas geográficas do imóvel no qual será executado o projeto de obra, de forma que seja possível controlar sua localização e consulta via mapas.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.9.351 Permitir que o usuário anexe documentos, imagens relacionadas ao projeto de obras, demonstrando a data e a hora em que foi anexado o arquivo.
15.9.352 Permitir que o usuário visualize as obras que possuem alvará de licença que esteja vencido, devendo considerar alvará vencido, os documentos cuja data de validade é menor que a data atual.
15.9.353 Permitir o cadastramento de construtoras, com as informações de pessoas jurídicas previamente cadastradas, o número de registro no CREA e a relação de engenheiros e arquitetos vinculados a ela.
15.9.354 Permitir o vínculo dos responsáveis técnicos pelo projeto de obras, com as seguintes informações: Responsáveis, tipo de responsabilidade, Número e validade do CREA, Ocupação (CBO), Número da ART, Número da RRT e Número do TRT.
15.9.355 Disponibilizar campos compatíveis ao SisObra, que poderão ser utilizados como base para o cadastro de obras e emissão do alvará e habite-se.
15.9.356 Permitir ao usuário realizar a interação do sistema de procuradoria com o sistema de arrecadação tributária, possibilitando que as informações das dívidas ativas sejam compartilhadas entre os sistemas, diminuindo erros de digitação e aumentando o controle sobre o histórico da dívida ativa desde a sua criação.
15.9.357 Permitir a consulta das dívidas ativas inscritas no município organizadas por anos, possibilitando filtrar por dívidas sem certidão, com certidão emitida, com petições emitidas, protestadas ou dívidas que já tenham sido executadas, objetivando a centralização das informações.
15.9.358 Permitir consultar as dívidas ativas inscritas no município organizadas por anos, permitindo o agrupamento por tipos de créditos tributários, mês de vencimento, faixas de valor e contribuinte, objetivando a centralização das informações.
15.9.359 Permitir cadastrar e consultar as informações dos referentes que compõem a dívida ativa: imóvel, contribuinte e/ou econômico.
15.9.360 Permitir controlar a execução dos créditos inscritos em dívidas ativas, para que uma dívida ativa não seja vinculada a mais de uma Certidão de Dívida Ativa ou a mais de uma Execução Fiscal, visando a agilidade e segurança nas informações.
15.9.361 Disponibilizar na tela que permite a gestão da dívida ativa, a data de vencimento do débito que gerou a dívida.
15.9.362 Permitir a emissão da Certidão de Dívida Ativa, da Petição Inicial, realizar a Assinatura Eletrônica dos Documentos, a Comunicação com o Tribunal de Justiça e criação do Cadastro do Processo Judicial através de uma única rotina, de maneira individual ou em lote.
15.9.363 Permitir filtrar as dívidas por ordem alfabética, por tributo, ou por intervalo de exercícios.
15.9.364 Possibilitar gerar Petições de Dívida Ativa de acordo com filtros cadastrais e de débitos. A petição pode ser gerada para mais de uma CDA do mesmo contribuinte. item novo
15.9.365 Permitir consultar as certidões de dívida ativa que serão encaminhadas para protesto, emitidas no município, organizadas por anos, permitindo o agrupamento por tipos de créditos tributários, mês de inscrição ou faixas de valor e possibilitando ainda filtrar por contribuinte, data de inscrição ou número da CDA .
15.9.366 Permitir a emissão de segunda via das Certidões de Dívida Ativa, Petições Iniciais e Petições Intermediárias geradas no sistema, possibilitando visualizar os documentos que já foram emitidos no sistema a qualquer momento.
15.9.367 Permitir a abertura de documento que esteja sem assinatura ou assinado em formato PDF o documento seja aberto em uma nova aba do navegador de internet.
15.9.368 Permitir a criação e alteração de modelos de petições intermediárias através de editor de texto interno do sistema.
15.9.369 Permitir a emissão de petições iniciais e petições intermediárias nos processos que tramitam no Poder Judiciário, inclusive com filtros de informações cadastrais dos contribuintes, dos créditos e das demais pessoas, jurídicas ou física, que estabeleçam vínculo com o Município.
15.9.370 Permitir realizar a comunicação com o Web Service do Tribunal de Justiça para realização do peticionamento eletrônico, possibilitando informar a URL, o local de tramitação para onde será enviada a petição, a área, o assunto e classe da petição intermediária que será enviada ao tribunal por meio de Web Service.
15.9.371 Permitir o cadastramento dos processos judiciais.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.9.372 Permitir controlar a rotina de ajuizamento eletrônico para que uma petição inicial que foi protocolada com sucesso, não possa ser enviada novamente ao Tribunal de Justiça por meio eletrônico.
15.9.373 Permitir ao usuário anexar arquivos digitais nos formatos PDF, DOC, JPEG, GIF, PNG, BITMAP, TIFF, DOCX, TXT, ZIP, XLS, XLSX, RAR, JPG, ODT, BMP, CSV, com tamanho máximo de 10
megabytes, no cadastro do processo judicial auxiliando o usuário a possuir uma cópia digital dos documentos relevantes do processo judicial.
15.9.374 Permitir o cadastro e consulta dos tipos de petições intermediárias que podem ser utilizadas no peticionamento intermediário eletrônico, informando a descrição da petição intermediária e o código utilizado pelo Tribunal de Justiça, auxiliando a manter a padronização das informações que serão lançadas no sistema.
15.9.375 Permitir consulta e seleção dos processos judiciais que serão encaminhadas para emissão da petição intermediária, possibilitando ao usuário filtrar os processos judiciais por número do processo ou por contribuinte e selecionar um modelo de documento criado no sistema.
15.9.376 Possibilitar a emissão de petições intermediárias que atualizem o valor das dívidas ativas vinculadas à execução fiscal.
15.9.377 Permitir o envio de petições ao Poder Judiciário.
15.9.378 Permitir que o sistema informe ao usuário os processos de execução fiscal que ainda estão ativos mesmo com dívidas quitadas e/ou canceladas, a fim de evitar a tramitação de processos de dívidas pagas e\ou canceladas.
15.9.379 Permitir que o sistema informe ao usuário os processos de execução fiscal que ainda estão ativos mesmo com dívidas quitadas e/ou canceladas, a fim de evitar a tramitação de processos de dívidas pagas e\ou canceladas, possibilitando ainda a geração de petições intermediárias e envio da petição ao tribunal de justiça.
15.9.380 Permitir que o sistema informe ao usuário os processos de execução fiscal que ainda estão ativos mesmo com dívidas parceladas, a fim de evitar a tramitação de processos de dívidas parceladas, possibilitando ainda a geração de petições intermediárias e envio da petição ao tribunal de justiça.
15.9.381 Permitir que o sistema informe ao usuário os processos de execução fiscal que ainda estão suspensos mesmo com dívidas abertas, a fim de retomar a tramitação de processos com parcelamentos cancelados, possibilitando ainda a geração de petições intermediárias e envio da petição ao tribunal de justiça.
15.9.382 Permitir que o sistema informe ao usuário os protestos que ainda estão ativos mesmo com dívidas quitadas e/ou canceladas, a fim de evitar a tramitação de protestos de dívidas pagas e\ou canceladas, possibilitando ainda a emissão da suspensão\desistência e envio ao cartório de protestos.
15.9.383 Permitir que o sistema informe ao usuário os protestos que ainda estão ativos mesmo com dívidas parceladas, a fim de evitar a tramitação de protestos de dívidas parceladas, possibilitando ainda a emissão da suspensão\desistência e envio ao cartório de protestos.
15.9.384 Permitir realizar o apensamento de processos no sistema, possibilitando vincular todos os processos relacionados entre si e assegurando que o usuário tenha acesso rápido aos dados dos demais processos que possam impactar no processo selecionado.
15.9.385 Permitir cadastrar os tipos de movimentações que serão utilizadas no cadastro de processo judicial, possibilitando informar a descrição da movimentação, se altera a situação do processo judicial e auxiliando a manter a padronização das informações que serão lançadas no sistema.
15.9.386 Possibilitar administração de honorários e custas judiciais no momento da abertura da ação judicial.
15.9.387 Permitir informar o valor e os tipos das custas processuais no cadastro do processo judicial, auxiliando o usuário a manter um controle de custas de cada processo judicial existente no sistema.
15.9.388 Permitir o cadastro de tipos de documentos digitais conforme padrão disponibilizado pelo Tribunal de Justiça informando o código do tipo de documentos digital e a descrição do tipo de documento digital, possibilitando posteriormente a utilização dessas informações no peticionamento eletrônico.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.9.389 Permitir o cadastro dos tipos de partes processuais que podem ser lançadas no processo judicial, informando a descrição do tipo de participação e o código utilizado pelo Tribunal de Justiça, auxiliando a manter a padronização das informações que serão lançadas no sistema.
15.9.390 Permitir o cadastro de locais de tramitação informando o código do Tribunal de Justiça, a descrição do Tribunal, o grau de jurisdição do Tribunal, o município do Tribunal, a UF do Tribunal, o código da comarca, a descrição da comarca, o município da comarca, a UF da comarca, o código da vara, a descrição da vara, o e-mail da vara, o telefone da vara e a competência eletrônica da vara, e posteriormente utilizar essas informações em filtros no sistema, no cadastro de processos judiciais e no peticionamento eletrônico.
15.9.391 Permitir cadastrar advogados e procuradores, que atuarão nas ações judiciais do município, informando o nome do advogado/procurador, a inscrição na OAB, a seccional da inscrição na OAB e se se trata de primeira, segunda ou terceira inscrição ou superior.
15.9.392 Gerenciar as operações referentes aos trâmites dos processos de ajuizamento de dívidas, permitindo a vinculação do cadastro do processo judicial a um procurador responsável, registrado no cadastro de procuradores.
15.9.393 Possibilitar a redistribuição das tarefas existentes para determinado usuário do sistema, ou para um determinado grupo de trabalho.
15.9.394 Possibilitar que os Procuradores recebam um e-mail com o aviso de que uma nova tarefa foi disponibilizada no sistema.
15.9.395 Permitir a anotação em agenda corporativa das atividades realizadas por usuário, nas quais constem as distribuições dos prazos judiciais, administrativos e demais demandas.
15.9.396 Acusar o vencimento das atividades com prazo lançado no sistema.
15.9.397 Propiciar o envio de certidão de dívida ativa para cobrança em cartórios de maneira automática através de WebService padrão.
15.9.398 Possibilitar que a certidão de um débito de dívida seja possível ser gerada para cobrança Judicial e Cartório, não perdendo ambas as referências.
15.9.399 Disponibilizar os dados do protesto nas telas de gerenciamento da dívida ativa, de dívida protestada, protestada com petição e executada\protestada.
15.9.400 Permitir definir qual será a data de vencimento atribuída a CDA protestada permitindo a configuração pela data de emissão da certidão de dívida ativa, data de vencimento da dívida ativa que compõem a CDA e à vista.
15.9.401 Permitir definir qual o formato de cancelamento ou desistência do Protesto deverá ser destinado ao cartório onde o Protesto foi realizado, disponibilizando ao usuário opções de cancelamento e desistência que englobam todas as necessidades da prefeitura
15.9.402 Permitir cadastrar e consultar cartórios responsáveis por efetuar os protestos de títulos, informando o nome e a que tipo ele pertence e o código do cartório.
15.9.403 Permitir controlar a sequência dos documentos emitidos no sistema, com base na numeração do documento, ano da emissão, tipo e nos dados padrões utilizados.
15.9.404 Permitir realizar o cancelamento de documentos emitidos no sistema.
15.9.405 Permitir cadastrar e consultar os motivos padrões ou específicos para que sejam utilizados nas operações administrativas realizadas na entidade.
15.9.406 Permitir realizar movimentações nos cadastros de contribuintes, podendo alterar sua situação para ativo ou inativo e incluir averbações cadastrais informando o processo e devidas observações, incluindo comentários e possibilitando a consulta do histórico de alterações realizadas.
15.9.407 Permitir ao funcionário do setor de cadastro, anexar arquivos ao cadastro de contribuintes, com tamanho máximo de 5mb e extensões PDF, DOC, DOCX, TXT, XLS, XLSX, BITMAP, CSV, RAR, ZIP, ODT, JPG, JPEG, PNG, BMP, GIF, TIFF, possibilitando consultar todos os arquivos anexados ao cadastro, bem como remover arquivos eventualmente incluídos indevidamente ao registro do contribuinte.
15.9.408 Possibilitar administração de honorários automaticamente com a emissão da Certidão de Dívida Ativa que será enviada para Protesto e/ou com emissão da Petição Inicial da Execução Fiscal, integrando os lançamentos com o sistema tributário.
15.9.409 Permitir ao fisco municipal cadastrar pessoas físicas e jurídicas que serão consideradas como contribuintes.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.9.410 Permitir ao fisco municipal registrar os tipos de empresas em que o ISS é calculado conforme suas características, por exemplo, escolas, academias de ginástica, hotéis, motéis, estacionamentos, teatros, salas de espetáculo.
15.9.411 Permitir ao fisco controlar as movimentações relativas ao porte da empresa no cadastro de contribuintes.
15.9.412 Disponibilizar para uso do fisco a relação padrão da lista de serviço anexa a Lei 116/03, possibilitando a visualização dos itens, subitens e suas respectivas descrições.
15.9.413 Possibilitar que o fisco municipal realize a manutenção na lista de serviço da Lei 116/03, de modo que permita configurar de acordo com a legislação municipal, as informações relacionadas à alíquota do serviço; o local da prestação do serviço; a incidência da substituição tributária e a dedução da base de cálculo.
15.9.414 Possibilitar a atualização da lista de serviço da Lei 116/03, de acordo com as alíquotas para cálculo dos tributos federais, estaduais e municipais, permitindo assim, atender a Lei 12.741/2012 e o Decreto 8.264/2014.
15.9.415 Disponibilizar ao fisco municipal histórico de alterações da alíquota nos serviços da lista de serviço da Lei 116/03 (subitem e seus níveis), possibilitando visualizar as informações de data e hora da alteração, usuário que fez a alteração e a alíquota alterada.
15.9.416 Possibilitar ao fisco municipal criar subitens e níveis do subitem na relação de serviços da lista de serviço da Lei 116/03, permitindo assim que seja atendido as legislações municipais quando ocorre desmembramento do serviço por critérios de diferenciação de alíquotas.
15.9.417 Permitir configurar o relacionamento da CNAE a lista de serviço da Lei Complementar 116/2003, permitindo que para cada subitem da lista, seja indicado CNAE correspondente.
15.9.418 Possibilitar o compartilhamento da manutenção das atividades econômicas, do sistema Gestão Fiscal com os sistemas tributários, escrituração fiscal e nota fiscal eletrônica. As informações contidas na manutenção das atividades econômicas devem ser compartilhadas de forma que tenham a mesma informação, independente da operação realizada (inclusão, alteração).
15.9.419 Permitir ao fisco municipal cadastrar feriados para definição das datas de vencimentos dos créditos tributários.
15.9.420 Permitir adicionar e consultar indexadores, para que sejam atribuídos a um lançamento de crédito tributário, possibilitando classificar o reajuste por indexador ou moeda corrente e adicionar movimentações de valor por data, conforme os índices econômicos estabelecidos.
15.9.421 Possibilitar ao fisco municipal registrar os tipos de documentos que serão solicitados ao fiscalizado durante o processo de fiscalização, e ainda segregado por categoria econômica como instituição financeira, construção e cartório.
15.9.422 Permitir ao fisco municipal configurar valores de taxa de expediente a serem gerados aos contribuintes ao constituir o crédito tributário, além de manter um histórico de movimentação dos registros.
15.9.423 Possibilitar ao fiscal gestor incluir, alterar e desativar o registro dos agentes fiscais responsáveis pelos procedimentos da fiscalização.
15.9.424 Permitir ao usuário fiscal inserir e alterar os dados das Infrações no sistema. Durante o registro e a modificação, deverá ser permitido determinar a quantia ou o percentual da infração conforme legislação municipal.
15.9.425 Permitir ao usuário fiscal parametrizar o percentual de desconto para cada infração, e que será aplicado o abatimento ao lavrar o auto de infração e também durante a apuração do ISS.
15.9.426 Permitir ao fiscal municipal lavrar o auto de infração com a possibilidade de adicionar os dados da penalidade, com destaque ao nome, valor, percentual da infração e desconto caso a lei permita.
15.9.427 Permitir ao fisco municipal fazer a emissão da notificação do lançamento e do termo de auto de infração inerente às penalidades cometidas pelo infrator com modelo customizável ou padrão oferecido pela ferramenta.
15.9.428 Permitir ao fisco municipal controlar a forma de entrega da notificação do lançamento e termo do auto de infração, o registro da entrega para ambos documentos poderá ser pela publicação de edital, identificando a fonte que foi publicado, através do correio, da entrega pessoal.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.9.429 Permitir cadastrar formas de divulgação da notificação do lançamento e do termo do auto de infração por edital, inserindo um nome do meio de comunicação que será publicado, e identificar se o edital foi publicado em jornais de circulação municipal, estadual, nacional, em diários oficiais ou no mural do da prefeitura.
15.9.430 Permitir ao fisco acompanhar as informações sobre todas as etapas da entrega e da ciência do contribuinte sobre a notificação do lançamento e termo do auto de infração, exibindo data e horário de cada etapa.
15.9.431 Possibilitar a visualização de todas as informações da notificação do lançamento e do termo do auto de infração, a situação, o prazo, nome do fiscal e a data da geração.
15.9.432 Permitir a consulta do lançamento da infração e emitir a respectiva guia de pagamento.
15.9.433 Enviar para o sistema tributário de arrecadação o lançamento da infração oriundo do auto de infração lavrado contra o infrator.
15.9.434 Permitir ao fisco definir a data de vencimento da notificação de lançamento do auto de infração e ainda prorrogar quando necessário.
15.9.435 Possibilitar ao fisco ao lavrar o auto de infração e possibilitar a cada infração calcular o valor utilizando-se de fatores agravantes ou atenuantes conforme definido na legislação municipal.
15.9.436 Permitir ao fisco fazer a adicionar os documentos que permite a administração tributária atuar nas infrações cometidas pelo infrator, emitindo a diligência fiscal, auto de apreensão, de embargo, de interdição, suspensão e cassação de atividades econômicas, e ainda selecionar em modelo customizado ou o disponibilizado pelo sistema.
15.9.437 Permitir ao fisco municipal controlar a forma de entrega dos documentos necessários durante a autuação das infrações, o registro da entrega para cada documento através da publicação de edital, identificando a fonte de divulgação, através do correio e da entrega pessoal.
15.9.438 Permitir ao fisco acompanhar as informações sobre todas as etapas da entrega e da ciência do contribuinte sobre a diligência fiscal, auto de apreensão, de embargo, de interdição, suspensão e cassação de atividades econômicas, exibindo data e horário de cada etapa.
15.9.439 Permitir a autoridade fiscal iniciar os procedimentos de fiscalização a partir do cadastro da ação fiscal, durante esse processo deve permitir a emissão do termo de início da fiscalização, bem como a intimação seguindo as regras e fases do processo fiscal.
15.9.440 Permitir ao fisco a registrar ação fiscal oriunda da confissão espontânea da obrigação tributária não cumprida. Possibilitando registrar a ação fiscal, a apuração e a geração do lançamento do tributo conforme a legislação.
15.9.441 Permitir ao fisco municipal controlar a forma de entrega da intimação fiscal e a ciência do contribuinte, o registro da entrega da intimação fiscal poderá ser pela publicação de edital, identificando a fonte que foi publicado, através do correio, da entrega pessoal.
15.9.442 Permitir cadastrar formas de divulgação da intimação fiscal por edital, inserindo um nome do meio de comunicação que será publicado, e identificar se o edital foi publicado em jornais de circulação municipal, estadual, nacional, em diários oficiais ou no mural do da prefeitura.
15.9.443 Permitir ao fisco acompanhar as informações sobre todas as etapas da entrega e da ciência do contribuinte sobre a intimação fiscal, exibindo data e horário de cada etapa.
15.9.444 Possibilitar a visualização de todas as informações da intimação fiscal, a situação, o prazo, nome do fiscal e a data da geração.
15.9.445 Permitir ao fisco municipal gerar e movimentar as intimações que visam estabelecer obrigação ao contribuinte, de acordo com o processo administrativo fiscal.
15.9.446 Permitir a emissão do termo de apreensão dos documentos solicitados ao fiscalizado, possibilitando a emissão de modelo customizado ou o oferecido pelo sistema, a qualquer momento durante o processo administrativo fiscal.
15.9.447 Permitir a emissão e a reemissão do termo de início de fiscalização.
15.9.448 Possibilitar ao fisco municipal apurar possível diferença do ISS nos serviços prestados, comparando quanto foi declarado pelo contribuinte e quanto foi apurado pelo fisco. O sistema deverá exibir as informações da Apuração Fiscal de forma agrupada por ano e competência;
15.9.449 Possibilitar ao fisco municipal apurar possível diferença do ISS nos serviços prestados para o documento fiscal de forma individualizada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.9.450 Permitir a alteração da alíquota do ISS individual para cada documento fiscal declarado pelo contribuinte, ou ainda, modificar a alíquota para todas notas fiscais de determinado item da lista de serviço, por ano e item da lista de serviço, possibilitar também apenas por ano e para todos os documentos fiscais contida nas competências que está sendo fiscalizada.
15.9.451 Possibilitar ao fisco municipal indicar o período inicial e final, bem como a data de vencimento das competências para geração do lançamento tributário com diferença no valor do ISS.
15.9.452 Propiciar a consulta de ações fiscais por fiscal.
15.9.453 Permitir ao fisco a emissão do termo de ocorrência para um modelo padrão ou modelo personalizado em qualquer momento durante o processo administrativo fiscal.
15.9.454 Permitir a emissão do termo de prorrogação da fiscalização, utilizando um modelo padrão ou modelo personalizado, a qualquer momento durante o processo administrativo fiscal.
15.9.455 Possibilitar ao fisco municipal gerar a notificação do lançamento do crédito tributário do ISS em virtude da apuração fiscal.
15.9.456 Possibilitar a emissão da notificação de lançamento do ISS.
15.9.457 Permitir a consulta dos lançamentos tributários e emitir as respectivas guias de pagamento.
15.9.458 Enviar para o sistema tributário de arrecadação os lançamentos tributários oriundos dos processos administrativos fiscais.
15.9.459 Permitir ao usuário fiscal a capacidade de definir um novo vencimento para o pagamento do ISS ou do auto de infração. O sistema deverá permitir informar uma quantidade em dias, e deverá calcular o vencimento automaticamente, caso a data do vencimento for cair em um feriado ou final de semana, o vencimento deverá ser alterado para o próximo dia útil.
15.9.460 Possibilitar ao fisco fazer o cancelamento da notificação de lançamento diante da diferença encontrada na apuração do ISS ou o lançamento do auto de infração.
15.9.461 Permitir ao fisco prorrogar a data para o contribuinte se manifestar de alegações da notificação do lançamento do ISS apurado.
15.9.462 Permitir a suspensão do lançamento tributário do ISS ou do auto de infração através do pedido de impugnação pelo contribuinte, diante de lançamento ato administrativo pelo fiscal.
15.9.463 Permitir ao fisco, durante o período de apreciação, manifestar a decisão com provimento ou não do pedido de impugnação do contribuinte.
15.9.464 Permitir que o julgador de processos tributários envie para 2º instância o pedido de impugnação para apreciação pelo conselho do contribuinte ou o responsável.
15.9.465 Permitir que o usuário fiscal identifique se o pedido de impugnação e o pedido de recurso foram solicitados dentro do tempo devido, identificando os tempestivos e os intempestivos.
15.9.466 Permitir ao fisco municipal controlar a forma de entrega e a ciência do contribuinte no resultado da decisão do pedido de impugnação e no pedido de recursos, acompanhando a entrega através da publicação em edital com destaque na fonte da divulgação, pelo correio e a entrega diretamente ao contribuinte.
15.9.467 Permitir ao fisco acompanhar as informações sobre todas as etapas da entrega e da ciência do contribuinte sobre o resultado da decisão do pedido de impugnação e do pedido de recurso, exibindo data e horário de cada etapa.
15.9.468 Permitir ao fisco fazer as considerações no valor do lançamento do ISS impugnado diante da decisão do fiscal responsável pelo julgamento, permitir modificar, adicionar e impugnar por competência e item da lista de serviço.
15.9.469 Permitir ao fisco fazer as considerações no valor do auto de infração impugnado diante da decisão do fiscal responsável pelo julgamento, permitir modificar, adicionar e impugnar por competência e item da lista de serviço.
15.9.470 Permitir ao fisco o envio de ofício do pedido de impugnação para 2º instância, considerando o valor do ISS definido em lei que permite ao fiscal responsável mandar para apreciação do conselho do contribuinte.
15.9.471 Permitir ao fisco identificar o pedido de impugnação e o pedido de recurso por resultado da decisão, identificando os que beneficiam o contribuinte daqueles que são favoráveis ao município.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.9.472 Permitir ao fisco conhecer o valor do ISS modificado diante da decisão do fiscal que julga os processos de impugnação antes da confirmação e constituir o crédito tributário com o novo valor.
15.9.473 Permitir ao fisco controlar o sujeito passivo que foi comunicado sobre processo fiscal ou auto de infração lavrado, e concedido prazo para se manifestar e não o fez, precisando fazer registro e emissão do termo de revelia.
15.9.474 A solução de gestão do processo fiscal, terá que controlar automaticamente o prazo para o contribuinte se manifestar a partir de sua ciência ao receber a notificação do ISS e das infrações cometidas pelo sujeito passivo.
15.9.475 Permitir ao fisco emitir o termo de encerramento da fiscalização no modelo customizado pela equipe de fiscalização ou a partir do relatório disponível na solução de gestão do ISS.
15.9.476 Permitir ao fisco gerar o lançamento do ISS arbitrariamente pela omissão de informações pelo contribuinte, descrevendo os elementos definidos na legislação que compõe a base de cálculo arbitrada e aplicando a alíquota do ISS do item da lista de serviço prestada pelo contribuinte.
15.9.477 Permitir fazer a emissão do termo de arbitramento no modelo customizado ou a partir do disponível pelo sistema, e ainda o seu cancelamento.
15.9.478Permitir ao fisco municipal controlar a forma de entrega e a ciência do contribuinte da notificação de lançamento do ISS arbitrado, permitindo o acompanhamento da entrega através da publicação em edital com destaque na fonte da divulgação, pelo correio e a entrega diretamente ao contribuinte.
15.9.479 Permitir ao fisco acompanhar as informações sobre todas as etapas da entrega e da ciência do contribuinte da notificação do lançamento do ISS arbitrado, exibindo data e horário de cada etapa.
15.9.480 Permitir ao fisco prorrogar a data para o contribuinte se manifestar de alegações da notificação do lançamento do ISS arbitrado.
15.9.481 Possuir rotina para arbitrar o ISS e é possível incluir um novo processo e pesquisar os arbitramentos já cadastrados.
15.9.482 Possibilitar ao fisco controlar a apuração fiscal dos serviços prestados pela instituição financeira, comparando o que foi declarado pelo contribuinte e o apurado pelo fisco.
15.9.483 Possibilitar que o fisco realize a importação das informações fiscais declaradas no ambiente digital da Receita Federal pelos contribuintes optantes do simples nacional, através do arquivo PGDAS-D.
15.9.484 Oportunizar a autoridade fiscal e ao contribuinte acompanhar a divergência da receita bruta informada no PGDAS-D comparada com o valor do serviço declarado, para viabilizar o sincronismo das informações entre o contribuinte e a administração tributária do município.
15.9.485 Possibilitar ao usuário fiscal importar os arquivos com as movimentações de Eventos e Períodos do Simples Nacional e SIMEI.
15.9.486 Possibilitar ao fisco a visualização do resultado do cruzamento entre as informações oriundas do arquivo de movimentações de Períodos e SIMEI da Receita Federal com o Cadastro do Contribuinte.
15.9.487 Permitir vincular o contribuinte registrado no cadastro municipal com o registro do Cartório oriundo do CNJ.
15.9.488 Permitir a definição dos percentuais que configuram divergência entre o valor declarado pelo cartório no CNJ e no município.
15.9.489 Permitir a importação dos dados declarados pelos cartórios no CNJ.
15.9.490 Permitir a disponibilização do indicador que demonstre a lista dos cartórios que não possuem vínculo com algum contribuinte.
15.9.491 Permitir a visualização dos dados importados do CNJ e do sistema de escrituração eletrônica Municipal e as eventuais divergências.
15.9.492 Permitir a visualização do total declarado pelos cartórios no CNJ e do total declarado no sistema de escrituração eletrônica Municipal.
15.9.493 Permitir o fisco conhecer a diferença no valor do ISS diante das notas fiscais emitidas comparada com a movimentação através de cartão de crédito ou débito. Importar na solução de gestão do ISS os dados oferecidos pela Secretaria estadual da fazenda para aqueles contribuintes estabelecidos no Município que operara com as administradoras de cartão.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.9.494 Permitir ao fisco gerar o lançamento do ISS através do regime de estimativa, informando os elementos definidos na legislação que compõe a base de cálculo estimado e aplica a alíquota do ISS para o item da lista de serviço prestado pelo contribuinte.
15.9.495 Permitir a emissão do documento de estimativa fiscal no modelo customizado ou a partir do disponibilizado pelo sistema, e ainda o seu cancelamento.
15.9.496 Permitir ao fisco municipal controlar a forma de entrega e a ciência do contribuinte da notificação de lançamento do ISS estimado, permitindo o acompanhamento da entrega através da publicação em edital, com destaque na fonte de divulgação, pelo correio e a entrega diretamente ao contribuinte.
15.9.497 Permitir ao fisco acompanhar as informações sobre todas as etapas da entrega e da ciência do contribuinte da notificação do lançamento do ISS estimado, exibindo data e horário de cada etapa.
15.9.498 Permitir ao fisco prorrogar a data para o contribuinte se manifestar de alegações da notificação do lançamento do ISS estimado.
15.9.499 Possuir rotina para estimar o ISS e é possível incluir novo processo e pesquisar o registro das estimativas do ISS cadastradas.
15.9.500 Possibilitar ao fisco municipal se comunicar com o contribuinte de forma eletrônica, destinando a cientificar o contribuinte no envio de intimações, avisos e demais documentos pertinentes ao processo fiscal, e ainda quaisquer assuntos relevantes da administração tributária.
15.9.501 Permitir ao fisco municipal enviar a comunicação eletrônica em lote ou individualizada. Sendo por lote deverá disponibilizar opções para selecionar os sujeitos passivos, pela modalidade do ISS, regime tributário, porte da empresa, para a instituição financeira, cartórios, construção civil e demais tipos de prestadores de serviços.
15.9.502 Permitir ao fisco identificar de forma sistemática e de fácil uso as comunicações que foram enviadas, as que ainda estão pendentes para envio e as finalizadas.
15.9.503 No controle da comunicação eletrônico tem que permitir o diálogo entre o fisco e o contribuinte, permitindo que o contribuinte responda ao questionamento atribuído a ele. Com a possibilidade do sujeito passivo anexar documentos para a análise do fisco.
15.9.504 Permitir ao fisco visualizar a data e horário que o contribuinte visualizou a comunicação eletrônica e também os diálogos recebidos.
15.9.505 Permitir ao fisco identificar a comunicação eletrônica que está pendente consigo e com o contribuinte e as finalizadas.
15.9.506 A solução deverá permitir ao fisco gerenciar o prazo para que a comunicação eletrônica seja de conhecimento do contribuinte, configurando a quantidade de dias definidos na legislação, e ainda deve cientificar automaticamente se decorrido o prazo exigido.
15.9.507 Permitir ao fisco indicar a vontade de monitorar o contribuinte, mostrando em destaque nas rotinas da solução de gestão do ISS o sujeito passivo que terá a movimentação fiscal e financeira observada com mais precisão pela autoridade fiscal.
15.9.508 Permitir ao gestor da fiscalização tributária fazer o controle da produtividade do corpo de fiscais. Conceder ao gestor o controle total na visualização das atividades produtivas de cada fiscal. E cada autoridade fiscal terá acesso às suas próprias atividades.
15.9.509 A solução de ISS terá que possibilitar o registro das atividades produtividade e a pontuação conforme legislação municipal.
15.9.510 Possibilitar ao fisco fazer a emissão do relatório customizado ou o do sistema que mostra as atividades e a produtividade para que o fiscal possa receber a devida remuneração pela pontuação.
15.9.511 A gestão do ISS terá que disponibilizar o controle da ordem de serviço, que deverá possibilitar o planejamento e a execução das atividades dos auditores fiscais, dando transparência nas ações realizadas pela fiscalização tributária.
15.9.512 Permitir ao fisco responsável visualizar apenas as ordens de serviços que foram direcionadas para si. E o chefe da fiscalização possui acesso às ordens de serviços de todo o corpo de fiscais ou apenas daquele que desejar.
15.9.513 Permitir ao chefe da equipe de fiscalização tributário identificar se a ordem de serviço foi iniciada dentro ou fora do prazo definido na legislação ou administração tributária. E caso necessário permitir conceder novo prazo ou encerrar a ordem de serviço.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.9.514 A solução de gestão do ISS terá que possibilitar à equipe tributária definir o prazo de encerramento da ordem de serviço, definido pela legislação vigente do município ou pela administração tributária.
15.9.515 Permitir ao fisco vincular a ordem de serviço ao processo fiscal e ou auto de infração.
15.9.516 Permitir ao gestor do setor de fiscalização fazer o cancelamento da ordem de serviço.
15.9.517 Permitir a equipe da fiscalização tributário registrar variedade de serviços realizados pelo fisco que serão atrelados e realizados na ordem de serviços.
15.9.518 A solução de gestão do ISS terá que mostrar painel gerencial para acompanhamento pelo fisco gestor da situação os dados de todas as ordens de serviços registradas. Apresentando a quantidade de ordem de serviço iniciadas fora do prazo e o fiscal responsável, a quantidade de ordem de serviço que estão pendentes para análise, as que estão em análise, pendente com o fiscal gestor ou com o fiscal responsável, aquelas ordens de serviço que estão no prazo e as vencidas para iniciar a análise, e por fim, a quantidade de ordem de serviço para cada fiscal responsável.
15.9.519 A solução de gestão do ISS terá que mostrar painel gerencial para o fisco responsável pela análise da ordem de serviço, apresentando a quantidade de ordem de serviço por variedades de serviços, a quantidade de ordem de serviço que está aguardando a análise e também as que estão em análise, mostrar também a ordem de serviço iniciada fora do prazo e as que estão perto de vencer.
15.9.520 Permitir ao fisco durante a análise da ordem de serviço fazer a emissão da notificação preliminar, fazendo em modelo customizado ou o disponibilizado pelo sistema.
15.9.521 Permitir ao fisco municipal controlar a forma de entrega e a ciência do contribuinte da notificação preliminar, acompanhando através da publicação em edital, com destaque na fonte de divulgação, pelo correio e a entrega diretamente ao contribuinte.
15.9.522 Permitir o fisco acompanhar as informações sobre todas as etapas da entrega e da ciência do contribuinte sobre o recebimento da notificação preliminar, exibindo data e horário de cada etapa.
15.9.523 A solução de gestão do ISS terá que identificar o prazo em que o contribuinte pode regularizar a situação notificada pelo fisco, por meio da notificação preliminar, a partir da ciência do contribuinte.
15.9.524 Conceder prazo para o contribuinte regularizar a situação oriunda da notificação preliminar.
15.9.525 Permitir ao fiscal adicionar os documentos que permite a administração tributária atuar antes de autuar o contribuinte diante das infrações cometidas, emitindo a diligência fiscal, auto de apreensão, auto de embargo, de interdição, suspensão e cassação de atividades econômicas, e ainda selecionar o modelo customizado ou o disponibilizado pelo sistema.
15.9.526 Permitir ao fiscal municipal controlar a forma de entrega dos documentos necessários antes da autuação das infrações cometidas pelo contribuinte, o registro da entrega para cada documento através da publicação de edital, identificando a fonte de divulgação, através do correio e da entrega pessoal.
15.9.527 Permitir ao fisco acompanhar as informações sobre todas as etapas da entrega e da ciência do contribuinte sobre a diligência fiscal, auto de apreensão, de embargo, de interdição, suspensão e cassação de atividades econômicas, exibindo data e horário de cada etapa.
15.9.528 A solução de gestão do ISS, terá que permitir à equipe da fiscalização tributário anexar planilhas e documentos no procedimento fiscal.
15.9.529 A solução de gestão do ISS deverá permitir à equipe de fiscais controlar os atos administrativos nas suas próprias áreas de atuação. O fisco tem a possibilidade de vincular as infrações, às variáveis de atividade da ordem de serviço e a autoridade fiscal conforme a estrutura organizacional adotada pela administração tributária.
15.9.530 Permitir que o procedimento administrativo fiscal esteja vinculado a área de atuação conforme estrutura adotada pela administração tributária.
15.9.531 Possibilitar que o fiscal tenha permissão para acessar demais áreas de atuação conforme necessidade e definição pelo setor de fiscalização.
15.9.532 A solução de gestão de ISS deverá possibilitar que o fisco crie e desabilite a área de atuação que sofreu modificações diante da necessidade na mudança da estrutura administrativa e tributária.

15.10. MÓDULO DE GESTÃO DE ISS E ESCRITURAÇÃO FISCAL ELETRÔNICA:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.10.1 Gerenciar planos de contas das instituições financeiras, que deverão estar disponíveis para os funcionários do município e para os responsáveis pelas declarações das instituições financeiras, podendo os funcionários do município acessar todos os planos de contas das instituições financeiras, e os responsáveis pela declaração das mesmas somente deverão ter acesso ao plano da respectiva instituição;
15.10.2 Permitir que instituições financeiras possam cadastrar as contas colocando os dados como: número da conta, nome da conta, descrição da conta, código COSIF da qual a conta está vinculada, código da atividade da qual a mesma está correlacionada.
15.10.3 Possuir sistemática onde o banco possa cadastrar as contas através da importação de arquivos, através de layout disponibilizado;
15.10.4 Lançar via Plano de contas COSIF e Plano de Contas de cada Instituição Financeira, sendo que ambas deverão estar correlacionadas com os códigos de serviço pertinentes;
15.10.5 Possibilitar a importação de declaração de Instituições Financeiras (DESIF), com obrigatoriedade do grupo contábil 7.0.0.00.00-9, e também se for o caso, para o grupo contábil 8.0.0.00.00-6, nos termos da respectiva legislação municipal atual no padrão ABRASF;
15.10.6 Importar arquivos de Informações Comuns aos Municípios, com as informações do Plano Geral de Contas Comentado (PGCC), bem como a Tabela de Tarifas da Instituição Financeira quando obrigatório, no padrão ABRASF;
15.10.7 Importar arquivos de apuração mensal do ISSQN, discriminando a identificação da dependência, demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por subtítulo e demonstrativo do ISSQN mensal a recolher, no padrão ABRASF;
15.10.8 Consultar Plano Geral de Contas Comentado de atual utilização e de utilizações anteriores;
15.10.9 Importar arquivo com as informações do demonstrativo das partidas contábeis (Partidas Dobradas);
15.10.10 Consultar Balancete Analítico por cadastro econômico, CPF/CNPJ da instituição financeira e pela data da importação;
15.10.11 Lançar por estimativa fiscal e arbitramento do ISSQN, conforme modelos pré-configuráveis previstos na legislação tributária municipal.
15.10.12 Gerenciar infrações previstas na legislação tributária municipal por ano, com a opção de cadastrar os percentuais de penalidade para reincidentes;
15.10.13 Permitir que os termos fiscais de início de fiscalização e solicitação de documentos possuam correção à documentação padrão para cada atividade fiscalizada pelo grupo fisco.
15.10.14 Gerar relatório verificando inconsistências entre os documentos declarados pelos Prestadores, comparando com os documentos declarados pelos Tomadores, acusando e destacando os erros e diferença entre valores retidos, alíquotas, situações tributárias e valores de base de cálculo.
15.10.15 Informar as homologações de acordo com o plano de contas das declarações, dando liberdade para o fiscal dar manutenção (incluir, alterar, excluir) as contas a serem homologadas. Cada conta deve estar relacionada quando cabível a seu respectivo item da lista de serviços da LC116/03;
15.10.16 Criar documento de autuação de acordo com uma tabela de infrações previamente cadastradas: a)#Se o contribuinte for reincidente b)#Se a autuação está sendo emitida para serviços próprios (prestados) ou tomados c)#Campo destinado ao livre manuseio do grupo fisco para a descrição detalhada do histórico do lançamento a ser realizado;
15.10.17 Emitir documento para pagamento bancário com código de barras, das infrações levantadas, obedecendo aos convênios bancários existentes, tendo a opção de o documento de autuação e a guia de pagamento serem parametrizados para saírem com eventuais descontos na multa, previstos na legislação tributária do município, caso o pagamento seja efetuado até a data do vencimento
15.10.18 Gerenciar todos os procedimentos fiscais cadastrados, parcial e por fiscal, sendo que cada integrante do grupo fisco terá acesso somente aos seus respectivos procedimentos fiscais.
15.10.19 Emitir relatórios dos documentos de autuação emitidos por cadastro ou por intervalo dos documentos.
15.10.20 Permitir que a penalidade das infrações seja do tipo percentual/valor fixo, com determinação de percentual ao dia até um percentual máximo, e determinação de valor mínimo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

e valor máximo quando valor fixo. Este último para graduação manual pelo fiscal no momento da autuação
15.10.21 Deverá possuir um relatório para conferência de serviços declarados (tomados ou prestados), bem como realizar o cruzamento das informações;
15.10.22 Possuir cadastro Mobiliário Único
15.10.23 Escriturar Prestadores de Serviços estabelecidos no município;
15.10.24 Escriturar livro fiscal eletrônico para todos os prestadores de serviços do município, com seleção do período de competência que se deseja lançar.
15.10.25 Escriturar Serviços de Construção Civil para prestadores de serviços.
15.10.26 Permitir escrituração de serviços prestados através de importação de arquivo no formato txt, conforme layout pré-definido pelo município
15.10.27 Calcular automaticamente o tributo com base nas informações lançadas na declaração de serviços
15.10.28 Alterar/cancelar de qualquer lançamento, exceto para lançamentos gerados pela emissão de NFS-e, no encerramento da escrituração;
15.10.29 Escriturar tomadores de serviço estabelecidos no município;
15.10.30 Escriturar livro fiscal eletrônico para todos os tomadores de serviços do município, com seleção do período de competência;
15.10.31 Escriturar livro fiscal eletrônico para todos os prestadores de serviços do município, com seleção do período de competência;
15.10.32 Permitir escrituração de serviços tomados através de importação de arquivo no formato txt, conforme layout pré-definido pelo município
15.10.33 Permitir escrituração com a seleção de documentos fiscais, onde o contribuinte poderá selecionar sobre quais documentos deseja emitir a guia de pagamento. Os documentos restantes devem ser lançados em competência complementar.
15.10.34 Possuir escrituração exclusiva para contadores, para que possam realizar seu o pré-cadastramento e utilizá-lo após liberação por intermédio de um funcionário do Município de Castro com poderes para esta atividade (senha que permita esta operação);
15.10.35 Verificar informações enviadas pelos contribuintes através das declarações, tais como: serviços prestados por empresas de fora do Município, serviços prestados por empresas locais, serviços prestados fora da cidade por empresas locais, relação dos serviços com maiores arrecadações/declarações;
15.10.36 Permitir na Ficha de Alteração Cadastral (FAC) com tipo Novo, incluir usuário de forma automática no momento da liberação
15.10.37 Para Ficha de Alteração Cadastral (FAC) com tipo Novo, incluir autorização para utilização de NFS-e, de forma automática, no momento da liberação
15.10.38 Lançar automaticamente valores declarados.
15.10.39 Permitir configurar se será solicitado, ou não, assinatura digital no momento da escrituração da declaração, podendo criar exceção para Microempreendedores Individuais.
15.10.40 Emitir recibo de declaração de ISS e de ISS retido
15.10.41 Escriturar através de acesso seguro (assinatura digital) de documentos fiscais e ou cupons fiscais emitidos e recebidos, contendo: a) Razão social do declarante/contribuinte; b) CNPJ/CPF; c) Endereço completo; d) Número do Cadastro Municipal Mobiliário, quando tiver; e) Número e data de emissão do documento fiscal e f) Valor dos serviços prestados e/ou tomados;
15.10.42 Escriturar serviços eventuais, não enquadrados no cadastro mobiliário
15.10.43 Permitir ao declarante que efetue seu cadastro e conceda permissão de acesso aos seus colaboradores
15.10.44 Permitir que o escritório contábil, através de seu usuário e senha, faça a escrituração de todos os seus clientes, serviços prestados e tomados;
15.10.45 Permitir que a solicitação de cadastro de declarante seja confirmada pelo Fisco, habilitando-o para utilização do sistema;
15.10.46 Permitir declarações retificadoras com emissão da guia de pagamento
15.10.47 Importar arquivos das administradoras de cartão, contendo as informações de débito e crédito.
15.10.48 Enquadrar/desenquadrar relacionamentos entre categorias personalizadas de declaração e cadastros econômicos;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.10.49 Cadastrar novos tomadores de serviço pelos próprios declarantes, no momento da declaração de serviços prestados
15.10.50 Declarar serviços prestados e tomados para contribuintes isentos, imunes, com regime de estimativa e regime fixo anual;
15.10.51 Declarar serviços prestados dos contribuintes do regime de homologação por: documento fiscal base de cálculo categorias configuráveis ou planos de contas, conforme configurações predefinidas
15.10.52 Retificar declarações de serviços prestados já realizados e não pagas;
15.10.53 Retificar declarações de serviços prestados já realizadas e não pagas, por categoria, composto pelos campos definidos nas configurações de categoria, com as fórmulas definidas também no mesmo cadastro;
15.10.54 Escriturar contribuintes de fora do município (Declarantes sem cadastro mobiliário) tanto de documentos fiscais prestados como tomados, emitindo guia para pagamento do imposto
15.10.55 Gerar parcelas complementares sem intervenção do Município e sem perder a referência e a competência a qual ela complementa
15.10.56 Disponibilizar rotina para cadastramento de requisição de compensação (valor pago a maior), após deferido pelo Município, este valor será abatido do valor devido de competências futuras
15.10.57 Enquadrar incentivos fiscais por cadastro econômico;
15.10.58 Configurar multa por atraso de declaração, separadamente por serviços prestados, serviços tomados e contribuintes do simples nacional
15.10.59 Lançar multa por atraso na declaração, de forma automática e quando o contribuinte efetuar a escrituração;
15.10.60 Configurar quais itens da lista de serviço (LC116/03) poderão sofrer dedução na base de cálculo, podendo ainda determinar qual o percentual máximo para dedução
15.10.61 Permitir mais de uma declaração por competência.
15.10.62 Atender a LC 123/2006 referente ao Simples Nacional, quanto às alíquotas diferenciadas
15.10.63 Efetuar declaração sem movimento
15.10.64 Gerar recibo de retenção de ISSQN, podendo agrupar todas as notas de um mesmo prestador no mesmo recibo
15.10.65 Gerar recibo de retenção de ISSQN, podendo agrupar todas as notas de um mesmo prestador no mesmo recibo
15.10.66 Permitir a exportação de documentos declarados pelos contribuintes, em formato txt utilizando layout pré-definido pelo município;
15.10.67 Manter histórico de todas as escriturações efetuadas pelos contribuintes, incluindo declaração normal, retificadora e complementar
15.10.68 Efetuar cálculo automático da alíquota de empresas prestadoras de serviço, enquadradas como Simples Nacional
15.10.69 Deverá possuir uma rotina para cadastro de faturamento mensal de empresas enquadradas como Simples Nacional;
15.10.70 Permitir acumulação de guias com valores abaixo do determinado pela lei municipal. Quando as declarações atingirem o valor mínimo deverá ser agrupados os valores em uma única guia de pagamento
15.10.71 Possibilitar a importação de declaração de Instituições Financeiras (DESIF), nos termos da respectiva legislação municipal, no padrão ABRASF
15.10.72 Possibilitar a importação de arquivos de Informações Comuns aos Municípios, com as informações do Plano Geral de Contas Comentado (PGCC), bem como a Tabela de Tarifas da Instituição Financeira quando obrigatório, no padrão ABRASF;
15.10.73 Possibilitar a importação de arquivos de Demonstrativo Contábil, discriminando a identificação da dependência, balancete analítico mensal e demonstrativo de rateio de receitas, no padrão ABRASF;
15.10.74 Possibilitar a importação de arquivos de Apuração Mensal do ISSQN, discriminando a Identificação da dependência, Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo e Demonstrativo do ISSQN mensal a recolher, no padrão ABRASF
15.10.75 Possibilitar a consulta do Plano Geral de Contas Comentado de atual utilização e de utilizações anteriores

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.10.76 Possibilitar a geração de comprovante de entrega do arquivo (DESIF) referente ao módulo de informações comuns aos municípios
15.10.77 Emitir NFS-e contendo todas as informações mínimas necessárias previstas em legislação
15.10.78 Enviar qualquer nota já emitida por e-mail
15.10.79 Cancelar a NFS-e desde que esta esteja dentro do período permitido para o cancelamento
15.10.80 Visualizar as NFS-e já emitidas do prestador do serviço
15.10.81 Permitir os fiscais liberar ou cancelar qualquer autorização para emissão de notas fiscais eletrônicas;
15.10.82 Permitir parametrizar o sistema para liberar automaticamente ou mediante análise do fisco a autorização para emissão de NFS-e;
15.10.83 Permitir que o emissor possa cadastrar endereço, nome fantasia e e-mail alternativo para o tomador do serviço no momento de emissão da NFS-E
15.10.84 Permitir a qualquer usuário (cidadão, entidade, empresa, etc.), verificar a autenticidade das Notas Fiscais eletrônicas emitidas via QR code
15.10.85 Dispor ao usuário liberador (município) permita ou não, que o contador do contribuinte realize a emissão da Nota Fiscal Eletrônica;
15.10.86 Permitir ao prestador de serviço configurar logo da empresa para ser utilizado no corpo da NFS-e
15.10.87 Permitir ao prestador de serviço configurar observação padrão a ser sugerida em toda a emissão de NFS-e
15.10.88 Permitir ao prestador de serviço configurar informação complementar padrão, em momento anterior a emissão da NFS-e, a ser sugerida em toda a emissão de NFSe
15.10.89 Permitir ao prestador de serviço configurar um e-mail, em momento anterior a emissão da NFS-e, para o qual todas as NFS-e sejam encaminhadas automaticamente, independente do tomador do serviço
15.10.90 Configurar número de dias após a emissão da NFS-e onde o prestador de serviço está autorizado a cancelar a NFS-e
15.10.91 Permitir ao usuário emissor de NFS-e que efetue uma solicitação para cancelamento de determinada nota, informando o motivo e sua respectiva substituta quando houver
15.10.92 Disponibilizar ao usuário fiscal, o controle para as solicitações de cancelamentos de NFS-e, podendo o mesmo deferir/indeferir as respectivas solicitações, informando o motivo
15.10.93 Permitir inserir solicitação de cancelamento por WebService;
15.10.94 As notas emitidas deverão ser automaticamente declaradas na escrituração fiscal do prestador;
15.10.95 Se o tomador do serviço destacado na NFS-e possuir empresa estabelecida no município, a nota deverá ser declarada automaticamente da sua escrituração de serviços tomados;
15.10.96 Enviar e-mail automaticamente ao tomador do serviço quando a NFS-e for cancelada
15.10.97 Configurar se o nome fantasia dos prestadores de serviço usuários da NFS-e sairá no corpo da NFS-e
15.10.98 Permitir ao usuário emissor de NFS-e, copiar os dados de um documento já emitido para emissão de nova nota
15.10.99 Configurar quantos dias após a emissão a nota poderá ser substituída pelo contribuinte
15.10.100 Realizar o download do arquivo de retorno (XML) resultado da integração, para cada NFS-e, quando esta for feita via integração
15.10.101 Utilizar Recibo Provisório de Serviço (RPS) com numeração sequencial crescente, devendo ser convertido em NFS-e no prazo estipulado pela legislação tributária municipal
15.10.102 Ao converter um RPS em NFS-e, a data de utilização do RPS deve ser a data fato gerador da NFS-e;
15.10.103 Possibilitar que o tomador de serviço efetue denúncia da não conversão do RPS em nota fiscal de serviço eletrônica
15.10.104 O sistema deverá negar o recebimento de RPS já transformado em NFS-e;
15.10.105 Configurar se o tomador do serviço receberá créditos para serem utilizados no abatimento do IPTU

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.10.106 Configurar percentual individual de créditos para abatimento de IPTU por tipo do tomador de serviço: Pessoa Física ou Jurídica
15.10.107 Consulta dos XMLs de importação de NFS-e, deverá ser possível identificar a situação do arquivo: importado/erro, os que ocorreram erro deverá ser discriminado o motivo;
15.10.108 Gerar relatório dos maiores emissores de NFS-e selecionando o serviço e período de data de emissão
15.10.109 Gerar relatório de contribuintes autorizados a emitirem NFS-e, mas que não emitiram nenhuma nota, com filtros de: cadastro econômico e competência;
15.10.110 Gerar relatório de créditos de IPTU, com filtros de: data inicial e final e pela situação do crédito (Pendentes, Pagos e Cancelados);
15.10.111 Visualizar a prévia da NFS-e antes de sua emissão, podendo imprimir
15.10.112 Permitir integração entre o software de faturamento do contribuinte e o sistema de NFS-E através de Webservice, utilizando arquivos no formato XML em layout pré-definido pelo município;
15.10.113 Permitir ao contribuinte enviar o Recibo Provisório de Serviço (RPS) via integração webservice para conversão em Nota Fiscal Eletrônica de serviço eletrônica;
15.10.114 Permitir o contribuinte emissor de nota, parametrizar a utilização de canhoto a ser impresso junto a NFSE
15.10.115 Permitir ao usuário informar a dedução de material para construção civil, em campo específico
15.10.116 Permitir definir se o preenchimento do tomador no momento da emissão da NFS-e será obrigatório ou não, permitindo ainda ter exceções para exigência desta informação
15.10.117 Possuir consulta de alíquotas do Simples Nacional, onde a empresa poderá verificar qual alíquota foi calculada para a competência com base no seu faturamento informado
15.10.118 Possuir rotina para controle e gerenciamento das liberações das solicitações de acessos, de modo que permita ao fisco municipal realizar os seguintes procedimentos: Permitir filtrar as solicitações pelo contribuinte que fez o cadastro e também de forma individualizada por situação (Não analisada, Em análise, Deferida, Indeferida) ou todas juntas; Realizar as tramitações na solicitação de acesso, podendo colocar os status em análise, ou conceder o parecer final de Deferida ou Indeferida, podendo ainda para cada status, preencher um comentário; Possuir ambiente próprio de liberação, visualizar os dados cadastrais preenchidos pelo contribuinte no formulário da solicitação e os dados cadastrais da base de dados do município; Permitir visualizar em tela o histórico de alterações da solicitação; Possibilitar visualizar por meio de expertise do sistema, as diferenças ou inexistências cadastrais nos dados preenchidos pelo contribuinte. O sistema deve apresentar um indicativo em cada campo cadastral que exista divergência de informação.
15.10.119 Possuir rotina para controle e gerenciamento das liberações das solicitações de acessos, de modo que permita ao fisco municipal realizar os seguintes procedimentos:
a) Permitir filtrar as solicitações pelo contribuinte que fez o cadastro e também de forma individualizada por situação (Não analisada, Em análise, Deferida, Indeferida) ou todas juntas.
b) Realizar as tramitações na solicitação de acesso, podendo colocar os status em análise, ou conceder o parecer final de Deferida ou Indeferida, podendo ainda para cada status, preencher um comentário.
c) Possuir ambiente próprio de liberação, visualizar os dados cadastrais preenchidos pelo contribuinte no formulário da solicitação e os dados cadastrais da base de dados do município.
d) Permitir visualizar em tela o histórico de alterações da solicitação.
e) Possibilitar visualizar por meio de expertise do sistema, as diferenças ou inexistências cadastrais nos dados preenchidos pelo contribuinte. O sistema deve apresentar um indicativo em cada campo cadastral que exista divergência de informação.
15.10.120 Enviar e-mail ao fiscal quando for efetuada uma solicitação de acesso à entidade, permitindo cadastrar quais fiscais receberão este e-mail.
15.10.121 Permitir a configuração do sistema, para que somente pessoas jurídicas possam solicitar acesso ao sistema como “prestador de serviço” para emitir notas fiscais.
15.10.122 Possibilitar que o contribuinte seja informado por e-mail quando a sua solicitação de acesso estiver “em análise".
15.10.123 Permitir que o contribuinte seja informado por e-mail quando ele for desautorizado da emissão eletrônica de notas fiscais de serviços.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.10.124 Permitir a emissão de relatório dos contribuintes que aderiram ao sistema, como prestadores para emissão de nota fiscal eletrônica.
15.10.125 Permitir ao fisco municipal configurar a obrigatoriedade ou não da solicitação de acesso ser assinada digitalmente.
15.10.126 Permitir ao fisco municipal personalizar o modelo de documento da solicitação de acesso, e ainda, através de parametrização do sistema, definir se o documento deve ou não estar disponível para emissão.
15.10.127 Permitir que seja personalizado o modelo de e-mail da solicitação de acesso, podendo parametrizar conteúdos diferentes para um novo cadastro, para as movimentações (Em análise, Deferida, Indeferida), como também, personalizar para qual destinatário deverá ser encaminhado o e-mail.
15.10.128 Permitir que o fisco municipal configure uma mensagem para que seja exibida no formulário de preenchimento da solicitação de acesso, com o intuito de orientar o contribuinte sobre o fluxo do processo município.
15.10.129 Permitir que seja personalizado o formulário da solicitação de acesso, dando condições ao fisco municipal escolher quais campos devem estar disponíveis para o contribuinte preencher, seu tamanho, sua obrigatoriedade de preenchimento como também, se poderá editar ou não os dados sugeridos pelo sistema.
15.10.130 Possuir ambiente que permita ao fisco municipal configurar artefatos de validação para a solicitação de acesso, dando condições para que a solicitação seja impedida de ser registrada caso não atenda os critérios estabelecidos pelo município.
15.10.131 Possuir ambiente para que o contribuinte possa cadastrar a solicitação de acesso no município, dando condições de:
a) Selecionar o município desejado para solicitar acesso.
b) Indicar o perfil de acesso da solicitação, se é para Prestador ou Tomador.
c) Visualizar seus dados cadastrais registrados na base de dados do município, como dados pessoais, endereço e dados de contato, podendo alterá-las mediante permissão do município.
d) Anexar documentos na solicitação de acesso.
e) Visualizar o resumo prévio da solicitação antes de efetivar o cadastro.
15.10.132 Permitir que o contribuinte possa acompanhar o andamento da solicitação de acesso registrada por ele através de consulta disponibilizada pelo sistema, permitindo consultar uma determinada solicitação de acesso em específico como também, todas as solicitações que foram registradas pelo mesmo usuário, para o mesmo município ou município diferentes.
15.10.133 Bloquear o registro de uma nova solicitação de acesso para o mesmo município, caso já exista uma solicitação de acesso registrada pendente de parecer final, ou se o prestador já estiver autorizado.
15.10.134 Impedir que a pessoa jurídica faça o registro de uma nova solicitação de acesso caso já esteja autorizada a emitir notas fiscais em outro município.
15.10.135 Permitir a emissão de relatório de solicitações de acesso pendentes.
15.10.136 Permitir parametrizar se o ano de emissão deve compor o número da nota fiscal.
15.10.137 Permitir que seja parametrizado a obrigatoriedade do uso da CNAE juntamente ao item da lista de serviço na emissão da nota fiscal.
15.10.138 Permitir configurar se o contribuinte poderá informar ou não a data do fato gerador da nota fiscal no momento da sua emissão.
15.10.139 Permitir configurar se as pessoas físicas que são responsáveis por prestadores de serviços pessoas Jurídicas, podem assinar digitalmente as notas fiscais utilizando e-CPF.
15.10.140 O sistema deve disponibilizar diferentes modelos padrões de nota fiscal para uso pelo município, permitindo ainda que estes modelos de documento possam ser personalizados.
15.10.141 Permitir por meio de configuração em tela do sistema, as mensagens a serem apresentadas no documento da nota fiscal, de acordo com as características da nota fiscal. Nessa configuração deve ser possível definir se a mensagem será exibida e configurar o texto da mensagem.
15.10.142 Possibilitar que sejam configuradas mensagens de orientação para serem demonstradas para o prestador, no momento em que o prestador acessar seu módulo do sistema, tendo como características de configuração:
a) Possibilitar descrever um texto para a mensagem, anexar arquivo e definir a periodicidade de exibição.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

b) Deve poder definir para qual tipo de prestador a mensagem deverá ser exibida, podendo ser configurado todos, ou personalizar por tipo de pessoa (Física, Jurídica), Modalidade de ISS, Porte da empresa e Opção do simples nacional.
c) Deve poder registrar mensagens vigentes ou programadas;
d) Deve poder registrar quantas mensagens vigentes forem necessárias ao mesmo tempo, para o mesmo tipo de prestador ou para tipos diferentes.
15.10.143 Possuir ambiente para que o prestador de serviço possa visualizar as mensagens de orientação configuradas pelo município, podendo o prestador identificar quando é uma nova mensagem que ainda não foi visualizada por ele, verificar a lista de mensagens não lidas e as lidas, podendo ainda, para uma mensagem já lida, marcar como não lida e para uma mensagem não lida marcar como já lida.
15.10.144 Permitir a emissão eletrônica de notas fiscais de serviços, contendo validade jurídica por certificação digital, sendo o certificado do tipo A1 ou A3 da ICP-Brasil.
15.10.145 Possibilitar que seja parametrizado para cada prestador as alíquotas dos tributos federais (PIS, COFINS, INSS, Imposto de Renda e CSLL, Outros), para que na tela de emissão da nota o sistema calcule automaticamente os seus respectivos valores.
15.10.146 Permitir que seja adicionado mais de um serviço na mesma nota fiscal, seja para itens da lista de serviço iguais ou distintos.
15.10.147 Permitir que o prestador informe o intermediário do serviço na nota fiscal.
15.10.148 Permitir que o prestador informe a situação tributária da nota fiscal, para os casos de tributação direta ao município, retenção e substituição tributária.
15.10.149 Permitir que o prestador informe para cada serviço da nota fiscal os seguintes valores: valor unitário do serviço, quantidade de serviço, valor de desconto condicionado, valor de desconto incondicionado e valor de dedução.
15.10.150 Possibilitar ao fisco municipal controlar os prestadores que podem informar descontos e deduções na nota fiscal, controlando se for o caso, determinados prestadores e determinados serviços.
15.10.151 Permitir visualizar uma prévia da nota fiscal eletrônica antes de efetivar sua emissão.
15.10.152 Permitir a assinatura da nota fiscal de serviço eletrônica e a carta de correção automaticamente a partir do certificado A1, previamente importado para um determinado usuário. Uma vez que o certificado A1 estiver importado, o sistema deve identificá-lo e utilizá-lo independente do computador em que a nota/carta de correção está sendo emitida.
15.10.153 Possibilitar a identificação na visualização da nota se ela está assinada digitalmente ou não e qual o tipo de certificado utilizado (Digital ou ICP Brasil).
15.10.154 Possibilitar a informação das condições de pagamento na nota fiscal eletrônica de serviços. Tratando-se de condições a prazo deverá ser informada a quantidade de parcelas, as datas de vencimento e o valor de cada uma.
15.10.155 Enviar e-mail ao tomador do serviço quando a nota fiscal eletrônica de serviços prestados for emitida.
15.10.156 Permitir que seja configurado uma relação de e-mails padrão do prestador para que sejam sugeridos em novas emissões, podendo ainda além desses padrões, incluir outros e-mails diretamente pela tela de emissão, ou também, removê-los.
15.10.157 Permitir ao prestador personalizar discriminações dos serviços para agilizar o preenchimento da nota fiscal, deixando-as predefinidas para cada item da lista de serviço relacionado ao seu cadastro. No momento do cadastro, o sistema deve permitir ao prestador consultar a relação de discriminações predefinidas dando condições se selecionar a desejada.
15.10.158 Possibilitar que a nota fiscal eletrônica de serviços prestados seja integrada automaticamente no sistema de escrituração fiscal e, após sua emissão, permitir ao contribuinte solicitar seu acesso no sistema como prestador, para emissão de nota fiscal eletrônica.
15.10.159 Possuir ambiente que permita ao fisco municipal configurar artefatos de validação para a emissão de nota fiscal, dando condições para que a nota fiscal seja impedida de ser emitida caso não atenda os critérios estabelecidos pela legislação do município.
15.10.160 Permitir ao Contribuinte a emissão de guia de recolhimento referente às notas fiscais de serviço eletrônicas.
15.10.161 Permitir que o contribuinte escolha quais as notas de serviço eletrônica componham a guia de recolhimento.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.10.162 Possibilitar o intercâmbio automático de dados de lançamentos e pagamentos com o sistema tributário.
15.10.163 Permitir que o prestador do serviço cancele a guia de pagamento gerada, para que as notas fiscais possam ficar disponíveis para nova geração.
15.10.164 Permitir que o prestador registre uma solicitação de cancelamento da guia de pagamento, para os casos onde o prazo permitido pelo município ultrapassou. Dessa forma a guia será cancelada mediante análise de deferimento por parte do fisco municipal.
15.10.165 Permitir que o contribuinte efetue alterações nas informações do Telefone, Fax, Celular e E-mail sem ter que entrar em contato com o fisco municipal.
15.10.166 Permitir que o contribuinte copie uma nota fiscal já emitida para a geração de uma nova nota.
15.10.167 Possibilitar que o prestador do serviço, através de tela de emissão de notas fiscais, consulte a relação de tomadores registrados.
15.10.168 Permitir que o prestador possa por meio de configuração, autorizar outras pessoas a serem responsáveis por emitir e assinar digitalmente notas eletrônicas.
15.10.169 Possibilitar que o prestador de serviço liberado para emitir nota fiscal de serviços eletrônicos, possa personalizar sua nota com o logotipo de sua empresa.
15.10.170 Possibilitar a exibição do site do prestador, bem como as informações da inscrição municipal e estadual na impressão da nota fiscal de serviço.
15.10.171 Possibilitar a emissão de nota fiscal com a situação “descontado pela prefeitura”, por parte dos tomadores de serviços, a fim de obter o funcionamento de uma nota retida.
15.10.172 Possibilitar a substituição de nota fiscal de serviço eletrônica, permitindo que a mesma nota (substituta), substitua apenas uma ou várias notas.
15.10.173 Possuir ambiente que permita ao fisco municipal configurar artefatos de validação para a substituição da nota fiscal, dando condições para que a substituição seja impedida de ser efetuada caso não atenda os critérios estabelecidos pelo município.
15.10.174 Possuir ambiente que permita ao fisco municipal configurar artefatos de validação para o cancelamento da nota fiscal, dando condições para que o cancelamento seja impedido de ser efetuado caso não atenda os critérios estabelecidos pelo município.
15.10.175 Possibilitar que o prestador de serviço cancele a nota fiscal emitida, podendo cancelar a nota individualmente ou em lote, com a possibilidade de inclusão de anexos.
15.10.176 Permitir que o contribuinte solicite o cancelamento de nota fiscal, ainda que ultrapassado os limites da configuração do sistema, tendo em vista que haverá apreciação posterior do fiscal que deverá analisar a referida solicitação, com a possibilidade de inclusão de anexos.
15.10.177 Permitir que o contribuinte solicite a substituição de nota fiscal, ainda que ultrapassado os limites da configuração do sistema, tendo em vista que haverá apreciação posterior do fiscal que deverá Deferir ou Indeferir tal solicitação, com a possibilidade de inclusão de anexos.
15.10.178 Possibilitar o controle do usuário que deferiu ou indeferiu uma solicitação de cancelamento de notas.
15.10.179 Possibilitar o controle do usuário que deferiu ou indeferiu uma solicitação de substituição de notas.
15.10.180 Possibilitar que o prestador, mediante permissão do município, possa realizar o estorno da substituição de notas fiscais.
15.10.181 Permitir que o contribuinte solicite o estorno da substituição de nota fiscal, tendo em vista que haverá apreciação posterior do fiscal que deverá Deferir ou Indeferir tal solicitação, com a possibilidade de inclusão de anexos.
15.10.182 Permitir que o contribuinte solicite o estorno do cancelamento da nota fiscal, tendo em vista que haverá a apreciação posterior do fiscal que deverá Deferir ou Indeferir tal solicitação, com a possibilidade de inclusão de anexos.
15.10.183 Permitir a correção de algumas informações (endereço, contato, outras informações, condição de pagamento e discriminação do serviço) da nota fiscal eletrônica gerada por meio da carta de correção.
15.10.184 Permitir a visualização acerca da carga tributária dos serviços prestados, através da emissão de nota eletrônica.
15.10.185 Possibilitar ao Contribuinte a exportação de todas as notas fiscais no formato XML.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.10.186 Permitir ao contribuinte prestador de serviços, emitir relatório de notas fiscais emitidas, possibilitando ordenar as informações por número da nota, data de emissão da nota, valor do serviço ou valor do ISS.
15.10.187 Possibilitar aos usuários do sistema verificarem todas as importantes melhorias acrescentadas em cada versão lançada.
15.10.188 Possibilitar a utilização do teclado virtual para digitação da senha de acesso, tornando o processo de login mais seguro.
15.10.189 Permitir a criação de contrassenha (CAPTCHA), caso o contribuinte erre a senha do seu respectivo usuário 3 vezes seguidas.
15.10.190 Permitir que o contribuinte envie sua opinião sobre o sistema.
15.10.191 Permitir ao fiscal pesquisar as funcionalidades existentes do sistema em seu módulo, digitando sua descrição ou parte dela. O sistema deve direcionar o usuário para a tela que corresponde a referida funcionalidade pesquisada.
15.10.192 Permitir que o fiscal favorite suas funcionalidades mais utilizadas de modo que facilite o uso do sistema no seu dia-a-dia, podendo realizar tal procedimento para quantas funcionalidades forem necessárias.
15.10.193 Permitir que o fisco municipal consulte os prestadores de serviços do município de acordo com sua permissão para emitir Nota Fiscal de Serviço Eletrônica, podendo listar:
a) os prestadores que não possuem autorização.
b) os prestadores que estão aguardando a autorização ser concedida.
c) os prestadores autorizados.
d) os prestadores com autorização suspensa temporariamente.
e) os prestadores desautorizados.
15.10.194 Permitir ao fisco municipal gerenciar os cadastros dos prestadores de serviços do seu município, possibilitando fazer sua manutenção cadastral de inclusão e atualização, tais como: dados pessoas, dados de endereço, dados de contato, relação das atividades do prestador, benefícios fiscais, e-mail, movimentação do simples nacional, movimentação de porte da empresa.
15.10.195 Possibilitar que o tomador de serviço denuncie a não conversão do RPS em nota fiscal de serviço eletrônica.
15.10.196 Possibilitar a consulta da autenticidade da nota fiscal de serviço eletrônica. O sistema deverá disponibilizar um campo para informar CPF/CNPJ do prestador ou número da nota e código de verificação, que permita validar o documento.
15.10.197 Permitir ao fiscal controlar a sequência das notas fiscais emitidas, autorizando ou não que a mesma seja alterada.
15.10.198 Possibilitar configuração que permita parametrizar o cancelamento pelo prestador das notas fiscais eletrônicas de serviços.
15.10.199 Possuir configuração dos convênios bancários para que sejam parametrizados os dados para emissão da guia de pagamento.
15.10.200 Possuir ambiente que permita configurar as fórmulas de acréscimos (correção, juros e multa), para que o sistema possa emitir as guias de pagamento atualizadas conforme o vencimento definido pelo prestador.
15.10.201 Possuir cadastro de indexadores para que o fisco municipal possa registrar suas moedas de referência para fins dos cálculos dos acréscimos.
15.10.202 Possuir cadastro de feriados nacionais, estaduais e municipais.
15.10.203 Possibilitar que o município registre as competências do ano para geração das notas fiscais, atendendo assim a legislação municipal.
15.10.204 Possibilitar a configuração do valor mínimo para geração das guias de pagamento.
15.10.205 Possibilitar que o prestador gere as guias de pagamento das notas fiscais emitidas.
15.10.206 Possibilitar que o fisco municipal gere as guias de pagamento das notas fiscais emitidas pelos prestadores do município.
15.10.207 Possibilitar que o fisco municipal configure o sistema para gerar a guia de pagamento de forma automática, caso a competência anterior a atual possua notas fiscais pendentes de geração da guia.
15.10.208 Possuir notificação ao contribuinte indicando a existência de notas fiscais pendentes de geração da guia de pagamento em anos anteriores.
15.10.209 Possuir notificação ao contribuinte indicando a existência de guias pendentes de pagamento em anos anteriores.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.10.210 Permitir ao contribuinte consultar as guias de pagamento geradas, podendo filtrar por Ano, Competência, Tipo, Vencimento e Situação (Aberta, Cancelada, Abaixo do limite, Pagamento compensado, Em fiscalização, Parcelada, Benefícios fiscais, Paga, Suspensa e Inscrita em dívida ativa).
15.10.211 Permitir ao contribuinte visualizar detalhadamente as movimentações dos saldos gerados, podendo ainda saber o valor atual de saldo liberado ou bloqueado que contém.
15.10.212 Permitir a parametrização do sistema para que os contribuintes do tipo pessoa física enquadrada como Fixo e Microempreendedor Individual - MEI não sejam obrigados a emitir notas fiscais eletrônicas de serviço com certificado digital.
15.10.213 Permitir selecionar qual modelo deve ser utilizado para visualização da NFS-e.
15.10.214 Permitir que o contribuinte visualize seus dados cadastrais contidos na base de dados do município, sem ter necessidade de entrar em contato com o município.
15.10.215 Permitir que o sistema gere as competências para o exercício seguinte de forma automática, caso essas não tenham sido geradas até o dia 31/12.
15.10.216 Permitir o bloqueio automático de emissão de notas do contribuinte caso ele não emita nenhuma nota em até determinado dia (conforme configuração) após o deferimento da sua respectiva solicitação de acesso ele deve ser comunicado por e-mail que teve a emissão de notas bloqueada.
15.10.217 Permitir a movimentação da natureza da operação de uma determinada nota para "Exigibilidade Suspensa por processo administrativo", "Exigibilidade suspensa por procedimento administrativo", "Imune" ou "Isenção".
15.10.218 Permitir ao fiscal realizar a manutenção de notas fiscais emitidas, alterando as seguintes informações: deduções fiscais, alteração do regime tributário (optante e não optante do Simples Nacional), alíquota e natureza de operação.
15.10.219 Possibilitar que o fiscal altere as notas fiscais de um contribuinte que não está mais enquadrado como Simples Nacional para Optante do Simples Nacional.
15.10.220 Possibilitar que o fiscal possa alterar as notas fiscais de um contribuinte que está enquadrado como Simples Nacional para Não Optante do Simples Nacional.
15.10.221 Permitir o controle de saldos.
15.10.222 Permitir que o fiscal efetue o cancelamento de guia de pagamento gerada por qualquer contribuinte, ainda que a guia esteja vencida ou o sistema esteja parametrizado nesse sentido.
15.10.223 Possibilitar a exportação das notas fiscais de serviço prestados e tomados através do formato XML.
15.10.224 Permitir ao município a adequação das alíquotas dos serviços tributáveis em regime de emissão eletrônica de notas fiscais de serviço, exibindo inclusive o histórico de alterações deste valor.
15.10.225 Permitir ao município a definição de alíquotas por prestador individualmente.
15.10.226 Permitir ao contribuinte optante pelo Simples Nacional utilizar alíquota municipal quando ultrapassar limite de faturamento. O sistema deverá disponibilizar uma opção para que o prestador possa indicar se deverá ser emitido a nota fiscal com a geração da guia de pagamento, utilizando a alíquota do município e não a do Simples Nacional, considerando que ultrapassa o limite de faturamento bruto (Lei Complementar Nº 155/2016 / Resolução CGSN Nº 94/2011). O sistema deverá possuir uma orientação ao usuário prestador sobre o uso desta opção.
15.10.227 Possibilitar o recebimento de lotes de RPS's via WebService para geração de notas fiscais de serviço eletrônicas.
15.10.228 Possibilitar o recebimento de lotes de RPS's via importação de arquivos XML para geração de notas fiscais de serviço eletrônicas.
15.10.229 Permitir que o contribuinte realize testes de recebimento de lotes de RPS em um ambiente específico para homologação, com ativação exclusiva pelo prestador a qualquer momento.
15.10.230 Disponibilizar ambiente no sistema para que o prestador de serviço possa consultar o status do processamento dos lotes de RPS enviados, podendo visualizar:
a) data e hora de envio e conclusão de processamento.
b) número do lote.
c) número do protocolo de controle.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

d) situação do processamento (Não processado, Em processamento, Processado com sucesso, Processado com erro).
e) número do RPS.
f) série do RPS.
g) data de emissão do RPS.
h) situação da conversão (Dentro do prazo / Fora do prazo).
i) limite para conversão.
j) número da nota fiscal.
k) competência da nota fiscal.
l) mensagem de erro.

15.10.231 Possibilitar ao fiscal a consulta dos RPS's convertidos fora do prazo.
15.10.232 Possibilitar que notas oriundas da integração por meio de webservices sejam passíveis de consulta também por WebService.
15.10.233 Permitir a autorização para impressão de RPS.
15.10.234 Permitir visualizar a relação de autorização para impressão de RPS's que estão pendentes de análise pela fiscalização, separando-as as que não estão analisadas e as que estão em fase de análise. Para cada status, o sistema deve direcionar o fiscal para a rotina de autorização para impressão de RPS's, podendo assim, o fiscal dar andamento em seu parecer.
15.10.235 Permitir a reutilização de numeração de RPS caso a situação da solicitação em que ele está contido seja indeferida.
15.10.236 Possibilitar que o contribuinte seja impedido de solicitar uma nova autorização de emissão de RPS, caso já exista para a mesma série uma solicitação que esteja como Não Analisada ou Em Análise.
15.10.237 Permitir a parametrização do sistema para que o contribuinte seja notificado quando uma quantidade (em porcentagem) escolhida por ele, de RPS, já tenha sido convertida em nota.
15.10.238 Possibilitar a verificação de autenticidade do RPS.
15.10.239 Controlar a conversão de RPS não autorizado, impedindo sua conversão e geração da nota fiscal.
15.10.240 Permitir que o município defina a quantidade máxima de RPS poderá ser solicitada por prestador de serviço.
15.10.241 Permitir ao fisco municipal configurar o sistema para deferir automaticamente as autorizações de impressão de RPS pendentes do prestador, quando atingir o limite de RPS convertidos.
15.10.242 Permitir o cadastramento automático da autorização de impressão de RPS quando o limite configurado de RPS convertido for ultrapassado.
15.10.243 Permitir configurar quais os usuários fiscais que receberão e-mail quando uma nova autorização para impressão de RPS for registrada.
15.10.244 Permitir configurar o conteúdo do e-mail quando uma nova autorização para impressão de RPS for registrada ou tramitada, podendo personalizar textos diferentes conforme o status da autorização.
15.10.245 Permitir a configuração para gerar valor de crédito para abatimento em impostos municipais (Definição de percentuais, limites de abatimento etc.).
15.10.246 Permitir que o fisco municipal realize movimentações no crédito tributário do contribuinte, tais como: Liberação do crédito, Expiração do crédito, Cancelamento do crédito, Transferência de crédito.
15.10.247 Permitir a configuração para gerar benefícios fiscais do tipo incentivo fiscal para a alíquota e para a base de cálculo e também isenção para o valor do ISS calculado na nota fiscal.
15.10.248 Possibilitar as permissões através das configurações de usuários e grupos de usuários.
15.10.249 Permitir a emissão de relatório de acesso dos diversos usuários ao sistema, com informações do horário de acesso e saída.
15.10.250 Permitir pelo Módulo do Fiscal e Módulo do Contribuinte, a emissão de relatório para controle das notas fiscais eletrônicas emitidas, possibilitando ainda verificar apenas as notas canceladas e/ou substituídas.
15.10.251 Permitir ao fisco municipal emitir um relatório que demonstra a situação das guias de pagamento, podendo filtrar por prestador, ano, competência, tipo da guia, situação da guia

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.10.252 Permitir ao fisco municipal e ao contribuinte, realizar a consulta das notas fiscais emitidas.
15.10.253 Permitir ao fisco municipal realizar a consulta das guias de pagamento.
15.10.254 Permitir que os usuários possam consultar a relação de prestadores habilitados no município, sem ter necessidade de estar logado no sistema.
ESCRITURAÇÃO FISCAL ELETRÔNICA
15.10.255 Permitir ao contribuinte pessoa física ou jurídica solicitar permissão de acesso para declarar o documento fiscal de serviço prestado e tomado no município desejado.
15.10.256 Possibilitar a configuração de quais rotinas estarão disponíveis para os contribuintes.
15.10.257 Possibilitar a parametrização das funcionalidades do programa de acordo com a legislação do município.
15.10.258 Permitir ao fisco informar a modalidade de lançamento do ISS para o respectivo contribuinte de acordo com as opções: Fixo, Homologado, Estimado, Não enquadrado.
15.10.259 Disponibilizar meios para que o contribuinte realize todas as declarações de serviços prestados e tomados, de ISS retido de terceiros ou retidos por terceiros, podendo ser realizada manualmente, informando os documentos fiscais individualmente ou por meio de um arquivo contendo todos os documentos a serem declarados.
15.10.260 Permitir efetuar o cálculo automático do valor do imposto ISS para cada serviço declarado do documento fiscal de serviços prestados e tomados. O sistema deverá considerar para calcular o valor do imposto ISS, a seguinte fórmula: valor do imposto = (base de cálculo x alíquota do serviço). O valor do ISS não poderá conter um resultado que seja menor que zero ou maior que o valor da base de cálculo.
15.10.261 Permitir a escrituração dos serviços prestados e tomados através da importação de arquivo.
15.10.262 Permitir a importação do arquivo selecionando a competência e a declaração de serviço, podendo ainda validar as informações do arquivo antes de importá-lo.
15.10.263 Possibilitar que os contribuintes façam a declaração de serviços prestados de forma simplificada. Para aqueles enquadrados como entidades especiais será possível informar as características que irá compor a base de cálculo.
15.10.264 Possibilitar a reabertura da declaração. Podendo ser automático de acordo com a parametrização ou através da solicitação para deferimento pelo fiscal.
15.10.265 Possibilitar ao contribuinte o registro da solicitação de reabertura de declarações de despesas.
15.10.266 Permitir que o contribuinte encerre declarações de serviços prestados ou tomados que não possuem movimentação.
15.10.267 Possibilitar que declarações encerradas sejam retificadas, gerando uma nova guia de pagamento ou um saldo a ser compensado em novas declarações.
15.10.268 Possibilitar a configuração do sistema para que seja possível inserir mais de uma declaração para a mesma competência.
15.10.269 Permitir ao fisco municipal parametrizar o tipo de declaração de serviço que será possível múltiplas declarações de serviços por competência.
15.10.270 Permitir a identificação das informações por competências e a visualização da data de emissão, número, o serviço prestado, o local da prestação do serviço, o valor, as deduções e o valor do imposto.
15.10.271 Permitir que o contador cadastre seus funcionários, definindo individualmente as permissões para as rotinas e relatórios do sistema, bem como as empresas que eles terão acesso.
15.10.272 Possibilitar que o contador solicite a transferência da responsabilidade dos serviços contábeis de um determinado contribuinte para o seu escritório de contabilidade e que somente após a devida análise e deferimento de um fiscal a transferência seja realizada.
15.10.273 Possibilitar que o contador solicite a desvinculação do contador de determinado contribuinte e que somente após a devida análise e deferimento de um fiscal o desvinculo seja realizado.
15.10.274 Permitir que o fiscal emita seu parecer referente a uma solicitação de transferência de contador.
15.10.275 Possibilitar ao Contador o encerramento da atividade econômica das empresas vinculadas a ele, e ainda a critério do município permitir a parametrização da efetivação da baixa da atividade com ou sem a verificação de pendência financeira.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.10.276 Possibilitar que os contribuintes enquadrados como declarantes por conta de serviço, realizem a importação do plano de contas.
15.10.277 Possibilitar que os contribuintes que efetuam suas declarações através de contas bancárias, utilizem o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), podendo realizar a importação por grupos de contas separadamente.
15.10.278 Permitir que o fiscal do Município e o prestador de serviços cadastrem as notas fiscais avulsas eletrônicas exibindo dados, como: data de emissão, nome/razão social do prestador, inscrição estadual, requerente e dados do tomador.
15.10.279 Permitir ao contribuinte prestador de serviço emitir a relação de notas avulsas emitidas.
15.10.280 Possibilitar que o fiscal crie características para cada tipo de entidade especial.
15.10.281 Possibilitar ao contribuinte registrar a declaração de faturamento mensal de vendas.
15.10.282 Possibilitar por meio de configuração do sistema, que o fiscal exija do contribuinte enquadrado como microempresa o preenchimento da declaração de faturamento de vendas.
15.10.283 Permitir a criação de regras para gerar o ISS diferenciado para Microempresas e para o ISS Fixo.
15.10.284 Permitir que o fiscal gere as competências de forma automática.
15.10.285 Permitir que o fiscal realize manutenção nos cadastros da lista de serviços (Lei 116/03).
15.10.286 Permitir a configuração da listagem de serviços conforme Lei 116/03 ou Lei 157/16, contendo a opção para indicar a data de início da vigência municipal de acordo com a legislação indicada.
15.10.287 Possibilitar que o fiscal realize o cadastro de mensagens a serem exibidas aos Contribuintes.
15.10.288 Permitir que o fiscal realize o cadastro de materiais diversos a serem utilizados nas declarações de serviços pelos contribuintes enquadrados como construtora.
15.10.289 Possibilitar a configuração do sistema para que gere automaticamente autos de infração, nos casos de declarações que sejam encerradas fora do prazo estabelecido pela entidade.
15.10.290 Possibilitar que o fiscal acesse o módulo do contribuinte, para averiguações nos dados gerados sem permissão de realizar qualquer alteração.
15.10.291 Possibilitar a visualização das notas fiscais emitidas no sistema de emissão de notas fiscais eletrônicas de serviços.
15.10.292 Possibilitar que o contribuinte seja informado sobre suas pendências de declaração de documentos fiscais de serviços prestados e/ou tomados.
15.10.293 Possuir rotina que possibilite ao fiscal exigir ou não a assinatura digital na declaração de serviço prestado e/ou tomado.
15.10.294 Possibilitar que os contribuintes efetuem acesso seguro através de um teclado virtual.
15.10.295 Possibilitar a criação de grupos de usuários fiscais, bem como a definição das permissões para cada grupo.
15.10.296 Possibilitar a inserção do valor de dedução nas declarações de serviços prestados e de serviços tomados, para as atividades que incidem dedução, podendo ser informado um único valor por competência. Quanto à dedução no documento fiscal deverá ser informada na inserção da declaração de serviço.
15.10.297 Possibilitar a realização de declaração de documento de serviço prestado/tomado para estrangeiro.
15.10.298 Permitir que o contribuinte insira a informação do valor arrecadado em cartão de crédito/débito.
15.10.299 Possibilitar a emissão de relatório que efetua o cruzamento entre declarações de serviços e valores recebidos em cartão.
15.10.300 Permitir que saldos gerados sejam liberados para uso de forma automática, sem a intervenção do fiscal, ou manualmente, após a análise do mesmo.
15.10.301 Possuir rotinas para consulta, lançamento, liberação, bloqueio, cancelamento e utilização de saldos.
15.10.302 Possibilitar o cruzamento de documentos fiscais, confrontando os dados informados pelo prestador do serviço com os dados informados pelo tomador do serviço, evidenciando, assim, indícios de sonegação fiscal.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.10.303 Possibilitar a emissão de relatório de consulta à situação do contribuinte, podendo ser verificado se foram realizadas as declarações de serviços prestados ou tomados e se o imposto foi pago.
15.10.304 Possibilitar a emissão de relatório dos serviços tomados, das empresas de fora do município, exibindo: o município do prestador, os valores declarados e o imposto retido, possibilitando ainda, fazer a análise das informações por atividade.
15.10.305 Permitir ao contribuinte emitir o relatório da escrituração dos documentos fiscais de serviços prestados e Tomados.
15.10.306 Permitir a definição de fórmulas para o cálculo de acréscimos (juro/multa/correção) para emissão de guias de pagamento.
15.10.307 Permitir a emissão de guias para pagamento, conforme o convênio bancário utilizado pela entidade.
15.10.308 Permitir ao fisco/contador se comunicar e dialogar com o contribuinte através de uma plataforma eletrônica, permitindo que fisco/contador dê ciência aos contribuintes de qualquer ato administrativo durante um processo de apuração fiscal, expedindo intimações, notificações, documentos e avisos em geral, com o registro do diálogo.
15.10.309 Disponibilizar ao fisco, em atendimento a Justiça Eleitoral, que requisitará informações relativas às Notas Fiscais Avulsas Eletrônicas de bens e serviços emitidas em contrapartida à contratação de gastos eleitorais de candidatos e partidos políticos e, ainda, a identificação das pessoas físicas que exerçam atividade comercial decorrente de permissão pública. A exportação deve utilizar o formato que posteriormente permita a importação de dados no sistema de Justiça Eleitoral.

15.11. MÓDULO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E CONTROLE DE PONTO ELETRÔNICO:
15.11.1 Permitir o Dispor de ambiente centralizado, que permita realizar todos os processamentos de cálculo de folha, ações de lançamentos de variáveis de cálculo, consulta e fechamento.
15.11.2 Conter rotina de configuração de parâmetros da Previdência Social (RGPS) assim como códigos e os percentuais que são utilizados na geração de valores.
15.11.3 Permitir limitar o acesso de usuários às informações de funcionários de determinados grupos funcionais, organogramas e/ou matrículas.
15.11.4 Flexibilizar as configurações da folha de acordo com a necessidade e método utilizado pela entidade.
15.11.5 Possuir validação do dígito verificador de inscrições do PIS/PASEP e CPF no cadastro de pessoas.
15.11.6 Permitir cadastrar e vincular dependentes no cadastro de pessoas informando o tipo de dependência, data inicial e final.
15.11.7 Dispor de cadastro de dependentes, que contemple no mínimo, os seguintes campos: nome do dependente, CPF, RG, data de nascimento, estado civil, grau de instrução, grau de parentesco, deficiências, dependências de salário-família, IRRF e Pensão alimentícia.
15.11.8 Permitir o gerenciamento dos dependentes dos servidores para fins de salário família e imposto de renda, pensão judicial, realizando a baixa automática na época devida, conforme limite e condições previstas para cada dependente.
15.11.9 Controlar a lotação e localização física dos servidores.
15.11.10 Permitir o registro de feriados fixos, variáveis e pontos facultativos com abrangência nacional, estadual e municipal.
15.11.11 Permitir registrar automaticamente a movimentação de pessoal referente a admissão do funcionário, através da informação do ato.
15.11.12 Registrar automaticamente a movimentação de pessoal referente a prorrogação de contrato de servidores com contratos de prazo determinado, através da informação do ato.
15.11.13 Permitir o controle dos planos previdenciários ou assistenciais a que cada servidor esteve ou está vinculado, por período, podendo registrar o número da matrícula do servidor no plano.
15.11.14 Permitir registrar os vínculos previdenciários dos funcionários, planos, matrículas e período de permanência. Entende-se por vínculo previdenciário: o plano de previdência ou assistencial ao qual o funcionário está vinculado.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.11.15 Controlar informações referentes aos estagiários vinculados com a entidade, bem como sua escolaridade e outros aspectos para acompanhamento do andamento do estágio.
15.11.16 Possuir cadastro de autônomos que prestam serviços à entidade, permitindo registrar a data e o valor de cada serviço prestado.
15.11.17 Permitir o controle dos períodos aquisitivos de férias, controle dos lançamentos, suspensões e cancelamentos por funcionário conforme configuração.
15.11.18 Controlar os períodos aquisitivos de férias em relação a quantidade de dias disponíveis para o gozo de férias.
15.11.19 Permitir visualizar as faltas e os descontos de faltas que o funcionário teve dentro do período aquisitivo de férias e propiciar o lançamento destas faltas.
15.11.20 Permitir calcular o pagamento das férias antecipadamente.
15.11.21 Permitir cadastrar grupos funcionais visando a flexibilização no controle de funcionários.
15.11.22 Registrar os tipos de administração, armazenando histórico das alterações realizadas atendendo a exigência legal do E-Social. Entende-se por tipo de administração as várias formas de gerenciamento das entidades.
15.11.23 Permitir diferentes configurações de férias por cargo.
15.11.24 Cadastrar níveis salariais, permitindo definir a ordem de progressão das classes e referências.
15.11.25 Permitir a execução e alteração da data de pagamento de funcionário ou grupo de matrículas que já tenham o processamento da folha calculado.
15.11.26 Permitir, através de consulta em tela, verificar os parâmetros utilizados na geração do cálculo da folha.
15.11.27 Permitir importar eventos de cálculo da folha.
15.11.28 Manter as respectivas informações de progressão salariais registradas no histórico salarial do servidor, com os atos publicados para cada servidor ao longo de sua carreira.
15.11.29 Permitir registrar todas as informações referentes aos atos legais associados às movimentações cadastrais do funcionário. Por meio desses dados são gerados os registros a serem enviados para o TCE. Os registros desse cadastro podem ser gerados automaticamente pelo sistema, caso seja informado o código do ato durante o cadastramento de uma movimentação (admissão, alteração de cargo, alteração salarial, demissão/exoneração etc.).
15.11.30 Permitir o cadastro dos tipos de movimentação de pessoal. Estas movimentações servem para alimentar o registro funcional, e para gerar informações necessárias ao TCE. De maneira geral, cada alteração cadastral, alterações salariais, de cargo, de lotação, admissão, exoneração ou demissão, aposentadoria, falecimento, transferências, entre outros, sofrida pelo funcionário, pode ser considerada um tipo de movimentação de pessoal.
15.11.31 Permitir a reintegração de funcionário demitido/exonerado por decisão judicial ou administrativa, sendo possível reutilizar a mesma matrícula.
15.11.32 Permitir a configuração das tabelas de cálculo, RGPS, RPPS, Assistência, IRRF, FGTS e salário-família e piso salarial
15.11.33 Permitir copiar os dados de uma outra tabela para que sejam realizadas as devidas alterações, conforme legislação.
15.11.34 Permitir a configuração de quais proventos e descontos devem ser considerados como automáticos para cada tipo de cálculo (mensal, férias, complementar etc.).
15.11.35 Permitir o cadastro e manutenção de eventos dos tipos: proventos, descontos e eventos informativos que servem somente para realizar o cálculo interno não havendo crédito ou débito do salário pago ao funcionário.
15.11.36 Permitir que no cálculo individual, seja possível realizar a consulta de cálculo com todos os proventos, descontos e valor líquido, disponibilizando também o cargo, dados bancários, nível salarial, salário-base, quantidade de dependente de salário-família e imposto de renda.
15.11.37 Permitir a configuração de todas as fórmulas de cálculo em conformidade com as legislações vigentes da entidade.
15.11.38 Permitir buscar o valor de campos adicionais na fórmula do evento da folha.
15.11.39 Permitir a inclusão e configuração de motivos de rescisão e respectivas verbas rescisórias, assim como respectivos códigos a serem gerados para o saque do FGTS.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.11.40 Permitir configurar o cálculo da provisão de férias e 13º salário, adicionando novos eventos que incidam no cálculo da entidade, ou alterar o processo de provisionamento para tratar os eventos principais como médias e/ou vantagens.
15.11.41 Permitir a configuração dos proventos para cálculos de férias, rescisão, 13º salário, abono pecuniário e avisos prévios referentes às médias e vantagens percebidas pelos servidores.
15.11.42 Possibilitar o lançamento de proventos e descontos para determinado período, permitindo o lançamento coletivo ou individual.
15.11.43 Permitir estipular as regras para “cancelamento” dos períodos aquisitivos de férias conforme as normas previstas em estatuto e/ou lei regulamentada. Motivos que o funcionário perde o direito às férias.
15.11.44 Permitir estipular as regras para "suspensão" do período aquisitivo de férias conforme normas previstas em estatuto e/ou lei, para que o período de aquisição de funcionário seja postergado a data final.
15.11.45 Permitir a configuração de Férias, informando para cada configuração quantidade de meses necessários para aquisição, quantidade de dias de direito a férias a cada vencimento de período aquisitivo, quantidade de dias que podem ser abonados, configuração de descontos de faltas, ou seja, informar para cada configuração de férias as faixas para descontos de faltas em relação aos dias de direito do período aquisitivo.
15.11.46 Permitir cadastrar tipos de diárias e o seu respectivo valor conforme o cargo.
15.11.47 Possuir rotina de cálculo automático de rescisão para funcionários com vínculo de prazo determinado, na competência em que expira o contrato.
15.11.48 Possuir rotina para processamento de cálculos de férias individuais e férias coletivas.
15.11.49 Permitir o desconto de faltas no pagamento das férias.
15.11.50 Permitir o pagamento do 13º salário simultaneamente com as férias.
15.11.51 Permitir calcular individualmente para o funcionário as verbas rescisórias e excluir rescisões.
15.11.52 Permitir calcular para vários funcionários, as verbas rescisórias.
15.11.53 Permitir calcular uma rescisão complementar para funcionários que tiverem a rescisão calculada.
15.11.54 Permitir recalcular a folha. Esta opção poderá realizar recálculo de folhas que já estão calculadas, ou seja, não poderá permitir a realização de cálculo novo para uma matrícula que não tenha folha calculada para solicitar recálculo.
15.11.55 Controlar os afastamentos do funcionário.
15.11.56 Registrar automaticamente a movimentação de pessoal referente aos afastamentos do funcionário, através da informação do ato.
15.11.57 Permitir a consulta dos dados de afastamentos.
15.11.58 Registrar todo o histórico salarial do servidor, registrando automaticamente a movimentação de pessoal referente às alterações salariais do servidor, através da informação do ato.
15.11.59 Permitir o registro histórico das alterações realizadas no cadastro de eventos de folha.
15.11.60 Calcular alterações salariais de modo coletivo ou para níveis salariais do plano de cargos.
15.11.61 Propiciar a adição de classes e referências através do histórico de cargos, salários, informações e níveis salariais.
15.11.62 Permitir a progressão salarial dos planos salariais ajustados para todos os funcionários que se encontram no plano especificado.
15.11.63 Permitir a inserção de dados adicionais, possibilitando informar novos campos para o cadastro de níveis salariais conforme a sua necessidade.
15.11.64 Emitir o resumo da folha por período com todos os tipos de proventos e descontos gerados na folha, mostrando o valor total e a quantidade total de funcionários. Permitindo selecionar as informações, assim como agrupar os dados, e ordená-los.
15.11.65 Permitir a consulta do cálculo das médias e vantagens que o servidor recebeu em férias, 13º salário ou rescisão de contrato.
15.11.66 Permitir a reestruturação da classificação institucional de um exercício para outro através da mudança de organogramas.
15.11.67 Permitir copiar funcionários demitidos para realizar a readmissão individual.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.11.68 Permitir a integração das informações da folha de pagamento dos servidores, com o sistema de contabilidade, sem a necessidade de exportação e importação de arquivos.
15.11.69 Permitir a integração com o sistema de contabilidade para geração automática dos empenhos e ordens de pagamentos da folha de pagamento e respectivos encargos patronais.
15.11.70 Possibilitar integração entre os sistemas Folha e Transparência.
15.11.71 Permitir configurar o envio dos dados para viabilizar a transparência dos dados.
15.11.72 Permitir consultar os cálculos efetuados no sistema de acordo com a competência informada e o processamento para cada funcionário.
15.11.73 Possuir ambiente que permita ter uma visão geral da folha de pagamento do mês.
15.11.74 Permitir consultar os contratos, períodos e situações que a pessoa se encontra nos registros informados.
15.11.75 Permitir informar qual a empresa que fornece o software para a entidade.
15.11.76 Permitir a configuração do envio de dados para o eSocial.
15.11.77 Permitir o cadastro dos dados estrangeiros da pessoa.
15.11.78 Permitir registrar casos de moléstias graves por meio do CID à pessoa, com data inicial e data final quando for o caso. Estas informações servem de base para a isenção do I.R.R.F por moléstia grave.
15.11.79 Ter cadastro de servidores com todos os campos exigidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego e possibilitar, inclusive, a dispensa do livro de registro dos servidores, conforme Portaria nº 41, de 28 de março de 2007.
15.11.80 Registrar os atos e todas as movimentações de pessoal do servidor, tais como: alterações salariais, alterações de cargo, admissão, rescisão, aposentadoria, afastamentos conforme a solicitações do TCE.
15.11.81 Permitir a visualização de todas as movimentações de pessoal de forma cronológica ocorridas no período de permanência do servidor no município.
15.11.82 Permitir o reajuste salarial para aposentados e pensionistas por morte por nível e por matrícula.
15.11.83 Permitir cadastrar informações de alguns tipos de afastamentos para atender a exigências do E-Social.
15.11.84 Permitir às entidades uma forma de identificar possíveis divergências entre os cadastros internos das empresas, o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e o Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS, a fim de não comprometer o cadastramento inicial ou admissões de trabalhadores no E-Social, através da extração dos dados conforme layout disponibilizado pelo E- Social.
15.11.85 Permitir a atualização de dados cadastrais de pessoas físicas, inclusive, adicionando uma formação.
15.11.86 Permitir o cadastro histórico de pessoas físicas.
15.11.87 Permitir a inclusão, alteração e exclusão do histórico vigente de cadastro de pessoas físicas, permitindo ainda que os históricos retroativos sejam incluídos ou alterados.
15.11.88 Gerar em arquivo as informações referentes a GRRF.
15.11.89 Gerar a GFIP em arquivo.
15.11.90 Emitir informações que comprovem o rendimento e retenção de imposto de renda retido na fonte.
15.11.91 Gerar o arquivo com a relação dos funcionários para a DIRF, conforme exigências da Receita Federal.
15.11.92 Permitir a configuração de envio da DIRF e Comprovante de Rendimentos, contendo os dados legalmente exigidos, permitindo informar quais eventos devem ser agrupados.
15.11.93 Permitir gerar informações de dados cadastrados no sistema para atendimento das exigências legais do TCE.
15.11.94 Permitir o controle da progressão funcional e promoções de cargos do servidor.
15.11.95 Permitir a exibição da vida funcional do servidor em uma única tela.
15.11.96 Possuir o quadro de cargos, possibilitando informar a descrição, percentual mínimo, ato de criação, ato do percentual mínimo, ato de revogação.
15.11.97 Permitir o lançamento de faltas para desconto em folha de pagamento e na tabela de gozo das férias.
15.11.98 Permitir a cópia de eventos de folha existente.
15.11.99 Permitir o cadastramento de ACT’s com campo específico para gerar a rescisão automática ao final do contrato celebrado.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.11.100 Permitir o cadastramento de aposentados pelo município no sistema com particularidades que os diferenciam dos demais funcionários, como vínculos, datas de concessões, e tipo de cálculo e forma de lançamento a ele aplicadas.
15.11.101 Permitir o controle dos períodos aquisitivos de férias, suas suspensões e cancelamentos, obedecendo ao estatuto do servidor.
15.11.102 Permitir geração de informações ao sistema SIOPE do Ministério da Educação.
15.11.103 Permitir o cadastro de servidores em diversos regimes jurídicos, como: celetistas, estatutários, contratos temporários, emprego público, estagiário e cargos comissionados.
15.11.104 Permitir a prorrogação de contratos temporários de forma individual ou coletiva.
15.11.105 Permitir a emissão da ficha de dados cadastrais dos servidores.
15.11.106 Permitir a geração e o envio dos dados de usuário e senha dos servidores criados a partir do sistema por e-mail.
15.11.107 Possibilitar aos usuários redefinir a senha de acesso em qualquer momento.
15.11.108 Permitir a criação de campos personalizados para alguns cadastros do sistema a partir de ferramenta própria para a criação de novos campos.
15.11.109 Permitir a parametrização das rubricas do e-social com as bases legais (IRRF, INSS, FGTS).
15.11.110 Permitir a geração do arquivo da RAIS.
15.11.111 Permitir exportação do arquivo MANAD.
15.11.112 Permitir cadastrar forma de pagamento em PIX na matrícula do servidor.
15.11.113 Permitir realizar alterações cadastrais individuais ou coletivas nos históricos das matrículas, como: Organograma, Vínculo empregatício, Cargo, Nível salarial, Lotação física, Jornada de trabalho, Grupo funcional e Sindicato.
15.11.114 Disponibilizar em tela, comparativo de folhas de pagamento do servidor ou de diferentes servidores públicos, na competência atual ou em diferentes competências.
15.11.115 Possibilitar a inclusão de responsáveis titulares e temporários em um cadastro de organogramas.
15.11.116 Permitir ao superior imediato responder os questionários de avaliação de desempenho de seus servidores subordinados.
15.11.117 Possibilitar a geração de movimentações de pessoal proveniente do registro de pensionistas.
15.11.118 Possuir cadastro que permita registrar dados de acidentes de trabalho e testemunhas.
15.11.119 Possibilitar o lançamento de atestados, dispondo de campos que permitam cadastrar a matrícula, data inicial, data final, data retorno, duração, CID e o local de atendimento.
15.11.120 Sugerir lançamento de atestado para todas as matrículas ativas do servidor.
15.11.121 Permitir cadastrar empresas fornecedoras de vale-transporte, instituições médicas e de ensino, operadoras de planos de saúde, sindicatos e empresa geral. As informações mínimas para o cadastro devem ser: CNPJ, tipo da empresa e porte, razão social, nome fantasia, registro nº (NIRE), inscrição municipal, inscrição estadual, endereço, telefone, e-mail e dados do responsável.
15.11.122 Permitir visualizar as notificações subdivididas por não lidas, lidas e em andamento.
15.11.123 Possibilitar registrar processo de aposentadorias e pensões, permitindo documentar os trâmites legais, desde o início da análise até o deferimento.
15.11.124 Possibilitar a geração de aprovação e classificação de candidatos de concurso público ou processo seletivo.
15.11.125 Permitir o registro e gerenciamento dos Equipamento de Proteção Individual - EPI, dispondo de controle de entrega.
15.11.126 Permitir a disponibilização de vagas para cargo que a administração necessita, possibilitando subdividir a quantidade de vagas entre as áreas de atuação e organogramas.
15.11.127 Permitir a visualização de empréstimos consignados. Consultar os cálculos efetuados no sistema de acordo com a competência informada e o processamento dela para cada funcionário.
15.11.128 Possibilitar a criação de campos personalizados para os principais cadastros do sistema, conforme a necessidade da entidade.
15.11.129 Permitir o controle de funcionários substituídos e substitutos, facilitando o acompanhamento no período de substituição, permitindo a realização de alterações individuais.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.11.130 Permitir cadastrar a monitoração biológica através do cadastro de Atestado de Saúde Ocupacional, com identificação das consultas e exames periódicos, admissionais, demissionais e outros.
15.11.131 Possibilitar o controle de contratos temporários, permitindo visualizar todos os contratos temporários, realizar seleção e aplicar alterações em lote, como prorrogar o contrato, agendar o cálculo ou alterar o contrato.
15.11.132 Possuir registro para cadastramento das deficiências dos servidores.
15.11.133 Possibilitar cadastrar diárias de diferentes naturezas e valores.
15.11.134 Permitir o cadastro de concurso público ou processo seletivo.
15.11.135 Possibilitar a importação de pessoas candidatas de concurso público.
15.11.136 Permitir alterar os dados de candidato existente em qualquer etapa do concurso.
15.11.137 Possuir as informações necessárias do concurso para a prestação de contas.
15.11.138 Permitir a demonstração de histórico de movimentações de cada etapa do período convocatório.
15.11.139 Permitir informar no cadastro do funcionário, o local onde trabalhará.
15.11.140 Permitir cadastrar experiências anteriores, e suas respectivas contribuições previdenciárias.
15.11.141 Permitir o registro e controle dos benefícios de vale-alimentação.
15.11.142 Possibilitar a importação de valores de vale-alimentação.
15.11.143 Permitir o lançamento de vale-alimentação para uma seleção de matrículas, permitindo atribuir o valor de vale-alimentação e de desconto individualmente, bem como a atribuição de um valor geral a todos da seleção.
15.11.144 Possibilitar o registro da concessão de diárias de viagem para os servidores.
15.11.145 Possibilitar o cadastro de cursos, seminários, congressos, simpósios e outros treinamentos, definindo área de atuação, a instituição de ensino, duração, carga horária e outras informações.
15.11.146 Permitir que os servidores efetuem solicitações de cursos de aperfeiçoamento. As solicitações podem ser registradas e, posteriormente, canceladas ou recusadas.
15.11.147 Permitir a criação de ficha para incluir todas as passagens dos servidores na área médica e área da segurança.
15.11.148 Permitir o registro referente a formação acadêmica dos servidores no cadastro de pessoas físicas.
15.11.149 Permitir manter a nomenclatura do cargo efetivo no cadastro funcional de servidor efetivo que exerça cargo em comissão ou função comissionada, incluindo o registro do cargo ou função.
15.11.150 Possuir tela integrada ao processo seletivo, que permita realizar o controle de inscrições e os aprovados (com nomeação automática para os aprovados), sem necessidade de digitar novamente informações pessoais.
15.11.151 Permitir o cadastro dos processos seletivos, incluindo os candidatos inscritos, indicando o cargo para o qual o candidato se inscreveu, se foi aprovado ou não, sua classificação e a nota final.
15.11.152 Possuir cadastro de atestados médicos com a informação do CID (Código Internacional de Doenças).
15.11.153 Permitir o registro de cargos, com controle histórico das alterações, possibilitando registrar informações gerais vinculadas ao ato, tipo do cargo, quadro de vagas, grau de instrução mínimo exigido, configuração de férias, CBO, acúmulo de cargos, dedicação exclusiva e contagem especial de tempo de serviço.
15.11.154 Permitir o planejamento de cursos, com programa, carga horária, data de realização, local de realização, ministrante e número de vagas disponíveis.
15.11.155 Possuir cadastro de capacitações e formações, informando o nível: aperfeiçoamento, médio, técnico, superior, especialização, mestrado e doutorado, e permitindo relacionar com o órgão de classe da categoria e relacionar as áreas de atuação da profissão.
15.11.156 Possibilitar a configuração da prorrogação e do cancelamento do período aquisitivo de adicionais, em decorrência de afastamentos.
15.11.157 Permitir a inclusão de novas classificações de tipos de afastamentos.
15.11.158 Permitir o lançamento de licenças por motivo de doença, acidente de trabalho e atestado de horas, sem prejuízo na frequência diária do servidor.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.11.159 Possibilitar o registro das rotas de transporte utilizadas pelos servidores, e seus respectivos valores unitários, a fim de definir os valores do benefício de vale-transporte. Ao definir as rotas, deve-se permitir informar a empresa de transporte, meio de transporte, perímetro, linha e valor.
15.11.160 Permitir o cadastramento de planos de saúde, informando a tabela de valores dos planos por faixa etária, tabelas de subsídios dos servidores e dependentes, além dos valores de adesão ao plano.
15.11.161 Permitir a inclusão do benefício de plano de saúde para as matrículas de funcionário, estagiário, aposentado e pensionista.
15.11.162 Permitir a geração de adesão de plano de saúde para beneficiários no mês de ingresso do mesmo ao plano de saúde, independentemente do dia do mês.
15.11.163 Permitir configuração de faixas de planos de saúde por aniversário ou no mês posterior.
15.11.164 Possibilitar o uso de mais de um adicional por matrícula.
15.11.165 Permitir a gestão de ocorrências disciplinares, possibilitando a consulta e o cadastro de elogios, advertência e suspensão de funcionário. Ao registrar uma ocorrência deverá permitir informar a data, funcionário, tipo, responsável, ato, motivo e testemunhas.
15.11.166 Permitir o registro dos horários de trabalho realizado pelo trabalhador
15.11.167 Permitir cadastrar verbas para realizar os descontos de empréstimos na folha de pagamento de forma automática.
15.11.168 Permitir o cadastro da tabela salarial conforme legislação municipal, contemplando progressões horizontais e verticais, viabilizando a vinculação da faixa salarial dos cargos.
15.11.169 Permitir a gestão de afastamentos dos funcionários de forma centralizada, possibilitando o acompanhamento de todo o histórico de afastamento de uma matrícula.
15.11.170 Permitir o cadastro de atos legais da entidade, como leis, portarias, decretos, requisições estabelecidos pelo órgão.
15.11.171 Permitir o registro dos vencimentos dos processos de aposentadorias e pensões.
15.11.172 Permitir visualizar a movimentação de pessoal ocorrida durante o período de permanência do servidor na entidade.
15.11.173 Possibilitar o registro de afastamentos para funcionários e estagiários, ativos no sistema.
15.11.174 Permitir o registro de vínculos empregatícios, permitindo criar um agrupador entre os funcionários e a entidade. No registro do vínculo deve possibilitar informar a descrição, regime trabalhista, regime previdenciário, categoria do trabalhador, categoria do SEFIP, vínculo temporário, motivo da rescisão, data final obrigatória, o envio ao CAGED, envio para RAIS e código RAIS e se gera licença-prêmio.
15.11.175 Possibilitar que no ambiente de controle de período aquisitivo de licença prêmio seja possível acionar a rotina de remodelagem, onde aplica-se os ajustes de cancelamento e suspensão, conforme as definições da configuração de licença prêmio.
15.11.176 Permitir registrar a divisão hierárquica dos setores, informando onde os servidores desempenham suas atividades laborais considerando os fatores de riscos
15.11.177 Permitir registrar a informação do motivo da alteração salarial, além de possibilitar a criação de novos motivos.
15.11.178 Possibilitar que o processamento de remodelagem do período de licença prêmio seja executado em segundo plano e que o usuário seja notificado quando do término do processamento.
15.11.179 Permitir o lançamento automático de afastamento do servidor nos períodos de férias e licença prêmio.
15.11.180 Possuir cadastro de servidores com todos os campos exigidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego, e que possibilite, inclusive, a dispensa do livro de registro dos servidores, conforme Portaria nº 41 de 28/03/2007, além de permitir a inserção de novos campos para cadastramento de informações adicionais.
15.11.181 Impedir a admissão de pessoas que têm a escolaridade inferior àquela exigida na configuração do cargo informado.
15.11.182 Permitir o registro de averbação das experiências anteriores e dos contratos de trabalho, para adicional, licença prêmio, tempo de serviço e carreira.
15.11.183 Permitir inserir o benefício de empréstimos para as matrículas de funcionário, estagiário, aposentado e pensionista.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.11.184 Permitir o registro de níveis salariais com controle de histórico, possibilitando compor suas variações de classe e referência dentro do nível.
15.11.185 Permitir registar todas as configurações das estruturas de níveis das lotações físicas utilizadas para determinar o local de trabalho do servidor na entidade.
15.11.186 Permitir escolher a melhor forma de aplicação de subsídios de plano de saúde para osservidores e dependentes, podendo ser pelo salário contratual, tempo de serviço, idade e data de admissão
15.11.187 Permitir o lançamento de mais de um período de gozo para o mesmo período aquisitivo de licença prêmio.
15.11.188 Possibilitar que no ambiente de gestão do período aquisitivo de licença prêmio, permita o registro período de gozo e/ou abono da licença prêmio.
15.11.189 Permitir configurar os valores de adicional de tempo de serviço, podendo configurar a progressão e o limite máximo do percentual recebido.
15.11.190 Permitir o registro da quantidade de vales-transportes diário ou mensal utilizado pelo servidor no percurso de ida e volta ao local de trabalho.
15.11.191 Possibilitar a vinculação de atestados médicos nos afastamentos decorrentes de acidentes de trabalho ou doenças.
15.11.192 Disponibilizar ambiente que possibilite realizar o cálculo das despesas de vales-transportes para os funcionários de forma individual ou coletiva.
15.11.193 Permitir o lançamento de licença prêmio em gozo e pecúnia para o mesmo período aquisitivo.
15.11.194 Permitir o registro de matrícula do tipo estagiário, onde deverá possibilitar o registro de informações relacionadas ao contrato do estágio.
15.11.195 Manter o cadastro de todos os períodos aquisitivos, possibilitando o registro da licença prêmio dos servidores, desde a admissão até a exoneração.
15.11.196 Possibilitar a consulta dos descontos dos planos de saúde do servidor.
15.11.197 Permitir acessar o dia para inserir a marcação faltante ou desconsiderar uma marcação equivocada, possibilitando processar novamente o dia.
15.11.198 Permitir a definição de plano de carreira do cargo, viabilizando a configuração do nível classe e referência salarial.
15.11.199 Permitir o registro de matrícula do tipo aposentado, possibilitando o preenchimento de dados de identificação e informações gerais.
15.11.200 Permitir a criação de empréstimo informando o valor da parcela e quantidade de parcelas.
15.11.201 Possibilitar a quitação antecipada de parcelas de empréstimo.
15.11.202 Possibilitar a realização da gestão de baixas das parcelas do benefício de empréstimos.
15.11.203 Dispor de mecanismo que impeçam o registro do cadastro do funcionário, quando existir campos não preenchidos que forem definidos como obrigatório.
15.11.204 Permitir o cadastro da configuração das regras que definem a aquisição do adicional de tempo de serviço.
15.11.205 Possibilitar o registro de processos administrativos para os servidores.
15.11.206 Permitir a emissão do Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP, baseado no histórico do servidor, no layout da previdência social, de forma individual ou por grupo de funcionários.
15.11.207 Permitir editar os dados dos empréstimos que estiverem em andamento.
15.11.208 Permitir a criação do cadastro de Comissões Interna de Prevenção de Acidentes
15.11.209 Permitir a configuração de agendas e agendamentos relacionados à de Saúde e Segurança do Trabalho, permitindo navegar entre as competências do calendário, filtrar por dia, semana ou mês do ano, e por agenda, estabelecimento ou responsável.
15.11.210 Permitir que no cadastro de matrículas dos servidores, sejam relacionados os dados do concurso que o funcionário participou.
15.11.211 Permitir registrar extintores existentes nas instalações do município.
15.11.212 Permitir que o usuário crie o registro de visitas técnicas.
15.11.213 Permitir que o administrador da entidade conceda a permissão de acesso a geração de artefatos no sistema.
15.11.214 Permitir a configuração do envio de dados para o sistema eSocial.
15.11.215 Dispor de um portal de acesso exclusivo ao servidor público.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.11.216 Permitir que o servidor público via internet, tenha acesso às suas informações cadastrais.
15.11.217 Possibilitar que o servidor público via internet, por meio de sua matrícula e entidade possa: efetuar solicitações de cursos de aperfeiçoamento; efetuar solicitações de graduações; realizar solicitações de palestras; fazer solicitações de seminários efetuar solicitações de treinamentos; realizar solicitações de workshop.
15.11.218 Possibilitar que o servidor público via internet, por meio de sua matrícula e entidade possa consultar e emitir os recibos referentes aos pagamentos efetuados por meio da folha de pagamento.
15.11.219 Possibilitar que o servidor público via internet, possa consultar e emitir relatórios com todas as informações que comprovem o rendimento e retenção de seu IRRF.
15.11.220 Possibilitar que o servidor público via internet, possa visualizar todo o seu histórico financeiro.
15.11.221 Possibilitar aos usuários a visualização dos status das solicitações cadastradas pelos servidores públicos por meio do portal.
15.11.222 Possibilitar aos usuários com permissão em um único ambiente aprovar ou reprovar as solicitações realizadas pelos servidores.
15.11.223 Possibilitar aos usuários com perfil administrador: Adicionar e conceder permissões por funcionalidades para usuários e grupos de usuários; Criar usuário e senha automaticamente de forma individual ou em lote; Personalizar o formato do usuário e senha; Alterar a senha dos usuários adicionados a partir do sistema.
15.11.224 Possibilitar o acesso à redefinição de senhas em dispositivos móveis.
15.11.225 Possibilitar a apresentação das atividades recentes do usuário.
15.11.226 Permitir que o servidor realize requisições, possibilitando que o mesmo acompanhe os trâmites realizados pelo departamento de pessoal no sistema de Folha de Pagamento.
15.11.227 Permitir emissão de relatório de recibo de pagamento, customizados conforme o modelo de relatório desejado.
15.11.228 Permitir a identificação dos recibos integrados.
15.11.229 Dispor de ficha funcional da matrícula do servidor, contendo os principais dados pessoais e contratuais, possibilitando a navegação entre as matrículas.
15.11.230 Permitir a alteração de qualquer um dos dados pessoais, onde as informações alteradas serão apresentadas imediatamente na ficha funcional, no entanto, conterá a informação de que essa solicitação depende da aprovação do gestor.
15.11.231 Possibilitar a realização de conferência de vídeo com solicitante, a partir de uma solicitação aguardando aprovação, permitindo ainda ao responsável, enviar SMS como forma de aviso ao solicitante.
15.11.232 Permitir ao servidor a solicitação de benefícios, que serão avaliadas pelo responsável do setor pessoal ou pelo administrador do sistema que ficará incumbido de analisar e deferir as solicitações.
15.11.233 Permitir ao servidor a solicitação de capacitação profissional, como curso, treinamento, graduação, palestra, workshop, seminário.
15.11.234 Permitir ao servidor consultar e emitir sua ficha financeira de determinado exercício, detalhando as bases de cálculo, podendo inclusive alternar entre suas matrículas de uma mesma entidade.
15.11.235 ermitir ao servidor acompanhar o histórico das solicitações registradas na ferramenta, possibilitando revisar as informações registradas em cada solicitação e acompanhar seu status.
15.11.236 Permitir a realização de login com o CPF ou matrícula do servidor.
15.11.237 Permitir a emissão do comprovante de rendimentos, contendo os valores de IRRF, para utilização na declaração do imposto de renda.
15.11.238 Permitir o acesso de servidores e estagiários, ativos e demitidos, possibilitando a seleção de matrículas e contratos ativos ou não.
15.11.239 Permitir a consulta e emissão dos recibos de pagamento das matrículas ativas e demitidas. Os recibos de pagamentos poderão ser visualizados pela forma mensal, férias, 13º salário e rescisão.
15.11.240 Permitir ao usuário solicitar a alteração de marcação de ponto via sistema. As solicitações serão avaliadas pelo usuário aprovador, que pode aprovar ou reprovar as solicitações de inclusão, alteração ou exclusão de marcações de ponto.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.11.241 Permitir ao servidor a solicitação de licenças-prêmio, licença sem vencimento, licença maternidade, licença adoção e licença casamento. As solicitações de licença devem aguardar a validação do responsável informado ou pelo administrador do sistema, para analisar e deferir ou indeferir as solicitações.
15.11.242 Permitir ao servidor a consulta e emissão dos registros de marcações de ponto.
15.11.243 Permitir ao servidor, realizar a solicitação de folga para desconto em folha ou folga para compensação de horas extras, possibilitando a validação do responsável, podendo deferir ou indeferir a solicitação.
15.11.244 Possibilitar ao servidor realizar a solicitação de férias, com envio ao departamento de recursos humanos que deverá realizar a análise do pedido e a programação de férias a partir do requerimento efetuado.
15.11.245 Permitir ao servidor solicitar adiantamento salarial ou adiantamento 13º salário, que serão validadas pelo responsável, podendo deferir ou indeferir as solicitações.
15.11.246 Permitir a impressão em documento no formato PDF dos dados de usuário e senha dos servidores criados a partir do sistema.
15.11.247 Permitir a integração de dados de forma automática ou ainda através de arquivos de intercâmbio de informações com o sistema de Folha de Pagamento.
15.11.248 O sistema deverá realizar o envio de eventos, verificando a existência de pendências.
15.11.249 Possibilitar a recuperação de um envio não processado, seja motivo de instabilidade ou outro, que tenha interrompido o fluxo.
15.11.250 Possibilitar a visualização e download do arquivo do evento gerado, em formato XML.
15.11.251 Possuir notificação de ocorrências do sistema ao usuário, permitindo visualizar os status como: em andamento, lidas e não lidas.
15.11.252 Possibilitar a consulta dos eventos conforme sua situação, possuindo os status de aguardando envio, enviando, aguardando retorno e enviados com retorno. Ao listar a consulta, deverá apresentar no mínimo: o registro a que se refere no eSocial, a descrição do evento, a data de envio (quando já enviado, o prazo limite de envio, o protocolo de envio (quando já enviado) e o recibo de retorno, quando existir.
15.11.253 Dispor de lista que apresente os próximos envios previstos, seguindo o critério do mais atrasado para o mais atual.
15.11.254 Disponibilizar indicativos das rotinas de domínios integrados, eventos gerados, lotes eSocial e próximos envios.
15.11.255 Possibilitar a visualização em formato de calendário dos eventos pendentes de envio, conforme sua data limite.
15.11.256 Possuir mensagem que demonstre ao usuário, como orientação, as inconsistências relacionadas a "Erro" e "Alerta".
15.11.257 Possibilitar envio dos arquivos para o eSocial via web service.
15.11.258 Possuir listagem de eventos aguardando envio, permitindo selecionar um ou vários itens e executar para os selecionados a ação e enviar.
15.11.259 Possibilitar a validação dos arquivos usando schema xsd provido pelo governo.
15.11.260 Permitir ao usuário trocar de entidade sem sair do sistema.
15.11.261 Possibilitar o gerenciamento da situação do registro que foi transformado para o formato eSocial, em todas as etapas do processo de envio.
15.11.262 Possibilitar envio dos lotes de informações para o eSocial, podendo selecionar um ou vários eventos para assinatura e envio.
15.11.263 Permitir que as marcações sejam coletadas por meio eletrônico, sem a necessidade de utilização de um relógio físico.
15.11.264 Possibilitar o cadastro das biometrias dos servidores no sistema.
15.11.265 Possibilitar a parametrização para o envio de e-mails com o registro das marcações.
15.11.266 Permitir a configuração de relógio para possibilitar a emissão de avisos sonoros em caso de êxito ou falha na marcação do ponto.
15.11.267 Possibilitar integração de funcionário do tipo conselheiro tutelar, para permitir o registro de ponto
15.11.268 Permitir a personalização dos relatórios de ponto, com a inclusão do brasão do Município, ou logotipo da entidade.
15.11.269 Possibilitar o cadastramento dos locais de trabalho.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.11.270 Possibilitar o registro das funções de marcações para os relógios do ponto.
15.11.271 Possibilitar a consulta individual das marcações de ponto do servidor.
15.11.272 Disponibilizar aplicativo móvel onde seja possível realizar a marcação do ponto.
15.11.273 No referido aplicativo, deve ser possível realizar solicitações de inclusões, exclusões e alterações de ponto e ainda, acompanhar em tempo real a marcação realizada.
15.11.274 Permitir a criação de tipos de função de relógio.
15.11.275 Disponibilizar a ocorrência de horas extras noturnas, horas faltas noturnas, horas trabalhadas noturnas, horas faltas diurnas, horas extras diurnas, bem como os afastamentos por acidente de trabalho e auxílio-doença.
15.11.276 Permitir a configuração de diferentes tipos de horários para o servidor.
15.11.277 Permitir registrar as áreas de atuação.
15.11.278 Possuir cadastro de jornadas de trabalho.
15.11.279 Possibilitar a criação de relógio.
15.11.280 Permitir a exclusão de marcações ou de apuração.
15.11.281 Possibilitar informar uma função de relógio para que seja utilizada com padrão nas alterações e inclusões das marcações.
15.11.282 Dispor de configuração para permitir a utilização de horário flexível, onde o sistema não deva controlar a jornada conforme as marcações esperadas, mas qualquer jornada desde que dentro da tolerância de alocação do servidor.
15.11.283 Permitir a definição da data na alocação e a inserção manual da marcação.
15.11.284 Dispor de funcionalidade para fechamento do ponto, encerrando o período de apuração das marcações, permitindo a geração das ações de fechamento do ponto.
15.11.285 Possibilitar registrar na matrícula de funcionários e estagiários, a opção pela compensação de horas.
15.11.286 Possibilitar a inserir registros para compensação de horas por meio de funções de fórmulas de ocorrências.
15.11.287 Possibilitar consultar, através de fórmula de ocorrências, os atestados disponíveis no sistema de Recursos Humanos.
15.11.288 Permitir o registro das deficiências dos servidores.
15.11.289 Permitir a apuração das outras classificações de registro de ponto, como ausência legal, saída particular, médica, ao serviço, entre outros que a entidade pretenda cadastrar.
15.11.290 Disponibilizar o valor das horas de inter jornada.
15.11.291 Disponibilizar ocorrências relacionadas ao feriado facultativo.
15.11.292 Disponibilizar ocorrências que informem o número total de marcações para determinada data de apuração.
15.11.293 Disponibilizar ocorrências que informem se a matrícula apurada está trabalhando na data de apuração.
15.11.294 Possibilitar o cadastro de horários do ponto.
15.11.295 Disponibilizar ocorrências que informem as horas trabalhadas conforme enquadramento
15.11.296 Disponibilizar ocorrências que informem o tempo mínimo de inter jornada.
15.11.297 Disponibilizar ocorrências que informem se a matrícula apurada no período está em gozo de férias.
15.11.298 Disponibilizar ocorrências que informem a carga horária da jornada diária.
15.11.299 Permitir a configuração para saldo de banco de horas, possibilitando relacionar um tipo de compensação de horas a uma ação, que poderá somar ou subtrair, e também informar um campo em horas para definir o saldo máximo de extras e o saldo máximo de faltas.
15.11.300 Permitir criar espaço para apresentação da compensação de horas na matrícula, em que a listagem deverá trazer todas as compensações, em ordem de data decrescente, com a exibição do saldo atual.
15.11.301 Permitir a validação do número do CPF e PIS/PASEP.
15.11.302 Possibilitar a visualização do histórico de todos os registros de ponto do servidor.
15.11.303 Possibilitar a interação de dados com o sistema de Folha de Pagamento.
15.11.304 Possibilitar que a rotina de importação e apuração do ponto sejam executadas em segundo plano, liberando o sistema para uso normal durante a geração. Ao término do processamento do cálculo o usuário deverá ser notificado.
15.11.305 Permitir o cadastro de níveis salariais.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.11.306 Permitir o cadastro dos horários realizados pelos servidores, possibilitando informar o código, descrição, vigência, entrada, saída, se é flexível e carga horária.
15.11.307 Permitir o registro de pessoas, possibilitando informar: os dados pessoais como nome, CPF, data de nascimento, idade, estado civil, sexo, endereço(s), telefone(s), e-mail(s), filiação(ões), moléstia(s) grave(s), grau de escolaridade, raça, tipo sanguíneo, indicativo de doador, deficiência(s), além de dados relacionados aos documentos, como RG, órgão emissor, UF, data da emissão, número do título de eleitor, zona, seção, número do CNS, data da emissão, RIC, órgão emissor, UF, data da emissão, certidão(ões) civil(s), número do certificado de reservista, número da CTPS, número do PIS / PASEP, número da CNH, além de permitir o anexo de arquivos com até 10 MB.
15.11.308 Possibilitar o cadastro de tipos de ausências para justificativas de faltas, como folga, treinamento, conferência, workshop, nascimento de filho, dentre outros.
15.11.309 Permitir a exclusão de ausências de forma coletiva e seleções com filtros avançados.
15.11.310 Permitir a geração do espelho do ponto para seleções avançadas ou sem informar seleção
15.11.311 Possibilitar que o usuário realize o lançamento de horas faltas e horas extras no sistema.
15.11.312 Permitir o cadastro de todos os cargos do quadro de pessoal dos tipos efetivo, comissionado, temporário, agentes políticos, estabilizados, dentre outros conforme a necessidade do município, com nome do cargo, tipo de cargo, grau de instrução, CBO, escolaridade mínima, carga horária mensal e referência salarial inicial.
15.11.313 Possibilitar a apuração das marcações de ponto de estagiários.
15.11.314 Possibilitar o controle histórico de alteração para cada registro de horário realizado.
15.11.315 Possibilitar o cadastro de empresas classificando-as entre geral, cessionária, fornecedor de transporte, instituição de ensino, operadora de plano de saúde ou sindicato.
15.11.316 Permitir o cadastro dos afastamentos dos servidores, por motivo de doença, acidente de trabalho, cessão ou atestado de horas, sem prejuízo na frequência diária.
15.11.317 Possibilitar a configuração de parâmetros para auxílio nas apurações de marcações e impactos em folha de pagamento, permitindo informar a tolerância de marcações, tolerância diária, período noturno, tempo mínimo entre batidas, tempo mínimo de inter jornada, tempo mínimo e máximo de intra jornada.
15.11.318 Permitir o registro de vínculos empregatícios, para representar um agrupador entre os funcionários e a entidade. Ao registrar o vínculo deve permitir informar a descrição, regime trabalhista, regime previdenciário, categoria do trabalhador, categoria do SEFIP, vínculo temporário, motivo da rescisão, data final obrigatória, o envio ao CAGED, envio para RAIS e código RAIS e se gera licença-prêmio.
15.11.319 Permitir a parametrização de horas noturnas, intervalo mínimo entre batidas e valor mínimo de horas para desconto.
15.11.320 Dispor de ferramenta para advertir a admissão de pessoas que têm a escolaridade inferior àquela exigida na configuração do cargo informado para o servidor.
15.11.321 Permitir o cadastro de grupos funcionais possibilitando o agrupamento de funcionários.
15.11.322 Possibilitar o bloqueio de manutenção para o período de apuração.
15.11.323 Possibilitar a permuta de horários, com data de início e término da permuta.
15.11.324 Permitir a criação, alteração e extinção dos cargos, possibilitando mencionar a fundamentação legal de cada um dos registros.
15.11.325 Possibilitar o registro de ocorrências de ponto, permitindo informar o código, descrição, competência, classificação, sigla e indicativo para gerar eventos na folha.
15.11.326 Possibilitar o registro de servidores quando convocados para participar de evento extraordinário à jornada.
15.11.327 Permitir a cópia de uma ocorrência já cadastrada, facilitando alterações em novas ocorrências geradas a partir da copiada.
15.11.328 Permitir selecionar a informação quanto ao motivo da alteração de cargo bem como possibilitar a criação de novos motivos.
15.11.329 Permitir registrar todas as configurações das estruturas de níveis dos organogramas utilizados na entidade, definindo a quantidade de níveis, dígitos e separador da máscara dos organogramas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.11.330 Dispor de cadastro integrado com o sistema de Recursos Humanos e Folha, evitando a duplicidade de informações.
15.11.331 Possibilitar o cadastro de eventos extraordinários, permitindo definir o período do evento, se será concedido folga para os participantes, a quantidade de dias de folga a conceder e o período em que o participante pode folgar, por conta da participação no evento.
15.11.332 Permitir o cadastro dos tipos de afastamento que poderão ser realizados pelo servidor ou estagiário.
15.11.333 Permitir a inclusão de novos tipos de afastamentos.
15.11.334 Permitir o registro dos feriados fixos, variáveis, bem como dos dias de ponto facultativo.
15.11.335 Possibilitar o registro de afastamentos para servidores e estagiários, a partir do cadastro de matrículas.
15.11.336 Permitir a apuração de matrículas lotadas em jornadas com revezamento.
15.11.337 Possibilitar a flexibilidade de horários, permitindo a jornada de trabalho em horários diferentes.
15.11.338 Possibilitar o lançamento de ausências dos servidores e estagiários, para justificar as faltas.
15.11.339 Permitir registar todas as configurações das estruturas de níveis das lotações físicas utilizadas para determinar o local de trabalho do servidor na entidade
15.11.340 Possibilitar o acionamento do cadastro de afastamentos, a partir da data onde se está realizando a manutenção de marcações
15.11.341 Permitir a consulta e alteração de informações da entidade que o sistema foi liberado. Possibilitando ao usuário alterar informações como sigla da entidade, CNAE, responsável da entidade, endereço da entidade, telefone da entidade, e-mails da entidade, site da entidade, indicativo de RPPS, tipo de administração, sindicato, classificação tributária, indicativo de registro eletrônico de funcionário, classificação tributária e situação da entidade.
15.11.342 Possibilitar o registro de relógios de ponto, permitindo informar o número do relógio, descrição, lotação física, tipo de relógio, indicativo de REP, marca, número de fabricação.
15.11.343 Possibilitar o cadastro de períodos para apuração de ponto, possibilitando sua utilização no processo de apuração das marcações.
15.11.344 Possibilitar o gerenciamento do histórico de alteração para cada registro de ocorrência, permitindo a exclusão ou edição do histórico mais atual.
15.11.345 Possibilitar a apuração das marcações de ponto dos servidores.
15.11.346 Possuir bloqueio no registro do cadastro do funcionário, quando existirem campos não preenchidos que forem definidos como obrigatórios.
15.11.347 Possuir filtros, na rotina de apuração do ponto, por data inicial e final do período de apuração, por servidor ou seleção específica.
15.11.348 Permitir a gestão de afastamentos de forma centralizada.
15.11.349 Possibilitar a importação de marcações das matrículas por arquivo txt gerado a partir do layout configurado no cadastro de relógios.
15.11.350 Permitir a alteração do registro do cartão ponto, sem possibilitar a exclusão da marcação original.
15.11.351 Possibilitar a consulta de ausências pela descrição do tipo de ausência na data de apuração.

15.12. MÓDULO GESTÃO DE SAÚDE:

15.12.1 Proporcionar a interação das informações, em tempo real, entre as áreas de Atenção Básica, Assistência em Saúde, Assistência Farmacêutica, Financeiro, Regulação, Diagnósticos, Ações Programáticas e Vigilância em Saúde.
15.12.2 Permitir a consolidação das informações no momento do seu lançamento, de acordo com as regras do SIGTAP ou demais tabelas de procedimentos, evitando problemas ou críticas no momento do faturamento.
15.12.3 Permitir o gerenciamento da fila de espera da recepção, permitindo o agendamento de um paciente da fila oriundo do agendamento, caso seja novamente agendado, ou alterado.
15.12.4 Permitir visualizar o acompanhamento do paciente por meio de registro eletrônico (prontuário clínico), para atendimentos na unidade ou domiciliar, abertos e finalizados, permitindo visualizar todas as ações registradas nos atendimentos clínicos.
15.12.5 Permitir o registro e manutenção dos antecedentes clínicos do paciente.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.12.6 Permitir ao profissional de saúde, durante atendimento, visualizar o cadastro de laudo para procedimentos de alta complexidade - APAC.
15.12.7 Permitir a manutenção de alergias do paciente no atendimento, possibilitando sua alteração ou informar que o paciente nega possuir alergia, mantendo o histórico de alteração durante cada atendimento.
15.12.8 Permitir a impressão de documentos do atendimento, deverá possibilitar abrir o documento em PDF para visualização ou impressão de cada item, possibilitando a impressão do PDF de acordo com o modelo selecionado.
15.12.9 Permitir configurar, por unidade de saúde, o registro da evolução do paciente através do SOAP ou Anamnese/Exames Físicos.
15.12.10 Permitir a consulta de pacientes para visualizar as solicitações, possibilitando agendar consultas para as solicitações que não necessitam de regulação. Deverá permitir consulta pelo nome social, nome, CNS, CPF.
15.12.11 Permitir ao profissional de saúde editar e/ou excluir as administrações de medicamentos realizadas, durante o atendimento.
15.12.12 Permitir registrar e realizar a manutenção da estratificação de risco do paciente durante o atendimento, atualizando automaticamente cadastro do paciente as informações de estratificações que forem registradas no atendimento, e a cada novo atendimento além de possibilitar informar a estratificação, deverá carregar as que já foram preenchidas, permitindo alterá-las.
15.12.13 Permitir a exibição de documentos digitalizados adicionados no cadastro do paciente e no atendimento, para usuários que possuem permissão para visualizar a lista de anexos.
15.12.14 Permitir, para o atendimento ambulatorial, registrar informações do atendimento, como o local do atendimento, tipo de atendimento, modalidade AD, racionalidade em saúde, unidade, profissional, especialidade e tipo de consulta, no caso de atendimento odontológico.
15.12.15 Permitir na evolução do atendimento, informar o CID principal e CIDs secundários, possibilitando a consulta do CID por nome ou código, podendo ser registrado o CID ou grupo de CID.
15.12.16 Permitir disponibilizar acesso aos medicamentos de uso contínuo.
15.12.17 Possuir rotina de consumo interno aos profissionais nas Unidades de Saúde, permitindo efetuar o registro de produtos, materiais, insumos a serem utilizados na higienização, coleta do exame, curativos, dentre outros.
15.12.18 Permitir efetuar a consulta de Consumo Interno realizada pela Unidade de Saúde, permitindo a visualização da lista de Produtos já registrados ao consumo interno.
15.12.19 Permitir ao encaminhar o paciente para observação, e realizar a impressão de prescrições manuais para uso interno.
15.12.20 Permitir a realização do cadastro de prescrições padrões para utilização nas rotinas de prescrições.
15.12.21 Permitir registrar evasão do paciente na unidade de saúde, a partir da segunda chamada, essa opção não deverá estar disponível quando o atendimento estiver com a situação em atendimento ou reavaliar.
15.12.22 Permitir através de parametrização, realizar validação, durante a requisição de procedimentos no atendimento, se o paciente reside em um município diferente, permitindo a configuração da validação para alerta, erro ou sucesso. No caso de erro - apresentar mensagem e impedir que a requisição do procedimento seja realizada; alerta - apresentar mensagem e permitir que a requisição do procedimento seja realizada; e sucesso - permitir que a requisição do procedimento seja realizada.
15.12.23 Permitir, durante o atendimento executar apenas os procedimentos que não requerem autorização de profissional regulador.
15.12.24 Permitir registrar as condições avaliadas do paciente durante os atendimentos de atenção básica, gerando automaticamente o CIAP correspondente, conforme e-sus.
15.12.25 Permitir informar, visualizar e excluir procedimentos cadastrados e gerados durante a observação do paciente. Deve conter campos para informar o código e nome do procedimento, quantidade, profissional, CID, origem e situação. Para o caso de exclusão, só deve permitir o procedimento gerado pelo próprio profissional.
15.12.26 Permitir a visualização das filas de atendimento, exibindo a quantidade de pacientes que encontram-se nas filas de agenda, atendimento, observação e nos registros de atendidos e não atendidos.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.12.27 Permitir ao profissional de saúde realizar a impressão de documentos comprobatórios necessários para a conclusão e prosseguimento dos processos realizados no atendimento, possibilitando realizar as impressões de prescrições, requisições, administrações, encaminhamentos, transferência, FAA, FA, atestados, declarações, documentos e laudos, controlando também a situação de cada documento: impresso, inativo, não impresso.
15.12.28 Permitir na fila de atendimento da recepção, no momento da confirmação da presença do paciente, alterar informações do seu cadastro e informar se é caso de priorização.
15.12.29 Permitir que o Profissional de Saúde, durante o atendimento, possa realizar o cadastro de solicitações de Laudo para solicitação de internação hospitalar - AIH, que deverá conter informações de justificativa da internação, procedimento solicitado e causas externas (para acidentes ou violências).
15.12.30 Permitir aos profissionais de saúde autorizados, através do atendimento clínico requisitar exames/procedimentos de mamografia, validando sexo e idade do paciente.
15.12.31 Gerar lista de espera da unidade de saúde, a partir de uma lista de pacientes com procedimentos agendados, exibindo informações relacionadas ao paciente, tais como: sexo, número do prontuário, CNS, idade, priorização, data de agendamento e situação, permitindo registrar o não atendimentos de pacientes agendados na unidade de saúde.
15.12.32 Permitir a inclusão do paciente sem identificação na fila de atendimento, justificando o motivo pelo qual não houve a identificação do mesmo no contato assistencial.
15.12.33 Permitir a flexibilização para criação de relatórios, conforme a necessidade do município, através de informações disponíveis nos documentos registrados nas impressões dos atendimentos.
15.12.34 Permitir ao profissional de saúde autorizado, executar no atendimento o procedimento de radiologia, possibilitando registar a execução do procedimento radiológico agendado para o paciente na unidade prestadora, com as seguintes informações: procedimento agendado; unidade solicitante; profissional solicitante; profissional executante; CBO e CID.
15.12.35 Permitir através da triagem ou acolhimento realizar a finalização dos atendimentos, e quando atendido deve permitir informar como concluído atendido, e para os casos em que existir registro de atendimento (triagem ou acolhimento) deve fazer parte da lista de pacientes “não atendidos”.
15.12.36 Exibir, na fila de agenda de procedimentos, os procedimentos agendados na unidade de saúde prestadora, devendo apresentar lista com informações pertinentes aos pacientes e procedimentos agendados e não executados. A lista deve apresentar as seguintes opções: nome do paciente; sexo; idade; CNS; nome da mãe; priorização; atendimento; procedimento e a situação.
15.12.37 Exibir na fila de atendimentos os procedimentos confirmados para o paciente na unidade de saúde, para que o profissional possa registrar a execução ou o não atendimento.
15.12.38 Permitir configurar e editar no cadastro de especialidades, a fim de registrar se a mesma exige autorização.
15.12.39 Permitir a visualizar e registrar informações para os atendimentos de urgência e emergência.
15.12.40 Permitir integração com a base do cadastro nacional de estabelecimentos de saúde - CNES, promovendo a importação e atualização das unidades de saúde: posto de saúde, serviço de urgência, academia da saúde, hospital, maternidade, centro de parto normal, farmácia popular, CAPS e Centro de especialidade, profissionais e seus respectivos vínculos, por meio da interoperabilidade SOA- SUS, Ministério da Saúde.
15.12.41 Possuir fila de não atendidos, que exiba os atendimentos de procedimentos não atendidos na unidade de saúde prestadora. Deverá exibir lista com informações pertinentes aos pacientes e procedimentos agendados e não atendidos na unidade.
15.12.42 Permitir a visualização prévia à impressão do documento de Cadastro de Laudo médico para procedimentos de alta complexidade - APAC.
15.12.43 Permitir que o usuário acesse o RES - Registro eletrônico de saúde do paciente, conforme permissão de acesso configurada para o RES, para que seja possível controlar o acesso nos registros de todas as movimentações realizadas para o paciente dentro da unidade.
15.12.44 Adicionar e finalizar no RES do paciente os seus medicamentos de uso contínuo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.12.45 Visualizar e filtrar no RES todas as atividades coletivas que o paciente participou, todas as versões de cadastro individual realizado para o cliente, os registros de domicílio do paciente e os medicamentos contínuos do paciente.
15.12.46 Permitir filtrar por unidade, período de data, profissional, equipe, tipo da atividade.
15.12.47 Permitir filtrar por nome do medicamento.
15.12.48 Permitir realizar o Cadastro de Laudo de Autorização de Procedimento de Alta Complexidade, sem a necessidade de que tenha sido previamente efetuado um atendimento ao paciente.
15.12.49 Dispor da lista de procedimentos autorizados a serem realizados nos atendimentos odontológicos conforme e-Sus.
15.12.50 Possuir relatório de pacientes cadastrados sem cartão SUS, informando o nome do usuário que realizou o cadastro.
15.12.51 Permitir emitir relatório de atendimentos por hora, possibilitando filtrar por unidade, profissional, data inicial, hora inicial, data final, hora final, devendo exibir ao menos as seguintes informações: entidade, unidade, profissional, data de atendimento do profissional, horário do atendimento, nome e idade do paciente, totalizador de atendimento do dia, totalizador de atendimentos de crianças, totalizador de atendimentos de adultos e total de atendimentos do profissional.
15.12.52 Permitir a geração de relatório de atendimentos por classificação de risco.
15.12.53 Permitir emitir relatório de procedimentos por paciente, permitindo realizar diversas filtragens, exibindo no relatório a unidade, o paciente, idade, data/hora do procedimento, nome do profissional, nome do procedimento e quantidade, além do totalizador de procedimentos do paciente, e totalizador de procedimentos da unidade.
15.12.54 Permitir ao cidadão realizar o agendamento de consultas via aplicativo.
15.12.55 Possibilitar o envio de lembrete ao paciente, via SMS ou e-mail referente ao Agendamento de Consulta de Especialidade.
15.12.56 Permitir o gerenciamento da agenda de procedimento da unidade.
15.12.57 Permitir excluir agendas de procedimentos cadastradas, desde que não possuam agendamentos cadastrados.
15.12.58 Permitir registrar presença ou ausência do agendamento de procedimentos laboratoriais para pacientes agendados na unidade de saúde prestadora.
15.12.59 Permitir a impressão do comprovante de agendamento do paciente após agendar consulta de especialidade.
15.12.60 Permitir visualizar prontuário resumido (miniprontuário) dentro do atendimento, para profissionais que possuem permissão, possibilitando a visualização independente da aba em que o profissional estiver trabalhando (triagem, acolhimento e atendimento).
15.12.61 Possuir relatório de atendimentos, que demonstre os horários de entrada e saída da fila de atendimento, triagem, acolhimento e atendimento clínico.
15.12.62 Dispor de atualização automática na listagem de agendamentos de especialidade, em todas as telas que estiverem acessando o sistema conforme o consumo dos agendamentos ou alteração das agendas, feriados e ausências.
15.12.63 Possuir cadastro de convênios, possibilitando realizar o vínculo e manutenção do vínculo das especialidades que serão disponibilizadas para o convênio selecionado. Para a inclusão deverá conter campos para registrar as seguintes informações: Convênio; especialidade; valor e situação (ativo/inativo).
15.12.64 Permitir realizar o atendimento domiciliar, possibilitando às equipes de atenção básica, realizar o atendimento e acompanhamento de pacientes em casa. Para o registro do atendimento deverá disponibilizar o cadastro das seguintes informações: paciente, nome ou nome social, sexo, idade, data de nascimento, CNS, CPF, prontuário, telefone, e endereço.
15.12.65 Permitir a emissão de relatório de requisições de procedimentos, conforme a situação que deverá ser: requisitado, aguardando, autorizado, não autorizado. O relatório deverá exibir ao menos as informações relativas ao profissional solicitante, paciente, especialidade encaminhada, quantidade, valor, procedimento, situação, data de autorização, número da solicitação, e telefone do paciente.
15.12.66 Permitir informar no agendamento de especialidades, quais os procedimentos que serão executados na consulta.
15.12.67 Permitir a adição de nova agenda de especialidade para o profissional, possibilitando que os agendamentos sejam realizados de acordo com as especialidades do profissional.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.12.68 Permitir a consulta da informação desconsiderando acentos e caracteres especiais, permitindo ainda que caso o usuário digite sua busca sem acento ou carácter especial encontre o resultado esperado.
15.12.69 Permitir a transferência de agendamentos de procedimentos de um ou vários pacientes ao mesmo tempo, informando a data das transferências de agendamentos e o motivo.
15.12.70 Permitir reagendar consultas de especialidade pendentes de reagendamento conforme agendas disponíveis.
15.12.71 Permitir apresentar os dados do paciente em todas as vias do comprovante de solicitação de exames SADT emitidos pelo usuário.
15.12.72 Permitir ao regulador efetuar inclusão de uma Solicitação de Consulta na Central de Regulação, através do encaminhamento gerado pela Unidade de Saúde e entregue ao paciente.
15.12.73 Permitir no cadastro de convênio, listar e filtrar todas as especialidades, procedimentos e prestadores cadastradas para o convênio
15.12.74 Possuir notificação, que alerte o profissional referente às pendências de correção (preenchimento inadequado como especialidade ou a prioridade, erro ortográfico), na solicitação de consulta que esteja na fase “Aguardando”.
15.12.75 Permitir o registro de Laudo BPA-I, sem que tenha sido previamente efetuado um atendimento ao paciente.
15.12.76 Efetuar a pesquisa ou listagem por Cadastro de Solicitações de Laudo do Boletim de Produção Ambulatorial - Individualizado, que deverá conter os seguintes cabeçalhos de priorização: data, paciente, solicitação, unidade e situação.
15.12.77 Realizar Impressão de solicitação de Laudo AIH - Autorização de Internação Hospitalar. O laudo deve conter as informações do profissional solicitante: nome, CNS e data da solicitação; do paciente: nome, responsável, nascimento, sexo, raça, etnia, CNS, prontuário, telefone, nome da mãe e do pai, e endereço; além de dados da unidade solicitante e informações sobre o procedimento.
15.12.78 Permitir incluir e editar informações referentes a gestação, no prontuário de pacientes do sexo feminino, contendo informações referentes a data da última menstruação, idade gestacional (que deverá ser calculada automaticamente conforme a DUM), partos, gravidez planejada, maternidade de referência e o desfecho da gestação, podendo ser: abortamento, óbito, outros motivos, parto cesáreo, ou forceps ou vaginal e o locar de parto.
15.12.79 Cancelar agendamento de especialidade de um paciente na central de regulação, liberando a vaga da agenda para que outro paciente possa ocupar a vaga para consulta.
15.12.80 Efetuar pesquisa ou listagem por Cadastro de Laudo para Autorização de Procedimento Ambulatorial de Alta Complexidade - APAC, mesmo sem que tenha sido previamente efetuado um atendimento ao paciente.
15.12.81 Permitir, ao realizar Cadastro de Laudo APAC, que deverá ser autorizado posteriormente, para o tipo de Laudo: Pré-Cirurgia bariátrica, Pós-Cirurgia bariátrica, gerenciando o acompanhamento do paciente, como informações de avaliação física: peso e IMC, além das comorbidades presentes.
15.12.82 Permitir aos Profissionais de saúde do Atendimento relacionado ao registro de Laudo APAC, realizar a solicitação/autorização de medicamentos de dispensação excepcional e estratégicos, mesmo sem que tenha sido previamente efetuado um atendimento ao paciente, para que posteriormente seja efetuada sua autorização.
15.12.83 Permitir ao profissional de saúde durante o atendimento, realizar visualização prévia à impressão do documento "Cadastro de Laudo APAC": Pré-Cirurgia Bariátrica, Pós-Cirurgia Bariátrica e de Medicamentos.
15.12.84 Permitir agendar consultas de especialidade para pacientes, conforme agendas cadastradas previamente. O sistema não deverá permitir agendamento de agendas bloqueadas ou canceladas, nem se houver feriado ou ausência registrada para o dia/hora do agendamento.
15.12.85 Permitir que no cadastro de prestadores, relacionados aos convênios, seja possível listar e filtrar todas as especialidades e procedimentos vinculados ao prestador do convênio.
15.12.86 Permitir a emissão da Ficha de Atendimento Ambulatorial - FAA, para que os profissionais de saúde possam realizar a emissão da ficha preenchida ou registrar informações

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

do atendimento manualmente, e posteriormente possam repassar ao sistema conforme necessidade, ou preenchida automaticamente pelo sistema com os dados do atendimento.
15.12.87 Permitir ao profissional de saúde a visualização e impressão do laudo AIH através do Registro Eletrônico de Saúde (RES).
15.12.88 Permitir a visualização e filtragem no registro eletrônico de saúde dos registros de viagens.
15.12.89 Permitir ao profissional de saúde através da regulação, realizar a impressão ou reimpressão de Laudo: BPA-I, necessários para a conclusão e prosseguimento adequado dos processos realizados na Regulação.
15.12.90 Permitir efetuar Cadastro de Requisição de Produtos, vinculando-o à Unidade de Saúde requisitante e à Unidade requisitada. Os Produtos a serem requisitados devem ser adicionados, indicando a quantidade, permitindo registro das informações como um rascunho, podendo ser editado novamente, antes de ser finalizada a requisição.
15.12.91 Permitir registrar a execução de procedimentos com finalidade diagnóstica agendado para o paciente na unidade prestadora com as seguintes informações: procedimento agendado; unidade solicitante; profissional solicitante; profissional executante; CBO e CID.
15.12.92 Permitir ao profissional de Saúde efetuar o cancelamento da solicitação de Laudo AIH.
15.12.93 Permitir a visualização lista com os laudos AIH cancelados.
15.12.94 Permitir ao encaminhar o paciente para observação, realizar a impressão da requisição de exames para uso interno, e as impressões devem ocorrer conforme grupo de exames.
15.12.95 Permitir a realização do registro de grupos de exames.
15.12.96 Permitir o cadastro de grupos de despesas.
15.12.97 Permitir a busca de um paciente da lista pelo nome.
15.12.98 Permitir ao profissional de Saúde efetuar o cancelamento da solicitação de laudo APAC.
15.12.99 Permitir o preenchimento de campos do sistema, do tipo texto, por reconhecimento de voz, ou seja, conforme o usuário fala o sistema deverá escuta descrever no campo selecionado, devendo inclusive identificar os comandos de ponto final, vírgula, dois pontos, quebra linha, após uma pausa na fala, ou o clique fora do campo.
15.12.100 Permitir ao regulador efetuar pesquisa ou listagem por Solicitação de Consultas, pelo profissional de saúde.
15.12.101 Permitir ao regulador efetuar pesquisa ou listagem por requisição de procedimentos.
15.12.102 Permitir ao regulador visualizar os procedimentos agendados, e a pesquisa por procedimentos requisitados por Unidade de Saúde.
15.12.103 Permitir ao regulador efetuar a pesquisa por procedimentos arqueados, consultas em lista de espera, consultas já autorizadas e não autorizadas.
15.12.104. Permitir incluir e manter notificação SMS ao agendamento de consulta de especialidade.
15.12.105 Permitir que o paciente possa efetuar o cancelamento do agendamento da consulta ou procedimento, respondendo NÃO, à notificação recebida.
15.12.106 Permitir manter série histórica de contatos efetuados com o paciente em campanhas e mutirões.
15.12.107 Permitir incluir e manter registro de contato telefônico ao agendamento, feito ao paciente.
15.12.108 Permitir visualizar nas filas de espera a situação, data, horário e por quanto tempo o paciente encontra-se na fila, até a conclusão do atendimento.
15.12.109 Permitir transferir agendamentos de consultas de um ou vários pacientes ao mesmo tempo, possibilitando selecionar o profissional e a data inicial das transferências de agendamentos e o seu motivo.
15.12.110 Permitir o cadastro e impressão dos atestados, declarações e laudos durante o atendimento.
15.12.111 Permitir o cadastro e manutenção de laudos por exames.
15.12.112 Permitir que no mesmo atendimento, mais de um profissional possa registrar ações ao mesmo paciente, registrando de forma individual a atuação de cada profissional.
15.12.113 Permitir o cancelamento de procedimento já autorizado, retornando seu status para "aguardando", e permitindo indicar o motivo do cancelamento.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.12.114 Permitir o registro de ações voltadas à atenção básica conforme critérios estabelecidos pelo Ministério da saúde, por meio do sistema e-SUS, conforme Portaria 1.412/13.
15.12.115 Permitir cadastrar e manter os recipientes que serão utilizados para realização dos procedimentos laboratoriais, contendo as informações sobre o recipiente, volume, apresentação, cor, observação e situação.
15.12.116 Permitir o gerenciamento dos acessos de usuários do sistema, configurando quais ações o profissional da saúde poderá executar.
15.12.117 Permitir atualizar a listagem de agendamentos de procedimentos automaticamente em todas as telas que estejam acessando o sistema, conforme o consumo dos agendamentos ou alteração das agendas, feriados e ausências.
15.12.118 Permitir listar e filtrar todos os agendamentos de procedimentos agendados no ambiente de agendamento, que por algum motivo foram devolvidos para reagendamento, permitindo filtrar por paciente, procedimento, unidade ou usuário solicitante do agendamento, unidade prestadora, convênio e data.
15.12.119 Permitir listar o registro de ausência dos profissionais de saúde.
15.12.120 Permitir o cadastro de profissionais de saúde.
15.12.121 Permitir que os profissionais de saúde registrem suas ações no sistema, conforme compatibilidade de sua CBO, evitando inconsistências posteriores no processo de geração do arquivo de produção.
15.12.122 Permitir informar quando o atendimento é uma escuta inicial ou orientação, gerando procedimento automaticamente e validando demais procedimentos ao finalizar atendimento. Esta funcionalidade deve ser utilizada somente quando for um atendimento ambulatorial e a especialidade do profissional não estiver configurada como especializada.
15.12.123 Permitir a realização do acolhimento, ainda na fila de atendimento, utilizando-se dos critérios de avaliação da classificação de riscos conforme PNH podendo parametrizar pelo critério de 5 ou 4 níveis, onde a necessidade de cada paciente é representada pelas seguintes cores: Vermelha: Emergência; Laranja: Muito Urgente; Amarela: Urgente; Verde: Não urgente; Azul: Baixa complexidade.
15.12.124 Permitir realizar uma ou mais triagens para o paciente ao longo do atendimento inicial, seguindo o protocolo médico identificando as necessidades do paciente. Não deve permitir editar uma triagem após finalizada, mas apenas incluir novas triagens enquanto o atendimento estiver aberto, permitindo inclusive visualizar o histórico das cinco últimas triagens já realizadas para o referido paciente.
15.12.125 Permitir que o profissional de saúde possa realizar o atendimento do paciente, conforme sua especialidade (CBO) e permissão.
15.12.126 Permitir aos profissionais de saúde visualizar as informações do paciente, como o nome completo e foto, Idade, Número do prontuário, Deficiência, Gestante, Idoso, Criança de colo, CNS, e Alergia e Estratificação de risco.
15.12.127 Permitir o profissional de saúde visualizar, incluir e excluir procedimentos no momento da triagem/acolhimento do paciente.
15.12.128 Permitir, durante o atendimento, realizar transferências de pacientes para outras unidades, conforme necessidade da unidade de saúde ou diagnóstico obtido no atendimento.
15.12.129 Permitir na fila de atendimento da recepção registrar presença e ausência dos pacientes agendados.
15.12.130 Permitir listar pacientes agendados do município para consultas eletivas e retornos, por data, com as seguintes informações: paciente (nome, número do prontuário, CNS, sexo, data de nascimento, idade), fila (Consulta e Retorno), situação (horário da consulta ou retorno), Convênio (se houver), Queixas, sintomas e observações."
15.12.131 Permitir visualizar as informações do paciente na fila de atendimento, com os seguintes dados: nome completo, sexo, idade, número do prontuário; restrições alérgicas; Nome da mãe e Pai, Município, Endereço, Deficiência (Gestante, Idoso, Criança de colo) CNS, e telefone.
15.12.132 Permitir a visualização, inclusão e alteração de informações de evolução do paciente durante o atendimento com os seguintes dados: antecedentes clínicos, condições avaliadas, vigilância em saúde bucal, CID ou/e CIAP, avaliação de exames, alergias e deficiências.
15.12.133 Permitir ao profissional responsável pela triagem, acolhimento ou atendimento gerar uma informação de atendimento complementar, permitindo editar ou incluir o que for

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

necessário, com o registro da respectiva justificativa da complementação do atendimento, que deverá constar no prontuário.
15.12.134 Permitir listar os pacientes já atendidos (finalizados).
15.12.135 Permitir a visualização, inclusão e manutenção do cadastro de filas nas unidades de saúde do município.
15.12.136 Permitir a exibição de painel de chamadas, com letras e cores visíveis à distância, onde o nome do paciente, senha, profissional da chamada e local sejam exibidos, de modo a possibilitar aos profissionais de saúde realizar chamadas conforme ordem na fila de atendimentos, não sendo necessário sair do atendimento ou do local de trabalho para chamar o paciente.
15.12.137 Permitir ao profissional da saúde realizar o registro de painel de chamada.
15.12.138 Permitir a configuração do painel de chamadas, determinando quais fila de atendimento serão exibidas no painel.
15.12.139 Permitir à enfermagem realizar a impressão de documentos comprobatórios necessários para a conclusão e prosseguimento dos processos realizados dentro do atendimento.
15.12.140 Permitir a visualização, inclusão e alteração das prescrições médicas, possibilitando realizar uma prescrição médica contendo as seguintes informações: tipo de receitas padrões (simples e especial), medicamento, posologia, via de administração, quantidade, duração do tratamento, Contínuo (Sim, Não).
15.12.141 Permitir carregar as informações do medicamento ativo para a prescrição e administração ao paciente, buscando o cadastro desejado pelo nome ou código registrado no medicamento, possibilitando ao profissional de saúde informar os medicamentos na prescrição sem a necessidade de cadastrar todas as informações do fármaco.
15.12.142 Permitir ao profissional de saúde identificar os medicamentos de uso contínuo prescritos ao paciente, possibilitando renovar a prescrição de atendimentos anteriores no atendimento atual.
15.12.143 Permitir gerar automaticamente receitas de diferentes tipos, simples e especial, de acordo com a medicação inserida na prescrição, caso o medicamento seja controlado o sistema deverá gerar uma receita do tipo especial, caso não seja a receita gerada será do tipo simples.
15.12.144 Permitir o cadastro de uma prescrição manual, possibilitando inserir informações em texto livre, sem a necessidade de inserir os campos de uma prescrição automatizada, possibilitando selecionar se trata-se de uma prescrição especial ou simples, realizando prescrição de medicamentos que não estejam cadastrados na farmácia básica.
15.12.145 Permitir editar e/ou excluir as receitas geradas.
15.12.146 Permitir a tramitação dos medicamentos entre as receitas do tipo simples, possibilitando alterar os medicamentos entre as receitas, assim como realizar a divisão de medicamentos do mesmo tipo em mais de uma receita.
15.12.147 Permitir emissão das prescrições registradas no atendimento, contendo o seguinte conjunto de informações: no cabeçalho, o logotipo do município e do SUS, nome do estado e município, nome da receita e se ela é simples ou especial; conter informações da unidade de saúde e também do paciente, como nome, idade, sexo, RG e CPF, telefone e endereço; para os medicamentos prescritos deve apresentar o nome do medicamento, posologia, duração e quantidade.
15.12.148 Permitir visualização, inclusão e manutenção da estratificação de risco do paciente, com o seguinte conjunto de informações: Tipo da estratificação (com as opções: Gestante, Criança menor de 1 ano, Idoso, Hipertenso, Diabético, Saúde Mental, Saúde Bucal), Nível do risco (com as opções: Alto, Médio, Baixo), e Observação.
15.12.149 Permitir a consulta em tempo real do estoque de medicamentos, possibilitando ao profissional de saúde verificar se o medicamento selecionado possui ou não estoque disponível na unidade.
15.12.150 Permitir visualização, inclusão e manutenção do cadastro dos pacientes, possibilitando o registro das informações necessárias.
15.12.151 Permitir a visualização das informações de evolução do paciente através do SOAP ou Anamnese/Exames Físicos conforme configuração de parâmetro realizado na unidade de saúde.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.12.152 Permitir registrar e emitir declaração de comparecimento ou atestado, possibilitando ao paciente justificar as horas em que precisou ficar ausente de suas funções (serviço, aula, outros).
15.12.153 Permitir ao profissional de saúde visualização, inclusão e alteração das administrações de medicamentos possibilitando realizar a administração sem que ela tenha um vínculo com uma prescrição.
15.12.154 Permitir a visualização, inclusão e manutenção de encaminhamentos para outras especialidades dentro do atendimento clínico, com o registro das seguintes informações: CID, Especialidade, Tipo (Consulta, Retorno), Prioridade (Normal, Urgente), Investigação/Diagnóstico e Indicação de referência.
15.12.155 Permitir no atendimento odontológico, na avaliação da evolução a visualização, inclusão e alteração de informações de vigilância em saúde bucal.
15.12.156 Permitir, através do atendimento clínico, requisitar exames/procedimentos citopatológicos, validando sexo e idade do paciente com o procedimento/exames solicitados.
15.12.157 Permitir visualizar e realizar a administração de medicamento durante o período de observação, a partir de uma prescrição interna registrada ou no encaminhamento para observação ou dentro da própria administração. Não deverá permitir a alteração de dados da prescrição, devendo inserir apenas o lote do medicamento que será administrado.
15.12.158 Permitir parametrizar por entidade uma validação relacionada a diferença do município de endereço do paciente com o município da unidade, permitindo informar tratar-se de inclusão de atendimento, requisição e encaminhamento quando o paciente que não pertencer ao município.
15.12.159 Permitir a emissão e impressão do prontuário constante no registro eletrônico saúde do paciente, por natureza (deve possuir uma natureza para o prontuário clínico, e outra para o prontuário odontológico), para que as informações do atendimento possam ser emitidas conforme necessidade do paciente. Ao selecionar a opção de imprimir, o sistema deverá solicitar que o usuário informe o motivo da impressão do prontuário, possibilitando inserir observação, além de exibir um aviso de responsabilidade.
15.12.160 Permitir identificar os pacientes que retornaram da observação com a situação “Reavaliar”, permitindo a continuidade e desfecho do atendimento, armazenando todo o histórico, além de exibir um aviso ao profissional que encaminhou para observação do atendimento retornado assim que o paciente for encaminhado novamente para atendimento.
15.12.161 Permitir que profissionais de saúde bucal, no atendimento odontológico, possam diagnosticar, planejar, visualizar e alterar procedimentos odontológicos, identificando problemas dentários por local (Face mesial, Face distal, Face lingual/Palatal, Face vestibular, Face oclusal, Dente, Raiz, Quadrante, Sextante e Arcada) e situações representadas por cores no plano odontológico do paciente.
15.12.162 Permitir a flexibilização na criação de relatórios, através de informações disponíveis nas requisições de exames e procedimentos realizados nos atendimentos.
15.12.163 Permitir a emissão de relatório de cadastro individual de paciente, contendo ao menos: período de cadastro, paciente, sexo, status da ficha, faixa etária do paciente, profissional e equipe, tal relatório deve conter a opção de selecionar somente o último questionário do paciente ou não.
15.12.164 Permitir a flexibilização das regras de procedimentos gerados na administração de medicamentos, possibilitando à unidade de saúde escolher qual será o procedimento gerado automaticamente quando for registrada uma administração de medicamentos no atendimento ou na observação.
15.12.165 Permitir a criação de relatórios referente às ausências de profissionais, contendo as seguintes informações: Profissional, Período de ausência, Tipo de ausência, unidades e agendas.
15.12.166 Permitir a flexibilização na criação de relatórios através de informações disponíveis nos medicamentos de uso contínuo do paciente, contendo as seguintes informações: medicamento, posologia, via, quantidade.
15.12.167 Permitir consultar e visualizar as solicitações em lista de espera do paciente, permitindo realizar a busca por nome social (se houver), nome, CNS ou CPF.
15.12.168 Permitir visualizar os anexos do prontuário do paciente.
15.12.169 Permitir a inclusão de documentos digitalizados para que seja possível anexar prontuários ou exames anteriores, para usuários com permissão de adicionar anexo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.12.170 Permitir a exibição de todos os documentos digitalizados do paciente, para usuários que possuem permissão para visualizar a lista.
15.12.171 Permitir o consumo de cotas no agendamento de consultas, sempre que houver uma cota disponível para consumo da unidade dentro do período do agendamento.
15.12.172 Permitir cancelar agendamentos de especialidades transferidos, liberando a vaga da agenda para que outro paciente possa ocupar a vaga, devendo preencher as seguintes informações: motivo do cancelamento e observação do cancelamento, com a possibilidade de realizar o reagendamento do paciente cancelado para outra data.
15.12.173 Permitir agendar a execução de procedimentos de urgência/encaixe de pacientes meio a outros horários já agendados, para casos de urgência e demais fatores adversos da rotina diária das unidades. Este agendamento deverá conter uma indicação, para que seja diferenciado dos demais, e identificado rapidamente.
15.12.174 Permitir ao profissional regulador efetuar a autorização ou rejeitar um procedimento da lista de espera, informando a data em que o procedimento foi autorizado, e no caso de ser rejeitado, informando o motivo.
15.12.175 Permitir listar e filtrar todos os agendamentos de consultas agendadas, e que por algum motivo foram devolvidos para reagendamento (cancelamento da agenda, edição da agenda, transferências que não contemplaram todos os agendamentos, erros na transferência).
15.12.176 Permitir cancelar agendas de procedimentos cadastradas, caso a agenda já possua outro agendamento registrado, devendo alertar quais os agendamentos foram afetados pelo cancelamento, possibilitando o usuário transferir ou cancelar os agendamentos, com a devolução dos mesmos para reagendamento na lista de espera.
15.12.177 Permitir cancelar agendamento de especialidade de um paciente na central de regulação, liberando a vaga da agenda para que outro paciente possa ocupar, devendo preencher o
motivo do cancelamento e observação do cancelamento, possibilitando encaminhar o agendamento cancelado para o reagendamento.
15.12.178 Permitir cancelar agendamentos de procedimentos de um ou vários pacientes ao mesmo tempo, liberando as vagas da agenda para que outros pacientes possam ocupar.
15.12.179 Permitir realizar a administração de medicamentos que forem trazidos pelos pacientes, sem vínculo com o estoque, e neste caso, ocultando o campo de lote do sistema, sendo necessário utilizar um campo texto para que registro do lote.
15.12.180 Exibir na fila de agenda de procedimentos de ultrassonografia, os exames agendados na unidade de saúde prestadora, possibilitando registrar presença ou ausência. No caso da presença, deverá solicitar o preenchimento da priorização (deficiente, gestante e criança de colo), não deve ser possível registrar presença de datas futuras, e para ausência, não deve ser apresentado na fila, e a situação do agendamento deve ser alterada conforme motivo informado pelo profissional de saúde, com a realização do reagendamento ou cancelamento.
15.12.181 Permitir replicar uma agenda de especialidade cadastrada, facilitando a criação de uma nova agenda. Deve possibilitar alterar todas as informações ao replicar uma agenda de especialidade, inclusive com a verificação, ao salvar, se a agenda não conflita com outra agenda já cadastrada para o mesmo profissional, devendo verificar ainda caso possua feriado, ou ausência de profissional cadastrado, não permitindo criar horário na agenda para esses dias/horários.
15.12.182 Permitir imprimir comprovante de agendamento do paciente após agendar execução de procedimento.
15.12.183 Permitir a criação de painéis de chamada personalizados conforme a necessidade de cada unidade de atendimento, contendo no mínimo o nome do painel e a unidade de atendimento que ele pertence.
15.12.184 Permitir a configuração do painel para exibição ou não do nome do profissional que efetuou a chamada.
15.12.185 Permitir visualizar o histórico dos agendamentos do paciente no agendamento da central de regulação.
15.12.186 Permitir agendar atendimento de retorno do paciente no desfecho dos atendimentos originados por um agendamento.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.12.187 Permitir a emissão de relatório analítico de agendamentos de consultas por profissional, listando informações dos agendamentos conforme filtros de unidade prestadora, profissional, especialidade, data e situação.
15.12.188 Permitir a emissão de relatório de agendamentos de consultas por paciente.
15.12.189 Permitir excluir agendas de especialidades cadastradas desde que não possuam agendamentos cadastrados.
15.12.190 Permitir configurar notificação SMS de agendamento de Consulta Especialidade, com o envio aos pacientes de forma automática. Deverá ser exibido na mensagem o nome do paciente, especialidade, data, horário e a unidade ou laboratório.
15.12.191 Permitir registrar no atendimento a execução ou não execução de procedimentos que foram registrados no agendamento de consulta, o registro deverá ser obrigatório para poder concluir o atendimento.
15.12.192 Permitir emitir a Ficha de Atendimento, preenchida com todas as informações registradas pelos profissionais que foram envolvidos no atendimento, contando as informações relacionadas à unidade de atendimento, paciente, atendimento, biometria, evolução, procedimentos e prescrições.
15.12.193 Permitir iniciar atendimento de consulta virtual através de videoconferência, realizada entre o profissional do atendimento e o paciente.
15.12.194 Permitir realizar evolução do paciente dentro dos atendimentos domiciliares.
15.12.195 Permitir visualizar o acompanhamento odontológico do paciente por meio do registro eletrônico (prontuário odontológico), para atendimentos na unidade (presencial ou virtual) ou domiciliar, abertos e finalizados, visualizando todas as ações registradas no atendimento odontológico.
15.12.196 Permitir o registro das aplicações das vacinas.
15.12.197 Permitir a emissão de relatório de vacinações realizada aos pacientes.
15.12.198 Permitir ao encaminhar o paciente para observação, realizar a impressão de prescrições para uso interno.
15.12.199 Permitir realizar o controle e configuração de permissões de acessos ao usuário, por contextos de Entidade, Unidade e informações do profissional vinculado (Unidades e Equipes).
15.12.200 Permitir que várias receitas sejam emitidas durante o atendimento do paciente, separando os medicamentos em suas respectivas receitas no momento da impressão.
15.12.201 Permitir a impressão de requisição de exames, separando automaticamente os exames por grupos de procedimentos direcionando assim cada requisição para o devido prestador.
15.12.202 Permitir registrar e realizar a manutenção da estratificação de risco do paciente durante os atendimentos, atualizando automaticamente as informações que forem registradas no atendimento, a cada novo atendimento além de possibilitar informar a estratificação, deverá carregar as informações anteriormente preenchidas, permitindo alterá-las.
15.12.203 Permitir consultar e acessar nos ambientes de atendimentos ambulatoriais ou de urgência os prontuários dos pacientes, mesmo que estes não estejam nas filas. A busca para acesso ao prontuário deve seguir o mesmo padrão de busca das demais pesquisas: por nome, CNS e CPF.
15.12.204 Permitir gerar o arquivo para envio ao Sistema de Informações Ambulatoriais, assim como visualizar os dados gerados.
15.12.205 Permitir inserir mídias na configuração dos painéis de chamada, podendo ser dos tipos vídeo (permitindo inserir URL de vídeos do Youtube) ou imagem (permitindo inserir arquivos no formato jpg, png e gif).
15.12.206 Permitir, nos prontuários clínico e odontológico, a exibição da linha do tempo de cada atendimento, exibindo data e hora de quando houve entrada, triagem, acolhimento, início do atendimento, os encaminhamentos para observações e as avaliações, reavaliações de atendimento, o retorno das observações e a conclusão/desfecho do atendimento, devendo ordenar por data/hora de cada processo realizado no atendimento.
15.12.207 Possibilitar exibir no painel, além do paciente que está sendo chamado para o atendimento, no mínimo os últimos três pacientes chamados anteriormente, informando o nome ou senha e o local da chamada.
15.12.208 Permitir a realização de chamadas por voz do painel de chamadas, permitindo a configuração da frase de chamada e do nome do paciente seja personalizada conforme a necessidade da unidade, permitindo testar a configuração realizada antes de finalizar.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.12.209 Permitir registrar mais de uma declaração de comparecimento para acompanhante do paciente, possibilitando que o mesmo possa justificar as horas em que ficou ausente de suas funções.
15.12.210 Permitir a inclusão, manutenção e visualização de prescrições oftalmológicas, possibilitando ao profissional de saúde realizar uma prescrição médica para o paciente. Somente o
profissional que incluiu a prescrição oftalmológica pode realizar a sua manutenção, enquanto o atendimento ainda não estiver finalizado.
15.12.211 Permitir para pacientes do sexo feminino, informar dados sobre gestação, e estas informações devem estar vinculadas ao cadastro do paciente, permitindo também manutenção na evolução do atendimento, possibilitando que profissionais possam realizar o acompanhamento contínuo de gestantes até o parto, em caso de gestação, a informação deve ser exibida em todos os atendimentos, até que o profissional sinalize não ser mais gestante.
15.12.212 Permitir ao profissional de saúde avaliar, por paciente, procedimentos requisitados, agendados, realizados e liberados através do sistema, informando obrigatoriamente uma descrição da avaliação do resultado, possibilitando alterar uma avaliação quantas vezes forem necessárias enquanto o atendimento não for finalizado, armazenando no atendimento que a avaliação dos procedimentos foi realizada.
15.12.213 Permitir destacar na fila de atendimento os pacientes com idade inferior a 2 (dois) anos e superior a 60 (sessenta) anos, em negrito e com cor diferenciada.
15.12.214 Permitir a atualização em tempo real da informação do estoque consumido de medicamentos administrados no atendimento, possibilitando manter o estoque do medicamento sempre atualizado.
15.12.215 Permitir a visualização, inclusão e manutenção de encaminhamentos para outras especialidades dentro do atendimento odontológico.
15.12.216 Possibilitar exibir o saldo do medicamento prescrito, sem restringir a prescrição mesmo que não exista saldo na unidade de saúde.
15.12.217 Permitir a emissão de relatório que possibilite análise do saldo em estoque de produtos dos estabelecimentos de saúde.
15.12.218 Permitir cadastrar e manter informações de situações dentárias que serão utilizadas no planejamento odontológico, com as seguintes informações: situação, tipo de arcada, dente, localização e cor.
15.12.219 Permitir registrar presença ou ausência do agendamento de procedimento para pacientes agendados na unidade de saúde prestadora.
15.12.220 Permitir confirmar a presença do paciente agendado para consulta eletiva ou retorno na unidade de saúde e incluí-lo na fila de atendimento.
15.12.221 Permitir ao profissional de saúde realizar registros clínicos que auxiliem a obtenção de um diagnóstico assertivo, adicionando informações detalhadas acerca do quadro clínico do paciente, conforme o método da anamnese tradicional, verificando o histórico da doença, histórico familiar, entre outros.
15.12.222 Permitir a transferência de pacientes para outros estabelecimentos, conforme a necessidade diagnosticada ainda no seu acolhimento na triagem.
15.12.223 Permitir na fila da recepção de atendimento realizar a finalização dos atendimentos, desde que estes ainda não tenham sido iniciados.
15.12.224 Permitir na avaliação da evolução do atendimento, visualizar e atualizar a vacinação do paciente.
15.12.225 Permitir listar e filtrar as visitas domiciliares realizadas pelos profissionais de saúde.
15.12.226 Permitir incluir e editar as visitas domiciliares e territoriais em conformidade com e-Sus.
15.12.227 Permitir a emissão do relatório do boletim de visitas.
15.12.228 Permitir informar consumo alimentar do paciente na evolução do atendimento, para verificação de adequação com a sua faixa etária em conformidade com e-Sus.
15.12.229 Permitir finalizar atendimento e registrar o motivo do desfecho para finalização do atendimento do paciente com usuários profissionais de saúde.
15.12.230 Permitir através do atendimento, cadastrar e fazer manutenção das solicitações de procedimentos/exames SADT, citopatológicos e mamografia conforme orientação médica, validando a compatibilidade entre o sexo e idade permitido para realização do procedimento.
15.12.231 Permitir ao usuário autorizado, registrar quadro de cobertura para imunobiológico.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.12.232 Permitir ao usuário autorizado, registrar produto imunobiológico (vacina).
15.12.233 Não permitir a aplicação da mesma vacina/imunobiológico para o mesmo paciente, no mesmo registro, mesmo que possua estratégia e doses diferentes.
15.12.234 Permitir flexibilização na criação de relatórios através de informações de cadastros de domicílios/famílias.
15.12.235 Permitir que na finalização do atendimento, seja possível realizar a inclusão e emissão do Termo de Isolamento, que deverá conter o período de afastamento e o nome das pessoas que residem no mesmo endereço.
15.12.236 Permitir listar no atendimento do paciente os procedimentos sugeridos conforme configuração realizada por especialidade do profissional de saúde, possibilitando selecionar o procedimento sugerido para realizar no atendimento, informando a CID, caso o procedimento exija, e a quantidade do procedimento.
15.12.237 Permitir alterar o cadastro de especialidade para que o profissional possa configurar por especialidade, se o atendimento é especializado ou em atenção básica e permita vincular procedimentos que serão apresentados no atendimento.
15.12.238 Permitir informar o material a ser examinado para cada exame solicitado.
15.12.239 Permitir configurar obrigatoriedade do CNS para realizar o agendamento, o sistema deverá estar configurado com o padrão que exige CNS no agendamento.
15.12.240 Permitir na observação bolar a administração de medicamentos que não sejam mais necessários, mediante a uma confirmação e justificativa do usuário que irá bola a medicação.
15.12.241 Permitir vincular quais procedimentos poderão ser realizados para cada ficha do e-Sus de acordo com as regras disponibilizadas.
15.12.242 Permitir baixar arquivos gerados na exportação do e-Sus por competência, para que permita importar no PEC e gerar seu faturamento da entidade.
15.12.243 Permitir listar arquivos exportados por competência de registros gerados para o e-Sus.
15.12.244 Permitir ao profissional de saúde realizar a impressão de documentos comprobatórios necessários para a conclusão e prosseguimento adequado dos processos realizados dentro do atendimento, possibilitando realizar as impressões de prescrições, requisições, administrações, encaminhamentos, transferência, FAA, FA, atestados, declarações, documentos e laudos, controlando também a situação de cada documento: impresso, inativo, não impresso.
15.12.245 Permitir cadastrar e manter seções por entidade que serão utilizados para realização dos procedimentos laboratoriais.
15.12.246 Permitir incluir, editar e atualizar o cadastro de domicílios.
15.12.247 Permitir incluir ou editar avaliação de elegibilidade e admissão, a partir de um encaminhamento para serviço de atenção domiciliar, adicionando informações acerca das condições avaliadas, conclusão, entre outras, para que os pacientes possam ser acompanhados pelas equipes de
atenção domiciliar.
15.12.248 Permitir incluir acompanhamento para atendimento domiciliar pós-óbito do paciente.
15.12.249 Permitir parametrizar profissional responsável pelo atendimento e que irá gerar a produção da consulta.
15.12.250 Permitir incluir e editar informações de equipes por unidade de saúde.
15.12.251 Permitir cadastrar ausência do profissional ou ausência coletiva, com carga horária vinculada a Unidade.
15.12.252 Permitir incluir mais de um atestado de acompanhamento médico no mesmo atendimento para impressão ao realizar o desfecho do atendimento, ou para atendimentos já finalizados, desde que seja o mesmo profissional do atendimento e que o mesmo possua permissionamento para inclusão/edição de atestados, e que não possua outro atestado ativo do mesmo tipo já registrado no atendimento.
15.12.253 Permitir na programação de cotas listar e filtrar todas as cotas cadastradas nas programações orçamentárias.
15.12.254 Permitir filtrar e listar todas as agendas cadastradas conforme cotas e agendas disponíveis para realizar agendamento a clientes.
15.12.255 Permitir no cadastro de convênios listar e filtrar todos os convênios cadastrados.
15.12.256 Permitir listar e filtrar pacientes cadastrados, possibilitando a visualização e a manutenção dos cadastros.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.12.257 Permitir listar e filtrar agendas de procedimentos e também de especialidades, cadastradas para a unidade em forma de lista conforme a unidade do usuário, caso seja um usuário da secretária deve permitir selecionar qual será a unidade que deverá apresentar as agendas.
15.12.258 Permitir flexibilização na criação de relatórios através de informações dos procedimentos de especialidades.
15.12.259 Permitir que o profissional de saúde possa realizar consultas com informações pessoais de pacientes, no webservice CADSUS de forma a incluir e/ou alterar pacientes de acordo com as informações registradas no repositório de dados do ministério.
15.12.260 Permitir emitir relatório de disponibilidade de vagas das agendas de consultas por unidade prestadora, profissional e sua especialidade listando a quantidade de vagas totais, as vagas em uso e as vagas disponíveis.
15.12.261 Permitir a consulta através da chave primária de identificação universal (UUID) gerada na competência do eSus dos registros de atenção primária.
15.12.262 Permitir a inclusão, edição e adição de informações de identificação do cadastro individual e questionário de pacientes, em conformidade com a versão do eSus.
15.12.263 Permitir a visualização, inclusão e manutenção do cadastro de profissional de saúde nas unidades de saúde.
15.12.264 Permitir realizar análise comparativa de cadastros duplicados de pacientes, possibilitando ao usuário optar pela manutenção apenas do cadastro que julgar estar mais completo.
15.12.265 Não permitir que todas as informações do cadastro sejam exatamente iguais em dois ou mais registros.
15.12.266 Permitir a consulta do cadastro de motivos existentes para a entidade que o mesmo estiver logado.
15.12.267 Permitir priorização de atendimento do paciente no momento de sua inclusão na fila. Deverá possuir as seguintes classificações: idoso, deficiente, gestante, criança de colo, devendo ainda,
carregar automaticamente a priorização com as informações do cadastro do paciente quando for idoso (priorização idoso), criança de colo, se possui alguma deficiência registrada ou se possui informação de gestante registrada ativa para a paciente.
15.12.268 Permitir a relação dos pacientes que irão viajar para um Tratamento Fora do Domicílio (TFD).
15.12.269 Permitir a emissão de relatório de pedidos de TFD.
15.12.270 Permitir a identificação dos medicamentos judiciais.
15.12.271 Permitir a dispensação de medicamentos e materiais a partir da recepção do paciente na farmácia.
15.12.272 Verificar se possui prazo na configuração do tipo da receita, se houver, somente deve permitir a dispensa, se o período entre a data da receita e a data da dispensa, for menor/igual que o prazo informado, caso não for, deve alertar ao usuário que a receita esta fora de validade.
15.12.273 Permitir o registro de dispensa de medicamento mediante prescrição oriunda de um Atendimento.
15.12.274 Permitir a emissão de relatório que possibilite análise acerca dos medicamentos/materiais dispensados, por usuário.
15.12.275 Permitir efetuar a entrada de produto na Unidade de Saúde, vinculando-o a um tipo de aquisição e ainda, a um centro de custo.
15.12.276 Permitir a habilitação do vínculo de produto ao respectivo registro.
15.12.277 Permitir visualizar as listagens de Entradas de Produtos já registrados.
15.12.278 Permitir a inclusão das informações de transferência de produtos entre Unidades de Saúde, registrando informações de origem e destino, possibilitando efetuar a transferência integral dos produtos, permitindo edições posteriores.
15.12.279 Permitir a consulta de transferência de produtos enviados pela unidade de origem, informando o tipo cada transferência.
15.12.280 Permitir a baixa no estoque da unidade, podendo ser por perda, extravio, validade vencida ou outros.
15.12.281 Permitir a consulta em tempo real do estoque, permitindo o ajuste por lote.
15.12.282 Permitir o envio de todas as movimentações ao BNDASAF.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.12.283 Emitir comprovante de dispensa para impressora fiscal.
15.12.284 Permitir a emissão de relatórios customizados.
15.12.285 Permitir a emissão do livro de registro conforme determina a Portaria 344.
15.12.286 Permitir a liberação de produto, antes do término de tratamento do paciente, mediante solicitação de senha do profissional.
15.12.287 Permitir efetuar a consulta de inventário de produtos realizados pela unidade de saúde.
15.12.288 Permitir a visualização da lista de inventários já registrados.
15.12.289 Permitir a adição de um novo inventário a ser registrado, exibindo em tela o mecanismo de pesquisa, permitindo a busca por período, unidade de saúde ou situação, gerando a listagem que contenham os dados inseridos na pesquisa.
15.12.290 Permitir pesquisar por um produto, material, medicamento, e após a conferência manual, realizar ajuste de estoque, possibilitando correção da quantidade em estoque.
15.12.291 Possibilitar a confirmação ao paciente, via VOICEBOT referente ao Agendamento de Consulta de Especialidade.
15.12.292 Possibilitar a confirmação ao paciente, via VOICEBOT referente ao Agendamento de procedimentos
15.12.293 Possibilitar configurar quais unidades, especialidades e procedimentos receberão a confirmação por VOICEBOT, deve ser possível também customizar o nome dos procedimentos que será ‘falado’ pelo voicebot ao realizar a ligação.
15.12.294 Permitir que as informações relacionadas à cobertura de registros de cada Profissional Agente Comunitário de Saúde sejam demonstradas por meio de uma consulta em Mapa geográfico.
15.12.295 Permitir que as informações relacionadas ao trajeto efetuado por cada Profissional Agente Comunitário de Saúde sejam demonstradas por meio de uma consulta em Mapa geográfico, listando a rota/trajeto realizado.
15.12.296 Permitir realizar consulta em Mapa geográfico, buscando por informações referente aos pacientes, podendo realizar filtros por: Características do cliente, antecedentes clínicos, características de domicílio, onde deve retornar no mapa o cliente que possuir registro de alguma informação consultada.
15.12.297 Permitir realizar consulta em Mapa geográfico, realizando busca ativa por: Município, Bairro, Microárea, Unidade de referência, sendo possível combinar os filtros por Gestantes sem atendimento ambulatorial, Gestantes sem atendimento odontológico, Gestantes sem realização de exames para sífilis e HIV, Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente, Antecedentes clínicos sem atendimento, Clientes com vacinas não aplicadas, Clientes com CID /CIAP informados em atendimentos, Clientes com procedimentos informados em atendimentos, Clientes sem requisição ou exame de mamografia avaliado, onde deve retornar no mapa o cliente que possuir alguma informação consultada.
15.12.298 Toda consulta realizada no mapa, deve retornar o resultado em listagem com os clientes compatíveis, sendo possível registrar contato telefônico para os mesmos.
15.12.299 Toda consulta realizada no mapa, deve ser possível salvar o resultado, para consulta futura, permitindo atualizar o mapa para a data atual.
15.12.300 Dispor de indicadores para acompanhamento visual das metas atingidas referente aos 7 indicadores do Previne Brasil.
15.12.301 Dispor de ambiente para acompanhamento dos dados referente aos dados atingidos ou faltantes dos 7 indicadores do Previne Brasil, este ambiente deve detalhar o que falta para atingir o indicador, e dispor de ações para efetuar esta correção, caso seja inconsistência cadastral.
15.12.302 Dispor de ambiente para acompanhamento de recursos possíveis de recebimento, referente aos 7 indicadores do Previne Brasil.
15.12.303 Permitir cadastrar veículos, e indicar capacidade de vagas como: Nº de passageiros, Nº de macas e Nº de cadeira de rodas, além de informações do veículo, para utilização no controle de viagens TFD.
15.12.304 Permitir cadastrar rotas e locais para utilização no controle de viagens TFD.
15.12.305 Dispor de ambiente para registro de viagens realizadas pelo setor TFD, respeitando o limite de vagas conforme veículo da viagem, deve ser possível também incluir paradas no trajeto do motorista e indicar as rotas e locais de paradas.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.12.306 Permitir cadastrar adiantamento financeiro fornecido aos profissionais da viagem, sendo possível ao final da viagem realizar a prestação de contas.
15.12.307 Deve ser possível realizar o faturamento de procedimentos realizados na viagem, além de gerar procedimentos automaticamente conforme dias e km da viagem, por paciente e/ou acompanhante.
15.12.308 Dispor de documentos referente a viagem como: Requisição de adiantamento, Ordem de tráfego, Relação de passageiros por local de embarque e comprovante de viagem.
15.12.309 Permitir cadastrar Benefícios para dispensas a serem realizadas aos clientes, podendo ser do tipo Produto/Material, Transporte, Benefício eventual ou Outros. Deve ser possível configurar usuários específicos para realizar a dispensa, além de público alvo e condições de moradia para poder conceder o benefício.
15.12.310 Para cada benefício, deve poder gerar procedimentos a serem faturados automaticamente, ao realizar a dispensa do mesmo.
15.12.311 Para dispensa de Benefícios, deve realizar integração com os produtos cadastrados no estoque, e dar baixa no estoque caso seja dispensado.
15.12.312 Para dispensa de Benefícios de transporte, deve permitir informar a Origem e Destino e o valor do benefício concedido.
15.12.313 Os benefícios devem ser passíveis de dispensa ao usuário final, mediante cotas, onde estas devem ser previamente cadastradas e definidas pelas unidades de distribuição.
15.12.314 Deve ser possível cadastrar uma solicitação de benefício, dispensar caso este possua cota, arquivar, não autorizar e cancelar mediante justificativa.
15.12.315 Dispor de ambiente para verificar a conexão de internet das máquinas que estão acessando o sistema Saúde, demonstrando a velocidade de internet, podendo filtrar por período, unidade e usuário. Caso a máquina não possua conexão com internet ou esteja instável, o sistema deve sinalizar os profissionais.
15.12.316 Realizar o envio ao BNAFAR automaticamente via webservice, sem necessidade de ação manual do usuário caso não possua inconsistências.
15.12.317 Dispor de Faturamento rápido para a geração dos arquivos de faturamento do e-SUS e BPA, sendo possível configurar previamente os dados padrões para gerar o arquivo e deve ser possível definir uma data para que o arquivo esteja disponível para download. Ao definir a data, mensalmente neste dia o arquivo deverá estar disponível conforme pré configurado.
15.12.318 Sistema de saúde deve dispor em todos os campos de texto o facilitador de leitura por áudio, transcrevendo o conteúdo falado em texto no sistema.
15.12.319 Deverá possuir gráficos de acompanhamento e evolução do paciente para os seguintes itens: Peso/Altura, IMC, Abdômen, Cintura, Quadril, RCQ, Perímetro Encefálico, Pressão Arterial, Frequência Cardíaca, Frequência Respiratória, Temperatura, Glicemia Pós-Pra.
15.12.320 Incluir e editar informações de gestação, possibilitando que profissionais possam realizar o acompanhamento contínuo de gestantes até a finalização da gestação, permitindo visualização de gráficos de Acompanhamento nutricional e Curva de altura uterina.
15.12.321 Possuir Configuração de acompanhamento gestacional por período gestacional (trimestre, mês ou semana), definindo consultas, exames, medicamentos, procedimentos e vacinas que a gestante precisará realizar durante a gestação.
15.12.322 Vigilância Epidemiológica: Dispor de criação de formulários para uso da vigilância epidemiológica, podendo ser customizado conforme necessidade das unidades, definindo configurações específicas para cada formulário, sendo obrigatório a definição do CID que será atribuído o formulário. Deve ser possível definir usuários que serão notificados ao realizar uma notificação.
15.12.323 Vigilância Epidemiológica: Permitir durante o atendimento clínico, o preenchimento de formulários de agravos, conforme CID informado devendo apresentar o modelo pré definido.
15.12.324 Vigilância Epidemiológica: Ao cadastrar uma ficha, automaticamente esta deve ser apresentada no ambiente da vigilância, permitindo aos profissionais iniciar a investigação, concluir, arquivar, solicitar correção ou cancelar.
15.12.325 Vigilância Epidemiológica: dispor de indicadores para acompanhamento das notificações, contendo no mínimo os seguintes resultados: CIDS mais notificados, Notificações aguardando correção, Notificações mais registradas, Notificações mais preenchidas, Notificações por situação, Origem dos clientes notificados e Unidades que mais notificaram.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.12.326 Permitir que os profissionais do município sejam vinculados ao sistema gerenciador das informações de saúde do município, e que possa ser definido um perfil específico para as ações relacionadas à Atenção Básica.
15.12.327 Permitir que no sistema gerenciador sejam definidas quais rotinas poderão ser utilizadas pelos profissionais que utilizarão o dispositivo móvel.
15.12.328 Permitir que os profissionais possam acessar o dispositivo móvel informando o usuário e a senha, conforme parâmetros do sistema gerenciador.
15.12.329 Permitir que o aplicativo realize a importação automática dos dados cadastrados no sistema gerenciador de saúde (bairros/logradouros, Profissionais, turmas), sempre que conectado à internet.
15.12.330 Permitir que as informações relacionadas às áreas de abrangências de cada Profissional Agente Comunitário de Saúde (Pacientes/Domicílios) sejam sincronizadas com o aplicativo.
15.12.331 Permitir que os cadastros sejam realizados mesmo que o dispositivo móvel não esteja conectado à internet.
15.12.332 Permitir que as equipes de Atenção Básica possam cadastrar os domicílios pertencentes a sua área de abrangência (Micro Área), bem como suas características sócio-sanitárias.
15.12.333 Permitir que os Agentes Comunitários de Saúde possam registrar as visitas domiciliares realizadas em sua área de abrangência (Micro Área)
15.12.334 Permitir que as equipes de Atenção Básica possam registrar as Atividades Coletivas, realizadas em sua área de abrangência (Micro Área)
15.12.335 Permitir que os cadastros realizados pelas equipes de Atenção Básica no dispositivo móvel possam ser sincronizados para o sistema gerenciador de saúde para a realização da produção e envio dos arquivos ao Ministério da Saúde.
15.12.336 Permitir que os dados cadastrados no sistema gerenciador de saúde (bairros/logradouros, Profissionais, turmas, pacientes e domicílios), também possam ser importados para o dispositivo móvel de forma manual, sendo que o usuário poderá informar quais informações deseja importar.
15.12.337 Permitir que o código do responsável familiar cadastrado no sistema do município seja usado para a pesquisa neste aplicativo.
15.12.338 Permitir que os Agentes Comunitárias de Saúde possam registrar as visitas domiciliares realizadas em suas respectivas áreas de abrangência (micro áreas), conforme os padrões estabelecidos pelo Ministério da Saúde através do sistema e-SUS.
15.12.339 Permitir que as equipes de atenção básica possam registrar as atividades coletivas, realizadas em sua área de abrangência (micro área), conforme padrões estabelecidos pelo Ministério da Saúde através do sistema e-SUS.
15.12.340 Permitir que as equipes de atenção básica possam registrar o consumo alimentar dos pacientes conforme faixa etária.
15.12.341 Permitir que os profissionais responsáveis possam consultar as exportações realizadas, possibilitando a análise de possíveis inconsistências para que as devidas providências sejam tomadas.

15.13. MÓDULO DE GESTÃO DE ASSISTENTE VIRTUAL:
15.13.1 Possuir dashboard que apresenta o total de atendimentos realizados por canal, dia, semana e mês.
15.13.2 Utilização por meio dos canais: WhatsApp e site.
15.13.3 Identificação automática de usuário a partir do telefone ou e-mail do respectivo canal que o usuário estiver utilizando.
15.13.4 Segurança com identidade verificada, impedindo o acesso de terceiros a dados pessoais.
15.13.5 Possibilitar o reconhecimento automático do local que deseja atendimento.
15.13.6 Possibilitar a interrupção do atendimento a qualquer momento e de formas variadas.
15.13.7 Realizar o atendimento em menos de 15 minutos.
15.13.8 Enviar notificação por e-mail com o comprovante de atendimento.
15.13.9 Possibilitar a navegação nos menus de forma numérica ou alfabética.
15.13.10 Realizar pesquisa de satisfação do atendimento.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.13.11 Possuir inteligência artificial com aprendizado contínuo a partir dos atendimentos disponibilizados.
15.13.12 Possibilitar a personalização de todos os menus/navegabilidades em diversos níveis.
15.13.13 Possibilitar a personalização da carta de serviços.
15.13.14 Permitir um único desenvolvimento válido para todos os canais em que os usuários desejem utilizar.
15.13.15 Possibilidade de todos os textos serem multicanais, ou seja, podem ser personalizados distintamente conforme o canal que o usuário usa para o seu atendimento.
15.13.16 Possibilidade de entrar com diversos parâmetros em diversos tipos de dados prontos, abstraindo do desenvolvedor tratamentos;
15.13.17 Permitir validações e restrições dos dados digitados.
15.13.18 Possibilitar a personalização da entrega do resultado a partir de extensões ou endereços de HTTP.
15.13.19 Permitir rastrear todas as conversas/solicitações.
15.13.20 Possibilidade de realizar atendimentos aos cidadãos de forma flexibilizada e de acordo com a carta de serviços do município, exemplo: guias de taxas, impostos ou qualquer outra informação do sistema.
15.13.21 Possibilitar a entrega de qualquer artefato ou relatório do sistema;
15.13.22 Possibilitar a reemissão de guias de pagamento de ITBI ou parcelamento.
15.13.23 Possibilitar a reemissão de guias de pagamento de IPTU ou parcelamento.
15.13.24 Possibilitar a reemissão de guias de pagamento de REFIS ou parcelamento.
15.13.25 Possibilitar a reemissão de qualquer guia de pagamento relativa a taxa ou parcelamento.
15.13.26 Possibilitar a emissão de segunda via de Alvará.
15.13.27 Permitir a emissão do espelho de imóveis conforme a especificidade da entidade.
15.13.28 Permitir a emissão de relatório de consulta de débitos em Dívida Ativa.
15.13.29 Possibilitar a emissão da segunda via de Certidão Negativa de Débitos de contribuinte.
15.13.30 Possibilitar a emissão da segunda via de Certidão Negativa de Débitos de imóvel.
15.13.31 Permitir realizar a consulta de processos jurídicos no município.
15.13.32 Possibilitar a consulta de protocolos por meio do CPF do usuário.
15.13.33 Possibilitar a consulta de protocolos por meio do número único.
15.13.34 Permitir a consulta do boletim escolar do aluno, por meio de chave de acesso ou CPF do responsável.
15.13.35 Permitir a consulta da fila de espera escolar por meio de chave de acesso ou CPF do responsável.
15.13.36 Possibilitar a emissão do Holerite do servidor público.
15.13.37 Possibilitar a emissão do relatório de tempo de serviço do servidor.
15.13.38 Possibilitar a consulta do agendamento junto a unidade de saúde por meio do CPF do usuário.
15.13.39 Possibilidade de realizar matrícula ou pré-matrícula de aluno em escola pública.

15.14. MÓDULO DE GESTÃO DE CONTROLE INTERNO:
15.14.1 Permitir cadastro estrutura administrativa do ente.
15.14.2 Possuir integração automática com sistema contábil, compras, recursos humanos.
15.14.3 Permitir a emissão de relatório gerencial mensal e anual com índices constitucionais, legais e gerencias consolidado ou por entidade gestora. (educação, fundeb, saúde, pessoal, execução orçamentária, etc)
15.14.4 Relatório de gestão com gráficos dos principais índices constitucionais, receitas, despesas;
15.14.5 Disponibilização do acompanhamento da rotina de Verificações via Web, pelo Controlador e os responsáveis pelas informações prestadas.
15.14.6 Permitir a emissão do relatório Controle Interno Mensal e Bimestral.
15.14.7 Geração do relatório de prestação de contas TCE.
15.14.8 Permitir a emissão do relatório Circunstanciado. Parecer de Balanço.
15.14.9 Permitir Cadastro de Verificações. (check List)
15.14.10 Permitir enquadrar Verificações na estrutura administrativa do ente;
15.14.11 Permitir execução de Auditorias com base em Check List.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.14.12 Permitir notificação de auditoria;
15.14.13 Permitir geração de Notificações, Comunicados, Ofícios, Pareceres, Solicitações, Instruções Normativas;
15.14.14 Permitir encaminhar alertas para central de ações e e-mail (Correio Eletrônico) para o responsável da área setorial quando encerrar as respostas de todos os quesitos de exame da área, para que possa proceder averiguação dos itens e digitar o parecer setorial.
15.14.15 Possuir na avaliação dos controladores, recurso para visualizar o histórico das ocorrências anteriores dos quesitos de exame.
15.14.16 Possuir painel para exibir as informações da avaliação do controle interno segregado por área setorial, fornecendo dados estatísticos como: total de verificações no exercício, no mês, total regulares, irregulares, ressalva e etc;
15.14.17 Painel com Indicadores, Gastos com Saúde, Educação, Diárias, Duodécimos, Principais Despesas e Receitas.
15.14.18 Permitir a importação de documentos digitalizados, relatórios, planilhas entre outros
15.14.19 Permitir cadastro de Agenda de Obrigações;
15.14.20 Possuir rotina de lançamentos para acompanhamento da agenda de obrigações;
15.14.21 Disponibilização de uma base de dados de Verificações pré-cadastradas no sistema;
15.14.22 Permitir cadastro e acompanhamento do plano de ação da Controladoria;
15.14.23 Permitir geração de pareceres padronizados de Atos de Pessoal;
15.14.24 Permitir geração de pareceres padronizados de Compras;
15.14.25 Permitir geração de pareceres padronizados de Transferências de Recursos;
15.14.26 Permitir geração de pareceres padronizados de Aditivos;
15.14.27 Permitir geração de pareceres padronizados de Processos Licitatórios;
15.14.28 Permitir geração de pareceres padronizados de Antecipação de Recursos;
15.14.29 Permitir criação e emissão de pareceres avulsos para qualquer área setorial da entidade;
15.14.30 Permitir acompanhamento das Ações da Controladoria;
15.14.31 Possuir anexos possibilitando a emissão mensal para acompanhamento da administração:

a) Resumo Geral da Despesa;
b) Acompanhamento físico e financeiro dos projetos/atividades previstas na LDO;
c) Acompanhamento das Metas de Arrecadação;
d) Acompanhamento do Cronograma de Desembolso;
e) Demonstrativo Despesas por Funções, Subfunções;
f) Demonstrativo da Despesa por Órgãos;
g) Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada;
h) Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada;
i) Demonstrativo de gasto de Pessoal – Executivo, Legislativo – Consolidado;
j) Demonstrativo de gasto de Pessoal por Órgão de Governo;
k) Demonstrativo de Gasto com Saúde;
l) Demonstrativo de Gasto com Educação;
m) Demonstrativo de Gasto com FUNDEB 70%;
n) Demonstrativo de Gasto com FUNDEB 100%;
o) Demonstrativos diversos do Poder Legislativo;
p) Balanço Orçamentário;
q) Balanço Financeiro;
r) Balanço Patrimonial;
s) Demonstração das Variações Patrimoniais;
t) Demonstrativo da Dívida Fundada Interna;
u) Demonstração da Dívida Flutuante.
v) Acompanhamento das Principais Receitas.
w) Acompanhamento das Principais Despesas.

15.14.32 Acompanhamento das Principais Despesas (configurável pelo usuário)
15.14.33 Controle Gerenciais Diárias;
15.14.34 Controle Gerencial dos Duodécimos
15.14.35 Controle Execução Orçamentária por Fonte de Recurso;
15.14.36 Cadastro de usuários com permissões definidas pelo Admin.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.14.37 Possibilidade de geração dos relatórios do sistema em diversas extensões (ex.: PDF, Word).
15.14.38 Configurações de Assinaturas de Relatórios que possam ser parametrizadas pelos próprios usuários.
15.14.39 Possuir Módulo de Audiência pública com apresentação em modo texto e gráficos com no mínimo os seguintes anexos:
a) Acompanhamento da Evolução da Execução Orçamentárias dos últimos 5 anos;
b) Acompanhamento da Evolução da Receita Corrente Líquida dos últimos 5 anos;
c) Acompanhamento das Metas de Arrecadação;
d) Acompanhamento do Cronograma de Desembolso;
e) Acompanhamento dos Índices e Educação, Saúde, Fundeb;
f) Acompanhamento dos Gastos de Pessoal. (Executivo, Legislativo e Consolidado);
g) Acompanhamento dos Restos a Pagar, Alienação de Ativos;
h) Acompanhamento das Ações previstas na LDO.
15.14.40 Possuir a geração de ATA;
15.14.41 Possuir a geração de Convite;
15.14.42 Possuir a geração de lista de presença.

15.15. MÓDULO DE GESTÃO DE CEMITÉRIOS:
15.15.1 Sistema em Plataforma Web (nuvens). Linguagem de Programação Java, Banco de Dados PostgreSQL;
15.15.2 Realizar a movimentação separada em cada cemitério cadastrado;
15.15.3 Possibilitar o Cadastro de usuários; de perfis de usuários; de agente funerário; de Médicos; e controle de vários cemitérios simultaneamente;
15.15.4 Cadastro e controle dinâmico de setores; de lotes vinculados ao organograma de setores; controle de Gavetários; controle de Columbários; controle de sepulturas e seus respectivos responsáveis; controle de Falecidos; e Capelas Mortuárias; de Funerárias; de Serviços;
15.15.5 Cadastro do Valor Fiscal dos Serviços;
15.15.6 Possibilitar Registrar logs cadastro de Pessoas, Registrar logs nos Sepultamentos; Registrar logs nas concessões de terrenos e gavetas; Registrar logs no cadastro de funerárias; Registrar logs na ficha de acompanhamento funeral;
15.15.7 Possibilitar Anexar documentos no cadastro de Capelas Mortuárias; documentos nos Sepultamentos; documentos nas Concessões;
15.15.8 Identificação de falecidos segundo a causa de sua morte;
15.15.9 Emissão de guias de sepultamento;
15.15.10 Cálculo de Juros e multas;
15.15.11 Reemissão de guias;
15.15.12 Concessão de lotes e de sepulturas por prazo determinado ou indeterminado, com emissão de guias;
15.15.13 Emissão de taxas anuais para determinados serviços;
15.15.14 Parcelamentos de taxas de concessões;
15.15.15 Geração Autorização de Sepultamento;
15.15.16 Geração Autorização de Manutenção de Túmulos/Jazigos
15.15.17 Emissão de FAF (ficha de acompanhamento funeral)
15.15.18 Registros de sepultamento;
15.15.19 Registro das exumações;
15.15.20 Registro das transferências;
15.15.21 Registro dos traslados com emissão guias de movimentação;
15.15.22 Registro e controle de velórios registrados na Capela Mortuárias;
15.15.23 Consulta dos cemitérios ou lotes via google maps;
15.15.24 Inserção de imagens do cemitério em extensão PDF, TIF.
15.15.25 Inserção de imagens nas concessões, possibilitando disponibilizar na consulta pública;
15.15.26 Permitir geração de Relatório de sepultamentos por período; de sepultamentos por cemitério; de sepultamentos por funerária; de causa mortis por período;
15.15.27 Permitir geração de Relatório das guias de cobrança das movimentações e sepultamentos em aberto (vencidas ou não) e pagas;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.15.28 Permitir geração de Relatório de todas as movimentações realizadas por cemitério e por tipo de movimento;
15.15.29 Permitir geração de Relatório de transferências; de cadastro dos serviços; de cadastro das funerárias; de ocupação de vagas do cemitério; da movimentação das guias emitidas.
15.15.30 Consulta detalhada das concessões;
15.15.31Consulta dos agendamentos das capelas mortuárias;
15.15.32 Gráficos da falecidos por causa mortis;
15.15.33 Permitir geração de Gráfico de falecidos por faixa etária;
15.15.34 Vinculação de coordenadas geográficas no cadastro dos Cemitérios e de coordenadas geográficas nos cadastros dos Lotes;
15.15.35 Permitir geração de Consultas Pública de sepultamentos aberta para os cidadãos, possibilitando que os mesmos realizem consultas sem a necessidade de um pré cadastro

15.16. MÓDULO DE GESTÃO DO GEOPROCESSAMENTO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO:
15.16.1 O Sistema deve funcionar em arquitetura Web (online) seguro (HTTPS/SSL), seu acesso é via internet e compatível com os principais navegadores de internet do momento.
15.16.2 Por motivos de segurança e organização dos dados, o sistema deve possuir um editor de geometrias próprio no mesmo ambiente web (online), não permitindo a conexão de outros softwares no seu banco de dados para edição.
15.16.3 O Sistema deve gerar um reticulado georreferenciado no mapa do município a fim de gerar os números de zonas, setores e permitindo a geração das inscrições imobiliárias de forma automatizada.
15.16.4 O Sistema deve gerir as informações necessárias e pertinentes ao cadastro imobiliário para promover a impressão ou a consulta de certidões, declarações, boletins do cadastro imobiliário e mapas de localização de imóveis e ruas, servindo de base de dados para a cobrança dos tributos IPTU, ITBI e taxas de serviços públicos inerentes aos imóveis.
15.16.5 O Sistema deve possuir acesso por nível de usuário, sendo controlado por um administrador que será o responsável por conceder as permissões aos demais usuários, inclusive permitir o acesso aos contribuintes, via internet.
15.16.6 O sistema deve possuir um manual de ajuda online com imagens e vídeos ilustrativos permitindo consultar por palavra chave e uma solução para abertura de chamados técnicos.
15.16.7 O sistema deve ser responsável por originar todas as informações do cadastro imobiliário do município, sendo o único meio de inserir ou alterar essas informações, exportando-as em tempo real para o sistema tributário usado no município.
15.16.8 Os valores venais dos terrenos e das construções e as informações necessárias para a cobrança da taxa de lixo e demais receitas acessórias devem ser originadas e exportadas em tempo real para o sistema tributário sempre que houver movimentação nas informações cadastrais.
15.16.9 O sistema deve ter configuração de margem de tolerância para as diferenças das geometrias e os dados cadastrais informados (exemplo: áreas dos terrenos e das construções), sendo as mesmas definidas pelo administrador.
15.16.10 Quanto ao cadastro de usuários, acesso e permissões, autenticação, login e senhas, o sistema deve atender os seguintes requisitos:
15.16.11 A senha deve ter tamanho mínimo de 8 caracteres, sendo formada por letras e números. Para situações onde o usuário não lembrar sua senha ou conta de login, o sistema possui uma área específica para "Lembrete de Senha".
15.16.12 As permissões de acesso dos funcionários deverão ser estabelecidas pelo administrador do sistema.
15.16.13 O sistema deve permitir o cadastro de entidades do ambiente externo conveniadas da prefeitura como por exemplo: Cartórios, Delegacias, Bombeiros, companhias de água e energia, etc.., as permissões de acesso dessas entidades deverão ser definidas pelo administrador do sistema.
15.16.14 Os contribuintes proprietários de imóveis devem ter acesso restrito às suas informações cadastrais, ao boletim e arquivo georreferenciado de seus imóveis. O cadastro dos contribuintes é feito via internet ou no atendimento presencial da prefeitura. Também o sistema deve permitir eleger procuradores ou responsáveis para ter acesso a essas informações do Cadastro de Quadras

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.16.15 O sistema deve permitir gerar as geometrias de quadras e seus números, sendo este escolhido de acordo com a posição da mesma no reticulado do município.
15.16.16 O sistema deve possuir ferramenta específica para edição, desmembramento e remembramento de quadras, renumerando os lotes automaticamente quando for necessário.
15.16.17 O sistema deve permitir a criação das geometrias de trecho de logradouros, vinculando-os a um logradouro já existente ou a um novo logradouro e vinculando também esse trecho a uma seção, se houver.
15.16.18 O Sistema deve permitir informar ou alterar o ponto inicial de um logradouro.
15.16.19 O sistema deve possuir ferramenta específica para cortar e unir trechos de logradouros.
15.16.20 O sistema deve permitir a edição dos dados e da geometria dos logradouros, gerando histórico das informações cadastrais e possibilitando a consulta dos mesmos.
15.16.21 O sistema deve permitir buscar e geolocalizar os logradouros no mapa.
15.16.22 O controle e a gestão do cadastro de todas as pessoas físicas e jurídicas devem poder ser feitas no sistema de geoprocessamento e as mesmas serem inseridas ou alteradas no sistema tributário em tempo real;
15.16.23 O histórico de movimentação no cadastro de pessoas deve ser gravado, permitindo a consulta ou o relatório das mesmas com os usuários que as fizeram.
15.16.24 O sistema deve disponibilizar no cadastro de pessoas a condição para informar qual o imóvel que a pessoa reside ou está sediada, usando o endereço do imóvel e evitando o preenchimento desses dados diretamente no cadastro da pessoa.
15.16.25 O CPF/CNPJ deve ser validado ao ser inserido e único no cadastro de pessoas, evitando duplicidades.
15.16.26 No cadastro de endereço da pessoa ao ser informado o CEP o sistema deve buscar os dados relacionados a esse CEP, exemplo: Estado, Cidade e Logradouro.
15.16.27 O cadastro de pessoas deve possuir a condição para o usuário com permissão fazer a inserção, a visualização e exclusão de fotos e documentos.
15.16.28 Todos os dados cadastrais pertinentes aos imóveis, incluindo seus proprietários e sócios, devem ser importados do sistema tributário e armazenados no sistema de geoprocessamento para fins de correlacionamento com as geometrias correspondentes.
15.16.29 O sistema deve gerar os históricos de todas as alterações feitas no cadastro dos imóveis, podendo estes serem consultados a qualquer tempo.
15.16.30 O BCI (Boletim de Cadastro Imobiliário) deve ser composto de tabelas por item com a possibilidade de criação, alteração e exclusão destes itens pelo usuário administrador do sistema.
15.16.31 O BCI (Boletim de Cadastro Imobiliário) deve ser apresentado, em tela ou impresso, com as características que formam a base de cálculo do imóvel, com os valores das construções, do terreno e do imóvel, as frações de áreas de uso comum do terreno e das construções, as metragens de áreas e testadas, tudo de acordo com a localização em que o imóvel pertencer e de acordo com regras informadas pela prefeitura no momento da implantação.
15.16.32 Para o cadastramento de um novo lote o sistema deve exigir primeiramente que seja desenhada ou importada a sua geometria, depois o sistema deve gerar sua inscrição imobiliária automaticamente de acordo com a sua localização no território (zona, setor e quadra) e o seu posicionamento na quadra e ainda o sentido de numeração dos lotes definidos pelo administrador.
15.16.33 Na criação ou edição de um lote o sistema deve mostrar as ruas mais próximas dele para que o usuário selecione. O sistema não deve permitir que um imóvel fique vinculado a uma rua que não seja uma das 4 mais próximas a ele.
15.16.34 Na criação ou edição de um lote o sistema deve informar automaticamente o valor do m² do terreno de acordo com a PGV do município, sem permitir que um usuário possa editar essa informação e sendo ela a base para o cálculo do valor venal do imóvel que será exportado para o sistema tributário após qualquer movimentação.
15.16.35 Na criação ou edição de um lote o sistema deve calcular automaticamente a testada geométrica do lote em relação a quadra, informando para o usuário que poderá alterar antes de salvar, caso o usuário não informe o valor da testada o sistema deve utilizar a testada geométrica do lote, caso o lote for encravado o sistema não deverá calcular testada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.16.36 O sistema deve possuir a condição de ter mais de uma unidade imobiliária vinculada ao lote, neste caso, deve ser calculado o valor de cada unidade separadamente, de acordo com a fração do lote que essa unidade utiliza e suas características, incluindo neste o valor proporcional das áreas de uso comum territorial e predial.
15.16.37 O sistema deve permitir que a(s) unidade(s) imobiliária(s) possa(m) ter ou não construções vinculadas, ou ainda que uma unidade possa ter mais de uma construção, (exemplo: casa, edícula e garagem separadas), neste caso, o sistema deve calcular o valor de cada construção separadamente, de acordo com suas características, para compor o valor venal das construções da unidade.
15.16.38 Quando houver um prédio com vários apartamentos ou salas (múltiplas unidades) o sistema deve ter esse prédio cadastrado uma única vez com sua área total e nas unidades deve permitir informar a área privativa de cada unidade, gerando assim as frações de áreas da(s) construção(ões).
15.16.39 Ao cadastrar uma construção o sistema deve permitir desenhar ou associar a uma geometria já importada.
15.16.40 O sistema deve permitir a edição das geometrias de lotes e construções em seu ambiente de trabalho, sempre validando as modificações em conformidade com suas geometrias
superiores onde estão contidas;
15.16.41 O sistema deve ter rotinas específicas para desmembramentos e remembramentos de lotes mantendo todas essas modificações em históricos e garantido auditoria de quem os fez.
15.16.42 Boletins de Cadastro Imobiliário (BCI) devem ter a sua visualização ou impressão de qualquer ano a partir da data de implantação.
15.16.43 Rotina específica para a transferência de proprietários de imóveis deve estar disponível aos usuários visando a correção de cadastro e gerando histórico dessas movimentações.
15.16.44 Ferramenta de busca de imóveis geo localizando-os no mapa do território municipal deve estar disponível aos usuários através de consultas por: Nome do Proprietário, Código do Imóvel no Sistema Tributário, Inscrição Imobiliária, Logradouro e Matrícula.
15.16.45 Ao editar o lote ou as informações do mesmo, o sistema deve avisar sempre que a área informada no cadastro e a área geométrica tiver uma diferença superior a margem de tolerância configurada pelo administrador do sistema na Prefeitura. Ao editar informações das unidades, o sistema deve mostrar as fotos e documentos que tiver associado a essa unidade, permitindo a inclusão e remoção dos(as) mesmos(as) e gravando a movimentação no histórico.
15.16.46 O sistema deve ter ferramenta de mapa de calor de lotes e de construções.
15.16.47 As geometrias inferiores tem que estar contidas nas geometrias superiores por exemplo: a geometria da construção tem que estar contida na geometria da unidade, a unidade tem que estar contida no lote, o lote tem que estar contido na quadra e a quadra tem que estar contida no território do município.
15.16.48 As geometrias que forem desenhadas ou importadas devem ser geometrias válidas, ou seja, o sistema não permite a importação ou o desenho de geometrias que contenham curvas, linha sobre linha ou ponto sobre ponto.
15.16.49 As geometrias de logradouros devem ser representadas por linhas.
15.16.50 O sistema não deve permitir que as geometrias de logradouros toquem as quadras ou lotes ou sejam cadastrados fora dos limites do município.
15.16.51 As geometrias de quadras devem ser importadas pelo sistema através de arquivos georreferenciados ou desenhadas nele na forma de polígonos.
15.16.52 O sistema não deve permitir a sobreposição de quadras sobre quadras
15.16.53 As geometrias de lotes devem ser importadas pelo sistema através de arquivos georreferenciados ou desenhadas nele na forma de polígonos.
15.16.54 O sistema não deve permitir que as geometrias de lotes tenham sobreposição entre si, devendo os mesmos estar contidos na sua quadra de origem.
15.16.55 As geometrias de unidades devem ser representadas por polígonos e devem ser desenhadas através de ferramenta própria do sistema ou importadas de arquivos georreferenciados.
15.16.56 O sistema não deve permitir que as geometrias de unidades tenham sobreposição entre si, devendo estar contidas no seu lote de origem.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.16.57 As geometrias de construções devem ser representadas por polígonos e devem ser desenhadas através de ferramenta própria do sistema ou importadas de arquivos georreferenciados.
15.16.58 O Sistema deve garantir que as geometrias de construções estejam contidas no lote de origem ou unidade de origem.
15.16.59 O sistema deve garantir a importação e o correlacionamento de toda a cartografia inerente ao cadastro imobiliário do sistema tributário, estando à mesma de acordo com as especificações técnicas de importação do sistema.
15.16.60 Boletim de Cadastro Imobiliário (BCI) mostrando claramente as informações cadastrais do imóvel, valores venais, mapa de localização com fotos do terreno e da construção e seu proprietário(s).
15.16.61O Sistema deve expressar nos BCIs de imóveis pertencentes a condomínios as frações das áreas de uso comum do terreno e da construção com seus valores venais.
15.16.62 Para os BCIs de imóveis que tenham mais de uma construção, o sistema deve expressar as características individuais de cada uma delas bem como seu valor venal individual e o valor venal da soma das construções.
15.16.63 Quando um prédio tiver múltiplas unidades o BCI expedido pelo sistema deve expressar as características e a área que a unidade ocupa no prédio juntamente com o valor venal da construção proporcional a sua área.
15.16.64 O sistema deve apresentar relatório de movimentações no cadastro de Imóveis permitindo o mesmo ser filtrado por usuário, imóveis e períodos.
15.16.65 O sistema deve apresentar relatório de averbações das alterações no cadastro de imóveis permitindo ser filtrado por usuário, imóveis e períodos.
15.16.66 O sistema deve apresentar relatório dos Logradouros.
15.16.67 O sistema deve apresentar relatório dos Bairros.
15.16.68 O sistema deve apresentar relatório das exportações feitas para o sistema tributário, mostrando à situação, (sucesso ou erro), permitindo selecionar o período desejado e à situação.
15.16.69 O sistema deve disponibilizar relatório de produção de usuários com informações relevantes para gestão das ações no cadastro: Quantidade de Imóveis Ativos, Imóveis Inativos, Imóveis Desmembrados, Imóveis Remembrados, Imóveis Construídos, Imóveis Não Construídos, Quantidade de Inserções e Alterações de Imóveis podendo selecionar um período e a lista de usuários com a quantidade produzida no período selecionado.
15.16.70 O sistema deve permitir ao seu administrador promover a criação de Relatórios/Certidões personalizadas de acordo com a necessidade
15.16.71 O sistema deve possuir um gerenciador de usuários com interface de administração de permissões, com criação de grupos de usuários permitindo dar permissões por grupos de usuários;
15.16.72 Deve disponibilizar de ferramenta de importação de geometrias de logradouros, quadras, lotes e construções no formato shapefile, geopackage ou DXF georeferenciados;
15.16.73 Deve disponibilizar de ferramenta para exportação no formato shapefile, geopackage ou DXF georreferenciados das geometrias de lotes e quadras;
15.16.74 Deve disponibilizar de ferramenta para exportação de todos os logradouros em arquivo do formato DXF;
15.16.75 Deve disponibilizar de ferramenta para exportação em arquivo do formato DXF de todos os bairros;
15.16.76 O sistema deve ter uma rotina de backup automatizada para guardar as informações do banco de dados;
15.16.77 O sistema deve permitir ser gerado uma imagem do mapa na posição de visualização da tela e com as layers que o usuário desejar;
15.16.78 O sistema deve possuir uma ferramenta onde pode-se visualizar dois mapas selecionando livremente as layers e imagens que desejar comparar;
15.16.79 O sistema deve permitir a medição no mapa de distâncias e áreas;
15.16.80 O sistema deve permitir consultar ou localizar coordenadas no mapa tendo como opções UTM, Grau Minuto e Segundo ou Grau Decimal.
15.16.81 O sistema deve permitir cadastrar marcadores onde o usuário identifique novas construções ou ampliações, podendo os usuários com permissão, dar andamento, transferir de usuário ou grupo visualizar e remover quando necessário. Os marcadores devem atender as

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

necessidades de usuários de todas as áreas de gestão da prefeitura com relatórios dos mesmos e suas situações.
15.16.82 O sistema deve possuir uma ferramenta onde o administrador ou usuário autorizado possa gerar um arquivo com os dados de pessoa ou imóvel para ser importado por outro sistema.
15.16.83 O sistema de geoprocessamento deve ter rotina de buscar no sistema tributário, pelo menos uma vez por dia, as transferências de imóveis originadas por ITBIs (Imposto sobre Transmissão de Bens e Imóveis) que forem executados e executar essa mesma transferência no sistema de geoprocessamento deixando-o atualizado gerando histórico e averbações.
15.16.84 O sistema deve permitir a substituição de uma geometria de lote já existente por outra oriunda de arquivo georreferenciado ou originado através de ferramenta de desenho própria do sistema, respeitando as validações geométricas;
15.16.85 O editor de geometrias do sistema deve ter ferramenta que permita a criação de geometrias clicando no mapa, digitando as coordenadas e por medidas ou ângulo a partir de um ponto pré definido. Também deve ser possível criar uma geometria usando a combinação de todas essas formas.
15.16.86 O editor de geometrias do sistema deve ter ferramenta para mover geometrias sem distorcer o desenho.
15.16.87 O sistema de geoprocessamento deve disponibilizar uma ferramenta de coleta de dados, essa coleta deve ser marcada no mapa e trazer as informações do lote, unidade e construção(s) incluindo fotos. Essa coleta de dados deve estar disponível para ser feita via tablet ou smartphone em ambiente web.
15.16.88 O Sistema de geoprocessamento deve dispor de uma ferramenta para analisar a coleta de dados possibilitando ao usuário comparar os dados da coleta com os dados atuais dos imóveis e fazer as devidas correções e atualizações de imagens, deixando o imóvel atualizado e gerando os devidos registros no histórico.
15.16.89 O sistema de geoprocessamento deve possuir ferramenta para cadastrar fotos georreferenciadas (Geotag) mostrando no mapa sua localização, permitindo à sua visualização e à remoção quando necessário.
15.16.90 O sistema de geoprocessamento deve possuir ferramenta de busca personalizada de itens de BCI no mapa para mostrar onde estão os lotes com determinadas características informadas pelo usuário (exemplo: lotes encravados, lotes com topografia irregular, lotes de esquina).
15.16.91 O sistema de geoprocessamento deve possuir uma ferramenta que mostre no mapa os lotes que têm divergência de área geométrica com a área cadastrada. A margem de tolerância dessa divergência deve ser configurada pelo administrador do sistema.
15.16.92 O sistema de geoprocessamento deve possuir uma ferramenta que mostre no mapa as construções que têm divergência de área geométrica com a área cadastrada. A margem de tolerância dessa divergência deve ser configurada pelo administrador do sistema.
15.16.93 O sistema de geoprocessamento deve possuir uma ferramenta que mostre no mapa os lotes que têm divergência de área de testada geométrica com a área da testada cadastrada. A margem de tolerância dessa divergência deve ser configurada pelo administrador do sistema.
15.16.94 O sistema deve permitir que seja feito o cadastro de tipos de marcadores com permissões para que o administrador do sistema configure quais usuários podem visualizar e/ou cadastrar/editar.
15.16.95 O sistema deve permitir o cadastro de marcadores no mapa mediante a permissão dos tipos de marcadores previamente cadastrados.
15.16.96 O sistema deve permitir que usuários autorizados possam adicionar novos comentários em marcadores já existentes.
15.16.97 O Sistema deve possuir ferramenta que mostre fotos em 360° georreferenciada ao logradouro, permitindo a navegação dentro das fotos, como o street view do google.
15.16.98 O sistema deve dar condições para que a prefeitura faça seus próprios levantamentos com fotos em 360° georreferenciadas e essas fotos sejam incorporadas e disponibilizadas aos usuários.
15.16.99 O sistema deve gerar gráficos anuais de informações cadastrais como por exemplo: número de imóveis ativos, área dos terrenos, área construída, extensão dos logradouros, valores venais. Esses gráficos devem estar disponíveis para visualização e impressão.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.16.100O sistema deve disponibilizar um aplicativo para dispositivos móveis para coletar dados cadastrais e que permita o carregamento de imagens aéreas ou de satélite, mapas vetoriais e dados cadastrais completos dos imóveis localizados em regiões previamente selecionadas visando o trabalho em campo de modo offline. O aplicativo deve permitir que seja feito ou editado os desenhos dos terrenos e das construções e que seja informado os seus respectivos dados, enviando esses dados para o sistema online assim que o dispositivo móvel esteja conectado à internet.
15.16.101 Vinculação de imóveis à marcadores para emissão de documentos e desenvolvidos à pedido da prefeitura
15.16.102 O Sistema deve conter uma layer atualizada dos lotes presentes no sistema do Incra (SIGEF).
15.16.103 O sistema deve ter ferramenta para utilizar as geometrias presentes na Layer dos lotes do Incra (SIGEF).
15.16.104 O sistema deve conter ferramenta de busca por inscrição do Incra na layer do Incra (SIGEF).
15.16.105 O sistema deve ter ferramenta para exportar json com os dados dos imóveis podendo selecionar faixas por id do cadastro.
15.16.106 O sistema deve ter ferramenta para exportar json com os dados de pessoas podendo selecionar faixas por id do cadastro.
15.16.107 O sistema deve possuir ferramenta de Unificação de Bairros para correções cadastrais.
15.16.108 O sistema deve possuir ferramenta de Unificação de Logradouros para correções cadastrais.
15.16.109 O sistema deve possuir ferramenta de Unificação de Pessoas para correções cadastrais.
15.16.110 O Sistema deve disponibilizar as seguintes camadas para Edição, Camada de edição de Logradouros / Ruas. Camada de edição Quadras. Camada de edição de Lotes. Camada edição de Unidades imobiliárias. Camada de edição de Construções.
15.16.111 Sistema deve disponibilizar as seguintes camadas para Visualização: Camada de visualização de bairros, logradouros, quadras, lotes, unidades, construções, imóveis públicos e perímetro urbano. Camada de visualização da PGV - Planta Genérica de Valores. Camada de visualização de imagens de fundo (imagens georreferenciadas de propriedades do município ou do Google mapas. Camada de visualização de Marcadores. Camada de visualização de fotos
georreferenciadas (Geotag).
15.16.112 O Sistema possibilita, mediante custo do serviço, a implantação de novas camadas de visualização de geometrias ou imagens.
15.16.113 Especificações Diversas do Sistema. Para assistência técnica, treinamento e implementação de novas funcionalidades, a Contratada, após abertura do chamado, deverá encaminhar orçamento no prazo de até 15 dias, com valor e prazo de entrega ao requerente.
15.16.114 É de responsabilidade da contratada disponibilizar sistema de abertura de chamados via internet. As respostas e orçamentos originados nos chamados devem ocorrer em até 48 horas úteis após a abertura.
15.16.115 Quanto aos termos de segurança dos dados e ao controle de usuários, deverão ser observados os regramentos impostos pela norma da ABNT NBR ISO/IEC 27002:2013; Título: Tecnologia da informação - Técnicas de segurança - Código de prática para a gestão da segurança da informação.
15.16.116 O Sistema deverá ser instalado, juntamente com seu banco de dados, em um servidor de responsabilidade da contratada e em nuvem de sua responsabilidade;
15.16.117 A contratada manterá backup integral semanalmente do Sistema de Geoprocessamento, os backups devem ser mantidos por 30 dias para atender as necessidades da prefeitura.
15.16.118 A Prefeitura não poderá utilizar as tecnologias desenvolvidas pela Contratada, incluindo seus programas em forma de engenharia reversa, scripts de bancos de dados, ou qualquer componente ou documentação de desenvolvimento, sem que estejam conforme os fins estabelecidos nesta especificação.
15.16.119 No caso de rescisão do contrato por qualquer das partes ou de outra forma de interrupção no fornecimento do sistema pela contratada, a mesma entregará todos os dados

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

armazenados no sistema para que a prefeitura possa fazer uso em outros sistemas do ramo de acordo com as suas necessidades.
15.16.120 A licença de uso é exclusiva da Prefeitura e seus conveniados.
15.16.121 As melhorias no sistema desenvolvidas por iniciativa da Prefeitura ou da contratada passam a fazer parte do sistema sem necessidade de consentimento de quem solicitou.
15.16.122 O sistema deve permitir à Gestão das informações que compõem o Plano Diretor do Município.
15.16.123 O sistema deve ter o cadastro de todas as regras de Ocupação e uso do Solo.
15.16.124 O sistema deve permitir a importação das geometrias dos zoneamentos.
15.16.125 O sistema deve permitir o cadastro dos campos do zoneamento que estão presentes no Plano Diretor Municipal.
15.16.126 O sistema deve permitir a gestão das atividades e usos presentes no Plano Diretor Municipal.
15.16.127 O sistema deve permitir a importação das Geometrias da Hidrografia do município.
15.16.128 O sistema deve permitir a importação das Geometrias das APPs do município.
15.16.129 O sistema deve permitir o cadastro prévio das informações de quem deve assinar os documentos e certidões emitidos pelo sistema.
15.16.130 O sistema deve possuir um cadastro de observações, para já deixar algumas observações previamente cadastradas a fim de agilizar a emissão de certidões.
15.16.131 O sistema deve gerar a viabilidade de Construção, de parcelamento e de utilização, extraindo as informações do mapa de zoneamento, do cadastro imobiliário geoprocessado e permitir usar o cadastro de assinaturas e observações.
15.16.132 O sistema deve gerar Certidão de Confrontação extraído automaticamente as informações presentes no cadastro imobiliário geoprocessado.
15.16.133 O sistema deve gerar a Certidão de Zoneamento extraindo as informações presentes no mapa de zoneamento e do cadastro imobiliário geoprocessado.
15.16.134 O sistema deve gerar a Certidão de Valor Venal do Imóvel extraindo os dados presentes no cadastro imobiliário geoprocessado.
15.16.135 O sistema deve ter ferramenta específica para gerar a numeração predial, já informando a distância do ponto inicial do logradouro até o ponto de referência da numeração predial, gerando uma certidão de numeração ao concluir o processo.
15.16.136 O sistema deve possuir ferramentas que permitam a conferência das numerações prediais que já existem se estão corretas.
15.16.137 Todas as Certidões emitidas pelo sistema devem fazer o controle de numeração por ano.
15.16.138 Todas as Certidões devem possuir um código de autenticação para comprovar que o documento não teve alteração.
15.16.139 O sistema deve permitir visualizar quais certidões foram emitidas e por qual usuário.
15.16.140 O sistema deve permitir que seja tirada uma segunda via de uma certidão emitida anteriormente.
15.16.141 O sistema no módulo público deve possuir uma busca por código de autenticação de certidão para que qualquer pessoa que possua um código de autenticação possa consultar o documento para averiguar a sua veracidade.
15.16.142 O sistema deve permitir que sejam cadastrados novos tipos de certidões a pedido da prefeitura mediante orçamento.
15.16.143 O sistema deve possuir uma layer para mostrar as testadas dos lotes e quadras separando por cor para facilitar a visualização de lotes com mais de uma testada.
15.16.144 O sistema deve possuir uma layer para visualizar as numerações prediais existentes no sistema.
15.16.145 O sistema deve possuir consulta em acesso público para que o usuário possa consultar uma localização e extrair as regras do zoneamento para aquele ponto.
15.16.146 O sistema deve gerar relatórios periódicos mensalmente para contabilizar a quantidade de área de lotes lançados dentro e fora do perímetro urbano, criando gráfico de linha ou coluna para apresentar esses dados com opção de impressão.
15.16.147 O sistema deve gerar relatórios periódicos mensalmente para contabilizar a quantidade de imóveis geoativos, imóveis geoativos baldios e imóveis geoativos construídos, criando gráfico de linha ou coluna para apresentar esses dados com opção de impressão.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.16.148 O sistema deve gerar relatórios periódicos mensalmente para contabilizar a quantidade de área construída foram lançados dentro e fora do perímetro urbano, criando gráfico de linha ou coluna para apresentar esses dados com opção de impressão.
15.16.149 O sistema deve gerar relatórios periódicos mensalmente para contabilizar a extensão de logradouros lançados dentro e fora do perímetro urbano, criando gráficos de linha ou coluna para apresentar esses dados com opção de impressão.
15.16.150 O sistema deve ter a possibilidade de ser gerado novos relatórios gerenciais periódicos a pedido da prefeitura.

15.17. MÓDULO DE GESTÃO DE AÇÃO SOCIAL:
15.17.1 Permitir a sistematização de informações, a indicadores e índices territorializados das situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social que incidem sobre famílias/pessoas nos diferentes ciclos da vida (crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos) tais como:
a) Pessoas com redução da capacidade pessoal, com deficiência ou em abandono;
b) Crianças e adultos, vítimas de formas de exploração, de violência e de ameaças; vítimas de preconceito por etnia, gênero ou outros estigmas;
c) Vítimas de apartação social que lhes impossibilite a autonomia e a integridade, fragilizando, ainda mais, sua existência.
15.17.2 Conter cadastro que possibilite a identificação de quem são os usuários desta política social, quantos são, onde estão e em quais programas se encontram incluídos.
15.17.3 Conter um sistema de cadastro e gerenciamento de programas sociais, para utilização em toda rede socioassistencial da Prefeitura Municipal.
15.17.4 Permitir por meio do sistema, o cadastro de todas as pessoas atendidas pela rede de serviços pode ser compartilhado tornando, dessa maneira, possível se obter um cadastro atualizado e completo, com diversas informações de diferentes tipos de serviços assistenciais.
15.17.5 A informação do cadastro deverá ser dividida por categorias, tais como: dados pessoais, do responsável, filiação, documentos, escolaridade, ocupação/renda, contato, unidade de saúde, localização, composição familiar, procedimentos técnicos e avaliação de vulnerabilidade.
15.17.6 Permitir o cadastro da equipe técnica para cada unidade socioassistencial contendo no mínimo as seguintes informações: Nome, data de nascimento, CPF, e-mail, sexo, cargo, escolaridade, unidade, função na unidade, carga horária, data de admissão e regime de trabalho.
15.17.7 Permitir o gerenciamento da validade de cadastro do técnico limitando o acesso, a data do campo validade;
15.17.8 Permitir que o técnico faça a gestão do seu perfil realizando no mínimo as seguintes ações: Criar nova senha; Enviar foto; Verificar e validar e-mail; Atualizar dados pessoais.
15.17.9 Permitir o cadastro de Unidades contendo no mínimo as seguintes informações: Tipo (CRAS, CREAS...), Nome, CadSUAS, E-mail, Telefone, Expediente, CNPJ e Endereço.
15.17.10 Além dos dados individuais e familiares, este sistema deverá armazenar e controlar os atendimentos de cada uma das entidades, caso a pessoa seja atendida em um dos CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) ou CREAS (Centro de Referência Especializada de Assistência Social), CENTROPOP (População de Rua) as informações desse atendimento serão registradas no cadastro dessa pessoa, fazendo com que todo o restante da rede de serviços saiba, em tempo real, saiba que aquela determinada pessoa foi atendida naquele dia por um determinado técnico, naquele CRAS / CREAS.
15.17.11 Permitir obter e gerenciar um histórico completo de todos os procedimentos realizados com cada pessoa atendida pela rede de serviços socioassistenciais.
15.17.12 Permitir agrupamento de registros das pessoas, famílias e ocorrências, o sistema deverá fornecer uma base de dados possibilitando o conjunto de informações referente ao usuário.
15.17.13 Deverá também possibilitar o fornecimento de relatórios, proporcionando o controle das atividades desenvolvidas pelas entidades assistenciais conveniadas do município, inclusive dos profissionais que executaram as ações.
Gestão De Programas
15.17.14 Permite o cadastro e gestão de Programas Sociais;
15.17.15 Permitir pesquisar por famílias beneficiários de programas sociais;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.17.16 Permitir o registro de concessões de programas social para família, com no mínimo as seguintes informações:
a) Usuário;
b) Programa Social;
c) Data de início;
d) Valor;
e) Situação identificada.
15.17.17 Permitir cadastrar as funcionalidades do sistema, e atribuir o acesso à funcionalidade para determinado(s) perfil(is) ou personalizar até o nível de usuário;
15.17.18 Permitir o Cadastro das Unidades de Atendimento Social, incluindo capacidade de atendimento geral, e por programa social, programa social que atende, perfil dos munícipes atendidos na unidade. Deverá ser identificado o tipo de unidade (Básica, Especial, Abrigo, Albergue, Idoso);
15.17.19 Permitir controlar os cargos e funções dos munícipes e servidores, de acordo com o CBO – Cadastro Brasileiro de Ocupações;
15.17.20 Permitir o cadastramento de programas sociais, sua origem, frequência de atendimento, meta de atendimento;
15.17.21 Permitir identificar as pessoas que fazem parte de um determinado programa social, e vice-versa, identificar os programas sociais que uma pessoa faz parte;
15.17.22 O sistema deverá conter uma área para os cadastros básicos do sistema, que devem atender a todo o sistema, entre eles: Serviços prestados pela Secretaria de Promoção Social, Tipo de Beneficiário, grau de parentesco, tipo de proteção, regiões / território, estado civil, religião, tipo de documentos, segmentos da sociedade, tipos de evento social, cadastro de vulnerabilidades, grau de risco, benefícios oferecidos pela Promoção Social etc.;
15.17.23 Cadastro do Munícipe deve controlar a identificação do munícipe, composição familiar, endereços, informações socioeconômicas, documentos;
15.17.24 Permitir a inclusão do munícipe nos programas sociais, manter o cadastro de munícipe X programa social;
15.17.25 Permitir cadastrar o atendimento social dentro das unidades sociais, registro do acolhimento, encaminhamento do munícipe para entidades externas, Conselhos, ou mesmo outros órgãos da administração pública;
15.17.26 Deverá conter painéis no modelo “dashboard” de indicadores sociais do município, sendo no mínimo:
a) Dados CadUnico;
b) Atendimentos;
c) Vulnerabilidade Familiar.
15.17.27 Permitir identificar a situação familiar do munícipe, e acompanhar a família em caso de descumprimento do programa De renda;
15.17.28 Permitir o gerenciamento do Prontuário Social baseado no SUAS;
15.17.29 Permitir a criação de cadastro único municipal de atendimento social;
15.17.30 Permitir o gerenciamento da forma de ingresso e motivo de atendimento;
15.17.31 Permitir o gerenciamento por perfil de grupo familiar;
15.17.32 Permitir o gerenciamento das condições habitacionais da família;
15.17.33 Descumprimento de Condicionalidades de Educação – PBF;
15.17.34 Permitir a identificação de vulnerabilidades educacionais;
15.17.35 Permitir o gerenciamento e acompanhamento das condições de saúde da família;
15.17.36 Permitir o registro e acompanhamento de dados referentes a
15.17.37 Descumprimento de Condicionalidades de Saúde – PBF;
15.17.38 Permitir o gerenciamento das condições de trabalho e rendimentos da família;
15.17.39 Permitir o gerenciamento do acesso a benefícios eventuais;
15.17.40 Permitir o gerenciamento dos dados de convivência familiar e comunitária
15.17.41 Gerenciar a participação dos indivíduos de serviços ou projetos sociais;
15.17.42 Permitir o gerenciamento da situação de violência ou violação de direitos;
15.17.43 Permitir o gerenciamento do histórico de cumprimento de medidas socioeducativas;
15.17.44 Permitir o gerenciamento do histórico de acolhimento institucional ou familiar;
15.17.45 Gerenciar o planejamento e evolução do acompanhamento familiar;
15.17.46 Permitir o registro / desligamento do PAIF ou PAEFI;
15.17.47 Permitir o gerenciamento de referência e contrarreferência;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.17.48 Permitir o gerenciamento de atendimento particularizado – sigiloso;
15.17.49 Permitir o registro sintético de avaliação de resultados;
15.17.50 Permitir o registro e gerenciamento de Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI;
15.17.51 Permitir o registro e gerenciamento do Plano Individual de Atendimento – PIA;
15.17.52 Permitir o "upload" de documentos junto ao Prontuário Social;
15.17.53 Permitir o "upload" de documentos digitalizados do histórico de documentos e prontuários legados junto ao Prontuário Social digital;
15.17.54 Conter nativamente sistema de comunicação entre equipes de trabalho
15.17.55 Conter nativamente o serviço de suporte técnico com gerenciamento de chamados técnicos diretamente da ferramenta.
15.17.56 Permitir o registro e gerenciamento de dados referentes a Pessoas em Situação de Rua;

15.18 MÓDULO DE GESTÃO INTEGRADA DO SUAS
15.18.1 O sistema deve ser um instrumento técnico que tem como objetivo contribuir para a organização e qualificação do conjunto de informações necessárias ao diagnóstico, planejamento e acompanhamento do trabalho social realizado com as famílias/indivíduos, permitindo aos profissionais das Unidades registrar as principais características das famílias e as ações realizadas com a mesma;
15.18.2 Possuir visualização de informações gerais;
15.18.3 Possuir área para a visualização das principais funcionalidades do sistema;
15.18.4 Permitir que o usuário utilize ferramentas de busca (Pesquisa por NIS, CPF, Responsável Familiar ou familiares) minimizando o tempo total de busca por famílias;
15.18.5 Permitir a visualização do total de famílias e usuários ativos no CadÚnico;
15.18.6 Permitir a visualização dos dados resumidos referente aos atendimentos e encaminhamentos realizados por cada técnico;
15.18.7 Permitir a visualização de famílias atendidas pelo técnico autenticado;
15.18.8 Permitir a visualização de todos os atendimentos do técnico autenticado;
15.18.9 Permitir a visualização de todos os encaminhamentos do técnico autenticado;
15.18.10 Permitir a visualização de todas as Referências e Contrarreferência do técnico autenticado;
15.18.11 Permitir a visualização de Informações cadastradas e atualizações no sistema.

Identificação de Famílias
15.18.12 Permitir cadastrar uma nova família com responsável familiar, contendo no mínimo as seguintes informações: Nome completo, data de nascimento, sexo, cor/raça, NIS, CPF e endereço;
15.18.13 Permitir cadastrar uma nova família em situação de rua sem o endereço e documentos ou com endereço de Acolhimento
15.18.14 Permitir identificar a forma de ingresso na unidade e motivo do primeiro atendimento;
15.18.15 Permitir a alteração e correção de endereços pré-cadastrados mantendo um histórico dos endereços das famílias quando houver mudança de domicílio;
15.18.15 Permitir o cadastro de animais de estimação;
15.18.16 Permitir o cadastro das principais informações de contatos da família;
15.18.17 Permitir a marcação de trabalho infantil no grupo familiar;
15.18.18 Permitir a marcação de situação de rua no grupo familiar;
15.18.19 Permitir a marcação de migrante no grupo familiar;
15.18.20 Permitir a identificação da data de inclusão do cadastro;
15.18.21 Permitir a marcação da constituição familiar atual;
15.18.22 Permitir a geração e impressão do prontuário familiar;
15.18.23 Permitir o anexo da imagem do perfil do usuário.
15.18.24 Composição Familiar
15.18.24.1 Permitir a visualização da composição familiar contendo no mínimo as seguintes informações: nome, sexo, data de nascimento, NIS, CPF, grau de parentesco com a usuário de referência;
15.18.24.2 Permitir visualizar pendências no prontuário do usuário e da família referente ao CadÚnico;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.18.24.3 Permitir visualizar o perfil etário do grupo familiar;
15.18.24.4 Permitir trocar o responsável familiar;
15.18.24.5 Permitir transferir pessoas;
15.18.24.6 Permite excluir a família.
15.18.24.7 Possibilitar identificar as famílias e os membros que participam de programas ou benefícios como BPC, Bolsa Família e outros.
15.18.25 Identificação das Pessoas
15.18.25.1 Permitir o cadastro de pessoas contendo no mínimo as seguintes informações: nome, sexo, data de nascimento, nome da mãe, nome do pai, telefone, celular e-mail, NIS, RG, CPF, grau de parentesco com a usuário de referência.
15.18.25.2 Possibilitar identificar para as pessoas cadastradas os dados pessoais como estado civil, sexo, data de nascimento, cônjuge, filiação, documentos pessoais, endereço, raça, cor e deficiências, e outras informações pertinentes, de acordo com o formulário do CadÚnico.
15.18.25.3 O sistema deve permitir nas rotinas de cadastro de pessoas, a utilização do “nome social”, conforme prevê o Decreto Federal nº 8.727/2016.
15.18.25.4 Alertar e bloquear o sistema durante o cadastro da pessoa caso já exista um cidadão com o mesmo NIS ou CPF, evitando assim cadastro duplicado.
15.18.25.5 Permitir o cadastro de pessoas contendo informações em conformidade com o Prontuário SUAS.
15.18.25.6 Permitir vincular foto no cadastro das pessoas.
15.18.25.7 Permitir anexar diversos arquivos digitais que estejam relacionados a pessoa, respeitando os limites de upload impostos pela aplicação.
15.18.25.8 Permitir a captura de imagem de webcam no cadastro da Pessoa através do sistema.
15.18.25.9 É necessário que o sistema permita configurar o cadastro de pessoas utilizando apenas letras maiúsculas, conforme padrão do CadÚnico.
15.18.25.10 Possuir cadastro de Dados educacionais, contendo no mínimo: Escolaridade do Membro, Nome da Escola, Grau e Série que estuda, e se não estuda o Motivo pelo qual não estuda.
15.18.25.11 Possuir cadastro para registro das informações referentes ao trabalho, contendo no mínimo: Local que Trabalha, Profissão, Atividade Exercida, Valor do Salário, se está registrado ou no Seguro Desemprego, se recebe Aposentadoria ou Benefício, contento o número e o valor de cada um respectivamente;
15.18.25.12 Possuir cadastro para registro das informações referentes a saúde, contendo no mínimo: possui alguma deficiência, necessita de cuidados, uso de medicamentos, tratamento de saúde, caps, doenças (cid);
15.18.26 Condições Habitacionais da Família
15.18.26.1 Permitir o registro de condições habitacionais das famílias contendo no mínimo as seguintes informações:

a) Caraterística do local, tipo de residência;
b) Material das paredes externas do domicílio;
c) Material do piso do domicílio;
d) Acesso à energia elétrica;
e) Forma de iluminação do domicílio;
f) Possui água canalizada;
g) Forma de abastecimento de água;
h) Existência de sanitário;
i) Escoamento sanitário;
j) Coleta de lixo;
k) Número total de cômodos do domicílio;
l) Número de pessoas por dormitório;
m) Número de cômodos utilizados como dormitório;
n) Acessibilidade para pessoas com dificuldades de locomoção;
o) Calçamento e pavimentação em frente ao domicílio;
p) Domicílio em área de risco de desabamento ou alagamento;
q) Domicílio localizado em área de difícil acesso geográfico;
r) Domicílio localizado em área com forte presença de conflito/violência;
s) Outras observações referentes ao diagnóstico das condições habitacionais.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.18.27 Condições Educacionais
15.18.27.1 Permitir a identificação das vulnerabilidades educacionais contendo no mínimo as seguintes informações:
a) Quantidade de pessoas entre 0 a 5 anos que não estão frequentando escola ou creche;
b) Quantidade de pessoas entre 6 a 14 anos que não estão frequentando escola;
c) Quantidade de pessoas entre 15 a 17 anos que não estão frequentando escola;
d) Quantidade de pessoas entre 10 a 17 anos que não sabem ler/escrever;
e) Quantidade de pessoas entre 18 a 59 anos que não sabem ler/escrever;
f) Quantidade de pessoas com 60 anos ou mais que não sabem ler/escrever.
15.18.27.2 Permite anotações sobre o descumprimento de condicionalidades de educação no Programa De renda;
15.18.27.3 Permite salvar histórico de escolaridade após um novo cadastro;
15.18.27.4 No caso de frequentar escola ou creche, deve habilitar os campos: qual é o nome dessa escola ou creche que frequenta, código do INEP/MEC, essa escola ou creche está localizada neste município, qual é o curso que (nome) frequenta e qual é o ano/série que (nome) frequenta;
15.18.27.5 No caso de não frequentar escola ou creche, deve habilitar os campos: qual foi o curso mais elevado que frequentou, no qual concluiu pelo menos uma série, qual foi o último ano/série que concluiu com aprovação nesse curso que frequentou e concluiu esse curso que frequentou (Conforme Cadastro Único).
15.18.28 Condições Financeiras
15.18.28.1 Permitir o cadastro de ocupação manual ou a partir do cadastro brasileiro de ocupações;
15.18.28.2 Permitir o registro de informações de trabalho, condição de ocupação, qualificação profissional, renda mensal e rendimento contendo no mínimo as seguintes informações:
a) Renda total familiar;
b) Renda per capita;
c) Renda total da família (incluindo programas sociais);
d) Renda familiar per capita (incluindo programas sociais).
15.18.28.3 Permitir a identificação automática do perfil socioeconômico de acordo com a renda familiar: pobreza, extrema pobreza e perfil CadÚnico;
15.18.28.4 Permitir o registro de despesas familiares contendo no mínimo:
a) Energia elétrica;
b) Água e esgoto;
c) Gás;
d) Carvão e lenha;
e) Alimentação;
f) Higiene e limpeza;
g) Transporte;
h) Aluguel;
i) Medicamentos de uso regular.
15.18.28.5 Permitir salvar histórico de trabalho e remuneração do usuário após um novo cadastro;
15.18.29 Condições de Saúde
15.18.29.1 Permitir a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de Classificação Internacional de Doenças (CID). O sistema já deve possuir todas as doenças cadastradas conforme CID 10;
15.18.29.2 Permitir o registro de informações de saúde de cada indivíduo contendo no mínimo as seguintes informações: se faz uso abusivo de álcool, se faz uso abusivo de drogas, medicamentos controlados, doenças graves, tipos de deficiência, se necessita de cuidados especiais de outra pessoa;
15.18.29.3 Permitir salvar histórico da condição de saúde do usuário após um novo cadastro;
15.18.29.4 Permitir identificar situação de insegurança alimentar devida insuficiência de alimentos no grupo familiar;
15.18.29.5 Permitir anotações sobre o descumprimento de condicionalidades de saúde no Programa De renda.
15.18.30 Especificidades da Família

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.18.30.1 Permitir a identificação de famílias tradicionais e origem (indígena, quilombola, ribeirinha, cigana etc.);
15.18.30.2 Permitir apontar quantidade e grupo de famílias por domicílio;
15.18.30.3 Permitir identificar membros do grupo familiar em situação de internação, acolhimento institucional ou privação de liberdade de acordo com a faixa etária.
15.18.31 Convivência Familiar e Comunitária
15.18.31.1 Permitir o registro das informações sobre convivência familiar e comunitária contendo no mínimo as seguintes informações:
a) Percepção/avaliação do técnico sobre as relações conjugais na família;
b) Percepção/avaliação do técnico sobre as relações entre pais/responsáveis e os filhos inclusive entre o padrasto ou madrasta com o (s) enteados (as);
c) Percepção/avaliação do técnico sobre as relações entre os irmãos;
d) Percepção/avaliação do técnico sobre as relações entre outros indivíduos que residam no domicílio.
e) Permitir salvar histórico de Convivência Familiar e Comunitária após um novo cadastro;
f) Permitir identificar o tempo de moradia do grupo familiar no estado, no município e no bairro em que reside;
g) Permitir identificar rede de apoio e solidariedade junto ao grupo familiar bem como a participação e movimento sociais e outras ações de interesses coletivos.
15.18.32 Situação de Rua
15.18.32.1 Permitir o cadastramento de pessoa em situação de rua com, pelo menos, as seguintes informações:
a) Estado de origem;
b) Cidade de origem;
c) Onde costuma dormir;
d) Quanto tempo vive na rua;
e) Quais os principais motivos pelos quais passou a morar na rua/albergue/outro?
f) Há quanto tempo mora nesta cidade?
g) Vive com sua família na rua?
h) Tem contato com parente que viva fora da rua?
i) Nos últimos seis meses (nome) frequentou ou participou de alguma atividade comunitária?
j) Nos últimos seis meses foi atendido em algum dos lugares listados abaixo?
k) O que faz para ganhar dinheiro?
l) Alguma vez teve emprego com carteira de trabalho assinada?
15.18.32.2 Permite salvar histórico de situação de rua do usuário após um novo cadastro.
15.18.32.3 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV
15.18.32.4 Permitir o cadastro de grupos contendo no mínimo as seguintes informações:
a) Nome do Grupo;
b) Faixa Etária;
c) Periodicidade;
d) Dias da Semana;
e) Número de Vagas;
f) Carga Horária;
g) Base Física das Atividades;
h) Técnico de Referência;
i) Orientador, Facilitador Social;
j) Objetivos;
15.18.32.5 Permitir o desligamento de usuários do grupo e informar o motivo;
15.18.32.6 Permitir a gestão do vínculo do usuário com o grupo sendo possível anexos documentos e fazer registro de evolução;
15.18.32.7 Permitir o cadastro de atividades com lista de participantes e confirmação de presença;
15.18.32.8 Permitir a impressão e salvar em PDF a lista de participantes com espaço para assinatura;
15.18.32.9 Permitir visualizar o histórico de usuários inscritos em grupos;
15.18.32.10 Permitir gerenciar inscritos de acordo com o número de vagas e faixa etária do grupo.
15.18.33 Recepção e Atendimentos

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.18.33.1 Permitir cadastrar, listar, editar, visualizar e imprimir atendimentos;
15.18.33.2 Permitir cadastrar os atendimentos contendo, pelo menos, as seguintes informações:
a) Usuários;
b) Tipo;
c) Serviços;
d) Local;
e) Descrição;
f) Técnicos participantes;
g) Envio de Anexo.
15.18.33.3 Permitir comentários em atendimento;
15.18.33.4 Permitir identificar as Vulnerabilidades no atendimento;
15.18.33.5 Permitir atendimento privado/sigiloso;
15.18.33.6 Permitir agendar um atendimento;
15.18.33.7 Permitir a exibição de notificações de alertas sobre os atendimentos agendados e de técnicos participantes.
15.18.34 Encaminhamentos
15.18.34.1 Permitir a geração de encaminhamento;
15.18.34.2 Permitir cadastrar, listar, editar, visualizar e imprimir encaminhamento;
15.18.34.3 Permitir visualizar os encaminhamentos enviados e recebidos;
15.18.34.4 Permitir a exibição de notificações de alertas sobre os encaminhamentos realizados para o destinatário de cada unidade;
15.18.34.5 Permitir cadastrar o encaminhamento para unidades internas contendo as seguintes informações:
a) Usuários;
b) Tipo de encaminhamento;
c) Unidade de destino;
d) Descrição sumária do encaminhamento;
e) Envio de Anexo.
15.18.34.6 Permitir o registro de encaminhamentos realizados para outras áreas contendo as seguintes informações:
a) Usuário encaminhado;
b) Área para qual está sendo encaminhado conforme resolução CIT N.4;
c) Unidade para onde está sendo encaminhada;
d) Objetivo;
e) Necessidades identificadas;
f) Observações.
15.18.35 Referência e Contrarreferência
15.18.35.1 Permitir o referenciamento e contrarreferenciamento entre as Unidades do SUAS;
15.18.35.2 Permitir o referenciamento de famílias acompanhadas/atendidas nas Unidades da Proteção Social Básica para as Unidades da Proteção Social Especial (PSE), contendo: usuário a ser referenciado, Unidade de Intervenção, Técnico na Unidade de Intervenção, situação identificada com violação e/ou violações de direitos que requerem intervenção da PSE;
15.18.35.3 Permitir o referenciamento de famílias acompanhadas/atendidas nas Unidades da Proteção Social Especial (PSE) para as Unidades da Proteção Social Básica (PSB), contendo: usuário a ser referenciado, Unidade de Intervenção, Técnico na Unidade de Intervenção, situação identificada com as vulnerabilidades que requerem intervenção da PSB;
15.18.35.4 Permitir atualização do status do referenciamento/contra referenciamento;
15.18.35.5 Permitir a devolutiva do referenciamento/contra referenciamento por parte da unidade Recebedora, permitir a impressão do documento com os dados vinculados ao referenciamento/contra referenciamento, inclusive com número de protocolo, data de cadastro e atualização;
15.18.35.6 Permitir a adição de comentários das Unidades envolvidas no referenciamento/contra referenciamento.
Medida Socioeducativa
15.18.35.7 Permitir o registro de medida socioeducativa, contendo no mínimo: o nome do adolescente em cumprimento da medida; o tipo de medida a ser cumprida; data de início e data

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

final do cumprimento; unidade que cumprirá a medida, orientador responsável pelo acompanhamento da MSE;
15.18.35.8 Permitir a adição de observações relevantes sobre o cumprimento da medida;
15.18.35.9 Permitir o anexo de documentos relacionados ao cumprimento da MSE;
15.18.35.10 Permitir o apontamento do número de processo, forma de execução, instituição prisional, tempo e período de pena, cidade de cumprimento da medida;
15.18.35.11 Permitir a identificação do ato infracional cometido, se ocorreu reincidência, assessoramento jurídico realizado;
15.18.35.12 Permitir a identificação dos dados processuais relacionados a MSE (número do processo e autos);
15.18.35.13 Permitir o apontamento da documentação recebida na unidade de cumprimento relacionado a execução atual e execuções anteriores;
15.18.35.14 Permitir o apontamento referente às perspectivas de vida (planos para o futuro, acolhimento familiar dos interesses apresentados influências negativas no tocante às relações familiares e intrafamiliares).
15.18.35.15 Permitir identificar questões relativas à profissionalização do adolescente, contendo no mínimo: se está trabalhando, local e horário de exercício da atividade laborativa, salário recebido, apontamento sobre registro em carteira, experiências anteriores, aptidões e participação em cursos profissionalizantes.
15.18.35.16 Permitir a identificação da profissão de acordo a Classificação Brasileira de Ocupações;
15.18.35.17 Permitir o registro sobre competências profissionais e aptidões identificadas;
15.18.35.18 Permitir apontar as violências e violações de direitos vinculados ao grupo familiar do adolescente, integrado a aba de registro no próprio sistema.
15.18.35.19 Permitir a construção dos objetivos e metas para construção do Plano Individual de Atendimento (PIA), contendo os seguintes itens a serem detalhados: situação atual, objetivo/meta e prazos a serem cumpridos na execução dos objetivos propostos em cada item (situação documental, situação processual, saúde, educação, profissionalização, arte/cultura/esporte e lazer, aspectos sociofamiliares, condições socioeconômicas, vulnerabilidades sociofamiliares e preparação para o desligamento.
15.18.35.20 Permitir a avaliação de todo o processo de cumprimento da medida, sendo identificada no mínimo: data de avaliação, técnico responsável, meses de acompanhamento, orientador responsável, local de cumprimento, se as metas e objetivos foram alcançadas, se o adolescente cumpriu com as condicionalidades do termo de compromisso, disponibilidade, participação, assiduidade e frequência na prestação de serviços, pontualidade, sociabilidade, participação da família.
15.18.35.21 Permitir compilar as informações do Prontuário familiar do grupo em que o adolescente está inserido, bem como os dados do próprio usuário para gerar automaticamente o PIA relacionado ao cumprimento da MSE.
15.18.36 Violência e Violação de Direitos
15.18.36.1 Permitir o registro de situações de violência e violações de direito, contendo no mínimo: nome da vítima.
15.18.36.2 Identificação da violação vivenciada, podendo ser adicionada várias situações de acordo a realidade apresentada pelo usuário; espaço para descrição da situação de violência e violação de direitos e suas supostas motivações.
15.18.36.3 Permitir apontar no sistema se o usuário está em acompanhamento pela rede, com as identificações da unidade, data inicial e data final.
15.18.36.4 Permitir a visualização do histórico relacionado ao status de violência e violação de direito do usuário bem como do grupo familiar.
15.18.36.5 Permitir a identificação dos técnicos participantes no atendimento, sendo permitido colocar a intervenção no modo privado, o que garante o sigilo das informações e a visualização apenas dos técnicos que foram apontados na participação.
15.18.36.6 Permitir o encaminhamento do usuário em situação de violação e violência de direito para a rede socioassistencial.
15.18.36.7 Permitir a edição de comentários pelas Equipes que referenciam o caso. 11.19.181.
Acompanhamentos – PAF (Plano de Acompanhamento Familiar)
15.18.36.8 Permitir a inserção dos dados referente ao acompanhamento para construção do Plano de Acompanhamento Familiar que estabelece objetivos a serem alcançados,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

intervenções (atendimentos/encaminhamentos), inserção em ações do PAF, a fim de superar as vulnerabilidades e violações apresentadas.
15.18.36.9 Permitir caracterizar a metodologia do acompanhamento, com apontamento de: tipo de serviço; técnico de referência; data de início e data final do plano; data de avaliação (com previsão do período do acompanhamento para posterior avaliação final da evolução); vulnerabilidades, violência e violação de direito; periodicidade do acompanhamento.
15.18.36.10 Permitir o apontamento das potencialidades e fragilidades a serem trabalhadas junto ao grupo familiar.
15.18.36.11 Permitir a descrição da avaliação técnica relacionado ao PAF.
15.18.36.12 Permitir apontar as metas a serem estabelecidas no PAF (metas pré-estabelecidas e/ou metas a serem incluídas no município, que passam a fazer parte do banco de dados municipal), o que estará relacionado às fragilidades identificadas, permitindo visualizar a porcentagem de cada meta estabelecida.
15.18.36.13 Permitir descrever as intervenções pertinentes a serem realizadas junto ao grupo familiar e constantes no PAF.
15.18.36.14 Permitir apontar os objetivos a serem atingidos com o acompanhamento familiar estabelecido no PAF.
15.18.36.15 Permitir a inserção de outros técnicos vinculados aos objetivos e responsabilidades na execução do PAF.
15.18.36.16 Permitir salvar o histórico relacionado às atualizações do PAF.
15.18.36.17 Permitir realizar a avaliação do PAF, contendo: data da avaliação, técnico responsável, meses de acompanhamento, sendo avaliado no mínimo as seguintes questões:
a) Efetividade na disponibilização de serviços, benefícios, programas e projetos ao grupo familiar;
b) Atendimento efetivo e resolutivo dos encaminhamentos realizados;
c) Reconhecimento do PAIF como instrumento de contribuição para superação e enfrentamento das vulnerabilidades apresentadas no grupo familiar;
d) Classificação dos resultados obtidos no tocante a capacidade de enfrentamento ou superação das condições de vulnerabilidade e/ou risco social por parte da família/indivíduo;
e) Registro dos principais resultados alcançados no processo de acompanhamento;
15.18.36.18 Permitir realizar encaminhamento pertinente às necessidades apresentadas na construção e no acompanhamento do PAF.
15.18.36.19 Permitir a inserção de comentários por Parte das Equipes que referenciam o PAF.
15.18.36.20 Permitir a notificação do técnico sobre o prazo para avaliação do PAF.
15.18.36.21 Permitir a geração de histórico referente às intervenções e avaliação técnica, itens que permitem atualização dentro do PAF, mesmo antes da finalização do período de avaliação.
15.18.37 Benefícios
15.18.37.1 Permitir incluir parecer técnico na concessão do benefício;
15.18.37.2 Permitir identificar se o benefício está sendo solicitado pelo usuário ou outra pessoa;
15.18.37.3 Permitir a inclusão de itens no cadastro e edição do benefício:
15.18.37.4 Permitir a gestão de benefícios eventuais com no mínimo as seguintes informações:
a) Nome;
b) Tipo (Ex: Vulnerabilidade temporária, Auxílio-natalidade, funeral ...);
c) Quantidade;
d) Período;
e) Categoria;
f) Valor.
15.18.38 RMA (Relatório Mensal de Atendimentos)
15.18.38.1 Permitir gerar automaticamente o RMA com base nos dados inseridos no sistema.
15.18.38.2 Permitir gerar um RMA contabilizando os dados de todas as unidades do sistema.
15.18.38.3 Permitir gerar um RMA anual agrupando todos os dados do ano selecionado.
15.18.38.4 Permitir gerar relatórios por combinações dos dados presentes.
15.18.38.5 Permitir a exportação de arquivo XML com informações do formulário mensal de atendimento - CRAS / CREAS.
15.18.38.6 Possibilitar que seja aplicado filtro por unidade de assistência social, mês e ano para carregamento das informações.
15.18.39 Prontuário SUAS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.18.39.1 Permitir o registro e visualização de Identificação da Pessoa de Referência e Endereço da Família;
15.18.39.2 Permitir o registro e visualização de Forma de Ingresso na Unidade e Motivo de Atendimento;
15.18.39.3 Permitir o registro e visualização de Composição Familiar;
15.18.39.4 Permitir o registro e visualização de Perfil Etário do Grupo Familiar;
15.18.39.5 Permitir o registro e visualização de Condições Habitacionais da Família;
15.18.39.6 Permitir o registro e visualização de Condições Educacionais da Família;
15.18.39.7 Permitir a Identificação de Vulnerabilidade Educacional;
15.18.39.8 Permitir o registro de Descumprimento Condicionalidades Educacionais – PBF;
15.18.39.9 Permitir o registro e visualização de Condições de Trabalho e Rendimentos da Família;
15.18.39.10 Permitir o registro e visualização de Condições de Saúde da Família;
15.18.39.11 Permitir o registro de Descumprimento Condicionalidades de Saúde – PBF;
15.18.39.12 Permitir o registro e visualização de dados referentes a Gestantes;
15.18.39.13 Permitir o registro e visualização de Registro de Concessão de Benefícios Eventuais;
15.18.39.14 Permitir o registro e visualização de Convivência Familiar e Comunitária;
15.18.39.15 Permitir o registro e visualização de Relações de Convivência Intrafamiliares;
15.18.39.16 Registro da participação de membros da família em serviços programas ou projetos;
15.18.39.17 Registro de informações referentes ao histórico de situações de violência e violações de direitos vivenciadas pela família;
15.18.39.18 Registro de situações de violência e violação de direitos;
15.18.39.19 Registro de informações referentes ao histórico de cumprimento de medidas socioeducativas;
15.18.39.20 Registro de eventuais situações de acolhimento institucional vivenciadas por algum membro do grupo familiar, sejam situações atuais ou ocorridas no passado;
15.18.39.21 Registro de informações referentes a Afastamento do Convívio Familiar;
15.18.39.22 Registro de Planejamento de Acompanhamento Familiar;
15.18.39.23 Registro de Ingresso ou Desligamento PAIF;
15.18.39.24 Registro de Ingresso ou Desligamento PAEFI;
15.18.39.25 Registro qualitativo sobre aspectos importantes da vida familiar que venham a ser identificados durante o processo de acompanhamento;
15.18.39.26 Registro sintético de Avaliação de Resultados do Acompanhamento;
15.18.39.27 Controle dos encaminhamentos realizados no processo do acompanhamento da família e/ou indivíduo;
15.18.39.28 Atendimento Particularizado – Sigiloso;
15.18.39.29 Histórico das Atualizações Prontuário;
15.18.39.30 Permitir anexar documentos e imagens;
15.18.39.31 Histórico de Atendimentos realizados para família e pessoas;
15.18.39.32 Permitir impressão do Prontuário.
15.18.40 Importação Bases de Dados
15.18.40.1 Permitir a importação periódica dos cadastros realizados no CadÚnico, visualizando o status do processo de importação.
15.18.40.2 Permitir a importação periódica, da lista dos beneficiários do BPC - Benefício da Prestação Continuada exibindo as informações no sistema.
15.18.40.3 Permitir a importação periódica, da folha de pagamento do Programa Bolsa Família exibindo as informações no sistema.
15.18.40.4 Possibilitar a importação dos dados do SICON (Sistema de Gestão de Condicionalidades) do MDS e exibir estas informações no sistema.
15.18.41 Perfil Geográfico
15.18.41.1 Permitir a visualização de mapas sem a necessidade de instalação de componentes em navegadores (browsers).
15.18.41.2 Permitir visualizar o mapa das famílias cadastradas.
15.18.41.3 Permitir visualizar o mapa das famílias que estão sendo acompanhadas.
15.18.41.4 Permitir visualizar o mapa das famílias em atendimento.
15.18.41.5 Permitir visualizar o mapa de famílias que fazem parte de algum programa social.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.18.41.6 Permitir visualizar no mapa as famílias com vulnerabilidades.
15.18.41.7 Permitir visualizar informações de alguma família selecionada no mapa.
15.18.41.8 Permitir ao usuário selecionar os mapas-base para utilização em seu ambiente de visualização de mapas.
15.18.41.9 Permitir Apresentação da localização do indivíduo no mapa, bem como as unidades assistenciais mais próximas.
15.18.41.10 Permitir o georreferenciamento dos dados que compõe a base, sua visualização em mapas.
15.18.41.11 Permitir a consulta aos dados georreferenciados que compõe a aplicação, visualizando os atributos e vínculos selecionados por clique no mapa.
15.18.41.12 Permitir a elaboração de mapas de vulnerabilidade social.
15.18.41.13 Permitir análises espaciais a partir do cruzamento de informações de beneficiários e entidades assistenciais.
15.18.41.14 Conter funcionalidades para visualização gráfica de dados em ambiente web (intranet e internet) com, no mínimo, as seguintes opções básicas de navegação de mapa: zoom por botão scroll do mouse, pan, identificação de ponto e medição.
15.18.41.15 Localização e visualização de famílias em situação de vulnerabilidade social no território para que os gestores possam orientar ações específicas em cada localidade.
15.18.41.16 Análise de informações das famílias em risco social através de filtros de dados e apresentados em mapa gerado dinamicamente com localização de domicílios em vulnerabilidade social.
15.18.41.17 Possibilitar mapa detalhado, visando à obtenção de dados das áreas com maior incidência de pessoas ou famílias de acordo com os filtros aplicados.
15.18.41.18 Indicar os Próprios da Secretaria e suas regiões de atendimento em mapa.
15.18.42 Agenda
15.18.42.1 Conter atendimentos e eventos da assistência social.
15.18.42.2 Permite o agendamento de atendimentos para os técnicos. Podendo de acordo com a necessidade, realizar agendamento apenas para uma unidade ou para um profissional em específico
15.18.42.3 Possibilitar novo agendamento.
15.18.42.4 Consulta de agendamentos.
15.18.42.5 Permitir através de tela única a visualização da agenda de toda a unidade, possibilitando filtrar agendamentos só da unidade, ou de um único profissional.
15.18.42.6 Deve ser possível definir uma data de início para cada cadastro de horário de agendamento, obrigatoriamente. Enquanto, a data final deve ser opcional.
15.18.42.7 Permitir a definição dos horários de agendamento para atendimentos, sendo possível selecionar os dias da semana que farão parte da agenda, e o horário inicial e final de atendimento.
15.18.42.8 Possibilitar parametrizar a forma de visualização da agenda, disponibilizando as opções por mês, por semana e por dia, ficando a cargo do profissional selecionar o tipo de visualização desejada.
15.18.42.9 Possibilitar, sem a necessidade de intervenção de qualquer profissional, a visualização dos feriados nacionais e o bloqueio automático dos dias para agendamento.
15.18.42.10 Possibilitar identificação por legenda por cores a visualização de agendamentos pendentes, atendidos ou cancelados.
15.18.42.11 Possuir rotina que permita cancelar um agendamento, contendo no mínimo a opção de lançar o motivo do cancelamento.
15.18.42.12 Possibilitar a criação de agenda pessoal por profissional onde esse possa controlar seus compromissos e eventos diretamente pelo sistema.
15.18.43 Cadastros Básicos
15.18.43.1 Permitir cadastrar estabelecimentos públicos ou privados que, mesmo não sendo específicos para a Assistência Social, realizam ações voltadas para o Serviço Social (Delegacias, Escolas, etc).
15.18.43.2 Permitir cadastrar todos os profissionais da Entidade que atuarão nas ações de Assistência Social do município.
15.18.43.3 Permitir que no próprio cadastro do profissional seja possível informar em quais estabelecimentos ele estará vinculado,
15.18.43.4 possibilitando a visualização da Capacidade Assistencial do município.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.18.43.5 Permitir cadastrar áreas e microáreas, e vinculá-las a seus respectivos estabelecimentos para que os profissionais possam
15.18.43.6 Realizar os atendimentos e acompanhamentos conforme determinação das políticas públicas de Assistência Social.
15.18.43.7 Permitir o cadastro de programas assistenciais oferecidos pelo município.
15.18.43.8 Permitir cadastrar serviços específicos do município para que sejam vinculados às famílias beneficiadas.
15.18.43.9 Permitir cadastrar estabelecimentos voltados para o Serviço Social. Este cadastro deve contemplar estabelecimentos públicos ou privados independentemente do tipo (CRAS ou CREAS).
15.18.43.10 Possuir cadastro dos tipos de encaminhamentos, contendo sua descrição. Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação.
15.18.43.11 Possuir cadastro de atos infracionais, contendo sua descrição e artigo infringido.
15.18.43.12 Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de potencialidades.
15.18.43.13 Permitir a inclusão, edição, exclusão e inativação dos tipos de atendimentos, permitindo no mínimo informar a descrição.

15.19 MÓDULO DE GESTÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA:
15.19.1 Possibilitar a inclusão e o acompanhamento dos processos da vigilância sanitária. Os processos podem originar-se da inclusão manual ou por meio de integrações com sistemas de terceiros. Durante todo o curso do processo, os profissionais irão alimentar com informações sobre inspeções, taxas, pendências, veículos, equipamentos, licenças e protocolo. Os processos podem possuir diferentes características em função da sua natureza.
15.19.2 Possibilitar o uso padronizado dos procedimentos estabelecidos pelo Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos (SIGTAP), garantindo conformidade com normas nacionais e permitindo a geração do arquivo de produção no formato do BPA.
15.19.3 Permitir o registro das solicitações de licenciamento inicial de estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária, possibilitando a realização dos dados cadastrais da empresa, responsável técnico, veículos e equipamentos.
15.19.4 Permitir o registro das solicitações de renovação de licença de estabelecimentos já cadastrados e licenciados. Ao renovar uma licença, a anterior deverá ser revogada.
15.19.5 Permitir o registro das solicitações de licenciamento simplificado para estabelecimentos com baixo risco sanitário e sujeitos a vigilância sanitária.
15.19.6 Permitir o registro das solicitações de e realizações de vistoria prévia dos estabelecimentos que serão licenciados com o objetivo de orientar quanto aos procedimentos estabelecidos na legislação sanitária para a atividade que se pretende exercer.
15.19.7 Permitir a solicitação de receituário especial/notificação de receita informando o tipo de receita, a quantidade de folhas e o prescritor. Permite também o cadastro dos prescritores autorizados assim como a associação com o tipo de receita que cada prescritor pode prescrever. A numeração das receitas pode ser gerada automaticamente ou manualmente de acordo com parâmetros de configuração.
15.19.8 Permitir o registro das solicitações de assunção e baixa de responsáveis técnicos de estabelecimentos previamente licenciados. Um mesmo responsável técnico pode figurar em mais de um estabelecimento.
15.19.9 Permitir o registro das solicitações de aprovação de projetos arquitetônicos como condição prévia para o licenciamento inicial ou para projetos de ampliação que necessitam de licença adicional.
15.19.10 Permitir o registro das solicitações de licenciamento de veículos que transportam materiais ou utilizam equipamentos que estejam sujeitos a atuação da vigilância sanitária e permitir a emissão de licenças específicas para veículos e equipamentos. Esse processo é específico para esses tipos de licença mas também podem ser geradas em processos de licenciamento inicial.
15.19.11 Permitir o registro das solicitações de licenciamento para estabelecimentos em eventos temporários ou feirantes. As autorizações podem possuir validades personalizadas.
15.19.12 Permitir o registro das taxas geradas durante os processos, sejam para o fim de licenciamento ou inspeção. As taxas são oriundas de um cadastro administrativo de taxas.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

Permite também o envio de um pdf por e-mail contendo o anexo da taxa para o solicitante. Permitir também a confirmação do recebimento da taxa.
15.19.13 Possibilitar o controle das inspeções a serem realizadas nos processos da vigilância sanitária quando aplicáveis. As inspeções serão configuradas no fluxo de trabalho de acordo com o tipo de processo para possibilitar a realização.
15.19.14 Permitir o agendamento para a equipe de fiscais que ficará responsável pela inspeção. Uma inspeção agendada poderá ser reagendada. Permitir a exibição do histórico de reagendamentos de uma inspeção. O agendamento possibilita a exibição do calendário de agendamentos da vigilância sanitária
15.19.15 Permitir a emissão do parecer de inspeção informando a data, os profissionais envolvidos e o detalhamento do parecer, permitindo ainda que se anexe um parecer previamente emitido. Permitir que se gerem documentos como notificações ou advertências e ainda originem processos administrativos e/ou autuações durante o registro do parecer.
15.19.16 Permitir anexar documentos a uma inspeção alternativamente a digitação do parecer. Possibilitar anexar arquivos ao processo como um todo sem vincular a inspeção.
15.19.17 Permitir, durante o registro do parecer de uma inspeção, informar as pendências encontradas no estabelecimento. A descrição da pendência pode ser informada de forma redigida ou selecionada de um cadastro prévio da legislação sanitária. Permitir informar a data de prazo para cumprimento da pendência e a equipe responsável. As pendências serão exibidas no processo para acompanhamento e poderão ser prorrogadas, informando a nova data de prazo para cumprimento. Permitir exibir o histórico de prorrogações da pendência e permitir informar a conclusão da pendência.
15.19.18 Permitir a emissão de alvarás sanitários para acompanhar e monitorar a regularidade dos estabelecimentos.
15.19.19 Permitir a emissão de alvarás sanitários com geração automática de QRCode. Permitir a configuração do endereço do portal que será redirecionado na leitura do QRCode.
15.19.20 Possibilitar que os cidadãos escaneie o QRCode contido no alvará e verificar o conteúdo em um portal on-line. O mesmo portal possibilitará a emissão do alvará pelo estabelecimento.
15.19.21 Possibilitar configurar a forma como o número do alvará sanitário será gerado entre manter o mesmo número e alterar o ano de emissão ou gerar o número automaticamente de forma incremental. Possibilitar a configuração da numeração atual para continuidade na sequência de numeração.
15.19.22 Possibilitar, caso o solicitante informe o desejo e o e-mail, o envio do alvará sanitário, licença de veículo e licença de equipamento gerados durante o processo de licenciamento.
15.19.23 Possibilitar o envio do e-mail automático para os estabelecimentos que possuírem licença a vencer nos próximos 60 dias como forma de antecipar o processo de renovação.
15.19.24 Possibilitar o recebimento de denúncias pela vigilância sanitária para garantir o cumprimento da legislação sanitária.
15.19.25 Permitir o registro da denúncia recebida pela própria vigilância sanitária oriunda de canais externos. Possibilitar informar a natureza da denúncia, do denunciado e opcionalmente do denunciante caso queira se identificar.
15.19.26 Permitir receber denúncias de forma online pelo portal do cidadão. Permitir que o denunciante informe os dados do denunciado, a natureza da denúncia e opcionalmente se desejar receber andamentos da denúncia, identificar-se.
15.19.27 Permitir que o cidadão receba as comunicações da vigilância sanitária sobre a denúncia caso tenha optado por se identificar.
15.19.28 Possibilitar que a vigilância agende o atendimento da denúncia para os fiscais. Permitir reagendar uma verificação e permitir visualizar o histórico dos agendamentos.
15.19.29 Permitir, durante o registro do resultado da verificação de uma denúncia recebida, informar as pendências encontradas no estabelecimento. A descrição da pendência pode ser informada de forma redigida ou selecionada de um cadastro prévio da legislação sanitária. Permitir informar a data de prazo para cumprimento da pendência e a equipe responsável. As pendências serão exibidas na denúncia para acompanhamento e poderão ser prorrogadas, informando a nova data de prazo para cumprimento. Permitir exibir o histórico de prorrogações da pendência e permitir informar a conclusão da pendência.
15.19.30 Possibilitar que a denúncia possua os procedimentos do SIGTAP para automatizar a geração da produção para o BPA com os procedimentos relacionados à denúncia.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.19.31 Permitir o registro pela vigilância sanitária das atividades educativas realizadas com o setor regulado. Permitir selecionar de um cadastro prévio o tipo de atividade, o procedimento relacionado a atividades educativas utilizado, a equipe que participou e informações adicionais da atividade.
15.19.32 Possibilitar o registro de processos administrativos a partir de inspeções, registros de denúncia ou averiguações realizadas pela vigilância sanitária para apurar irregularidades e responsabilizar o infrator. O processo administrativo sanitário é o instrumento usado pela Administração Pública para assegurar o direito de defesa do infrator.
15.19.33 Possibilitar definir o tipo de rito a ser utilizado no processo administrativo entre análise fiscal (para apurar os ilícitos relacionados aos produtos ou substâncias descritas em legislação) e sumaríssimo (para apurar as transgressões que independam de análises ou perícias).
15.19.34 Permitir o registro das notificações realizadas informando a forma de notificação escolhendo entre as opções pessoalmente, pelo correio ou por edital. Em cada tipo serão informados campos específicos como a data da autuação/ciência e data para apresentação da defesa quando for pessoal, data do envio da AR, número de rastreamento e anexo do comprovante do envio quando for correio, data da publicação, prazo para defesa e anexo quando for edital. Permitir informar as observações da notificação.
15.19.35 Permitir o registro de defesas informando a data do recebimento, o arquivo anexado e informações adicionais.
15.19.36 Permitir o registro de julgamentos informando o prazo para resultado do julgamento, responsáveis e observações.
15.19.37 Permitir o registro de recursos informando a data de recebimento, anexo de arquivo apresentado e observações.
15.19.38 Permitir o registro de decisão final informando o prazo para publicação da decisão e observações.
15.19.39 Permitir o monitoramento da vigilância sanitária através de relatórios e dados analíticos. Essas ferramentas viabilizam o acompanhamento contínuo de indicadores, a identificação precoce de riscos à saúde pública e a tomada de decisões rápidas e precisas.
15.19.40 Permitir localizar de forma centralizada o cadastro dos estabelecimentos monitorados pela Vigilância Sanitária. Ao detalhar a empresa, permitir a visualização compilada dos dados do estabelecimento como os processos vinculados, alvarás emitidos, validade dos alvarás, denúncias vinculadas, equipamentos vinculados, pendências registradas com seus status de acompanhamento, taxas e veículos.
15.19.41 Possibilitar ao funcionário da Vigilância Sanitária visualizar um painel com o resumo das atividades como os processos em aberto, atividades agendadas ou a realizar, pendências registradas e denúncias em aberto, além de alguns indicadores como quantidade de empresas cadastradas, alvarás vigentes, alvarás vencidos e volume de taxas arrecadadas no ano corrente.
15.19.42 Permitir definir no cadastro de atividades econômicas o seu grau de risco. O grau de risco do estabelecimento levará em consideração o maior risco das atividades vinculadas ao seu cadastro. Permitir que seja definido um grau de risco que dependa de informações. Essas informações serão averiguadas pelo fiscal no momento da inspeção, que terá a opção de definir o grau de risco do estabelecimento em função de sua análise.
15.19.43 Permitir que os estabelecimentos recebam comunicações via e-mail sobre vencimentos de prazos de alvarás para que possa antecipar o processo de renovação. Permitir que o fiscal envie comunicações via e-mail dentro do sistema sobre os andamentos do processo e emissões de alvará.
15.19.44 Permitir o controle dos responsáveis técnicos cadastrados no sistema. Um estabelecimento pode exigir a necessidade de um responsável técnico vinculado. Permitir que um mesmo responsável técnico possa ser vinculado a mais de um estabelecimento.
15.19.45 Permitir o controle dos veículos vinculados ao estabelecimento. O controle dos veículos de interesse da vigilância sanitária podem receber um certificado de registro e devem possibilitar informar qual o tipo de transporte, se há refrigeração, o tipo do veículo, marca e placa.
15.19.46 Possibilitar ao cidadão acessar um portal com os principais serviços da vigilância sanitária para estreitar a relação institucional entre a vigilância e a população.
15.19.47 Permitir que o cidadão possa enviar denúncias para a vigilância sanitária sobre fatos que acarretem em risco sanitário. O cidadão poderá informar os dados do denunciado, a

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

natureza da denúncia e a localização do fato, além de poder escolher se será uma denúncia identificada ou anônima.
15.19.48 Permitir ao cidadão acompanhar o processo de denúncia com as informações que o fiscal disponibilizar para acompanhamento.
15.19.49 Permitir ao estabelecimento emitir o alvará recebido no processo de licenciamento através de código ou link;
15.19.50 Permitir ao cidadão escanear o QRCode exibido no alvará. O escaneamento levará para o detalhamento das informações do alvará consultado diretamente na vigilância sanitária, dando a capacidade de validar as informações atuais com as exibidas no alvará escaneado.
15.19.51 Permitir a vigilância sanitária cadastrar orientações e informativos que serão disponibilizados para orientar aos estabelecimentos no processo de abertura da empresa ou sobre ações da vigilância sanitária para a população
15.19.52 Possibilitar o acompanhamento das atividades da vigilância sanitária através de relatórios de gestão.
15.19.53 Possibilitar ao gestor gerar relatórios diversos. O relatório de estabelecimentos cadastrados poderá ser segmentado por atividade econômica, tipo ou bairro. O relatório de processos poderá ser filtrado por tipo de processo, tipo de estabelecimento, atividade econômica e datas. O relatório de alvarás poderá ser filtrado por tipo de estabelecimento, atividade econômica e datas de emissão e validade.
15.19.54 Permitir a exportação dos procedimentos realizados para o formato BPA. Ao exportar a produção, será possível selecionar as opções de exportação para incluir ou não procedimentos marcados para não gerar produção no cadastro de procedimentos. O arquivo gerado será passível de importação no BPA do SIASUS
15.19.55 Permitir gerenciar o cadastro de locais. Os locais são os setores da vigilância sanitária. Permitir vincular os profissionais de cada setor possibilitando indicar o responsável do setor. As ações no processo só poderão ser realizadas pelas pessoas vinculadas ao setor atual.
15.19.56 Permitir que as empresas possam acessar os serviços da vigilância sanitária. As empresas poderão fazer um auto cadastro para acessar o portal e a partir daí enviar solicitações de licenciamento, renovação de licença, baixa e outros. Após a inclusão da solicitação, as empresas poderão acompanhar e interagir a fim de trocar informações com a vigilância sanitária.
15.19.57 Permitir que a vigilância configure os roteiros de inspeção incluindo as perguntas e grupos de pergunta para a organização do roteiro. Uma vez configurado, deve ser possível fazer a exportação do roteiro em PDF e permitir o preenchimento diretamente no sistema pelo fiscal da vigilância;
15.19.58 Permitir a integração com a RedeSIM/Simplifica para obter os processos de licenciamento inicial de empresas. A vigilância poderá monitorar os processos recebidos, negando ou aceitando para dar continuidade ao processo de licenciamento. Ao finalizar, o sistema deverá informar a RedeSIM sobre a conclusão do processo e liberação da licença sanitária ou documento correspondente.
15.19.59 Disponibilizar aplicativo móvel para o fiscal.O aplicativo possibilitará aos fiscais a realização de inspeções registrando pareceres e coletando assinaturas. Deverá ser possível funcionar offline com dados pré-carregados, sincronizando após restabelecida a conectividade.

15.20 MÓDULO DE GESTÃO DE ALVARÁ DIGITAL

15.20.1 CONFIGURAÇÕES
15.20.2 Na consulta das empresas quando selecionado uma determinada empresa possibilitar detalhar dados de: Vistorias realizada na empresa, Fiscalizações efetuadas, Alvarás emitidos, Processos relacionado a empresa (listar todos os processos de todos os exercícios) e dispor de opção para detalhar os débitos existentes como também possibilitar a consulta do extrato Financeiro da empresa.
15.20.3 Cadastrar e gerenciar os estabelecimentos vistoriados, contendo além dos dados existentes a data de vistoria
15.20.4 Controlar as vistorias executadas nas empresas (econômico) bem como identificar o grupo de fiscal que realizou a vistoria

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.20.5 Permitir o cadastro de eventos, contendo as seguintes informações: nome, responsável, mobiliário, tipo de evento (possibilitar o cadastro de tipo de eventos), data/hora de início, data/hora fim e endereço do evento.
15.20.6 Permitir integração com REDESIM PR para abertura e consulta de viabilidade de empresas.
15.20.7 Possibilitar controlar e gerenciar as solicitações de viabilidade de abertura de empresa, com ferramentas de deferimento/indeferimento do processo de forma manual e/ou automático, geração do documento do resultado da análise de viabilidade e resposta via integração via webservice com a junta comercial do PR.
15.20.8Permitir a integração dos eventos relacionado a empresa na sua totalidade com as juntas comerciais do estado através de serviço WEB “Webservice” layout definido pela junta comercial, possibilitando por exemplo a integração em tempo real dos eventos de viabilidade “consulta localizacional”, baixa e alteração de empresas
15.20.9 O sistema deverá dispor de uma consulta gerencial de todos os processos integrados a REDESIM, relacionando automaticamente a um protocolo digital, sob este mesmo número de protocolo do sistema deverá dispor de recursos para o servidor efetuar análise do processo através de umFluxo de processos devidamente mapeado e configurado.
15.20.10 Os processos de integração do REDESIM deverão permitir o trâmite e análise de diferentes setores conforme definido pelo município
15.20.11 Permitir quando surgir a liberação automática da viabilidade definir textos padrões (legislação) que serão enviados automaticamente na integração da REDESIM como resposta do protocolo.
15.20.12 Ao receber um processo de solicitação de baixa de empresa sistema deverá baixar automaticamente a inscrição municipal se não houver dívidas em aberto, e suspender se houver dívidas.
15.20.13 Ao receber um processo de alteração de empresa, o sistema deverá dispor de recurso para o usuário confrontar os dados atuais da empresa com os novos dados tipo um “de para” e confirmar a alteração.
15.20.14 Deverá ser possível abrir protocolos relacionado sobre o processo principal do REDESIM
15.20.15 Deverá ter um controle de grau de risco das atividades podendo definir o grau sendo: Médio risco, Alto risco, Baixo risco e Risco Condicionado. Se a atividade for de risco condicionado deverá haver um controle para definir o condicionamento podendo ainda definir a condição do risco por setor: Vigilância, Meio ambiente entre outros.
15.20.16 Deverá estar integrado com o cadastro imobiliário municipal, permitindo inclusive utilizar parâmetros de imóvel para deferir ou indeferir protocolos de forma automática.
15.20.17 O sistema deverá estar totalmente integrado e relacionado com o sistema de cadastro Mobiliário Municipal.
15.20.18 Ao receber um processo do REDESIM sistema deve validar automaticamente o grau de risco das atividades, analisar e/ou tramitar ao setor responsável.
15.20.19 Ao final da análise dos processos provenientes do REDESIM quando se tratar de evento de inclusão de empresa, no mesmo processo sistema deverá gerar automaticamente as taxas pertinentes aquela empresa como: TLL, ISSQN, ISSQNFixo entre outras.
15.20.20 Para processo de abertura de empresa provenientes do REDESIM sistema deverá gerar automaticamente os alvarás ou documentos necessários da empresa e enviar via webservice para a junta comercial.
15.20.21 Ao incluir uma empresa mediante ao processo do REDESIM se existir contador na integração sistema deverá criar a empresa, cadastro econômico com o contador relacionado.
15.20.22 Para processo relacionado a eventos de inscrição municipal, se for deferido de forma automática e/ou através de parecer análise manual, o sistema automaticamente deverá gerar uma solicitação de acesso ao cidadão, para que o mesmo possa emitir suas notas fiscais eletrônicas. Deverá ser enviada a solicitação de acesso automaticamente ao e-mail da empresa ou contador, onde o mesmo deverá confirmar o acesso pelo e-mail recebido do sistema e atribuir uma senha;
15.20.23 Permitir a realização de baixa de empresa automática, por exemplo, sempre que a junta comercial enviar um evento de baixa, o sistema automaticamente deverá receber este protocolo e baixar automaticamente a empresa, deverá gravar no histórico da empresa, e

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

inclusive possibilitando configurações de situação padrão da baixa para diferenciar das demais empresas.
15.20.24 Deverá possuir uma rotina para gerenciar e consultar todos os processos de viabilidade, baixa e alteração de empresa, demonstrando os dados do protocolo tais como: Número do Protocolo da junta comercial, dados do Solicitante, Data de abertura, Cadastro e inscrição imobiliária, status da solicitação (Deferido, Indeferido, Em análise), tipo de solicitação. Permitindo ainda filtrar todos esses campos para emissão de relatórios gerenciais.
15.20.25 Possibilitar em todos os processos de integração consultar os logs de requisições que ocorreram com a junta comercial, podendo consultar se algum processo retornou algum erro possibilitando o usuário reenviar ou reprocessar.
15.20.26 Permitir configuração e integração com a REDESIM através da Vox Soluções Tecnológicas Ltda;
15.20.27 O sistema deverá permitir parametrização para viabilidade de baixo risco de forma automática;
15.20.28 O sistema deverá permitir parametrização para abertura de empresa de baixo risco de forma automática;
15.20.29 O sistema deverá possuir integração com os “eventos” que são registrados na REDESIM. Por exemplo: ao realizar o pedido de baixa de uma empresa, ao decretar falência, ao alterar o endereço etc;
15.20.30 O sistema deverá possuir consultas às licenças geradas, permitindo consultar os alvarás emitidos. Por exemplo: Alvará da Vigilância Sanitária, Licença Ambiental, Alvará de funcionamento etc. - para verificar a viabilidade do registro ou da alteração cadastral filtrando por tipo de licença e validade;
15.20.31 O sistema deverá notificar e permitir a análise de vários setores simultaneamente, tais como, Meio Ambiente, a Vigilância Sanitária, Urbanismo, Desenvolvimento Econômico, etc.;
15.20.32 O sistema deverá ser integrado em tempo real com a REDESIM, permitindo a consulta e análise das solicitações de viabilidade, alteração, exclusão e outros procedimentos cadastrais. A partir desta integração, deverá ser possível atualizar a situação cadastral, realizar a inclusão de um cadastro econômico, inserir ou alterar dados cadastrais e até mesmo emitir alvarás e licenças de funcionamento para as empresas solicitantes no sistema;
15.20.33 O sistema deverá permitir atualização da situação da empresa de forma automática após resposta da REDESim;
15.20.34 O sistema deverá permitir atualização cadastral da empresa de forma automática após resposta da REDESim;
15.20.35 O sistema deverá permitir abertura da empresa de forma automática após resposta da REDESim;
15.20.36 O sistema deverá permitir consulta e gerenciamento das solicitações de viabilidade e de alteração de dados realizadas no sistema da REDESIM e integrados ao sistema:
15.20.37 Tipo Empresa (seleção múltipla): este filtro permite realizar a consulta de acordo com o tipo da empresa solicitante, dispondo na tela apenas as solicitações da(s) opção (ões) selecionada(s),
15.20.38 Tipo de Solicitação (seleção múltipla): este filtro permite realizar a consulta de acordo com o tipo da solicitação, dispondo na tela apenas as solicitações da(s) opção (ões) selecionada(s),
15.20.39 Status (seleção múltipla): este filtro permite realizar a consulta de acordo com a situação, dispondo na tela apenas as solicitações das opções selecionadas,
15.20.40 Analisar: esta ação será habilitada somente nos casos em que a situação da solicitação for "Em Análise", e através dela é possível realizar a análise e emitir o parecer técnico da solicitação selecionada
15.20.41 Imprimir: através desta ação é possível realizar a impressão do relatório de todas as solicitações de empresa registradas no sistema.
15.20.42 O sistema deverá possuir a opção de Incluir Econômico. Através desta ação é possível incluir um novo cadastro de econômico ao sistema com base nas informações da solicitação selecionada;
15.20.43 O sistema deverá possuir a opção de Alterar Econômico. Através desta ação é possível alterar as informações do cadastro econômico, substituindo os dados cadastrais pelos obtidos da solicitação seleciona

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.20.44 O sistema deverá possuir a opção de alterar Situação Cadastral. Através desta ação é possível alterar a situação cadastral do econômico no sistema, de acordo com as informações da solicitação selecionada;
15.20.45 O sistema deverá ser integrado ao cadastro único;
15.20.46 O sistema deverá ser integrado ao cadastro econômico;
15.20.47 O sistema deverá ser integrado ao cadastro imobiliário;
15.20.48 O sistema deverá ser integrado ao módulo de ISSQN e Taxas;
15.20.49 O sistema deverá possuir o recurso de linha do tempo, ou seja, possuir as movimentações realizadas da solicitação;
15.20.50 O sistema deverá dispor de logs, ou seja, o registro do histórico de informações da requisição enviada à integração com o sistema da REDESIM. São registrados no log as mensagens de erro e de informações retornadas pela integração: Tipo (seleção múltipla): este filtro permite realizar a consulta de acordo com o tipo do retorno registrado, dispondo na tela apenas os logs da(s) opção(ões)
15.20.51 Permitir análise de viabilidade de abertura ou alteração cadastral de empresas (Análise pode ser opcional)
15.20.52 Permitir consulta e gerenciamento das respostas e enviadas à integração com o sistema da REDESIM;
15.20.53 Permitir reenviar esta ação será habilitada somente nos casos em que o status da resposta selecionada for "Enviado" ou "Erro de Envio", e através dela é possível realizar novamente o envio da resposta selecionada;
15.20.54 Permitir enviar: esta ação será habilitada somente nos casos em que o status da resposta selecionada for "Aguardando Envio", e através dela é possível enviar a resposta selecionada à integração com a REDESIM;
15.20.55 Permitir download de documentos anexados nos processos
15.20.56 Funcionalidade para configuração de dados básicos da administração com pelo menos as seguintes opções: Razão social, CNPJ, código IBGE do município, logo de cabeçalho e logo de documentos.
15.20.57 Funcionalidade para que usuários restritos possam editar processos em andamento e suas etapas.
15.20.58 Funcionalidade para gerenciamento de usuários, tanto externos (empreendedores) quanto internos (servidores municipais), inclusive definindo as permissões de acesso.
15.20.59 Funcionalidade para que o administrador crie órgãos de acordo com a necessidade da administração.
15.20.60 Funcionalidade para que o usuário administrador crie grupos de órgãos vinculados a órgãos criados previamente.
15.20.61 Funcionalidade para que o usuário administrador possa gerar taxas por ofício seguindo regras configuradas previamente.
15.20.62 Funcionalidade para que o usuário administrador possa configurar regras para geração e cobrança de taxas
15.20.63 Funcionalidade para que o usuário administrador possa configurar regras de validade e emissão de documentos.
15.20.64 Funcionalidade para que o usuário administrador possa configurar parâmetros, módulos e regras do sistema, com pelo menos as seguintes opções:
15.20.65 Prazo mínimo para solicitação de renovação do alvará de funcionamento, prazo mínimo para solicitação de renovação do alvará sanitário, antecedência mínima para solicitação de alvará de eventos
15.20.66 Funcionalidade para que o usuário administrador defina se o sistema irá permitir acesso através do GOV.BR e/ou certificado digital e o nível mínimo de acesso do GOV.BR (bronze, prata ou ouro)
15.20.67 Funcionalidade para que o usuário administrador possa definir a forma como o sistema irá buscar informações sobre zoneamento para análise de viabilidade, com pelo menos a possibilidade de realizar a consulta do zoneamento através do cadastro imobiliário do município ou do CEP dos correios.
15.20.68 Funcionalidade para que a administração possa gerar documentos em lotes para empresas ativas ou baixadas.
15.20.69 Funcionalidade para atualização de requisitos em lote, indicando a secretaria e seus desdobramentos.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.20.70 Funcionalidade para que o usuário administrador defina o risco de um requisito através de um órgão específico para uma ou mais atividades, sendo CNAE ou CBO.
15.20.71 Funcionalidade que permite ao administrador gerenciar regras para análise de viabilidade automática.
15.20.72 Funcionalidade para que o usuário administrador define requisitos de análise de órgãos podendo separar por análise cadastral ou análise de licenciamento.
15.20.73 Funcionalidade para que o usuário administrador gerencie etapas nos processos configurados referentes ao gerenciamento de Alvarás e Licenças.
15.20.74 Funcionalidade para que o usuário administrador crie tipos de uso de acordo com a legislação municipal.
15.20.75 Funcionalidade para que o usuário administrador, visualize, edite e crie tipos de zoneamento de acordo com a legislação municipal.
15.20.76 Funcionalidade para que o usuário administrador consiga definir regras de funcionamento como a classificação de Zonas e “Usos Permitidos” para essa Zona.
15.20.77 Funcionalidade para que o usuário administrador defina a ordem das etapas criadas dentro de cada processo.
15.20.78 Funcionalidade para que o usuário administrador cadastre legislações para o Deferimento/Indeferimento de solicitações forçadas.
15.20.79 Funcionalidade para o cadastramento de perguntas por etapa do processo que servirão para especificar características que não são esclarecidas pelo CNAE e que são necessárias para a validação da solicitação em determinadas secretarias envolvidas.
15.20.80 Funcionalidade para que o usuário administrador relacione as perguntas criadas a um ou mais CNAEs e/ou CBOs.
15.20.81 Funcionalidade para o usuário administrador cadastrar assunto, pergunta e resposta para disponibilização no módulo de perguntas frequentes.
15.20.82 Funcionalidade para que o usuário administrador defina os documentos que devem ser bloqueados de acordo com o risco enquadrado de cada empreendimento.
15.20.83 Funcionalidade para que o usuário administrador cadastre inscrições municipais com permissão para entrada de mais de um processo ao mesmo tempo.
15.20.84 Ordenar os protocolos da Junta Comercial em ordem cronológica da abertura evitando duplicidades e erros de análises. Não permitir analisar um protocolo fora da ordem cronológica.
15.20.85 Funcionalidade para configurar dispensa de taxa específica por atividade, ocupação, grau de risco ou tipo de uso.
15.20.86 Funcionalidade que permita a vinculação de usuários terceiros a um protocolo em andamento, tanto por usuários da administração municipal quanto pelo proprietário do dado.
15.20.87 Funcionalidade para configuração dos eventos da REDESIM vinculando-os a um tipo de processo previamente configurado, inclusive com a possibilidade de atualizar os dados sem gerar nenhum tipo de análise.
15.20.88 Funcionalidade para que o usuário administrador configure documentos necessários ao cumprimento de uma etapa qualquer de um processo previamente configurado.
15.20.89 Funcionalidade para que o usuário administrador configure sub processos que poderão ser vinculados a processos configurados previamente.
15.20.90 Funcionalidade para consulta de qualquer cadastro econômico através da utilização de pelo menos filtros como CNPJ, Inscrição Municipal e Inscrição Imobiliária.
15.20.91 Funcionalidade para que o administrador possa cadastrar e vincular manualmente taxas à processos em execução ou finalizados, informando a quantidade de UFM’s para cálculo delas.
15.20.92 Funcionalidade para que a administração possa enviar comunicados em lotes para grupos de contribuintes, contribuintes específicos ou realizar comunicação interna entre os usuários da administração e os servidores.
15.20.93 Funcionalidade para que o usuário possa selecionar o tipo de permissão de um usuário, sendo ela Consulta ou Alteração
15.20.94 Funcionalidade para que o administrador possa realizar o acompanhamento de todos os usuários que possuem acesso às respectivas permissões. Essa funcionalidade deve permitir que o administrador exiba e edite o tipo de permissão
15.20.95 Funcionalidade para que o usuário administrador possa remover / editar uma observação fixa dos documentos

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.20.96 Funcionalidade para que o administrador consiga consultar as respostas enviadas para REDESIM
15.20.97.1 CADASTRO E CONTROLE PARA ACESSO AO SISTEMA
15.20.97.2 Módulo para cadastro de usuário e senha que possibilite acesso às suas funcionalidades.
15.20.97.3 Funcionalidade para cadastro de qualquer pessoa física ou jurídica informando, no mínimo, os seguintes dados: Nome, CPF, Senha, e-mail e telefones para contato. Os dados de usuário devem ser encaminhados para o e-mail do usuário cadastrado.
15.20.97.4 Campo para que o usuário informe o órgão de registro profissional que deverá ser vinculado ao seu usuário.
15.20.97.5 Os dados de senha não devem ser enviados por e-mail.
15.20.97.6 A recuperação de senha deve ser feita somente pelo link “esqueci minha senha”.
15.20.97.7 O acesso ao sistema deve ser efetuado através de identificação e senha previamente cadastrados.
15.20.97.8 O sistema deve permitir acesso via GOV.br e certificado digital.
15.20.98 CONSULTA PRÉVIA PARA EMPRESAS E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS
15.20.98.1 Parametrizar consulta com seguintes dados obrigatórios: Endereço (CEP, IPTU logradouro), área do imóvel e área utilizada, atividades CNAE (principal e secundárias), questionário específico do cliente vinculado ao CNAE.
15.20.98.2 Funcionalidade que permita o usuário faça uma consulta prévia e esta seja analisada pela prefeitura, fornecendo as informações sobre a possibilidade de exercer as atividades escolhidas no endereço informado e os Alvarás e Licenças necessários para o funcionamento;
15.20.98.3 Parametrizar para que o solicitante possua um cadastro no sistema.
15.20.98.4 Funcionalidade para que o usuário insira anexos nos formatos .pdf, jpeg, .png, .doc,
.xls e para que o analista tenha acesso ao(s) documento(s).
15.20.98.5 Funcionalidade que permita que o auditor inclua/exclua anexos.
15.20.98.6 Funcionalidade para disponibilização de um protocolo de solicitação da consulta e listagem de todos os protocolos vinculados ao cadastro.
15.20.98.7 Armazenar todas as consultas no sistema com identificação do usuário, data, IP e horário (registro de log).
15.20.98.8 Permitir análise pela Prefeitura dos dados informados pelo solicitante.
15.20.98.9 Disponibilizar para o usuário (contribuinte) a visualização em mapa georreferenciado contendo as escolas, hospitais e postos de saúde próximos ao endereço da solicitação.
15.20.98.10 Disponibilizar para a Prefeitura a visualização em mapa georreferenciado contendo as escolas, hospitais e postos de saúde próximos ao endereço da solicitação.
15.20.98.11 Funcionalidade para exibição do uso permitido ou não referente ao endereço informado pelo solicitante com base na tabela configurada.
15.20.98.12 Funcionalidade que permita o analista aprovar ou não o pedido possuindo campo para inserção da justificativa de análise positiva ou negativa.
15.20.98.13 Funcionalidade para seleção da legislação previamente cadastrada para que o analista consiga desferir uma consulta de forma forçada.
15.20.98.14 Enviar e-mail automático para o solicitante notificando sobre a movimentação no processo após ação do analista
15.20.98.15 Funcionalidade para devolutiva do processo para o usuário inserir documentação faltante (se necessário).
15.20.98.16 Exibir para o analista (prefeitura) a visualização das inscrições municipais deferidas para o respectivo endereço da solicitação.
15.20.99 ABERTURA DE EMPRESAS E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS
15.20.99.1 Parametrizar para que o solicitante efetue sua inscrição junto ao município podendo ou não passar pela viabilidade.
15.20.99.2 Integrar com os órgãos de registro respeitando as limitações técnicas de cada órgão envolvido.
15.20.99.3 Parametrizar para que o solicitante tenha cadastro para utilizar este módulo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.20.99.4 Parametrizar para que o usuário não possa abrir um protocolo caso exista outro em andamento com o mesmo cnpj.
15.20.99.5 Funcionalidade para inserção de anexos nos formatos .pdf, .jpeg, .png, .doc, .xls para que o analista tenha acesso ao(s) documento(s).
15.20.99.6 Funcionalidade que permita que o auditor inclua/exclua anexos
15.20.99.7 No pedido de abertura/viabilidade disponibilizar tela para preenchimento dos dados como por exemplo, endereço, área, CNAEs (principal e secundários) e se for o caso perguntas predefinidas pela Prefeitura (vinculadas aos CNAEs).
15.20.99.8 Funcionalidade para impressão do protocolo referente ao processo para acompanhamento da solicitação.
15.20.99.9 Armazenar todos os protocolos com registro do solicitante, horário, data e IP.
15.20.99.10 Disponibilizar para o Analista a visualização em mapa georreferenciado contendo as escolas, hospitais e postos de saúde próximos ao endereço da solicitação.
15.20.99.11 Funcionalidade para exibição dos Usos pré-configurados, exibindo permissão ou não para a região.
15.20.99.12 Funcionalidade para exibição da aprovação do CNAE de “uso permitido”.
15.20.99.13 Funcionalidade para exibição dos documentos necessários para que o usuário possa obter o Alvará.
15.20.99.14 Funcionalidade para seleção da legislação previamente cadastrada para que o analista consiga desferir uma consulta de forma forçada.
15.20.99.15 Enviar e-mail automático para o solicitante notificando sobre a movimentação no processo após ação do analista
15.20.99.16 Parametrização do preenchimento dos dados complementares (dados cadastrais) após o deferimento da viabilidade com no mínimo os seguintes campos:
a) Nome Empresarial;
b) Inscrição Estadual
c) Data do Registro;
d) Data da última alteração contratual;
e) Valor do Capital Social
f) Inscrição Imobiliária (Sem permissão para editar);
g) Tipo de logradouro (Sem permissão para editar);
h) Logradouro (Sem permissão para editar);
i) Número (Sem permissão para editar);
j) Complemento (Sem permissão para editar);
k) CEP (Sem permissão para editar);
l) Site da empresa;
m) E-mail (obrigatório);
n) Telefone (obrigatório);
o) Endereço de correspondência (com opção de copiar os dados de localização) ou campos para informar: Tipo de Logradouro, Logradouro, Número, Complemento, CEP, Cidade, Estado;
p) Atividades exercidas (objeto social);
q) Atividades CNAE(s) (Sem permissão para editar);
r) Perguntas vinculadas (quando pré-configuradas);
s) Quadro societário e administradores e responsáveis: Identificação do contador (PF ou PJ previamente cadastrado com CRC – e vínculo com a empresa), identificação do responsável legal (PF previamente cadastrada no sistema ou se fizer parte do QSA completar com dados de sócio/administrador: CPF/CNPJ, tipo de vínculo e participação societária (de acordo com as regras da RFB), natureza jurídica, nome, endereço completo, telefone, fax, celular e E-mail;
t) Área utilizada;
15.20.99.17 Permitir a emissão do protocolo de dados cadastrais com todas as informações na lista de acompanhamento dos protocolos vinculados ao usuário;
15.20.99.18 Armazenar todos os protocolos com registro do solicitante, horário, data e IP;
15.20.99.19 Funcionalidade para acompanhamento onde exiba situação do protocolo
15.20.99.20 Enviar e-mail automático para o solicitante notificando sobre a movimentação no processo após ação do analista
15.20.99.21 Funcionalidade que permita ao analista devolver o processo para o usuário inserir documentação faltante (se necessário);

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.20.99.22 Funcionalidade para calcular e emitir as taxas de alvará de acordo com a legislação municipal;
15.20.99.23 Funcionalidade para controlar os arquivos de retorno para baixa dos pagamentos
15.20.100 ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE EMPRESAS E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS
15.20.100.1 Parametrizar para que a empresa possua cadastro ativo (aberto).
15.20.100.2 Parametrizar para que o solicitante esteja cadastrado no sistema e seja contador vinculado ou responsável legal da Empresa.
15.20.100.3 Funcionalidade para atualização/alteração de informações.
15.20.100.4 Parametrizar regra em que o usuário não possa abrir um protocolo caso exista outro em andamento com o mesmo cnpj.
15.20.100.5 Funcionalidade para que o usuário insira anexos nos formatos .pdf, .jpeg, .png, .doc,.xls para que o analista tenha acesso ao(s) documento(s).
15.20.100.6 Funcionalidade que permita que o auditor inclua/exclua anexos.
15.20.100.7 Funcionalidade para validação eletronicamente de dados de registro, correspondência, atividades, QSA e informações pertinentes à administração através de convênios com Órgãos de Registro.
15.20.100.8 Disponibilizar tipos de alteração de acordo com: Alteração simples e viabilidade.
15.20.100.9 Alteração Simples: Dados da empresa, sócios, contábeis, contato.
15.20.100.10 Funcionalidade que busque na alteração simples, os dados da empresa e não permita alterar os dados de viabilidade – Inscrição estadual, inscrição municipal, endereço empresarial (local da atividade), descrição da atividade econômica, atividades (CNAEs).
15.20.100.11 Para viabilidade: apresentar somente as telas de dados de endereço, atividades, perguntas vinculadas (se for o caso) e área.
15.20.100.12 Funcionalidade que permita a impressão do protocolo de dados cadastrais com todas as informações na lista de acompanhamento dos protocolos vinculados ao usuário após preenchimento das informações de alteração, evidenciando o que foi alterado.
15.20.100.13 Funcionalidade que exiba na tela dos analistas quais informações foram alteradas (informação antiga e nova).
15.20.100.14 Armazenar todos os protocolos com registro do solicitante, horário, data e IP.
15.20.100.15 Funcionalidade para acompanhamento da situação do protocolo com o status de qual(is) órgão(s) estão em análise ou se for o caso apresentar se a pendência se encontra com o usuário.
15.20.100.16 Enviar e-mail automático para o solicitante notificando sobre a movimentação no processo após ação do analista
15.20.100.17 Funcionalidade que permite ao analista devolver o processo para o usuário inserir documentação faltante (se necessário).
15.20.101 SOLICITAÇÃO DE ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL PARA ENCERRAMENTO DE EMPRESA E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS
15.20.101.1 Parametrizar para que a empresa possua cadastro ativo (aberto).
15.20.101.2 Parametrizar para que o solicitante esteja cadastrado no sistema e seja contador vinculado ou responsável legal da Empresa.
15.20.101.3 Parametrizar para que para iniciar a solicitação, deve ser informado Inscrição Municipal e CNPJ.
15.20.101.4 Parametrizar regra em que o usuário não possa abrir um protocolo caso exista outro em andamento com o mesmo cnpj.
15.20.101.5 Parametrizar o motivo da solicitação (com base em uma tabela pré-definida pela Prefeitura), e solicitar confirmação.
15.20.101.6 Funcionalidade que permita a impressão do protocolo de dados cadastrais com todas as informações na lista de acompanhamento dos protocolos vinculados ao usuário após preenchimento das informações de alteração, evidenciando o que foi alterado.
15.20.101.7 Funcionalidade que permita que o usuário insira anexos nos formatos .pdf, .jpeg, .png, .doc, .xls para que o analista tenha acesso ao(s) documento(s).
15.20.101.8 Funcionalidade que permita que o auditor inclua/exclua anexos.
15.20.101.9 Armazenar todos os protocolos com registro do solicitante, horário, data e IP.
15.20.101.10 Funcionalidade para acompanhamento da situação do protocolo com o status de qual(is) órgão(s) estão em análise ou se for o caso apresentar se a pendência se encontra com o usuário.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.20.101.11 Enviar e-mail automático para o solicitante notificando sobre a movimentação no processo após ação do analista
15.20.101.12 Funcionalidade que permita o analista devolver o processo para o usuário inserir documentação faltante (se necessário)
15.20.102 SOLICITAÇÃO DE PARALISAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL DE EMPRESA E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS
15.20.102.1 Parametrizar para que a empresa possua cadastro ativo (aberto).
15.20.102.2 Parametrizar para que o solicitante esteja cadastrado no sistema e seja contador vinculado ou responsável legal da Empresa.
15.20.102.3 Parametrizar para que para iniciar a solicitação, deve ser informado Inscrição Municipal e CNPJ.
15.20.102.4 Parametrizar regra em que o usuário não possa abrir um protocolo caso exista outro em andamento com o mesmo cnpj.
15.20.102.5 Funcionalidade que permita a impressão do protocolo de dados cadastrais com todas as informações na lista de acompanhamento dos protocolos vinculados ao usuário após preenchimento das informações de alteração, evidenciando o que foi alterado
15.20.102.6 Funcionalidade que permita que o usuário insira anexos nos formatos .pdf, .jpeg, .png, .doc, .xls para que o analista tenha acesso ao(s) documento(s).
15.20.102.7 Funcionalidade que permita que o auditor inclua/exclua anexos.
15.20.102.8 Armazenar todos os protocolos com registro do solicitante, horário, data e IP.
15.20.102.9 Funcionalidade para acompanhamento da situação do protocolo com o status de qual(is) órgão(s) estão em análise ou se for o caso apresentar se a pendência se encontra com o usuário.
15.20.102.10 Enviar e-mail automático para o solicitante com as informações da análise após ação do analista.
15.20.102.11Funcionalidade que permita o analista devolver o processo para o usuário inserir documentação faltante (se necessário)
15.20.103 SOLICITAÇÃO DE PARALISAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL DE EMPRESA E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS
15.20.103.1 Parametrizar para que a empresa possua cadastro ativo (aberto).
15.20.103.2 Parametrizar para que o solicitante esteja cadastrado no sistema e seja contador vinculado ou responsável legal da Empresa.
15.20.103.3 Parametrizar para que para iniciar a solicitação, deve ser informado Inscrição Municipal e CNPJ.
15.20.103.4 Parametrizar regra em que o usuário não possa abrir um protocolo caso exista outro em andamento com o mesmo cnpj.
15.20.103.5 Parametrizar o motivo da solicitação (com base em uma tabela pré-definida pela Prefeitura), e solicitar confirmação.
15.20.103.6 Funcionalidade que permita a impressão do protocolo de dados cadastrais com todas as informações na lista de acompanhamento dos protocolos vinculados ao usuário após preenchimento das informações de alteração, evidenciando o que foi alterado.
15.20.103.7 Funcionalidade que permita que o usuário insira anexos nos formatos .pdf, .jpeg, .png, .doc, .xls para que o analista tenha acesso ao(s) documento(s).
15.20.103.8 Funcionalidade que permita que o auditor inclua/exclua anexos.
15.20.103.9 Armazenar todos os protocolos com registro do solicitante, horário, data e IP.
15.20.103.10 Funcionalidade para acompanhamento da situação do protocolo com o status de qual(is) órgão(s) estão em análise ou se for o caso apresentar se a pendência se encontra com o usuário.
15.20.103.11 Enviar e-mail automático para o solicitante notificando sobre a movimentação no processo após ação do analista
15.20.103.12 Funcionalidade que permita o analista devolver o processo para o usuário inserir documentação faltante (se necessário)
15.20.104 ATUALIZAÇÃO DE EMPRESAS E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS
15.20.104.1 Funcionalidade a ser utilizada conforme necessidade da prefeitura para uma atualização cadastral forçada.
15.20.104.2 Parametrizar para que o usuário esteja cadastrado no sistema e tenha permissão para acesso ao menu para atualização de dados.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.20.104.3 Parametrizar para que para iniciar a solicitação, deve ser informado Inscrição Municipal e CNPJ
15.20.104.4 Funcionalidade para criação Automática de uma Inscrição Municipal nos casos em que não exista o CNPJ cadastrado na base, permitindo que o mesmo solicite um Licenciamento no sistema.
15.20.104.5 Para os casos em que já exista o CNPJ cadastrado na base, exibir a informação de que a empresa já se encontra cadastrada na base de dados.
15.20.104.6 Cadastrar os dados através de integração com os órgãos de registro.
15.20.104.7 Permitir que o usuário insira anexos nos formatos .pdf, .jpeg, .png, .doc, .xls para que o analista tenha acesso ao(s) documento(s).
15.20.104.8 Permitir que o auditor inclua/exclua anexos.
15.20.104.9 Todos os processos são armazenados com registro do solicitante, horário, data e IP.
15.20.105 INSCRIÇÃO DE AUTÔNOMOS
15.20.105.1 Permitir que o solicitante efetue sua inscrição junto ao município podendo ou não passar por viabilidade.
15.20.105.2 Parametrizar para que o solicitante esteja cadastrado para utilização do módulo
15.20.105.3 Efetuar o pedido de abertura/viabilidade informando os dados como por exemplo, nome e CPF do requerente.
15.20.105.4 Permitir que o usuário abra um protocolo caso exista outro em andamento com o mesmo cpf.
15.20.105.5 Identificação do profissional: Endereço de correspondência (com opção de copiar os dados de localização) ou campos para informar: Tipo de Logradouro, Logradouro, Número, Complemento, CEP, Cidade, Estado;
15.20.105.6 Atividades CBO. Campos para preenchimento: CPF; RG/RM; Emissor; Data do Registro; Documento de Qualificação; Data do Documento de Qualificação; Inscrição Imobiliária; Tipo de Logradouro; Logradouro; Número; Complemento; CEP; Site; E-mail (obrigatório); Telefone; Endereço de correspondência (opção para copiar dados de localização ou informar Tipo de Logradouro, Logradouro, Número, Complemento, CEP, Cidade, Estado); Atividades CBO.
15.20.105.7 Emitir protocolo referente ao processo para que o usuário possa acompanhar o andamento da solicitação.
15.20.105.8 Permitir que o usuário insira anexos nos formatos .pdf, .jpeg, .png, .doc, .xls para que o analista tenha acesso ao(s) documento(s).
15.20.105.9 Permitir que o auditor inclua/exclua anexos.
15.20.105.10 Armazenar todos os protocolos com registro do solicitante, horário, data e IP.
15.20.105.11 Apresentar os documentos necessários para que o usuário possa obter o Alvará.
15.20.105.12 Permitir a seleção da base legal que justifique o deferimento/indeferimento.
15.20.105.13 Após análise, envio de e-mail automático informando a movimentação do protocolo ao usuário.
15.20.105.14 Permitir devolução do processo ao usuário para inserção de documentos (se necessário)
15.20.106 ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE AUTÔNOMOS
15.20.106.1 Parametrizar para que o autônomo possua cadastro ativo (aberto).
15.20.106.2 Parametrizar para que o solicitante esteja cadastrado no sistema e seja contador vinculado ou responsável legal do autônomo.
15.20.106.3 Permitir que o usuário abra um protocolo caso exista outro em andamento com o mesmo cpf.
15.20.106.4 Permitir alteração de todos os dados do autônomo ao informar dados do requerente, cpf e inscrição municipal do autônomo:

a) CPF;
b) RG/RM;
c) Emissor;
d) Data do Registro;
e) Documento de qualificação;
f) Data do documento de qualificação;
g) Inscrição Imobiliária;
h) Tipo de logradouro;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

i) Logradouro;
j) Número;
k) Complemento;
l) CEP;
m) Site;
n) E-mail (obrigatório)
o) Telefone;
p) Endereço de correspondência (com opção de copiar os dados de localização) ou campos para informar: Tipo de Logradouro, Logradouro, Número, Complemento, CEP, Cidade, Estado;
q) Atividades CBO.

15.20.106.5 Funcionalidade que permita a impressão do protocolo de dados cadastrais com todas as informações na lista de acompanhamento dos protocolos vinculados ao usuário após preenchimento das informações de alteração, evidenciando o que foi alterado.
15.20.106.6 Funcionalidade que permita que o usuário insira anexos nos formatos .pdf, .jpeg, .png, .doc, .xls para que o analista tenha acesso ao(s) documento(s).
15.20.106.7 Funcionalidade que permita que o auditor inclua/exclua anexos.
15.20.106.8 Apresentar para o analista quais informações foram alteradas (informação antiga e nova).
15.20.106.9 Armazenar todos os protocolos com registro do solicitante, horário, data e IP.
15.20.106.10 Apresentar a situação do protocolo com o status de qual(is) órgão(s) estão em análise ou se for o caso apresentar se a pendência se encontra com o usuário
15.20.106.11 Enviar e-mail automático para o solicitante notificando sobre a movimentação no processo após ação do analista
15.20.107 SOLICITAÇÃO DE ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL PARA ENCERRAMENTO DE AUTÔNOMO
15.20.107.1 Parametrizar para que o solicitante esteja cadastrado no sistema e seja contador vinculado ou responsável legal do autônomo.
15.20.107.2 Para iniciar a solicitação, deve ser informado Inscrição Municipal e CPF.
15.20.107.3 Permitir que o usuário abra um protocolo caso exista outro em andamento com o mesmo cpf.
15.20.107.4 Informar o motivo da solicitação (com base em uma tabela pré-definida pela Prefeitura), e solicitar confirmação.
15.20.107.5 Após preenchimento das informações de alterações, permitir a emissão do protocolo de dados cadastrais com todas as informações na lista de acompanhamento dos protocolos vinculados ao usuário.
15.20.107.6 Armazenar todos os protocolos com registro do solicitante, horário, data e IP.
15.20.107.7 Apresentar a situação do protocolo (acompanhamento) com o status de qual(is) órgão(s) estão em análise ou se for o caso apresentar se a pendência se encontra com o usuário.
15.20.107.8 Enviar e-mail automático para o solicitante notificando sobre a movimentação no processo após ação do analista
15.20.107.9 Permitir que o analista devolva, defira ou indefira o processo para o usuário inserir documentações e dar andamento na solicitação (se necessário)
15.20.107.10 Licenciamentos municipais
15.20.107.11 Parâmetro para que a administração defina quais atividades devem passar pela análise de licenciamento e quais órgãos devem analisar o licenciamento mesmo que o órgão não faça parte da análise cadastral.
15.20.107.12 Parâmetro para que a administração cadastre perguntas específicas para o licenciamento de acordo com atividades e suas respectivas classificações de risco.
15.20.107.13 Parâmetro para que a administração configure etapas de licenciamento para o empreendimento envolvendo usuários ou grupos de usuários específicos.
15.20.107.14 Permitir que o processo de licenciamento possua etapas de fiscalização previamente configuradas.
15.20.107.15 Classificar os empreendimentos de acordo com as resoluções federais e estaduais para cada órgão de forma individual.
15.20.107.16 Permitir que o usuário solicite a análise de licenciamento caso já possua os dados cadastrais ativos.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.20.107.17 Permitir que licenças ativas ou vencidas sejam revalidadas/reavaliadas, desde que não haja alterações de viabilidade no cadastro da inscrição municipal.
15.20.107.18 Permitir que o usuário solicite renovação de licenças sem passar pelo processo de cadastro.
15.20.107.19 Permitir que ocorra avaliação de licenciamento caso a(s) atividade(s) da Inscrição Municipal estejam pré configuradas com o requisito de licenciamento.
15.20.107.20 Permitir que as regras de licenciamento estejam vinculadas a abertura, alteração e licenciamento.
15.20.107.21 Possuir sub-etapas dentro de um processo podendo definir usuários ou grupo de usuários para atender a sub-etapa.
15.20.107.22 Permitir que o analista insira vídeos e arquivos (.pdf, .jpg, .png, .doc, .xls) para registrar vistorias/fiscalizações.
15.20.107.23 Permitir selecionar equipes a serem envolvidas no processo de fiscalização e vistoria, gerando pendência de análise para cada uma destas equipes.
15.20.107.24 Permitir a inclusão de informações que deverão ser exibidas no documento de licenciamento.
15.20.107.25 Permitir selecionar quais atividades serão exibidas e quais não serão exibidas no documento de licenciamento.
15.20.107.26 Gerar documentação referente ao licenciamento (certidões, formulários, licenças e alvará de localização e funcionamento).
15.20.107.27 Permitir que, para as atividades sem risco previamente definido nas legislações, o sistema identifique o risco através de declaração do usuário.
15.20.107.28 Permitir que um mesmo processo de licenciamento tramite de forma distinta respeitando o risco do requisito e suas configurações prévias, direcionado de acordo com o risco identificado.
15.20.107.29 Gerar taxas de licenciamento, vistoria, fiscalização.
15.20.107.30 Controlar a validade das licenças geradas pelo sistema.
15.20.107.31 Leitura do arquivo retorno de pagamento das taxas.
15.20.108 ANÁLISE DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS
15.20.108.1 Parametrizar para que o solicitante possua cadastro no sistema.
15.20.108.2 Parametrizar para que o processo de análise de projetos arquitetônicos seja independente do processo de análise da vigilância sanitária, mantendo o protocolo em andamento.
15.20.108.3 Funcionalidade para geração automática do fluxo de análise de projetos arquitetônicos caso o CNPJ do requerente possua requisito com risco que exija análise de projeto arquitetônico, de acordo com legislação.
15.20.108.4 Funcionalidade para que o usuário prefeitura consiga definir se o projeto deverá ser analisado na esfera estadual ou na esfera municipal, dependendo de sua complexidade.
15.20.108.5 Funcionalidade para inserção de anexos nos formatos .pdf, .jpeg, .png, .doc, .xls para que o analista tenha acesso ao(s) documento(s).
15.20.108.6 Funcionalidade para que o usuário administrador efetue a dispensa de projeto arquitetônico a qualquer momento
15.20.108.7 Funcionalidade para dispensar automaticamente do processo de análise de projeto arquitetônico os CNAE's que passem por licenciamento sanitário, mas que não precisem passar por análise de projetos arquitetônicos, de acordo com legislação.
15.20.108.8 Disponibilizar um protocolo de solicitação da consulta e disponibilizar a listagem de todos os protocolos vinculados ao cadastro.
15.20.108.9 rmazenar todas as consultas no sistema com identificação do usuário, data, IP e horário (registro de log).
15.20.108.10 Permitir análise pela Prefeitura dos dados informados pelo solicitante.
15.20.108.11 Gerar taxas de análise de projeto arquitetônico de acordo com a legislação municipal.
15.20.108.12 Funcionalidade para impressão do protocolo referente ao processo para acompanhamento da solicitação.
15.20.108.13 Armazenar todos os protocolos com registro do solicitante, horário, data e IP.
15.20.108.14 Apresentar a situação dos protocolos.
15.20.108.15 Enviar e-mail automático para o solicitante notificando sobre a movimentação no processo após ação do analista

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.20.108.16 Funcionalidade para que o analista devolva os processos para o usuário efetuar alterações e dar andamento das solicitações (se necessário).
15.20.108.17 Funcionalidade que permita que o auditor inclua/exclua anexos
15.20.108.18 Permitir que o contribuinte/usuário somente anexe documentações, junto aos protocolos.
15.20.109 CADASTROS DE OFÍCIO DE EMPRESAS E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS
15.20.109.1 Funcionalidade para que a administração efetue cadastro/encerramento de ofício de empresas irregulares e sem dados no sistema.
15.20.109.2 Ao definir qual o tipo está sendo aberto (Empresa) solicitar ao usuário o preenchimento das seguintes informações: Nome Empresarial; Nome Fantasia;
CNPJ; Inscrição Estadual; Natureza Jurídica; Inscrição Imobiliária (Sem permissão para editar); Tipo de logradouro; Logradouro; Número; Complemento; CEP; E-mail; Telefone; Atividades CNAE(s); Requisitos a serem avaliados.
15.20.109.3 Após preenchimento das informações, permitir a emissão do protocolo de dados cadastrais com todas as informações na lista de acompanhamento dos protocolos vinculados ao usuário.
15.20.109.4 Armazenar todos os protocolos com registro do solicitante, horário, data e IP.
15.20.109.5 Apresentar a situação do protocolo (acompanhamento) com o status de qual(is) órgão(s) estão em análise ou se for o caso apresentar se a pendência se encontra com o usuário.
15.20.109.6 Enviar e-mail automático para o solicitante notificando sobre a movimentação no processo após ação do analista
15.20.109.7 Permitir que o analista devolva, defere ou indefere o processo para o usuário inserir documentações e dar andamento na solicitação (se necessário).
15.20.110 CADASTRO DE OFÍCIO DE AUTÔNOMOS
15.20.110.1 Permitir que a administração efetue cadastro/encerramento de ofício de autônomos irregulares e sem dados no sistema.
15.20.110.2 Ao definir qual o tipo está sendo aberto (Autônomo) solicitar ao usuário o preenchimento das seguintes informações: Requerente; CPF; Data de Nascimento; Sexo; Tipo de autônomo; Inscrição Imobiliária (Sem permissão para editar); Tipo de logradouro; Logradouro; Número; Complemento; CEP; E-mail; Telefone; Atividades CBO(s); Requisitos a serem avaliados;
15.20.110.3 Após preenchimento das informações, permitir a emissão do protocolo de dados cadastrais com todas as informações na lista de acompanhamento dos protocolos vinculados ao usuário.
15.20.110.4 Armazenar todos os protocolos com registro do solicitante, horário, data e IP
15.20.110.5 Apresentar a situação do protocolo (acompanhamento) com o status de qual(is) órgão(s) estão em análise ou se for o caso apresentar se a pendência se encontra com o usuário.
15.20.110.6 Enviar e-mail automático para o solicitante com as informações da análise após ação do analista.
15.20.110.7 Permitir que o analista devolva, defira ou indefira o processo para o usuário inserir documentações e dar andamento na solicitação (se necessário).
15.20.111 CONSULTAS/PESQUISAS PÚBLICAS
15.20.111.1 Permitir que qualquer pessoa ao acessar a página inicial do sistema tenha acesso ao propósito do sistema mesmo sem estar logado.
15.20.111.2 Funcionalidade para que o Requerente/ Contador/ Sócio consiga consultar a Inscrição Municipal dos empreendimentos em que estão vinculados.
15.20.112 CONTROLE DE REQUISITOS
15.20.112.1 Funcionalidade que permita que o usuário (analista) com o perfil de acesso consiga inserir/retirar pré-requisitos/requisitos do protocolo.
15.20.112.2 Consultar todas as ações executadas pelos órgãos envolvidos no processo.
15.20.112.3 Para o analista com acesso a órgãos específicos é permitido que o mesmo defira/indefira ou devolva o protocolo ao usuário e insira data de validade do parecer.

15.21 MÓDULO DE APP CIDADÃO:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.21.1 Disponibilizar gratuitamente o Aplicativo para download nas lojas: Google Play e Apple Store;
15.21.2 Solicitar acesso aos serviços pelo aplicativo, sendo esse acesso também considerado para consultar os serviços no portal do município;
15.21.3 O login tanto no Aplicativo quanto no Portal de serviços/autoatendimento deverá ser um só, através do CPF e senha do usuário, possibilitando inclusive o login pela plataforma Gov.Br;
15.21.4 Alterar senha de acesso do usuário via aplicativo. A nova senha definida via aplicativo deverá ser válida também para o acesso ao portal de serviços e para o sistema de gestão;
15.21.5 Disponibilizar serviço de recuperação de senha de acesso, sendo a nova senha considerada para acessar o sistema/portal do município;
15.21.6 Possuir gerenciamento de retaguarda, sendo possível administrar serviços, indicadores de gestão e rotinas relacionadas a aplicação para serem disponibilizadas ao usuário final;
15.21.7 Gerenciar os dados cadastrais consultados pelos usuários a partir do aplicativo pelo sistema de gestão/retaguarda;
15.21.8 Disponibilizar serviços por contexto/grupo de tal forma que o usuário mesmo sem treinamento consiga acessá-los no aplicativo;
15.21.9 Permitir que o município defina a ordem de exibição dos grupos no aplicativo, conforme prioridade dos itens;
15.21.10 Criar/desativar grupos de serviços/indicadores, podendo definir ícone exclusivo;
15.21.11 Possuir uma galeria interna de ícones para serem vinculados durante a criação do grupo de consulta para ser exibido no aplicativo;
15.21.12 Permitir pré-visualização e gerenciamento da disposição dos grupos/serviços/indicadores disponíveis para os usuários, podendo verificar como eles ficarão dispostos para o usuário final;
15.21.13 Disponibilizar os serviços no App, conforme padrão definido pelo sistema. Quando for disponibilizado um serviço novo, ter a indicação visual permitindo que o usuário logado identifique qual(ais) o(s) serviço(s) foi(ram) disponibilizado recentemente para seu uso;
15.21.14 Permitir que o Município defina a cor do tema do aplicativo e dos ícones de grupo, conforme cores pré-estabelecidas pelo sistema.
15.21.15 Permitir que o Município defina o brasão/logo ou marca d'água do órgão público que será exibido no aplicativo.
15.21.16 Disponibilizar no aplicativo, área para consultar as notificações enviadas para o usuário logado, marcando como lido e/ou excluir o registro;
15.21.17 Disponibilizar no aplicativo pesquisa de termos que retornem os serviços e indicadores disponíveis;
15.21.18 Disponibilizar serviço de consulta de processos/protocolos, contendo a visualização de todos os processos, independente da situação, que estejam relacionados ao usuário logado, com a podendo visualizar todos os históricos dos processos. Permitir ainda que o usuário possa visualizar de forma simples e objetiva o andamento do processo, através das etapas configuradas para o mesmo;
15.21.19 Disponibilizar serviço para a abertura, acompanhamento e tramitação de processos digitais/protocolos, sendo realizado através de um assistente que oriente o usuário, durante as etapas de abertura.
15.21.20 Consultar documentos com e sem autenticação no aplicativo. O objetivo visualizar quais documentos são necessários para solicitar processos digitais, bem como, identificar a legislação relacionada, quais setores irão analisar o pedido e a previsão de resposta;
15.21.21 Disponibilizar serviço de consulta a edições do diário oficial do município de modo aberto, visualizando data de publicação, responsável e com opção para download da edição por completo;
15.21.22 Alterar senha de acesso do usuário via aplicativo. A nova senha definida via aplicativo deverá ser válida também para o acesso ao portal de serviços e para o sistema de gestão;
15.21.23 Solicitar acesso aos serviços pelo aplicativo, sendo esse acesso também considerado para consultar os serviços no portal do município;
15.21.24 Disponibilizar serviço de recuperação de senha de acesso, sendo a nova senha considerada para acessar o sistema/portal do município;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.21.25 Disponibilizar serviço para acompanhar as solicitações de manutenções e registro de demandas municipais, podendo visualizar as demandas já registradas pelo usuário logado e acompanhar a situação do registro.
15.21.26 Consultar notícias cadastradas no portal do Município, visualizando o conteúdo, imagens e arquivos relacionados.
15.21.27 Enviar notificação push para o aplicativo, conforme configurações gerais, sendo que ao visualizar a notificação e acessá-la, caso tenha algum serviço relacionado, o mesmo deverá ser carregado. No caso do serviço necessitar de login e o usuário estiver desconectado no momento, deverá solicitar ao mesmo que proceda com novo login;
15.21.28 Disponibilizar envio de notificação push dos serviços para as seguintes situações:
15.21.29 Nas movimentações de processos digitais como: trâmites, complementos, encerramento, arquivamento, paralisação, reabertura e abertura de processo;
15.21.30 Ao finalizar o pedido de solicitação de acesso, ao usuário ser notificado por email, e quando a solicitação for liberada ou indeferida pelo município;
15.21.31 Após concluir a solicitação de recuperação de senha, sendo informada que foi enviado por e-mail a confirmação;
15.21.32 No cadastro de recados diversos, considerando o perfil configurado para envio da notificação;
15.21.33 Para o serviço de solicitação de manutenção e registro de demandas, no momento que a demanda é gerada, ao ser programada a execução do serviço e quando a solicitação for cancelada, concluída ou reprogramada;
15.21.34 Ao disponibilizar documentos para o usuário/servidor assinar digitalmente;
15.21.35 Consultar as licitações cadastradas pelo município, podendo realizar o download dos editais disponíveis;
15.21.36 O cadastro no Painel de Controle, a ser operado por servidor da Contratante, sempre será realizado com CPF, e-mail e nome completo;
15.21.37 Assegurar que toda operação realizada pelo utilizador do Painel de Controle será registrada, a fim de manter o histórico de utilização.
15.21.38 Permitir a qualquer utilizador, e funções que permitem o envio de requisições deverão estar acessíveis apenas quando for inserido um login de usuário válido.
15.21.39 Permitir a visualização dos relatórios para os perfis de usuários administradores em tela e arquivo em formato pdf.
15.21.40 Exibir mensagens de advertência ou mensagens de aviso de erro informando ao usuário ação.
15.21.41 Disponibilização para download gratuito nas lojas de aplicativo, devendo contemplar, pelo menos, as lojas de aplicativos Play Store e App Store;
15.21.42 Disponibilização em loja própria do Município/Prefeitura;
15.21.43 Personalização do aplicativo com nome a ser definido pela Administração Municipal;
15.21.44 Painel administrativo web que permite a customização do aplicativo pelos servidores/administradores;
15.21.45 Permitir que os usuários habilitados cadastrem informações de interesse do Município, tais como notícias e comunicados sobre eventos, alertas e alterações do próprio aplicativo e notificações instantâneas.
15.21.46 Propiciar o envio de notificações instantâneas a respeito das informações indicadas no item anterior.
15.21.47 Possuir Menu Principal para login, através da coleta de dados do cidadão de acordo com a LGPD e cadastramento de dados integrado com o portal da prefeitura, devendo também ser integrada ao portal “gov.br” (sso.acesso.gov.br)
15.21.48 Possuir Campanhas Institucionais: fixo em carrossel que divulga as campanhas institucionais, sazonais ou não, alimentadas pelo Painel Administrativo;
15.21.49 Possuir previsão de tempo em tempo real via Climatempo, por notório saber ou Instituto
15.21.50 Nacional de Meteorologia;
15.21.51 Possuir, em formato de calendário, a relação de eventos ligados às secretarias municipais e outras instituições de interesse público, integrado com o calendário de eventos disponível no site institucional do município;
15.21.52 Permitir a comunicação da administração de forma simples, objetiva e sistematizada utilizando o conteúdo já produzido pela prefeitura, a ser alimentado pelo setor responsável,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

direcionado para a área de notícias do aplicativo, levando informações da administração com texto, imagem, e vídeo.
15.21.53 Possuir módulo para Avaliar a Administração, para execução de pesquisas qualitativas para monitoramento e coleta de informações para gestão pública, sendo possível avaliar o desempenho geral do governo, os serviços prestados pelas secretarias, mensuração e captação de opinião pública sobre temas relevantes.
15.21.54 Cadastro das perguntas para avaliação dos serviços da Prefeitura com a possibilidade de alterá-las pelo painel administrativo, bem como ver o número de votos e a média da avaliação;
15.21.55 Disponibilizar fotos e informações sobre os principais pontos turísticos do município, além de informações e serviços, horários de atendimento, endereços, telefones, e-mails e demais informações para disponibilizar ao cidadão;
15.21.56 Disponibilizar informação de contato de diversos órgãos públicos de utilidade ao munícipe: Ouvidoria Prefeitura; SAMU; Bombeiros; Polícia Militar; Polícia Civil; Delegacia da Mulher; Procon; Conselho Tutelar; Defesa Civil; Disque 100; Hospitais; Gabinete Prefeito; Atendimento Social; Agência de águas e saneamento; Postos de Saúde; Escolas Municipais; Secretarias Municipais.
15.21.57 Permitir o envio de notificações pelo administrador com alertas da Defesa Civil municipal, comunicados da Secretaria de saúde (campanhas de vacinação etc), Social, Educação, e informações de caráter de utilidade pública, além de incluir todo conteúdo que necessite de ampla divulgação. Notícias e informação em formato digital.
15.21.58 Disponibilizar programação, itinerários e demais informações acerca das modalidades de transporte coletiva e/ou individual do município, podendo redirecionar o usuário ao link e/ou aplicativo móvel das empresas fornecedoras do serviço;
15.21.59 Redirecionar o usuário ao link de lista de vagas de emprego disponível no site institucional do município.
15.21.60 Disponibilizar informações e arquivos relacionados às prestações de contas do município;
15.21.61 Permitir a inserção de novas funcionalidades (novos módulos) atendendo às demandas e inovações da Administração.
15.21.62 Permitir a comunicação com o cidadão por meio de “chat” no aplicativo, contemplando nas funcionalidades do Painel Administrativo, os formulários criados e a possibilidade de comunicação entre o requerente e o órgão em tempo real;
15.21.63 Permitir o recebimento de notificações referentes às comunicações citadas neste item;
15.21.64 Permitir o monitoramento de usuários cadastrados no aplicativo e suas movimentações;
15.21.65 Permitir o envio de notificações em push contendo: título, conteúdo, imagem e a possibilidade de agendamento do mesmo;
15.21.66 Possibilitar o download gratuito e instalação do aplicativo em dispositivos móveis;
15.21.67 Possuir um menu de fácil acesso na tela principal;
15.21.68 Dispor de tela de login com campo para cadastro via sistema do aplicativo e campo integrado ao login único Gov.br (Governo Federal);
15.21.69 Possibilitar ao cidadão o aceite dos termos de uso e políticas de privacidade para conclusão do cadastro sem que haja necessidade de direcionamento para link externo;
15.21.70 Dispor de validação/verificação do e-mail para fins de confirmação da conta;
15.21.71 Possibilitar aos usuários externos a recuperação de senha por meio de formulário remetido ao e-mail cadastrado.
15.21.72 Dispor de galeria de imagens e vídeos, permitindo aos usuários salvar imagens e vídeos em seus dispositivos.
15.21.73 Permitir que os usuários compartilhem seus arquivos de mídia com outras pessoas, através de mídias sociais, aplicativos de mensagens ou e-mail.
15.21.74 Possibilitar diferentes tipos de formatos de imagem (por exemplo, JPEG, PNG) e vídeo (por exemplo, MP4, AVI).
15.21.75 Dispor de acesso às políticas de privacidade
15.21.76 Dispor de acesso aos atendimentos/processos abertos por meio da integração para acompanhar o andamento e fazer novas considerações;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.21.77 Dispor de acesso às configurações de Notificações, Tema Escuro e um descritivo sobre o aplicativo;
15.21.78 Possuir permissões para cada usuário do painel administrativo 43. Permitir que um usuário definido previamente realize a criação de novos usuários e definir suas permissões;
15.21.79 Permitir a inserção de banner de campanhas municipais com a possibilidade de agendar seu início e fim da veiculação e link para apontamento, bem como o número de cliques no banner por parte dos usuários;
15.21.80 Os servidores serão vinculados a um departamento principal e podem ser vinculados a subdepartamentos, atendendo assim a necessidade de quem atua em mais de um setor;
15.21.81 Os usuários presentes em departamentos onde o mesmo possua subdepartamentos podem ter acesso às demandas dos assuntos de sua hierarquia;
15.21.82 As demandas poderão tramitar internamente com comentários dos servidores ao tramitar, até que seja resolvida. Tem-se como demanda resolvida apenas quando o servidor encerra a solicitação aberta;
15.21.83 Cada usuário interno da organização deve possuir uma caixa de entrada de serviços, onde todas as solicitações recebidas ficarão disponíveis para os usuários internos vinculados dar os devidos andamentos;

15.21 MÓDULO DE APP CIDADÃO:
15.21.1 Verificar autenticidade de documentos;
15.21.2 Permitir a emissão da segunda via após a validação dos documentos.
15.21.3 Possibilitar a Solicitação Cadastral através do Portal.
15.21.4 Permitir buscar o serviço desejado no Portal através de campo de pesquisa.
15.21.5 Permitir a inclusão da funcionalidade: dê a sua opinião.
15.21.6 Dispor de Política de Cookies.
15.21.7 Disponibilizar configuração para criação/gestão do Painel de Avisos.
15.21.8 Disponibilizar página de conteúdos no portal do cidadão (CMS).
15.21.9 Disponibilizar configuração para criação/gestão de conteúdos (CMS).
15.21.10 Disponibilizar configuração para criação e edição de menu do portal do cidadão.
15.21.11 Disponibilizar links para acesso a sites externos no portal do cidadão.
15.21.12 Permitir configuração de links de redirecionamento para direcionar o usuário a páginas internas ou externas ao Portal do Cidadão.
15.21.13 Disponibilizar atalhos para relatórios, auditoria e gerenciador de extensões.
15.21.14 Possibilitar configuração de perfis para acesso a links externos.
15.21.15 Possibilitar vínculo de usuário da central.
15.21.16 Dispor de estrutura para exibição de avisos no portal do cidadão.
15.21.17 Possibilitar seleção dos perfis da carta de serviços que disponibilizarão acesso a emissão de documentos diversos.
15.21.18 Disponibilizar notícias na página inicial do portal do cidadão.
15.21.19 Possibilitar cadastro, configuração e gerenciamento de notícias a serem publicadas no portal do cidadão.
15.21.20 Disponibilizar menus para acesso simplificado aos recursos disponíveis no portal do cidadão.
15.21.21 Disponibilizar landing pages para navegação entre serviços do portal do cidadão.
15.21.22 Disponibilizar mapa para seleção de portais disponíveis ao cidadão.
15.21.23 Possibilitar autenticação por cadastro da central do usuário no portal do cidadão.
15.21.24 Disponibilizar carta de serviços municipais através do portal do cidadão.
15.21.25 Possibilitar cadastro de informações no canal de atendimento ao cidadão.
15.21.26 Possibilitar a sincronia de informações no momento da solicitação cadastral entre cadastros de sistemas distintos por meio de templates.
15.21.27 Personalizar a identidade visual no módulo administrador.
15.21.28 Possibilitar criação/edição de comunicados a serem demonstrados no portal do cidadão.
15.21.29 Possibilitar criação e personalização de perfis de carta de serviços disponibilizados através do portal do cidadão.
15.21.30 Disponibilizar recurso para upload de banner utilizado pelo município.
15.21.31 Possibilitar configuração da identidade visual do portal do cidadão.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.21.32 Disponibilizar a possibilidade de upload de brasão do município.
15.21.33 Possibilitar consulta e configuração de informações da entidade.
15.21.34 Possibilitar a emissão de relatórios com dados gerados no sistema Tributos.
15.21.35 Disponibilizar a importação de arquivos de imobiliárias para atualização dos imóveis vinculados a sua razão social.

15.22 MÓDULO DIÁRIO OFICIAL:
15.22.1 Serviço de diário oficial eletrônico, que acordo com os requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil instituída nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e de Carimbo de Tempo de Observatório Nacional.
15.22.2 A ferramenta deverá disponibilizar as seguintes especificações:
15.22.3 Painel Gerencial Administrativo;
15.22.4 Gerar o arquivo do Diário de forma automática e em formato PDF e P7S
15.22.5 Opção de ordenar a sequência de edições desejada dos documentos do diário de forma automática ou manual;
15.22.6 Possibilidade de cadastrar e filtrar os diários por departamentos e tipos de publicação
15.22.7 Quantidade máxima de documentos que poderão usar o carimbo de tempo fica limitada em 1000 por mês
15.22.8 Publicação automática do diário após assinatura eletrônica no portal publico
15.22.9 Possibilidade de utilizar diversos tipos de certificados digitais para a assinatura de documentos
15.22.10 Geração de selo de autenticação no rodapé de cada folha
15.22.11 Gerar os dados de quem assinou em cada página com o código para conferencia do documento
15.22.12 Gerar QR Code, e código de barras na última página do diário juntamente com o código para verificação
15.22.13 Armazenamento de registros de usuários, registrando o nome do usuário que cadastrou determinado documento no sistema.
15.22.14 Níveis de acesso do usuário.
15.22.15 Ser 100% em plataforma web.

15.23 MÓDULO GERENCIAMENTO INTELIGENTE
A solução deverá ser baseada em plataforma de Business Intelligence e Analytcs, admitindo-se diferentes tecnologias e arquiteturas, desde que atendam integralmente aos requisitos funcionais e de desempenho estabelecidos neste termo
15.23.1 EDUCAÇÃO
15.23.1.1 O aplicativo de Gerenciamento Inteligente deverá permitir a integração de dados de forma automática ou ainda por meio de arquivos de intercâmbio de informações com outros sistemas.
15.23.1.2 O sistema deve possibilitar a análise das informações estratégicas e gerenciais da área da EDUCAÇÃO. Deve possuir dashboards que viabilizem as seguintes análises: “Alunos por bairro”, "Alunos por escola que frequentam", “Alunos Matriculados”, “Lista de Espera de Matrícula”, “Professores”, “Formação Professores”, "Tipo de pós dos professores".
15.23.1.3 Deve apresentar um mapa com o georreferenciamento das distâncias do aluno para a escola matriculada
15.23.1.4 Permitir o gestor acompanhar a faixa etária dos alunos matriculados.
15.23.1.5 Permitir o gestor acompanhar os alunos matriculados deficientes e seus tipos.
15.23.1.6 Permitir o gestor acompanhar as solicitações de matrículas por escola/série.
15.23.1.7 Possibilitar ao gestor acompanhar os alunos matriculados que recebem educação em local especial
15.23.1.8 Possibilitar acesso ao aplicativo utilizando o Certificado Digital (e-CPF)
15.23.1.9 Permitir configuração de acesso individual de usuários em várias entidades (multi-entidades). Possuir cadastro de permissões para configurar quais usuários terão acesso para consulta das informações disponibilizadas nos dashboards (painel e indicadores).
15.23.1.10 Permitir coleta, organização, análise, compartilhamento e monitoramento de informações da entidade

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.23.1.11 Possuir paineis e gráficos interativos para análise de dados e informações para auxílio nas tomadas de decisão.
15.23.1.12 Permitir geração de relatórios em formatos PDF, imagem e MS Excel.
15.23.1.13 Possibilitar a realização das extrações e carga de dados da base de dados operacional em formato pré-definido de arquivo para a importação no data warehouse, de forma automática ou manual.
15.23.1.14 Funcionar baseado em conceito de big data, acumulando dados de diversas fontes em um único repositório, e permitindo que esses dados sejam analisados gerando informações direcionadas à tomada de decisões ou qualquer outra necessidade específica ou pontual.
15.23.1.15 Permitir cruzamento de dados de diferentes áreas de negócio ou aplicativos para geração de um único indicador.
15.23.1.16 Permitir busca de paineis para distribuição para usuários específicos
15.23.1.17 Possuir cadastro de métricas sintetizadas, que agrupam toda a informação disponível na entidade
15.23.1.18 Permitir que o gestor monitore/consulte os alunos matriculados em suas escolas/série/turno

15.23.2 SAÚDE

15.23.2.1 O aplicativo de Gerenciamento Inteligente deverá permitir a integração de dados de forma automática ou ainda por meio de arquivos de intercâmbio de informações com outros sistemas.
15.23.2.2 O sistema deve possibilitar a análise das informações estratégicas e gerenciais da área da saúde. Deve possuir dashboards que viabilizem as seguintes análises: “Total de Agendamentos”, "Total de Atendimentos", “Fila de Espera Procedimentos”, “Fila de Espera Especialidades”, “Incidência de Doenças”, “Quantitativo de dispensa de material”, "Saldo em Almoxarifado", "Total Faturamento de procedimentos", "Foco Epidemiológico", "Total Clientes Cadastrados", "Total Profissionais Cadastrados", "Total Viagens para atendimentos", "Total Visitas em domicílio".
15.23.2.3 Possibilitar ao gestor acompanhar os agendamentos/Cancelamentos(Agendamento) das unidades de saúde por período(Ano, Mês, Dia), Especialidade, cidade do cliente, Procedimento, Unidade solicitante, faixa etária e situação do agendamento e por cliente.
15.23.2.4 Possibilitar ao gestor acompanhar os Atendimento/Cancelamentos(Atendimento) das unidades de saúde por período(Ano, Mês, Dia), cidade do cliente, Estabelecimento, Classificação de Risco, Situação Atendimento, Origem
15.23.2.5 Possibilitar ao gestor acompanhar Fila de Espera de Consulta/Procedimento das unidades de saúde por período(Ano, Mês, Dia), Prioridade da fila, Estabelecimento, Situação da fila de espera, Procedimento Requisição, Cidade origem do cliente, bairro de origem cliente, Especialidade.
15.23.2.6 Possibilitar ao gestor acompanhar a Incidência de Doenças das unidades de saúde por período(Ano, Mês, Dia), CID, CIAP, Estabelecimento, Faixa Etária, Cliente.
15.23.2.7 Possibilitar ao gestor acompanhar a quantidade de Dispensa/Prescrição de Produtos das unidades de saúde por período(Ano, Mês, Dia), Produto, Estabelecimento, Profissional
15.23.2.8 Possibilitar ao gestor acompanhar a quantidade/Valor de produtos nos almoxarifados das unidades de saúde por Período Validade(Ano, Mês, Dia), Produto, Estabelecimento, Fornecedor, Situação, Lote.
15.23.2.9 Possibilitar ao gestor acompanhar a quantidade/Valor(R$) de procedimentos Faturados unidades de saúde por Período (Ano, Mês, Dia), Estabelecimento, Tipo Financiamento, Procedimento.
15.23.2.10 Possibilitar ao gestor acompanhar focos epidemiológicos nas unidades de saúde por Período (Ano, Mês, Dia), Estabelecimento, Região de foco com mapa de localização, CID.
15.23.11 Possibilitar ao gestor acompanhar os cadastros de Clientes nas unidades de saúde, Estabelecimento, Cliente, Faixa Etária, Sexo, Gênero, Profissão.
15.23.2.12 Possibilitar ao gestor acompanhar Viagens realizadas pelas unidades de saúde por Período(Ano, Mês, Dia), Estabelecimento, Especialidade, Destino, Local de Embarque, Motorista.
15.23.2.13 Possibilitar ao gestor acompanhar as Visitas a Domicílio pelas unidades de saúde por Período(Ano, Mês, Dia), Especialidade, Desfecho da Visita, Tipo Imóvel Visitado, Microárea,Equipe Visita, Área Profissional, Profissional.
15.23.2.14 Possibilitar acesso ao aplicativo utilizando o Certificado Digital (e-CPF).

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.23.2.15 Permitir configuração de acesso individual de usuários em várias entidades (multi-
15.23.2.16 Possuir cadastro de permissões para configurar quais usuários terão acesso para consulta das informações disponibilizadas nos dashboards (painel)
15.23.2.17 Permitir coleta, organização, análise, compartilhamento e monitoramento de informações da entidades
15.23.2.18 Possuir paineis e gráficos interativos para análise de dados e informações para auxílio nas tomadas de decisão.
15.23.2.19 Permitir geração de relatórios em formatos PDF, imagem e MS Excel.
15.23.2.20 Possibilitar a realização das extrações e carga de dados da base de dados operacional em formato pré-definido de arquivo para a importação no data warehouse, de forma automática ou manual.
15.23.2.21 Funcionar baseado em conceito de big data, acumulando dados de diversas fontes em um único repositório, e permitindo que esses dados sejam analisados gerando informações direcionadas à tomada de decisões ou qualquer outra necessidade específica ou pontual.
15.23.2.22 Permitir cruzamento de dados de diferentes áreas de negócio ou aplicativos para geração de um único indicador.
15.23.2.23 Permitir busca de paineis para distribuição para usuários específicos.
15.23.2.24 Possuir cadastro de métricas sintetizadas, que agrupam toda a informação disponível na entidade.

15.23.3 ARRECADAÇÃO

15.23.3.1 O aplicativo de Gerenciamento Inteligente deverá permitir a integração de dados de forma automática ou ainda por meio de arquivos de intercâmbio de informações com outros sistemas.
15.23.3.2 O sistema deve possibilitar a análise das informações estratégicas e gerenciais da ARRECADAÇÃO. Deve possuir dashboards que viabilizem as seguintes análises: "Total Arrecadado", "Total Arrecadado Econômico", "Total Arrecadado Imobiliário", "Total Lançamentos", “Total Pago”, "Abertura e Fechamento de Empresas".
15.23.3.3 Possibilitar ao gestor acompanhar os Indicadores de Arrecadação de Tributos por período(Ano, Mês), Tipo Tributo, Tipo Tributo Econômico, Tipo Tributo Imobiliário,
15.23.3.4 Possibilitar ao gestor acompanhar o Cadastro de Empresas(Abertura e Fechamento) por período(Ano, Mês), Atividade Econômica, Porte Empresa,
15.23.3.5 Possibilitar acesso ao aplicativo utilizando o Certificado Digital (e-CPF)
15.23.3.6 Permitir configuração de acesso individual de usuários em várias entidades (multi-entidades)
15.23.3.7 Possuir cadastro de permissões para configurar quais usuários terão acesso para consulta das informações disponibilizadas nos dashboards (painel e indicadores).
15.23.3.8 Permitir coleta, organização, análise, compartilhamento e monitoramento de informações da entidade.
15.23.3.9 Possuir painéis e gráficos interativos para análise de dados e informações para auxílio nas tomadas de decisão.
15.23.3.10 Permitir geração de relatórios em formatos PDF, imagem e MS Excel.
15.23.3.11 Possibilitar a realização das extrações e carga de dados da base de dados operacional em formato pré-definido de arquivo para a importação no data warehouse, de forma automática ou manual.
15.23.3.12 Funcionar baseado em conceito de big data, acumulando dados de diversas fontes em um único repositório, e permitindo que esses dados sejam analisados gerando informações direcionadas à tomada de decisões ou qualquer outra necessidade específica ou pontual.
15.23.3.13 Permitir cruzamento de dados de diferentes áreas de negócio ou aplicativos para geração de um único indicador.
15.23.3.14 Permitir busca de painéis para distribuição para usuários específicos.
15.23.3.15 Possuir cadastro de métricas sintetizadas, que agrupam toda a informação disponível na entidade.

15.23.4 CONTÁBIL

15.23.4.1 O aplicativo de Gerenciamento Inteligente deverá permitir a integração de dados de forma automática ou ainda por meio de arquivos de intercâmbio de informações com outros sistemas.
15.23.4.2 O sistema deve possibilitar a análise das informações estratégicas e gerenciais da ÁREA CONTÁBIL. Deve possuir dashboards que viabilizem as seguintes análises: "Indicadores

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

LRF", "Valor Orçado", "Valor Receita Bruta", "Valor Receita Líquida", “Valor Dotação”, "Valor Empenhado", “Valor Liquidado”, “Valor Pago”, “Balancete da Receita”, “Balancete da Despesa”, "Operações Bancárias"
15.23.4.3 Possibilitar ao gestor acompanhar os indicadores da LRF por período(Ano, Mês), Limite de gasto com Saúde, Educação, Pessoal e Endividamento
15.23.4.4 Possibilitar ao gestor acompanhar as Receitas(Bruta, Liquida, Descontos) da entidade por período(Ano, Mês, Dia), Função, Programa, Tipo Recurso, Recurso, Natureza de Receita, Credor, Ação.
15.23.4.5 Possibilitar ao gestor acompanhar as Despesas(Dotação, Empenhado, Liquidado, Pago) da entidade por período(Ano, Mês, Dia), Função, Programa, Tipo Recurso, Recurso, Natureza de Despesa, Credor, Ação.
15.23.4.6 Possibilitar ao gestor comparar as Despesas x Receitas da entidade por período(Ano, Mês, Dia), Função, Programa, Tipo Recurso, Recurso, Natureza de Despesa, Credor, Ação.
15.23.4.7 Possibilitar ao gestor acompanhar o detalhamento das operações bancárias por período(Ano, Mês, Dia), Fonte, Conta, Banco.
15.23.4.8 Possibilitar acesso ao aplicativo utilizando o Certificado Digital (e-CPF)
15.23.4.9 Permitir configuração de acesso individual de usuários em várias entidades (multi-entidades).
15.23.4.10 Possuir cadastro de permissões para configurar quais usuários terão acesso para consulta das informações disponibilizadas nos dashboards (painel e indicadores).
15.23.4.11 Permitir coleta, organização, análise, compartilhamento e monitoramento de informações da entidade.
15.23.4.12 Possuir paineis e gráficos interativos para análise de dados e informações para auxílio nas tomadas de decisão.
15.23.4.13 Permitir geração de relatórios em formatos PDF, imagem e MS Excel.
15.23.4.14 Possibilitar a realização das extrações e carga de dados da base de dados operacional em formato pré-definido de arquivo para a importação no data warehouse, de forma automática ou manual.
15.23.4.15 Funcionar baseado em conceito de big data, acumulando dados de diversas fontes em um único repositório, e permitindo que esses dados sejam analisados gerando informações direcionadas à tomada de decisões ou qualquer outra necessidade específica ou pontual.
15.23.4.16 Permitir cruzamento de dados de diferentes áreas de negócio ou aplicativos para geração de um único indicador.
15.23.4.17 Permitir busca de paineis para distribuição para usuários específicos.
15.23.4.18 Possuir cadastro de métricas sintetizadas, que agrupam toda a informação disponível na entidade.

15.23.5 CONTRATOS

15.23.5.1 O aplicativo de Gerenciamento Inteligente deverá permitir a integração de dados de forma automática ou ainda por meio de arquivos de intercâmbio de informações com outros sistemas.
15.23.5.2 O sistema deve possibilitar a análise das informações estratégicas e gerenciais de COMPRAS E CONTRATOS. Deve possuir dashboards que viabilizem as seguintes análises: "Valores Contratados", "Material em Almoxarifado", "Total da Frota", “Total de Patrimônio”.
15.23.5.3 Possibilitar ao gestor acompanhar os Contratos/Valor Contratado por período (Ano, Mês, Dia), Processo, Objeto de Contratação, 4- Entidade, Situação, Fornecedor e Tipo Contrato.
15.23.5.4 Possibilitar ao gestor acompanhar o Estoque/Valor no almoxarifado por Entidade, Tipo do Bem, Tipo Aquisição, Fornecedor, Responsável, Localização Física.
15.23.5.5 Possibilitar ao gestor acompanhar a Frota de carros por Entidade, Tipo Aquisição, Fornecedor, Responsável, Localização Física.
15.23.5.6 Possibilitar ao gestor acompanhar o Patrimônio por Entidade, Tipo Aquisição, Fornecedor, Responsável, Localização Física.
15.23.5.7 Possibilitar acesso ao aplicativo utilizando o Certificado Digital (e-CPF)
15.23.5.8 Permitir configuração de acesso individual de usuários em várias entidades (multi-entidades).
15.23.5.9 Possuir cadastro de permissões para configurar quais usuários terão acesso para consulta das informações disponibilizadas nos dashboards (painel e indicadores).

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.23.5.10 Permitir coleta, organização, análise, compartilhamento e monitoramento de informações da entidade.
15.23.5.11 Possuir painéis e gráficos interativos para análise de dados e informações para auxílio nas tomadas de decisão.
15.23.5.12 Permitir geração de relatórios em formatos PDF, imagem e MS Excel.
15.23.5.13 Possibilitar a realização das extrações e carga de dados da base de dados operacional em formato pré-definido de arquivo para a importação no data warehouse, de forma automática ou manual.
15.23.5.14 Funcionar baseado em conceito de big data, acumulando dados de diversas fontes em um único repositório, e permitindo que esses dados sejam analisados gerando informações direcionadas à tomada de decisões ou qualquer outra necessidade específica ou pontual.
15.23.5.15 Permitir cruzamento de dados de diferentes áreas de negócio ou aplicativos para geração de um único indicador.
15.23.5.16 Permitir busca de painéis para distribuição para usuários específicos
15.23.5.17 Possuir cadastro de métricas sintetizadas, que agrupam toda a informação disponível na entidade.

15.23.6 FOLHA DE PAGAMENTO E RH

15.23.6.1 O aplicativo de Gerenciamento Inteligente deverá permitir a integração de dados de forma automática ou ainda por meio de arquivos de intercâmbio de informações com outros sistemas.
15.23.6.2 O sistema deve possibilitar a análise das informações estratégicas e gerenciais da ÁREA DE RECURSOS HUMANOS. Deve possuir dashboards que viabilizem as seguintes análises: "Indicadores da Folha de Pagamento"
15.23.6.3 Possibilitar ao gestor acompanhar os Indicadores da Folha de Pagamento por período(Ano, Mês), Organograma, Entidade, Rubrica.
15.23.6.4 Possibilitar ao gestor acompanhar o Total de Convênios por período(Ano, Mês), Organograma, Entidade, Rúbrica.
15.23.6.5 Possibilitar acesso ao aplicativo utilizando o Certificado Digital (e-CPF).
15.23.6.6 Permitir configuração de acesso individual de usuários em várias entidades (multi-entidades).
15.23.6.7 Possuir cadastro de permissões para configurar quais usuários terão acesso para consulta das informações disponibilizadas nos dashboards (painel e indicadores).
15.23.6.8 Permitir coleta, organização, análise, compartilhamento e monitoramento de informações da entidade.
15.23.6.9 Possuir painéis e gráficos interativos para análise de dados e informações para auxílio nas tomadas de decisão.
15.23.6.10 Permitir geração de relatórios em formatos PDF, imagem e MS Excel.
15.23.6.11 Possibilitar a realização das extrações e carga de dados da base de dados operacional em formato pré-definido de arquivo para a importação no data warehouse, de forma automática ou manual.
15.23.6.12 Funcionar baseado em conceito de big data, acumulando dados de diversas fontes em um único repositório, e permitindo que esses dados sejam analisados gerando informações direcionadas à tomada de decisões ou qualquer outra necessidade específica ou pontual.
15.23.6.13 Permitir cruzamento de dados de diferentes áreas de negócio ou aplicativos para geração de um único indicador.
15.23.6.14 Permitir busca de painéis para distribuição para usuários específicos.
15.23.6.15 Possuir cadastro de métricas sintetizadas, que agrupam toda a informação disponível na entidade.

15.23.7 OBRAS

15.23.7.1 O aplicativo de Gerenciamento Inteligente deverá permitir a integração de dados de forma automática ou ainda por meio de arquivos de intercâmbio de informações com outros sistemas.
15.23.7.2 O sistema deve possibilitar a análise das informações estratégicas e gerenciais de OBRAS. Deve possuir dashboards que viabilizem as seguintes análises: "Orçamento de Obras", "Licitação de Obras", "Contratos de Obras", “Medição”, "Pagamento".
15.23.7.3 Possibilitar ao gestor acompanhar os Indicadores de Orçamento de Obras por período(Ano, Mês), Tipo de Obra, Entidade.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.23.7.4 Possibilitar ao gestor acompanhar os Indicadores de Contratos de Obras(Total Contratos e Valor Contratos) por período (Ano, Mês), Tipo de Contrato, Tipo de Obra, Entidade
15.23.7.5 Possibilitar ao gestor acompanhar os Indicadores de Medição e Pagamento de Obras(Valor Contratos x Total Pago) por período(Ano, Mês), Tipo de Contrato, Tipo de Obra, Entidade.
15.23.7.6 Possibilitar acesso ao aplicativo utilizando o Certificado Digital (e-CPF).
15.23.7.7 Permitir configuração de acesso individual de usuários em várias entidades (multi-entidades)
15.23.7.8 Possuir cadastro de permissões para configurar quais usuários terão acesso para consulta das informações disponibilizadas nos dashboards (painel e indicadores).
15.23.7.9 Permitir coleta, organização, análise, compartilhamento e monitoramento de informações da entidade
15.23.7.10 Possuir paineis e gráficos interativos para análise de dados e informações para auxílio nas tomadas de decisão.
15.23.7.11 Permitir geração de relatórios em formatos PDF, imagem e MS Excel.
15.23.7.12 Possibilitar a realização das extrações e carga de dados da base de dados operacional em formato pré-definido de arquivo para a importação no data warehouse, de forma automática ou manual.
15.23.7.13 Funcionar baseado em conceito de big data, acumulando dados de diversas fontes em um único repositório, e permitindo que esses dados sejam analisados gerando informações direcionadas à tomada de decisões ou qualquer outra necessidade específica ou pontual.
15.23.7.14 Permitir cruzamento de dados de diferentes áreas de negócio ou aplicativos para geração de um único indicador.
15.23.7.15 Permitir busca de painéis para distribuição para usuários específicos.
15.23.7.16 Possuir cadastro de métricas sintetizadas, que agrupam toda a informação disponível na entidade.

15.24 MÓDULO DE GESTÃO DE PROTOCOLO
15.24.1 Possuir painel visual que demonstre a quantidade de processos em cada situação no exercício atual ou ainda de todos os anos.
15.24.2 Possuir painel para visualização das movimentações recentes realizadas nos processos.
15.24.3 Permitir visualizar todos os processos que possuem guias em aberto e guias pagas.
15.24.4 Definir a estrutura organizacional por meio do cadastro de organograma, definindo a forma de atribuição dos processos e os responsáveis.
15.24.5 Permitir o registro das solicitações a serem protocoladas e controlar os documentos necessários para protocolização de uma solicitação, definindo a obrigatoriedade do documento na abertura externa ou interna e se deve ser anexado por solicitante pessoa física, jurídica ou ambos.
15.24.6 Permitir anexar modelo de documento padrão para que o solicitante possa visualizar no momento da abertura de uma nova solicitação
15.24.7 Possibilitar ao cidadão visualizar e gerar guias de pagamento na consulta dos processos.
15.24.8 Permitir configurar se a solicitação poderá ser tramitada com taxas pendentes de pagamentos.
15.24.9 Permitir que sejam anexados às solicitações documentos com no mínimo as seguintes extensões: PDF, CSV, ODS, ODT, XSL, TXT, DOC, DOCX, XLSX, JPG, PNG, ZIP, JPEF, RAR, DWG e MP4, permitindo ao administrador definir as extensões permitidas.
15.24.10 Propiciar a definição de quais departamentos permitirão a entrada de processos.
15.24.11 Possibilitar o gerenciamento de permissões por usuários, podendo definir se a permissão será para acesso a todos os processos da entidade, todos os processos do organograma ou todos os processos do usuário.
15.24.12 Possuir configuração para permitir ao usuário tramitar processos do organograma que não estejam com o usuário.
15.24.13 Possuir configuração para permitir ao usuário realizar o encerramento dos processos do organograma que não estejam com o usuário.
15.24.14 Gerenciar os usuários que poderão ter acesso a processos em um determinado departamento.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.24.15 Controlar o acesso dos usuários para visualização dos pareceres de um processo.
15.24.16 Possibilitar ao usuário administrador a configuração de notificações internas e externas do sistema.
15.24.17 Permitir notificar os responsáveis do organograma interno à entidade sobre cada andamento efetuado. 2.11.18Permitir notificar o usuário interno ao receber uma transferência de processo.
15.24.18 Permitir notificar o responsável interno pelo processo quando um documento for anexado externamente.
15.24.19 Permitir notificar o responsável interno pelo processo quando um comentário interno/externo for realizado.
15.24.20 Permitir notificar o responsável interno pelo organograma quando um processo for aberto e/ou protocolado.
15.24.21 Permitir notificar todos os usuários do organograma quando um processo externo for aberto.
15.24.22 Permitir notificar o responsável pelo processo quando o processo for devolvido pelo solicitante.
15.24.23 Permitir notificar externamente ao abrir processos.
15.24.24 Permitir notificar externamente ao realizar andamento no processo.
15.24.25 Permitir notificar externamente ao encerrar processos.
15.24.26 Permitir notificar externamente ao estornar encerramento de processo.
15.24.27 Permitir notificar externamente ao reativar processo.
15.24.28 Permitir notificar externamente ao parar processo.
15.24.29 Permitir notificar externamente ao gerar guia de pagamento.
15.24.30 Permitir notificar externamente ao realizar um parecer.
15.24.31 Permitir notificar externamente ao protocolar processo.
15.24.32 Permitir notificar externamente ao rejeitar solicitações.
15.24.33 Permitir notificar externamente ao retornar uma solicitação.
15.24.34 Permitir notificar externamente quando for realizado um comentário externo ao processo.
15.24.35 Permitir limitar a quantidade de protocolos pendentes por requerente.
15.24.36 Permitir que o usuário crie informações adicionais para as solicitações de aberturas de processos, configurando a obrigatoriedade ou não do preenchimento destas informações pelo requerente ou usuário que realiza a abertura do processo.
15.24.37 Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar as pessoas através de listagem, sendo que na listagem as informações devem ser passíveis de ordenação, podendo a ordenação ser realizada por: nome, tipo, CPF/CNPJ, ou situação.
15.24.38 Permitir configurar um organograma padrão para arquivamento dos processos. No encerramento dos processos deve sugerir ao usuário realizar andamento para este organograma, caso o processo seja encerrado em organograma diferente, ou sugerir o arquivamento, caso seja encerrado no organograma padrão de arquivamento.
15.24.39 Possibilitar aos usuários que possuam permissão de acesso, realizar ações através da consulta geral de processos. As seguintes ações devem ser realizadas: Emitir etiquetas, Emitir comprovante de abertura de protocolo, Emitir capa de processo, Gerar guia de pagamento, Consultar o processo aberto, Realizar andamento do processo, Realizar Parecer, Parar o processo, Reativar processo parado, Transferir processo, Arquivar processo, Estorno de encerramento (para processos encerrados).
15.24.40 Realizar juntada de processos (para processos que atendam as regras para juntada).
15.24.41 Permitir o cadastro retroativo de processos.
15.24.42 Permitir alterar o requerente caso não tenha recebido nenhum andamento e/ou parecer.
15.24.43 Permitir a exclusão de parecer pelo responsável.
15.24.44 Permitir juntada de processos por anexação e por apensação.
15.24.45 Possibilitar a exclusão de andamentos de processos, confirmados ou não confirmados no organograma de destino.
15.24.46 Permitir o encerramento e o arquivamento de processos, de forma individual ou vários, simultaneamente.
15.24.47 Permitir um usuário logar através do serviço do Google, Facebook, Linkedin ou GOV.BR.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

15.24.48 Permitir ao cidadão a Consulta de Processos.
15.24.49 Permitir ao cidadão anexar documentos pendentes quando requisitado.
15.24.50 Permitir ao cidadão utilizar certificado digital, quando houver, para abertura de processos.
15.24.51 Permitir ao cidadão incluir beneficiário ao processo.
15.24.52 Permitir deferimento de solicitações de aberturas externas de processos protocolados pelo cidadão.
15.24.53 Possibilitar aos servidores a realização de retorno dos processos aos solicitantes, para que os mesmos possam anexar documentos ou incluir documentos faltantes ao processo, bem como possibilitar ao servidor desfazer o retorno ao solicitante, para os casos que não haja resposta por parte do mesmo, fazendo com que o processo retorne para o servidor.
15.24.54 Possibilitar ao usuário interno favoritar processos para sua gestão individual.
15.24.55 Possibilitar ao usuário interno salvar filtros de pesquisa para busca rápida da seleção desejada.
15.24.56 Dispor de histórico completo das movimentações realizadas em um processo em linha do tempo, com no mínimo: data, horário, quem enviou, quem recebeu.
15.24.57 Permitir movimentações de processos em lote.
15.24.58 Permitir auditoria de dados.
15.24.59 Permitir ao usuário administrador do sistema a configuração personalizada de assuntos padrões para seleção no cadastro de processos, com premissas e súmula vinculada.
15.24.60 Permitir a vinculação de taxas inerentes ao andamento do processo.
15.24.61 Permitir a parada de processo, desde que justificada.
15.24.62 Possibilitar aos usuários autorizados a criação de um fluxo de trabalho, por assunto, com e sem automação de processos com um conjunto de regras definidas, permitindo que estes possam ser transmitidos de um organograma para outro.
15.24.63 Permitir visualizar em modo mapa todos os processos abertos na entidade que possuem endereço da ocorrência indicado, permitindo filtrar por assunto para identificar os locais com maiores incidências daquela solicitação.
15.24.64 Permitir definir quem poderá solicitar a geração do ITBI: cartórios, proprietários, compradores.
15.24.65 Permitir definir se o cidadão poderá alterar as alíquotas no momento da abertura da solicitação do ITBI.
15.24.66 Permitir que na solicitação de geração do ITBI pelo cartório, proprietário e comprador, seja possível escolher o tipo de imóvel: urbano ou rural.
15.24.67 Permitir que o contribuinte na solicitação de geração do ITBI pesquise seus imóveis, podendo selecionar um ou mais imóveis.
15.24.68 Permitir que o contribuinte na solicitação de geração do ITBI informe a inscrição imobiliária/inscrição INCRA do imóvel que deseja comprar.
15.24.69 Permitir ao contribuinte preencher a solicitação do ITBI com informações como valor venal do terreno, valor da construção, valor declarado, valor das benfeitorias, valor do financiamento e outros valores.
15.24.70 Permitir ao contribuinte na solicitação do ITBI adicionar outros proprietários compradores e o percentual da compra.
15.24.71 Disponibilizar conteúdo explicativo no momento da solicitação de transferência de imóveis para orientar contribuintes com dúvidas sobre o preenchimento do formulário.
15.24.72 Permitir ao contribuinte informar o responsável (comprador/vendedor) pelo pagamento da guia de ITBI.
15.24.73 Permitir ao contribuinte retificar o pedido de solicitação do ITBI informando obrigatoriamente o motivo.
15.24.74 Permitir que o contribuinte visualize, no pedido de solicitação do ITBI, os valores ajustados pela entidade pública quando o valor declarado for inferior ao devido.
15.24.75 Permitir ao contribuinte emitir a guia de ITBI e a certidão de ITBI ao consultar a solicitação de ITBI.
15.24.76 Gerar URL para a solicitação de abertura externa de protocolo.
15.24.77 Gerar URL para consulta externa de protocolo.
15.24.78 Permitir configurar abertura de manifestação dos tipos: denúncia, elogio, reclamação, simplifique, solicitação, sugestão, através do chatbot disponíveis para abertura externa.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

16 ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

16.1 A pesquisa de mercado e o cálculo do valor estimado são fundamentais para garantir a viabilidade econômica da contratação onde a média dos preços dos serviços encontrados é utilizada para estimar o custo final da contratação.

16.2 O presente estudo se baseia na pesquisa de mercado com a média de orçamentos obtida de quatro empresas de tecnologia, cujas propostas foram selecionadas por serem adequadas aos requisitos de demanda dos módulos pretendidos para integrar o sistema.

16.3 DOS PRAZOS

16.3.1 Vigência Contratutal: 12 (doze) meses;

16.3.2 Implantação de Sistemas: 180 (cento e oitenta) dias;

16.3.2.1 Cronograma Base:

CRONOGRAMA PARA IMPLANTAÇÃO INICIAL			
D + 5 DIAS FASE 1 DIAGNÓSTICO	D + 5 DIAS FASE HABILITAÇÃO E CONFIGURAÇÃO	D + 45 DIAS FASE 3 MIGRAÇÃO DA BASE	D + 180 DIAS FASE 4
REUNIÃO DE INÍCIO DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO. DEFINIÇÃO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO.	DEFINIÇÃO DOS RESPONSÁVEIS. ENTREGA DO PROJETO EXECUTIVO	CARGA INICIAL DE TODOS OS DADOS DOS MÓDULOS DE IMPLANTAÇÃO IMEDIATA.	CONFERENCIA E ANALISE DE DADOS, CONFIGURAÇÕES E USO. AJUSTES E CONFIGURAÇÕES.
ENTREGA PELO CONTRATANTE DOS DADOS LEGADOS DE FORMA COMPLETA E LEGÍVEL	ENTREGA DE TODO O LICENCIAMENTO EM FAVOR DO MUNICÍPIO E LIBERAÇÃO DE AMBIENTE DE TREINAMENTO.	PARAMETRIZAÇÃO DE 100% DAS REGRAS E FÓRMULAS DOS MÓDULOS DE IMPLANTAÇÃO IMEDIATA.	FINALIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO E INÍCIO DE SUPORTE NORMAL DE USO.
DIAGNÓSTICO INICIAL	INÍCIO DA CAPACITAÇÃO	SEGUIMENTO DA CAPACITAÇÃO	FIM DA CAPACITAÇÃO

16.3.3 Licenciamento de Uso de Softwares de Sistema: Mensal

16.3.4 Residência Técnica: Mensal

16.3.5 Serviços Técnicos Adicionais: Demanda

16.4 DAS QUANTIDADES (anual):

	SOLUÇÃO PARA O PODER EXECUTIVO		
SISTEMA	**MÓDULO**	**TIPO**	**QUANTIDADE**
FAZENDA	GESTÃO CONTABIL, TESOURARIA, CONVÊNIO E PLANEJAMENTO	MÊS	12
FAZENDA	GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATOS	MÊS	12
FAZENDA	GESTÃO DE CONTROLE TRIBUTÁRIO, EXECUÇÃO E FISCAL	MÊS	12
FAZENDA	GESTÃO DE ISS E ESCRITURAÇÃO FISCAL	MÊS	12

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

	ELETRÔNICA		
FAZENDA	GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, RECURSOS HUMANOS E CONTROLE DE PONTO ELETRÔNICO	MÊS	12
FAZENDA	GESTÃO DE CONTROLE INTERNO	MÊS	12
FAZENDA	GESTÃO DE ALVARÁ DIGITAL	MÊS	12
TECNOLOGIA	GESTÃO DE PROCESSO DIGITAL	MÊS	12
TECNOLOGIA	MÓDULO GESTÃO DE PROTOCOLO	MÊS	12
TECNOLOGIA	GESTÃO DE ASSISTENTE VIRTUAL	MÊS	12
TECNOLOGIA	MÓDULO DE APP CIDADÃO	MÊS	12
TECNOLOGIA	GESTÃO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	MÊS	12
TECNOLOGIA	MÓDULO GERENCIAMENTO INTELIGENTE	MÊS	12
GOVERNO	GESTÃO DE OBRAS	MÊS	12
GOVERNO	MÓDULO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	MÊS	12
PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO	GESTÃO DE PATRIMÔNIO	MÊS	12
PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO	GESTÃO DE ALMOXARIFADO	MÊS	12
PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO	GESTÃO DE FROTAS	MÊS	12
PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO	GESTÃO DE CEMITÉRIOS	MÊS	12
SAÚDE	GESTÃO DE SAÚDE	MÊS	12
SAÚDE	GESTÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	MÊS	12
DESENV. URBANO	GESTÃO DE GEOPROCESSAMENTO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO E PLANEJAMENTO URBANO	MÊS	12
PROCURADORIA	MÓDULO DIÁRIO OFICIAL	MÊS	12
ASSISTÊNCIA SOCIAL	GESTÃO DE AÇÃO SOCIAL	MÊS	12
N/A	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO, MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS, TREINAMENTO E CONFIGURAÇÃO	SERV.	3
N/A	SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO EM ATENDIMENTO NO LOCAL PÓS-IMPLANTAÇÃO OU REMOTO DOS SISTEMAS, DESTINADOS A ACOMPANHAMENTOS,		1.000

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

	DESENVOLVIMENTO DE DEMANDAS ESPECÍFICAS QUANDO SOLICITADAS E APROVADAS PELA ENTIDADE.	HORA	
N/A	ALOCAÇÃO DE TÉCNICO RESIDENTE PARA ATENDIMENTO A PREFEITURA NA SEDE DA ENTIDADE.	UNID.	48

SOLUÇÃO PARA O PODER LEGISLATIVO		
MÓDULO	**TIPO**	**QUANTIDADE**
GESTÃO CONTABIL, TESOURARIA, CONVÊNIO E PLANEJAMENTO	MÊS	12
GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, RECURSOS HUMANOS E CONTROLE DE PONTO ELETRÔNICO	MÊS	12
GESTÃO DE CONTROLE INTERNO	MÊS	12
GESTÃO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	MÊS	12
GESTÃO DE PROCESSO DIGITAL	MÊS	12
GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATOS	MÊS	12
GESTÃO DE PATRIMÔNIO	MÊS	12
GESTÃO DE ALMOXARIFADO	MÊS	12
GESTÃO DE FROTAS	MÊS	12
SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO, MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS, TREINAMENTO E CONFIGURAÇÃO	SERV.	1
SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO EM ATENDIMENTO NO LOCAL PÓS-IMPLANTAÇÃO OU REMOTO DOS SISTEMAS, DESTINADOS A ACOMPANHAMENTOS, DESENVOLVIMENTO DE DEMANDAS ESPECÍFICAS QUANDO SOLICITADAS E APROVADAS PELA ENTIDADE.	HORA	250

17 LEVANTAMENTO DE MERCADO

17.1 Identificação das alternativas de soluções possíveis

17.1.1 Observamos que para o atendimento das necessidades do município, as principais opções possíveis para a solução, seriam a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de tecnologia da informação no fornecimento de software web, em formato de licenciamento web mensal, considerando que não há no ente equipe de desenvolvimento própria, e a única opção então é o licenciamento de software existente que atenda as necessidades do município.

17.2 Análise comparativa de soluções

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

Considerando a inexistência de equipe e complexidade do desenvolvimento de software próprio para esta finalidade, será possível apenas a utilização de software terceiro.
Em respeito ao licenciamento de software instalado (desktop), devido à complexidade de instalação, exigência de processamento local, uso de tecnologias legadas e considerando que todo o mercado mira no uso de soluções em nuvem, esta opção não é viável.

17.3 Justificativa técnica e econômica da solução escolhida
A opção escolhida por esta análise é a contratação de empresa especializada em softwares nativos de plataforma web, operacionalizados em nuvem (Internet) via navegador web (browser), para fornecimento de solução integrada em sistemas de gestão pública municipal ERP via licenciamento de uso de software (mensal).

18. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
18.1 A estimativa de custos total anual, necessários à aquisição dos serviços, objeto deste Estudo Técnico Preliminar é de: R$4.765.446,72 (Quatro milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos), baseado no menor valor dos orçamentos apresentados, considerando os requisitos de preços da Lei 14.133/21.
18.2 Tabela comparativa de custos encontra-se anexa ao processo digital sob o nome de Orçamentos.ods
18.3 O setor não possui acesso à ferramenta de banco de preços para consulta.
18.4 Fora consultado o portal PNCP

19 JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO
É condição indispensável que a solução seja fornecida por um único contratado, de modo a resguardar o interesse desta administração em manter um único ambiente de tecnologia, em possibilitar a integração e um melhor gerenciamento dos dados entre os sistemas, proporcionando a redução de custos com novos investimentos tecnológicos. Dessa maneira, culminando na redução de custos para esta administração e o gerando aumento da produtividade em suas rotinas administrativas e na qualidade do atendimento aos munícipes, evitando-se a necessidade de realização de diversos treinamentos de plataformas com funcionalidades diferentes.

Adicionalmente, para os módulos do Executivo e Legislativo, há necessidade legal de integração total das bases, de forma a atender integralmente ao art. 48, § 1º, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e ao Decreto Federal nº 10.540/2020, que estabelece o padrão mínimo de qualidade do SIAFIC – Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle. Ressalta-se, contudo, que a presente contratação será estruturada em dois lotes distintos, correspondentes aos módulos do Executivo e do Legislativo, os quais deverão manter integração plena e interoperabilidade entre as bases de dados, conforme as exigências legais mencionadas.

20 DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS
20.1 Risco de Falhas na Implementação: Falhas podem ocorrer devido à complexidade do projeto, falta de alinhamento entre as partes ou ausência de planejamento detalhado. Para mitigar esse risco, será elaborado um plano de implementação minucioso, com etapas claramente definidas e cronogramas rigorosos. A execução do projeto será monitorada continuamente por meio de indicadores de desempenho e reuniões periódicas de acompanhamento. Esse controle rigoroso permite a identificação precoce de desvios e a adoção de medidas corretivas imediatas, prevenindo atrasos e garantindo a qualidade dos entregáveis.
20.2 Risco de Incompatibilidade Técnica: A integração com sistemas existentes e a compatibilidade com infraestrutura atual são desafios comuns em projetos tecnológicos. Para evitar incompatibilidades, serão estabelecidos requisitos técnicos rigorosos que detalham as

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

especificações mínimas de desempenho, segurança e interoperabilidade. O fornecedor será avaliado e obrigado a comprovar a aderência a essas especificações por meio de testes de homologação antes da implantação definitiva. Essa abordagem garante que o sistema funcione harmoniosamente com as soluções já adotadas pelo município, evitando retrabalho e custos adicionais.

20.3 Risco de Custos Elevados de Licenciamento: A sustentabilidade financeira do projeto é fundamental. Para garantir que os custos não ultrapassem o orçamento, foi realizada uma análise econômica detalhada contemplando todas as despesas relacionadas ao licenciamento, implementação, treinamento e manutenção. Essa análise assegura que a contratação seja compatível com as capacidades orçamentárias do município, evitando comprometimento financeiro futuro. Além disso, a escolha por soluções escaláveis e com modelos de licenciamento transparentes contribui para a previsibilidade dos custos e facilita a gestão orçamentária.

20.4 Risco de Segurança da Informação: A proteção dos dados públicos e pessoais é prioritária, especialmente em face das ameaças cibernéticas crescentes. O sistema contratado deverá atender integralmente à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), incluindo a adoção de práticas de segurança como criptografia de dados sensíveis, autenticação multifatorial, controle de acesso rigoroso e auditorias regulares. Essas medidas, exigidas contratualmente, minimizam o risco de vazamentos, acessos indevidos e outras ameaças, sem gerar custos adicionais para a administração pública. A garantia da segurança fortalece a confiança dos cidadãos e assegura a continuidade dos serviços.

20.5 Risco de Resistência dos Usuários: A aceitação do sistema pelos servidores públicos é essencial para o sucesso da implantação. Para minimizar a resistência natural à mudança, deverá ser implementado um programa estruturado de capacitação, com treinamentos práticos, materiais didáticos e suporte técnico contínuo. Essa preparação visa não apenas ensinar o uso da plataforma, mas também esclarecer os benefícios do sistema, facilitando a adaptação e aumentando o engajamento dos usuários. O suporte contínuo, com canais abertos para dúvidas e resolução de problemas, é fundamental para garantir a continuidade do uso eficiente da solução.

20.6 Risco de Atrasos na Implantação: Atrasos podem comprometer a operacionalização dos serviços e gerar custos adicionais. Para mitigar esse risco, será realizado um acompanhamento rigoroso do cronograma, com monitoramento contínuo das entregas e avaliações periódicas do progresso. O planejamento incluirá ainda a definição de planos de contingência para situações imprevistas, assegurando que eventuais atrasos sejam rapidamente identificados e corrigidos, minimizando impactos no funcionamento da administração pública.

20.7 Relacionadas à segurança da base de dados:

20.7.1 Segurança da Informação:

20.7.1.1 Riscos: Acessos indevidos, falhas de autenticação, ataques cibernéticos.

20.7.1.2 Mitigação: Criptografia, autenticação multifator, firewalls gerenciados, backups automáticos.

20.7.2 Continuidade dos Serviços Públicos:

20.7.2.1 Riscos: Falhas físicas em servidores locais, interrupções por desastres naturais.

20.7.2.2 Mitigação: Hospedagem em nuvem, redundância geográfica e plano de continuidade.

20.7.3 Conformidade com Legislações:

20.7.3.1 Riscos: Penalidades por descumprimento da LGPD, exposição de dados.

20.7.3.2 Mitigação: Política clara de privacidade, consentimento informado e controle de acessos.

20.7.4 Manutenção e Atualização:

20.7.4.1 Riscos: Uso de versões desatualizadas ou vulneráveis.

20.7.4.2 Mitigação: Atualizações automáticas, contrato com suporte técnico contínuo.

20.7.5 Desempenho e Escalabilidade:

20.7.5.1 Riscos: Lentidão em horários de pico, indisponibilidade.

20.7.5.2 Mitigação: Infraestrutura escalável e balanceamento de carga.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

21 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

21.1 Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

22 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

22.1 Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes

23 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

23.1 A economia de escala é alcançada por meio da centralização da contratação em um único fornecedor. Essa consolidação mitiga a complexidade gerencial, visto que o sistema de gestão de banco de dados a ser incorporado e administrado é singular. Adicionalmente, a operacionalização de todas as ferramentas em uma plataforma unificada elimina a necessidade de múltiplas manutenções em ambientes tecnológicos diversos.

23.2 A adoção de um sistema de gestão integrado é crucial, pois dispensa a capacitação redundante (dupla ou tripla) do corpo técnico da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação da prefeitura em múltiplas arquiteturas e tecnologias.

23.3 Em relação à tecnologia selecionada, o mercado apresenta uma vasta gama de fornecedores de sistemas análogos, o que preserva integralmente a competitividade do processo licitatório. É notório que diversas entidades da administração pública têm convergido para a implementação de sistemas de gestão de última geração, alinhados com a tendência de democratização do acesso por meio de dispositivos móveis (tablets, smartphones, notebooks, etc.) via Internet.

23.4 As características de alta disponibilidade (operação contínua, 24 horas por dia, 7 dias por semana), a facilidade de manutenção via ferramentas de acesso remoto (independentemente do sistema operacional como Android, Linux, Windows ou Mac/iOS), a gestão e a segurança da informação (assegurada por sistemas automatizados de backup e gerenciadores de banco de dados), bem como as redundâncias físicas e lógicas do Data Center, conferem aos sistemas uma elevada escalabilidade.

23.5 As características de alta disponibilidade (operação contínua, 24 horas por dia, 7 dias por semana), a facilidade de manutenção via ferramentas de acesso remoto (independentemente do sistema operacional como Android, Linux, Windows ou Mac/iOS), a gestão e a segurança da informação (assegurada por sistemas automatizados de backup e gerenciadores de banco de dados), bem como as redundâncias físicas e lógicas do Data Center, conferem aos sistemas uma elevada escalabilidade.

23.6 Nesse contexto, a tecnologia de computação em nuvem (Internet) surge como a solução contemporânea mais aderente a esses requisitos fundamentais. A Internet, enquanto meio de prestação de serviços, também agiliza a resolução de intercorrências técnicas, eliminando o dispendioso deslocamento de profissionais da CONTRATADA para as instalações da CONTRATANTE e reduzindo custos operacionais.

23.7 Esta contratação visa prover a solução mais adequada ao município, promovendo a redução de custos operacionais e o consequente incremento da produtividade dos usuários na prestação de serviços à municipalidade. A solução deve estar apta a gerar economia de recursos administrativos e humanos por meio da modernização digital e da informatização, o que resultará em maior celeridade na execução de rotinas e tarefas de processamento de dados. Por fim, possibilita a automação de rotinas da gestão pública, conferindo maior transparência e eficiência ao gestor público e ao cidadão.

24 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

24.1 A análise detalhada apresentada neste estudo técnico preliminar evidencia que a contratação de um software nativo web para a gestão pública municipal configura-se como a alternativa mais apropriada e estratégica, considerando os múltiplos aspectos técnicos, econômicos, legais e operacionais envolvidos.

24.2 Sob o prisma técnico, a adoção de uma solução totalmente web possibilita acessibilidade universal, permitindo que os servidores e gestores públicos acessem o sistema por meio de

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

qualquer dispositivo conectado à internet, independentemente de localização física ou equipamento utilizado. Essa característica elimina a dependência de infraestrutura local complexa e custosa, favorecendo a escalabilidade, a agilidade na atualização e a interoperabilidade com sistemas existentes, o que é essencial para garantir uma administração integrada e eficiente.

24.3 No âmbito econômico, a viabilidade do projeto foi corroborada por análises rigorosas que evidenciam uma significativa redução nos custos operacionais a médio e longo prazo. A eliminação da necessidade de aquisição e manutenção de servidores físicos, bem como a redução da demanda por suporte técnico especializado in loco, traduzem-se em economia direta para os cofres públicos. Ademais, a responsabilidade do fornecedor pela segurança da base de dados, conforme requisitos rigorosos de proteção de informações estabelecidos no edital, evita despesas adicionais com soluções de segurança complementares, garantindo proteção robusta dos dados sem onerar o orçamento municipal.

24.4 Legalmente, a contratação está plenamente alinhada às normativas vigentes, especialmente à Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021), que incentiva a adoção do pregão eletrônico para promover transparência, competitividade e economicidade nos processos de aquisição pública. A conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei nº 13.709/2018) e a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) reforça o compromisso da administração com a proteção dos dados pessoais e o direito da sociedade à informação clara e acessível, elevando o padrão de governança e segurança.

24.5 A gestão dos riscos associados à implementação do sistema também foi cuidadosamente contemplada, com a definição de estratégias robustas para mitigar potenciais impactos negativos. Isso inclui o planejamento detalhado e segmentado do projeto, a definição precisa de requisitos técnicos, a promoção de treinamentos estruturados e o fornecimento de suporte técnico contínuo aos usuários, além da exigência de auditorias periódicas que garantem a integridade, confidencialidade e disponibilidade da informação. Tais medidas são fundamentais para assegurar a continuidade dos serviços públicos e a adaptação eficiente dos servidores ao novo ambiente tecnológico

Estanley Jhones dos Santos
Responsável Técnico

Assinado eletronicamente por:
ALLANA KACHINSKI
Matrícula: 9464972
09/03/2026 15:42:19
Assinatura digital avançada.

Allana Kachinski
Responsável Administrativo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar.

Castro, 9 de março de 2026

Assinado eletronicamente por:
MARCOS PAULO BARBOZA
Matrícula: 807346
10/03/2026 15:14:45
Assinatura digital avançada.

_____
Titular da Unidade Requisitante
Marcos Paulo Barboza

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4fdb9a107c196

Assinado eletronicamente por:
ESTANLEY JHONES ALVES DOS SANTOS
Matrícula: 913634
10/03/2026 09:53:17
Assinatura digital avançada.